



**Universidade de
Aveiro
2004**

Departamento de Ambiente e Ordenamento

**Helena Cláudia da
Cruz Albuquerque**

**Turismo Sustentável nas Zonas Costeiras: o Caso
das Praias de Mira**



**Universidade de
Aveiro
2004**

Departamento de Ambiente e Ordenamento

**Helena Cláudia da
Cruz Albuquerque**

**Turismo Sustentável nas Zonas Costeiras: o Caso
das Praias de Mira**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências das Zonas Costeiras, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins, Professora Associada do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro.

o júri

presidente

Prof.^a. Dr.^a Celeste de Oliveira Alves Coelho

Professora Catedrática do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro

Prof.^a. Dr.^a Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins

Professora Associada do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro

Prof.^a. Dr.^a Ana Maria Rodrigues Monteiro

Professora Auxiliar do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

... À Memória

Vovó Cecília

Paulo Monteiro

agradecimentos

A elaboração da presente dissertação de mestrado não teria sido possível sem um conjunto de apoios pessoais e institucionais que merecem aqui ser destacados.

A minha gratidão vai em primeiro lugar para a orientadora da presente tese, Professora Doutora Filomena Martins, inextinguível no estímulo persistente que deu ao longo do período de elaboração da dissertação, mesmo nos momentos de maior desânimo, assim como na formulação de importantes sugestões, sem as quais não teria sido possível finalizar esta dissertação.

Uma palavra de agradecimento vai também para a Universidade de Aveiro, pelo apoio logístico e financeiro proporcionado.

Não posso deixar de agradecer aos meus pais e ao meu irmão, pelo apoio e incentivo que sempre manifestaram.

Ao Vereador Nelson Maltez e ao Dr. Ângelo Lopes, da Câmara Municipal de Mira, pela disponibilidade demonstrada e pela facultação de algum material necessário à realização deste trabalho.

Ao Marco e à Caty, pela ajuda e disponibilidade que sempre demonstraram no acompanhamento do trabalho de campo.

À Guida, pelo fornecimento de dados essenciais à elaboração deste estudo.

Foram muitos, ainda, os sinais de disponibilidade, amizade e colaboração. Uma particular menção deve ser feita às minhas colegas: Sandra Valente, Ana Perez e Luísa Pinho, que, mesmo nos momentos de maior aflição e desgaste físico souberam dar conselhos, ajudar e apoiar.

Não posso deixar de mencionar o apoio das minhas colegas de Mestrado, Ana Catarina Carvalho e Marta Diogo, que sempre me acompanharam ao longo de todo este percurso.

Agradeço, também, de um modo geral, a todos aqueles que me ajudaram, através das suas sugestões e críticas.

E por último, um agradecimento muito especial ao João, principal crítico deste trabalho. Não há palavras que possam descrever o apoio e incentivo que me deu, bem como toda a atenção e disponibilidade que demonstrou, principalmente nos momentos mais críticos.

resumo

As zonas costeiras desde cedo foram consideradas como áreas preferenciais e com vocação para a prática de actividades turísticas. Por outro lado, o sector do turismo tem sido apontado como um factor de desenvolvimento, sobretudo para países ou regiões onde o tecido económico e produtivo é pouco competitivo, apresentando-se esta actividade como um sector chave para o desenvolvimento (Relatório do Estado do Ambiente, 1999).

No entanto, este sector tem levantado alguns problemas ambientais nas zonas costeiras, pelo excessivo consumo do produto turístico sol e mar. Além disso, os turistas de hoje já não procuram apenas estes produtos turísticos, mas também estão interessados em que estas áreas possuam outros produtos turísticos de qualidade, tanto a nível ambiental como a nível cultural.

Apareceu, depois da conferência mundial sobre desenvolvimento e ambiente, o conceito de turismo sustentável, como parte integrante do desenvolvimento sustentável, o que levou a que se procedesse à criação de critérios para a prática deste tipo de turismo.

A nível europeu está a ser elaborada uma Agenda 21 para o sector do turismo, definindo as linhas orientadoras para este sector, de forma a satisfazer as necessidades dos visitantes, mas também de forma a preservar e melhorar a herança cultural e ambiental dos territórios com potencialidades turísticas.

Estas linhas orientadoras deverão ser também aplicadas de forma concreta às zonas costeiras onde se verifica cada vez mais uma degradação do ambiente, e conseqüentemente do sector turístico. Da verificação destes problemas entre o sector do turismo e as áreas costeiras, procedeu-se ao estudo da noção de Turismo Sustentável e/ou Sustentabilidade do Turismo nas zonas costeiras, principalmente naquelas que necessitam de um rejuvenescimento turístico e ambiental.

Foi analisado o caso de estudo do concelho de Mira, com o intuito de verificar como poderão ser aplicados os critérios da sustentabilidade do turismo neste território que necessita ser rejuvenescido. Pretende apresentar-se um programa de turismo sustentável em que sejam apontadas as várias potencialidades do concelho de Mira para tornar o sector do turismo mais sustentável, diversificando o produto turístico da região, oferecendo novas e renovadas condições aos seus visitantes, conservando e promovendo os recursos naturais e culturais do concelho e criando benefícios e oportunidades à sua população.

abstract

Coastal zones have always been considered as preferential areas for tourist activities. Moreover, the Tourism sector has been noted as a development sector, especially in regions and countries where the economy and the productivity sectors are less competitive. Tourism is thus targeted as a key sector for the development in Portugal (REA, 1999).

However, this sector has increased environmental problems in coastal zones because of the excessive use of sun and sea products by tourists. In addition, tourists nowadays do not just look for these products. They are also interested in looking for areas where they can find other products, with environmental and cultural quality.

After the World Summit on Sustainable Development, the concept of Sustainable Tourism has been developed as a component of Sustainable Development. The emergence of this concept prompted the development of criteria for good practices in this kind of tourism.

The European Union is preparing an Agenda 21 for the Tourism Sector with the definition of guidelines such that the needs of tourists are satisfied, while the cultural and environmental heritage of places with potential for tourism are preserved and improved. This course of action should also be applied to coastal zones, particularly in those places where environmental degradation is well known, and consequently, Tourism is decreasing.

The awareness of these conflicts between the Tourism sector and coastal zones motivated a research study on Sustainable Tourism/Sustainability of Tourism in coastal zones, especially in areas that required Tourism and environmental "re-birth". The municipal coastal zone of Mira in central Portugal was analysed as a case study.

The goal was to develop a programme of Sustainable Tourism that applies sustainable criteria to the Tourism of this area, which needs to be renewed. This programme identified the potential of the region of Mira to make the Tourism sector more sustainable. Proposed strategies include: diversifying the tourist product offer in the region; providing new and renewed conditions to visitors; conserving and improving the natural and cultural resources of the region; and generating benefits and opportunities to the local community.

ÍNDICE

Introdução	1
Metodologia	2
Parte I: Reflexões Gerais Relativas ao Âmbito do Estudo	5
1. A Cultura da Sustentabilidade	7
2. Turismo e Sustentabilidade: Contradição ou Possibilidade?	10
2.1. Desenvolvimento do Turismo Sustentável	12
3. Turismo Sustentável vs. Conservação da Natureza	19
4. A Agenda 21 e as Zonas Costeiras	22
5. O Turismo nas Zonas Costeiras	25
5.1. Importância das Zonas Costeiras - o Contexto Europeu	25
5.2. Rejuvenescimento de locais turísticos existentes	28
6. O Turismo, a Agenda 21 Local e a Gestão Integrada das Zonas Costeiras	30
6.1. A Agenda 21 Local	30
6.1.1. Acções a serem tomadas a nível internacional, nacional e local	32
6.2. A Gestão Integrada das Zonas Costeiras	34
7. Desenvolvimento de Uma Estratégia Global de Turismo Sustentável para a União Europeia	38
7.1. Importância do Turismo na União Europeia	38
7.2. Estratégia de Turismo Sustentável Europeu	40
Parte II: Políticas e Planeamento do Turismo em Portugal	45
1. O Turismo em Portugal	47
2. O Turismo Nas Zonas Costeiras Portuguesas	49
3. Ordenamento do Território e o Turismo	51
3.1. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	52
3.2. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	54

3.3. Programa Operacional do Ambiente _____	57
3.4. Programa Finisterra _____	60
3.5. Plano de Ordenamento da Orla Costeira _____	62
3.6. Programa Operacional da Região Centro _____	64
3.7. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral _____	67
3.8. Contribuição dos Diversos Programas para o Turismo nas Zonas Costeiras _____	69
4. As Políticas e as Entidades de Turismo _____	71
Parte III: Caso de Estudo - Concelho de Mira _____	77
1. Introdução _____	79
2. Enquadramento Geral do Concelho _____	80
2.1. Enquadramento Histórico _____	81
2.2. Caracterização Biofísica _____	82
2.3. Caracterização Sócio-económica _____	93
2.3.1. O Turismo em Mira _____	101
3. Figuras e Instrumentos de Planeamento Territorial no Concelho de Mira _____	109
3.1. Áreas com Carácter de Protecção Especial _____	109
3.2. Plano de Ordenamento da Orla Costeira - Troço Ovar - Marinha Grande _____	112
3.2.1. Plano de Intervenções do POOC _____	113
3.3. Plano Director Municipal _____	116
Parte IV: Turismo Sustentável - Ecoturismo ou Turismo Ambiental em Mira _____	119
1. Introdução _____	121
2. O Programa e a Agenda 21 Local _____	122
3. Programa de Turismo Sustentável _____	124
3.1. Metodologia _____	124
3.2. A definição de objectivos _____	124
3.3. As Áreas Chave do Programa _____	126
3.3.1. Pista Ciclável e pedonal _____	129
3.3.2. Percursos Temáticos _____	129

3.3.2.1. Pinhais de Mira _____	130
3.3.2.2. Trilho das Dunas _____	132
3.3.2.3. Trilho dos Moinhos _____	132
3.3.3. Circuitos _____	133
3.3.3.1. Casas de Guarda-Florestal _____	133
3.3.3.2. As três lagoas e a Ria _____	134
3.3.4. Desportos da Natureza _____	134
3.3.4.1. Revitalização e Promoção dos desportos náuticos _____	135
3.3.4.2. Orientação e BTT _____	135
3.3.5. Equipamentos _____	136
3.3.6. Educação, sensibilização Ambiental _____	138
3.4. Green Map do Concelho de Mira _____	138
3.5.1. Gestor do Programa _____	139
3.5.2. O envolvimento de Associações, Entidades e promotores privados _____	140
3.5.3. O Envolvimento da População _____	141
3.5.4. O Marketing e a divulgação _____	141
3.5.5. Implementação e meios financeiros _____	141
4. Síntese e Conclusões Finais _____	143
Considerações Finais _____	145
Bibliografia _____	151

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organigrama da Metodologia	3
Figura 2 - Ecoturismo como um conceito do desenvolvimento sustentável	17
Figura 3 - Enquadramento do Concelho de Mira	80
Figuras 4 e 5 - Plantação das Dunas de Mira	81
Figura 6 - Carta Geológica do Concelho de Mira	83
Figura 7 - Cordão Dunar Litoral (Poço da Cruz)	84
Figura 8 - Areal da Praia de Mira	84
Figuras 9 e 10 - Aspectos da Rede Hidrográfica do concelho de Mira	85
Figuras 13 e 14 - Revegetação do Cordão Dunar da Praia de Mira	87
Figuras 15 e 16 - Pinhal das Dunas de Mira	88
Figuras 17 e 18 - Vegetação dos Cursos de Água	89
Figura 19 - Área Agrícola	90
Figura 20 - Zona Edificada	90
Figura 21 - Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas; PTCO0055	110
Figura 22 - Reserva Ecológica Nacional	111
Figuras 23 e 24 - Intervenções na Praia de Mira	114
Figuras 25 e 26 - Intervenções na Praia de Mira	115
Figura 27 - Esquema do Programa de Turismo Sustentável	128
Figura 28 - Exemplos de Percursos Pedestres	131

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I - População Residente, Densidade e Variação Populacional	94
Quadro II - Classes Etárias	97
Quadro III - Coeficiente de Dependência, Índice de Envelhecimento e Índice de Juventude	97
Quadro IV - Nível de Instrução	98
Quadro V - Estabelecimentos Hoteleiros no Concelho de Mira	101
Quadro VI - Hóspedes Entrados, por mês e por país de residência habitual, em 2001	107
Quadro VII - Quadro Síntese do Programa de Turismo Sustentável	142

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I - Gráfico Termopluviométrico (1961-88) _____	90
Gráfico II - Temperaturas máximas e mínimas (1961-88) _____	91
Gráfico III - Número de dias com Temperaturas inferiores a 0°C e superiores a 25°C _____	91
Gráfico IV - Número de dias de Geadas e Nevoeiro, por mês (1961-88) _____	92
Gráfico V - População Residente por Freguesia _____	94
Gráfico VI - Taxa de Natalidade e Mortalidade, em 2000 _____	95
Gráfico VII - Excedente de Vidas _____	96
Gráfico VIII - Taxa de Analfabetismo _____	99
Gráfico IX - Taxa de Actividade _____	99
Gráfico X - Taxa de Desemprego _____	99
Gráfico XI - Sectores de Actividade, 1970 _____	100
Gráfico XII - Sectores de Actividade, 1981 _____	100
Gráfico XIII - Sectores de Actividade, 1991 _____	100
Gráfico XIV - Sectores de Actividade, 2001 _____	100
Gráfico XV - Hóspedes entrados no Concelho de Mira, entre 1991 e 2001 _____	102
Gráfico XVI - Variação das dormidas entre 1991 e 2000 _____	103
Gráfico XVII - Estada Média dos Turistas _____	104
Gráfico XVIII - Hóspedes estrangeiros entrados entre 1991 e 2001 _____	105
Gráfico XIX - Hóspedes entrados no Concelho de Mira, entre 1999 e 2001, por local de proveniência _____	106
Gráfico XX - Hóspedes entrados por mês, em 1999 _____	106
Gráfico XXI - Hóspedes entrados por mês, em 2000 _____	106
Gráfico XXII - Hóspedes entrados por mês, em 2001 _____	107

INTRODUÇÃO

O papel das zonas costeiras é muito diversificado. São áreas que pela sua riqueza natural, tanto a nível de fauna como de flora, pelas suas potencialidades a nível recreativo e de lazer e pela sua grande acessibilidade são escolhidas por uma grande parte da população para viver ou apenas para visitar. Todas estas características levam a que estas zonas sejam preferenciais para a criação de postos de trabalho, crescimento económico e melhoria da qualidade de vida das suas populações.

O turismo depende também dos aspectos económicos, políticos, sociais e geográficos de um determinado local. O aspecto económico é primariamente uma matéria de satisfação material de bens e serviços. Os aspectos social e político estão relacionados em geral com questões de equidade, justiça e influência, enquanto o aspecto geográfico está relacionado, por exemplo, com as consequências espaciais do comportamento humano, e os aspectos ecológicos com os problemas de protecção da variedade natural e preservação dos ecossistemas naturais (ARONSSON, 2000).

Estas três dimensões permitem identificar o turismo como uma das actividades primordiais no processo de desenvolvimento sustentável, uma vez que este processo depende da relação conjunta dos aspectos sociais, económicos e ambientais.

O turismo é uma indústria que depende muito do ambiente e da qualidade ambiental, sendo por isso um factor primordial a conservação e protecção da natureza. Se um local se for degradando em termos ambientais, a actividade turística tem tendência a perder significado. Há uma diminuição da qualidade turística desse local sendo visível uma diminuição no quantitativo de visitantes por perda da capacidade de atracção sobre os mesmos.

As zonas costeiras são, desde há muito, bastante procuradas para fins de lazer e recreio devido às suas grandes potencialidades em termos de recursos naturais, o que pode levar a uma degradação devido à excessiva característica sazonal. Além disso, o produto sol/mar tem vindo a perder visibilidade pelo aparecimento de novos produtos turísticos. Por estes motivos é essencial começar a pensar-se em estratégias de turismo sustentável para as zonas costeiras, de modo a que estas áreas e as suas populações não sofram as consequências que advêm da diminuição da actividade turística.

Pelas suas já reconhecidas potencialidades naturais e culturais, é possível “criar” novos produtos turísticos nestas áreas, através do aproveitamento das suas características únicas, diversificando o produto turístico e combatendo a sazonalidade tão evidente.

A experiência adquirida em programas de turismo sustentável em áreas diversas, como nas zonas montanhosas, zonas históricas ou mesmo em algumas zonas costeiras, pode servir de modelo para a aplicação e promoção dos critérios da sustentabilidade no rejuvenescimento de algumas zonas costeiras.

Através da análise de uma zona costeira que se encontra em regressão em termos turísticos, o concelho de Mira, julga-se ser possível identificar e propor uma série de estratégias e medidas de turismo sustentável tanto para essa região como para regiões com características semelhantes. Estas estratégias serão definidas num Programa de Turismo Sustentável que é possível ser concretizado através do aproveitamento das potencialidades naturais, culturais e sociais desta região.

Com esta análise, pretende-se verificar que é possível a aplicação das indicações do desenvolvimento sustentável ao sector do turismo, em geral, e às zonas costeiras, em particular.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho considerou quatro momentos principais:

1. Um trabalho de pesquisa bibliográfica acerca dos temas a desenvolver que permitiu enquadrar o tema proposto;
2. Um trabalho de recolha de informação sobre a área de estudo - características sócio-económicas e biofísicas do concelho de Mira que possibilitou conhecer os contextos do concelho;
3. Um trabalho de reconhecimento de campo e levantamento fotográfico da área em estudo que permitiu identificar o quadro de recursos/potencialidades, mas também as áreas problema presentes no território;
4. E finalmente um momento de discussão com os poderes públicos locais sobre a importância do sector do turismo na base económica local que permitiu avaliar a importância da definição do programa de turismo sustentável no processo de desenvolvimento do concelho.

A pesquisa bibliográfica elaborada teve em vista o aprofundamento do conhecimento dos temas abordados no trabalho. Foi feita uma análise de bibliografia respeitante ao aparecimento do conceito de desenvolvimento sustentável e da sua aplicação de forma a tornar o mundo em que vivemos mais sustentável. Elaborou-se uma análise bibliográfica relativa ao surgimento do turismo sustentável e seu desenvolvimento. Nesta análise sobre turismo sustentável foi ainda avaliado o papel da União Europeia na aplicação de estratégias de turismo sustentável. Após a recolha e análise desta informação, foi feita uma análise dos documentos relacionados com ambiente e turismo em Portugal, dedicando especial atenção às políticas de ordenamento do território, no que concerne à actividade turística. Foi ainda realizada uma análise dos documentos relativos à realização de uma política do turismo para Portugal.

A avaliação dos contextos sócio-económico e biofísico, do quadro de recursos/potencialidades, das áreas problema e das dinâmicas do sector do turismo, teve por base um conjunto de indicadores estatísticos e outros dados disponíveis, o trabalho de reconhecimento de campo e um conjunto de entrevistas com promotores privados e associações locais e ainda um conjunto de conversas com habitantes locais. Foi assim possível contextualizar e enquadrar, no quadro das dinâmicas actuais a oportunidade da definição de um programa de turismo sustentável para o concelho.

Finalmente refere-se um momento de discussão com os poderes públicos locais. A aposta no turismo de natureza já assumido pelo executivo e o conjunto de projectos em curso, dos quais se destaca o projecto EcoMira (parceria Câmara Municipal e ex-DRAOT-Centro) constituíram um excelente ponto de partida para aferir a importância da oportunidade de definir programa já anteriormente referido.

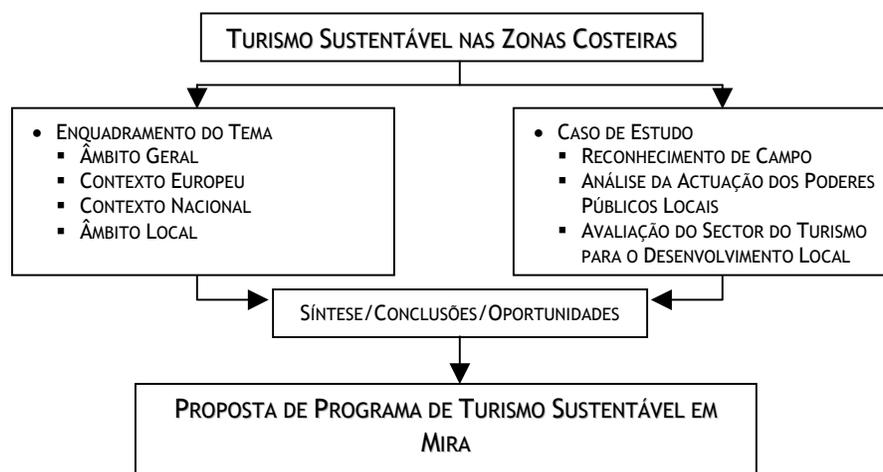


Figura 1 - Organigrama da Metodologia

**PARTE I: REFLEXÕES GERAIS RELATIVAS AO ÂMBITO DO
ESTUDO**

1. A CULTURA DA SUSTENTABILIDADE

Falar de desenvolvimento sustentável torna-se difícil devido à sua subjectividade. Não é possível haver um absoluto desenvolvimento sustentável, no entanto a sustentabilidade pode ser vista como um processo que visa atingir um determinado objectivo, de forma a tornar o desenvolvimento mais sustentável do que era antes. O conceito é multi-dimensional (Aronsson, 2000), o que o torna ainda mais difícil de definir, sendo assim interpretado num vasto sentido, tanto em termos económicos, sociais e culturais, políticos, geográficos e ecológicos, o que significa que é necessário adoptar um sentido interdisciplinar. Assim, apresentam-se vários desafios à sustentabilidade, de entre os quais destacamos a gestão racional dos recursos naturais bem como a sua conservação e “a promoção de padrões de produção e consumo sustentáveis, onde seja possível fazer uma dissociação entre o crescimento económico e as pressões sobre os ecossistemas, no sentido de uma maior eco-eficiência da economia” (ENDS, 2002)

A definição mais usada acerca de desenvolvimento sustentável é a mencionada no relatório Brundtland “*Nosso Futuro Comum*”, da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizado em 1987, que diz que “*Desenvolvimento Sustentável* é todo o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas necessidades”. Sendo assim, para a implementação do desenvolvimento sustentável é necessário que este esteja assente em três pilares fundamentais: o desenvolvimento económico, a coesão social e a protecção do ambiente (ENDS, 2002).

O conceito de desenvolvimento sustentável apresenta dois aspectos importantes:

- a) “o conceito de “necessidades”, em especial as necessidades essenciais dos débeis económicos deste mundo, a que se deve dar atenção prioritária;
- b) a ideia dos limites impostos pelo presente nível da tecnologia e da organização social à capacidade do ambiente dar resposta às necessidades de hoje e de amanhã” (“*O Nosso Futuro Comum*”, 1987).

Segundo ainda o Relatório Brundtland, o principal objectivo deste desenvolvimento é a satisfação das necessidades e aspirações humanas. O modo como se satisfazem as necessidades e aspirações humanas por meio do desenvolvimento está submetido a dois tipos de restrições: restrições ecológicas e restrições morais.

Importa, no entanto, referir como apareceu o conceito de desenvolvimento sustentável. Este conceito seguiu um outro apresentado nos anos setenta - o conceito de *Ecodesenvolvimento*. Foi formulado por Maurice Strong, primeiro director executivo do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), e Ignacy Sachs, na década de 70 (Riechmann, 1995). Segundo estes autores, o ecodesenvolvimento transpõe a ideia de que todos os componentes da actividade humana, bem como os seus impactos no ambiente em particular, devem ser tomados em consideração na gestão das sociedades humanas. O ecodesenvolvimento caracteriza-se por (Riechmann, 1995):

- a) objectivos sociais, de modo a realizar uma civilização baseada na repartição equitativa dos recursos existentes;
- b) aceitação voluntária das limitações ecológicas baseada no princípio da solidariedade diacrónica (ou intergeracional), que completa a solidariedade sincrónica subjacente ao desenvolvimento social;
- c) busca da eficácia económica, que conserva toda a sua importância apesar do seu carácter instrumental.

Em suma, caracteriza-se por um desenvolvimento socialmente justo, ecologicamente compatível e economicamente viável.

Aquando da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano, em 1972, foi apresentada uma Declaração do Ambiente, que colocou a temática ambiental como um dos principais temas a serem debatidos internacionalmente, começando assim a evidenciar-se um interesse pela sua sustentabilidade (Anexo I). Nesta conferência ficou estabelecida a “necessidade de adoptar uma concepção comum e princípios comuns que inspirem os esforços dos povos do mundo na preservação e melhoria do ambiente” (IPAMB, 1997).

Foi a partir desta altura que se começou a pensar num desenvolvimento, a nível global, mais sustentável, o que levou a que, em 1992, na Conferência sobre Desenvolvimento e Ambiente das Nações Unidas (UNCED)¹, realizada no Rio de Janeiro, fosse defendido o conceito de *Desenvolvimento Sustentável*.

Já em 2002, na Cimeira da Terra realizada em Joanesburgo, o conceito de desenvolvimento sustentável foi novamente discutido, de forma a tentar perceber-se

¹ Desta Conferência, também conhecida por Cimeira da Terra ou Cimeira do Rio, resultaram vários programas e acordos com vista à aplicação do conceito de Desenvolvimento Sustentável, que são os seguintes: a *Agenda 21*, a *Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas*, a *Convenção sobre a Diversidade Biológica* e a *Convenção sobre as Alterações Climáticas*.

qual o avanço dado nos últimos dez anos em termos de desenvolvimento e ambiente (Cimeira da Terra Joanesburgo, 2002).

O conceito de sustentabilidade é contextual, isto é, há necessidade de especificar os aspectos ambientais, territoriais, sociais, culturais e temporais, relacionados com o conceito antes de o pôr em prática. Aos aspectos mais simplistas de tais especificações respondem questões como: sustentável - a que nível e em que perspectiva temporal; sustentável - para quem; sustentável - de acordo com que sistema e de acordo com que função.

2. TURISMO E SUSTENTABILIDADE: CONTRADIÇÃO OU POSSIBILIDADE?

O turismo tem sido um dos maiores fenómenos económicos e sociais dos nossos tempos. De uma actividade apreciada por apenas uma elite da população no início do século XX, passou a ser um fenómeno massivo nos países mais desenvolvidos, por volta dos anos setenta, atingindo, de momento, um grande grupo de população em quase todas as nações (UN, 2001).

O turismo é um sector que integra muitas das actividades económicas, sendo visto como uma enorme “indústria”. É de momento o maior sector internacional de comércio e serviços. Em muitos países, o turismo tornou-se no maior sector da actividade económica, ou pelo menos a maior fonte de trocas e ganhos com o estrangeiro, e em muitos países uma importante fonte de emprego (UN, 2001). No entanto, os danos ambientais associados a este fenómeno crescente são frequentemente referidos. Os danos resultam não só das concentrações espaciais e temporais dos turistas, mas também dos problemas associados a este crescimento económico e social, às vezes tão rápido que não é devidamente controlado.

Como resultado da rápida expansão do sector do turismo, os locais de veraneio tradicionais e emergentes estão a encarar graves pressões nos seus ambientes naturais, culturais e sócio-económicos. Há agora um reconhecimento geral de que o crescimento descontrolado do turismo leva, em pouco tempo, a impactos negativos alarmantes para o ambiente e para a sociedade em geral, destruindo, deste modo, as bases em que o mesmo turismo foi construído e desenvolvido.

Para ser sustentável, o turismo deve ser gerido de acordo com os limites aceitáveis de mudança dos ecossistemas na sua capacidade de carga, considerando que as actividades turísticas deverão contribuir para a conservação da biodiversidade. O turismo deve por isso ser limitado, essencialmente nas áreas ecológicas mais sensíveis.

Cada vez mais se nota uma tendência para a concepção de dinâmicas turísticas alternativas, de forma a promover efeitos reais do turismo na estruturação de processos sustentáveis de desenvolvimento local e regional. Deste modo, tem-se verificado uma forte diversificação nas actividades turísticas, através da promoção e utilização de novos produtos turísticos. *“A valorização territorial das dinâmicas do turismo mostra múltiplas polarizações e articulações inter-locais que resultam do jogo dinâmico que se*

estabelece entre os actores do sistema produtivo, os actores sociais e os recursos globais disponíveis no território.” (SIRGADO, 1996)

Assim como o conceito de desenvolvimento sustentável, também o conceito de turismo sustentável deve ser considerado de vários ângulos. Se queremos atingir um desenvolvimento sustentável do turismo, necessitamos de mudar as nossas atitudes e comportamentos no que se refere ao consumo do produto turístico. Além disso, o turismo envolve também movimentos humanos no espaço, o que traz consequências na forma de interacção entre as populações locais e visitantes. Esta interacção leva à existência de contactos sociais, com a possível transferência de culturas ou mesmo existência de alguns conflitos. Deste ponto de vista, é necessário estar atento ao tipo de turismo que é praticado numa determinada região, de modo a ver como este vai interagir com as comunidades locais. É necessário que nos projectos de turismo sejam articuladas as dimensões social, económica e ambiental do desenvolvimento sustentável. Através de formas sustentáveis de turismo é possível contribuir para a conservação da natureza nos diversos locais turísticos, bem como promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e regionais.

Qualquer actividade turística implica a ocupação do espaço e de lugares, pelo que o seu desenvolvimento deve ser tomado em consideração no planeamento e gestão dos locais, de forma a que não haja uma descaracterização do território, nem uma segregação social ou espacial. É assim necessário que seja efectuado um planeamento correcto das actividades turísticas, de modo a que estas sejam adaptadas à comunidade local.

O turismo é também uma área temática muito complexa. A importância e os efeitos do turismo diferem de situação para situação, o que significa que as consequências do desenvolvimento de formas mais sustentáveis de turismo têm de ser consideradas consoante a situação.

Assim, o desenvolvimento do turismo sustentável é visto como uma maneira de tornar possível e de igual importância os aspectos geográficos, físicos e ecológicos do ambiente e também os aspectos sociais e culturais, bem como a sua dimensão económica.

O turismo não pode ser visto como uma actividade isolada. Esta encontra-se dentro de um sistema que comporta várias actividades económicas, sociais e ambientais, o que leva a que seja necessário enquadrar a actividade turística dentro de um determinado contexto social. Desta forma, não é possível separar o turismo sustentável do desenvolvimento sustentável, no entanto, ao tornar o turismo mais

sustentável poderá ser possível obter resultados benéficos na protecção e valorização do património natural, cultural e ambiental.

2.1. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL

O Turismo Sustentável é aquele que se desenvolve de modo a que haja oportunidade de proteger e engrandecer as regiões para o futuro, de acordo com as necessidades dos turistas e das próprias regiões (WTO, 1993). Esta definição, ao expressar que se deve desenvolver o turismo, satisfazendo e protegendo as regiões e as populações sem as comprometer no futuro mostra-nos que o turismo sustentável é parte integrante do conceito de desenvolvimento sustentável. Neste contexto, é necessário analisar o turismo como um dos componentes que interage com outros componentes para se atingir o desenvolvimento sustentável. Por exemplo, a redução do número de turistas num local pode reduzir os impactos negativos que esta actividade causa no ambiente, no entanto também pode levar a que haja uma redução em termos de benefícios económicos à população local, o que explica a interacção que tem de existir entre os vários componentes do desenvolvimento sustentável.

Existem duas grandes ligações entre o turismo sustentável e o desenvolvimento sustentável:

- o turismo sustentável é uma ferramenta poderosa para ajudar a alcançar um desenvolvimento sustentável ao actuar como catalisador para o desenvolvimento de pequenos negócios;
- o desenvolvimento sustentável é um pré-requisito para o turismo sustentável, pois o desenvolvimento não sustentável pode reduzir severamente a qualidade do turismo pelas inadequadas infra-estruturas, poluição, etc.

Enquanto a primeira relação é já bem reconhecida, à segunda ainda não é dada a devida importância.

O turismo sustentável tem como objectivo alcançar uma combinação particular entre números e tipos de turistas, efeitos cumulativos das actividades de um local, conjuntamente com as acções dos serviços de negócios, de modo a continuar, num futuro previsível, a não comprometer a qualidade do ambiente em que essas actividades estão baseadas.

Para todas as decisões do turismo, o ambiente significa a "boa qualidade dos recursos naturais, tais como as paisagens terrestres, o ar, a água (mar e rios), a flora e

a fauna, e também a qualidade dos recursos culturais com valor intrínseco e de conservação preocupante” (Middleton, 1998).

Os princípios do turismo sustentável foram propostos em 1988 pela Organização Mundial do Turismo, “*com o turismo sustentável a ser encarado como o líder da gestão de todos os recursos, para que as necessidades económicas sociais e estéticas consigam ser preenchidas, mantendo a integridade cultural, os processos ecológicos essenciais, a diversidade biológica e os sistemas de suporte da vida humana*”.

Apesar dos princípios do Turismo Sustentável terem sido propostos em 1988 pela Organização Mundial do Turismo, não existe nem no Relatório Brundtland, nem na Agenda 21 (UNCED, 1992) uma referência específica ao turismo, recreio ou lazer. As referências feitas na *World Conservation Strategy* (IUCN, 1980) são gerais e apresentam-se apenas no contexto das áreas protegidas, sem darem ênfase ao turismo e lazer por si próprios.

Assim, após a Cimeira do Rio, realizou-se em Lanzarote (Canárias), em 1995 uma conferência subordinada ao tema Turismo Sustentável. Os organizadores desta conferência declararam que “a aplicação dos princípios da Declaração do Rio ao desenvolvimento do turismo é de valor estratégico fundamental, devido à grande importância do turismo. O grande crescimento do turismo como grande consumidor de recursos naturais na economia mundial é mais do que incontestável” (Aronsson, 2000).

Nesta conferência houve um grande número de apresentações e exposições acerca de turismo sustentável. Dela resultaram dois documentos: “*A Carta do Turismo Sustentável*” (Anexo II) e “*O Plano de Acção do Turismo Sustentável*”. Estes documentos foram remetidos para os vários governos mundiais, organizações relacionadas com o turismo, técnicos de planeamento e profissionais neste campo. A “*Carta do Turismo Sustentável*” é uma declaração que designa 18 princípios a seguir, para que o turismo possa ser incluído na estratégia global do desenvolvimento sustentável. O “*Plano de Acção do Turismo Sustentável*” refere estratégias especiais e propostas de acção para serem desenvolvidas por aqueles que assinaram a declaração. No primeiro princípio da declaração é feita uma tentativa para definir ou indicar como tornar o turismo sustentável: “o desenvolvimento do turismo deve ser baseado nos critérios da sustentabilidade, o que quer dizer que deve ser suportável a longo-prazo tanto em termos ecológicos, económicos, éticos e sociais, de forma viável e equitativa para as comunidades locais” (Aronsson, 2000).

Há um grande reconhecimento da importância da sustentabilidade no turismo, pelos principais investidores, incluindo governos, organizações internacionais,

organizações não-governamentais e o sector privado de turismo internacional. Além da “*Carta do Turismo Sustentável*” e do “*Plano de Acção do Turismo Sustentável*”, a Organização Mundial do Turismo, formulou a “*Agenda 21 para a Indústria das Viagens e do Turismo*”. A elaboração deste documento partiu dos factos constatados pelos organismos responsáveis pelo turismo de que o ambiente natural é o “componente chave de qualidade de produto, e uma prioridade crescente para os nossos consumidores” (WTO, 1996). Verifica-se assim uma convergência de ideias entre os diferentes sectores (turismo e ambiente), o que reforça a ideia de que o turismo é um dos componentes principais do desenvolvimento sustentável.

A *Agenda 21 para a Indústria das Viagens e do Turismo* teve como principal objectivo desenvolver um programa de turismo sustentável, de forma a “estabelecer sistemas e procedimentos que integrem os princípios do desenvolvimento sustentável no processo de decisão, bem como identificar as acções necessárias que assegurem a implementação de um desenvolvimento turístico sustentável” (Lima e Partidário, 2002).

Muitos outros documentos têm sido elaborados no que diz respeito ao turismo sustentável. Em 1997 foi elaborado o Código Mundial da Ética do Turismo, com vista a “tentar reduzir ao mínimo os efeitos negativos do turismo sobre o ambiente e o património cultural e, simultaneamente, maximizar as suas vantagens em relação aos habitantes dos destinos turísticos” (Anexo III). O último documento apresentado foi a “Declaração de Québec em Ecoturismo” (Anexo IV), realizada em Maio de 2002, no seguimento do Ano Internacional do Ecoturismo, e que se baseia nos princípios do desenvolvimento sustentável. Esta declaração foi, por sua vez apresentada na Cimeira da Terra, em Joanesburgo, também em 2002.

Deve também ser dada prioridade a áreas sensíveis, como é o caso de pequenas ilhas, áreas montanhosas, zonas costeiras e locais históricos. Em geral, a declaração (Anexo IV) refere a grande importância que deve ser dada às comunidades locais turísticas, no entanto é necessário a participação dos vários sectores relacionados com o turismo, como por exemplo organizações não governamentais. Devem ser especificadas ferramentas para preservar e também para desenvolver um turismo mais sustentável nestas áreas; no entanto, é necessário ter em conta o seu planeamento e gestão, bem como o da actividade turística ao longo do ano. É necessário haver uma mudança do turismo sazonal daquelas áreas, bem como da utilização dos recursos naturais. É também necessário pôr em prática formas alternativas de turismo, de acordo com os princípios do turismo sustentável.

Todos estes documentos reafirmam a necessidade de ser salvaguardada a herança cultural das comunidades, bem como o ambiente natural, nos destinos turísticos, e de ser dado suporte a áreas onde já existe risco de deterioração pelo excesso da actividade turística.

Como uma das principais indústrias a nível mundial, o turismo visa proteger os recursos naturais e culturais enquanto recursos turísticos, e ainda promover melhorias sociais, económicas e ambientais substanciais e contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades e países receptores de turismo (Lima e Partidário, 2002). Para atingir grande parte destes objectivos, é necessário um aumento do conhecimento das regiões e das suas características, bem como da divulgação dos projectos de turismo sustentável já implementados com resultados positivos.

A sustentabilidade requer uma perspectivação a longo-prazo. Atingir o desenvolvimento sustentável só será possível depois de se começarem a sentir os efeitos das mudanças que devem ser aplicadas aos vários sectores. No entanto é necessário agir imediatamente, de modo a que possamos ter um futuro sustentável o mais rápido possível.

Desta forma, o processo de solidificação e acompanhamento do desenvolvimento do programa de turismo sustentável tem de ser contínuo e, se possível, acompanhado pelo maior número de países possível, para que possa haver troca de informações e comparação entre as acções tomadas a nível internacional e local.

Existem vários componentes que são prioritários no desenvolvimento deste programa. As várias instituições ligadas ao turismo devem ter em conta as seguintes prioridades (WTO, 1993):

- “Planear o desenvolvimento do turismo sustentável, através do desenvolvimento e implementação de medidas de ordenamento e planeamento do uso do território, de modo a maximizar os benefícios ambientais e económicos de cada área, e de modo a que os danos ambientais e culturais sejam minimizados.
- Implementar novos produtos turísticos, de acordo com os objectivos da sustentabilidade. Desta forma, as várias instituições podem desenvolver associações que assegurem uma sustentabilidade, tanto a nível ambiental, social, cultural e económico, desses novos produtos turísticos. Muitas áreas com elevada diversidade biológica, mas com uma economia pouco desenvolvida, podem beneficiar do desenvolvimento sustentável do turismo - através, por exemplo, do *Ecoturismo*.

- Educar, treinar e alertar o público. A aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável necessita, antes de mais, que a população em geral esteja alertada para o assunto. Só deste modo é que se poderá aplicar de uma forma consciente as novas medidas de sustentabilidade. Para isso é necessário começar a educar a população, especialmente nas escolas, para que se tornem conscientes do perigo dos danos irreversíveis do ambiente. Também é necessário que estejam à disposição do público em geral, as informações essenciais acerca das regiões que visitam. Neste caso, e em relação às zonas costeiras, é essencial que sejam postas à disposição do público as informações relacionadas com os desastres naturais que podem ocorrer nessas áreas, e quais as formas de agir frente a situações adversas. É também essencial “formar” e “informar” a população das melhores formas de utilização sustentável dos recursos naturais e culturais das regiões que visitam.
- Facilitar a troca de informação e tecnologia entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, relacionadas com o turismo sustentável.”

O desenvolvimento sustentável do turismo requer a valorização económica do ambiente, o reconhecimento da necessidade de promover uma melhor aproximação à capacidade de carga do sistema ambiental, bem como aos seus limiares de utilização.

Do ponto de vista natural e cultural, é urgente ir ao encontro da nova tendência de turismo sustentável, garantindo um correcto ordenamento e usufruto dos espaços naturais e, por outro lado, ir ao encontro das recomendações e políticas internacional e nacionalmente assumidas em relação ao turismo e ao ambiente.

O turismo internacional é composto por uma complexa rede de políticas, leis e regulamentos. Estas políticas, leis e regulamentos são necessários para que haja um entendimento geral entre as várias nações acerca das práticas de turismo, especialmente no que concerne à aplicação dos princípios do desenvolvimento sustentável em termos de turismo.

O *Ecoturismo* foi introduzido no mercado como um tipo de turismo baseado na natureza, mas foi estudado também como uma ferramenta do desenvolvimento sustentável por ONG's, peritos do desenvolvimento e cientistas desde 1990. O termo ecoturismo refere-se a uma série de princípios, e também a um segmento de mercado específico. A Sociedade Internacional de Ecoturismo, produziu em 1991 uma das definições mais recentes: *“Ecoturismo diz respeito às áreas naturais que conservam o ambiente e sustentam o bem-estar de povos locais”*.

A IUCN, agora designada como World Conservation Union, constatou, em 1996 que o *“Ecoturismo é ambientalmente responsável pelo turismo em áreas naturais relativamente não perturbadas, para que seja apreciada a natureza (e todas as características culturais - tanto passadas como presentes), que promovem a conservação, através de baixos impactos negativos dos visitantes, e que proporciona benefícios às populações locais através de envolvimento activo sócio-económico”*.

O Ecoturismo é uma componente do turismo sustentável, através da Figura 2, é possível constatar como pode ser posto em prática este conceito de acordo com o processo de desenvolvimento do turismo sustentável.

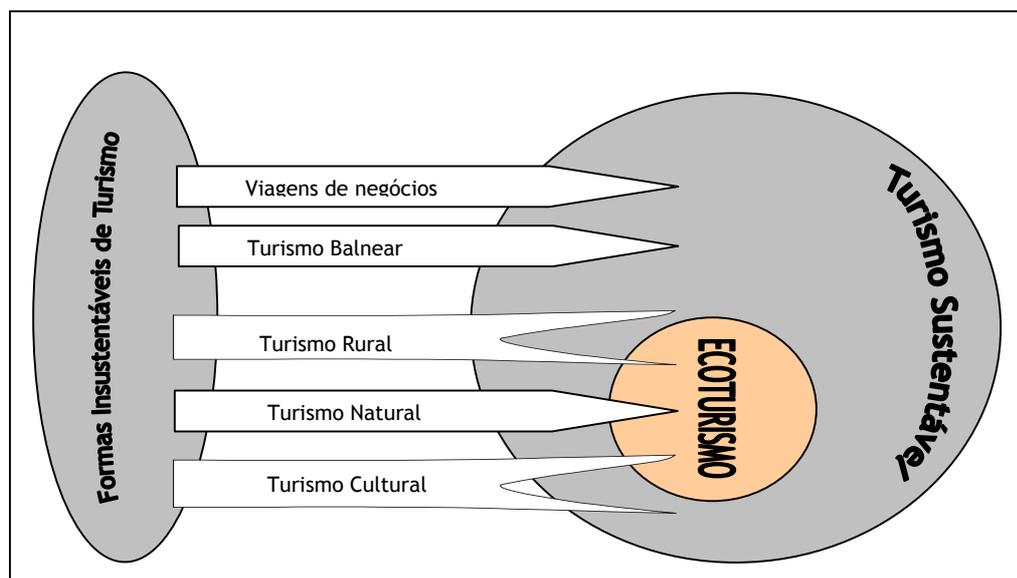


Figura 2 - Ecoturismo como um conceito do desenvolvimento sustentável (Adaptado de: STRASDAS, 2001)

O *Ecoturismo* é então uma forma de turismo sustentável, que segue os seguintes princípios:

- Assegura a participação informada de todos os investidores;
- Assegura uma efectiva, igualitária e activa participação dos investidores;
- Reconhece às populações indígenas o direito de dizer “não” ao desenvolvimento do turismo;
- Dá oportunidade às populações indígenas de estarem completamente informadas e poderem participar activamente no desenvolvimento de actividades turísticas nas suas comunidades e território;
- Promove processos de controlo e manutenção dos recursos pelas populações locais.

O ecoturismo é uma forma privilegiada de turismo sustentável ao integrar múltiplas vertentes respeitadoras do ambiente e dos seus equilíbrios, como são os casos do turismo de natureza, turismo rural, agro-turismo ou turismo cultural (figura 1). Na sua essência, o ecoturismo traduz as preocupações de equilíbrio e sustentabilidade caracterizadoras do turismo sustentável, considerando como aquele que é praticado sem que haja destruição do ambiente, de forma a conservar a herança cultural e arquitectónica dos locais turísticos, e ainda que seja baseado essencialmente na comunidade local, sendo os principais beneficiários da actividade turística os residentes (Aronsson, 2000).

As tradicionais formas que têm orientado os investimentos no sector do turismo nas zonas costeiras revelaram, nos últimos tempos, uma tendência progressiva para ultrapassar a capacidade de carga e equilíbrios destes territórios, facto que começa a ser preocupante, quer pelos efeitos agressivos sobre o ambiente, quer pela incapacidade de disponibilização de infra-estruturas adequadas à pressão exercida. Por isso cada vez mais se impõe como urgente repensar e orientar o sector do turismo nas zonas costeiras, enquadrando-o progressivamente nas preocupações da sustentabilidade que cada vez mais se afirmam como indispensáveis a um processo de desenvolvimento equilibrado e sustentado.

3. *TURISMO SUSTENTÁVEL VS. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA*

No turismo é usual distinguir o ambiente físico natural do ambiente sócio-cultural. Desde há muito tempo que os turistas procuram conciliar o seu tempo livre com o aproveitar de vários ambientes, quer sejam definidos em termos físicos, quer socioculturais. Sendo assim, as relações entre o turismo e o ambiente não são apenas fundamentais como também muito complexas. Existe uma dependência mútua entre estes, que tem sido descrita muitas vezes como “simbiótica”. Isto significa que tirando partido dos benefícios do turismo por estarem localizados em regiões ambientalmente de grande qualidade, estes mesmos ambientes devem também beneficiar das variadas medidas de protecção e manutenção destas regiões, de modo a não se deteriorar o valor dos recursos turísticos (Swarbrooke, 1999). No entanto, depois da grande expansão do turismo após 1945, foram emergindo sinais de que esta simbiose não estava a gerar os benefícios mútuos previstos. O turismo, em vez de proteger e realçar o ambiente, tem vindo a deteriorá-lo e mesmo a gerar grandes problemas ambientais.

O grande crescimento do turismo e os desenvolvimentos relacionados com este nas últimas décadas levou a um aumento da preocupação dos impactos que o turismo pode ter nos diferentes ambientes e nos locais de destino.

Em muitas regiões do mundo, o turismo representa uma das maiores ameaças à integridade ambiental das regiões visitadas, e também constitui um dos grandes problemas de planeamento que deve ser encarado por aqueles que são responsáveis pela protecção e conservação destes locais (Nelson, et. al., 1991). No entanto, o turismo também pode ser benéfico para o ambiente natural através da motivação que pode trazer para a conservação da natureza.

O ambiente é um recurso turístico, por isso o turismo e o ambiente não devem apenas depender um do outro como também beneficiar um com o outro. Muitas das investigações realizadas acerca do turismo referem como principal motivo de visita aos locais o ambiente, tanto natural como cultural. Como exemplo destas visitas podemos identificar o *sightseeing*, visita a locais históricos, heranças culturais e naturais, costumes tradicionais, *birdwatching*, etc. (Butler, 1991).

Se não existir uma preocupação em conservar estes recursos, poderá surgir uma ameaça à viabilidade do desenvolvimento económico e sustentável do turismo. É necessário que, tanto os turistas como populações e planeadores locais estejam

sensibilizados para a preservação e protecção dos recursos ambientais e naturais, de modo a que estes possam continuar a ter interesse turístico e viabilidade económica.

A complexa relação entre o turismo e o ambiente é dependente das várias características ambientais dos diversos locais, bem como dos impactos que esta actividade pode produzir em cada um desses locais.

Há uma grande preocupação em termos ambientais, como seja de protecção da natureza, conservação da biodiversidade, pois são grandes atractivos em termos turísticos. Esta preocupação tem sido tomada em conta um pouco por todo o mundo, levando assim à aplicação dos princípios do desenvolvimento sustentável ao sector turístico.

Os problemas entre ambiente e turismo levaram à formulação de uma escala de respostas de gestão às dificuldades percebidas. Esta escala de respostas tem a ver com a capacidade de carga dos diversos locais turísticos. Deve ter-se em conta que qualquer espaço que seja alvo de uma procura turística sofre sempre os impactos derivados do seu uso. Desta forma, é necessário determinar as máximas alterações que esses impactos poderão provocar, sem que os objectivos de gestão desse espaço sejam comprometidos, estabelecendo-se para isso máximos de utilização, em função da capacidade de carga do local. Esta capacidade de carga pode ser definida consoante os objectivos do estudo que se pretende realizar. Relativamente ao turismo sustentável parece ser essencial tentar definir capacidade de carga ecológica e capacidade de carga recreativa. Assim, capacidade de carga de um local em termos ecológicos é “definida como o limite máximo de uso recreativo, quer em número de utilizadores, quer de actividades que uma determinada área ou ecossistema pode suportar, sem que ocorra um declínio irreversível dos seus valores ecológicos” (Silva, 2002). Capacidade de carga recreativa é considerada como o “limite a partir do qual o recurso fica saturado (capacidade de carga física), as características ambientais se degradam (capacidade de carga ecológica) e a fruição por parte do utilizador diminui (capacidade de carga social). Ou seja, um conjunto de condições - físicas, biológicas, sociais e económicas - que permitem gerir uma determinada área (...)” (Titre et al, 1996 *in* Silva, 2002).

Não existe nenhuma forma de turismo sem qualquer impacto em termos ambientais ou sócio-económicos. Por isso é fundamental ter em conta a capacidade de carga dos locais. Se o turismo não for cuidadosamente controlado e gerido, poderá ser incompatível com algumas práticas de conservação da natureza. Formas sustentáveis de turismo, como o ecoturismo, têm potencial para contribuir para a conservação da

diversidade biológica dentro e fora de áreas protegidas, assim como promover melhorias na qualidade de vida das comunidades locais e regionais.

Outra metodologia de ordenamento do turismo, aplicada em diversos locais de forma a diminuir os impactos negativos deste no ambiente, é o 'zonamento espacial' (Williams, 1998). Este zonamento suporta uma estratégia de gestão de locais que consiste na integração do turismo em ambientes naturais, definidos por áreas confinadas, diferenciadas na capacidade crítica para albergar turistas e nos limites aceitáveis de alterações no ambiente natural. Esta estratégia é aplicada para que as áreas protegidas não sejam exploradas por um número excessivo de turistas, uma vez que há a necessidade de conservação e protecção da natureza em determinados locais.

Para que o turismo praticado nas áreas mais sensíveis ou em áreas protegidas possa ser considerado um turismo sustentável, é necessário que sejam aplicadas uma série de medidas, que se dividem essencialmente em dois grandes grupos:

- diminuição do impacto do turismo na conservação da natureza;
- aumento da sensibilização para a conservação da natureza.

Sendo o turismo uma das maiores indústrias do mundo e devido à sua grande expansão nas últimas décadas, este tem-se tornado tanto um factor de protecção ambiental como, ao mesmo tempo um factor da sua degradação. Os efeitos adversos do turismo no ambiente, bem como as actividades recreativas associadas, têm levado à adopção de normas nacionais ambientais e à imposição de restrições a nível internacional (Perez-Salom, 2001). No entanto, o turismo contribui também para a conservação da natureza, dado que *"onde a natureza é o fundamento para as actividades turísticas, há um incentivo à sua conservação"* (UNEP in Perez-Salom, 2001).

4. A AGENDA 21 E AS ZONAS COSTEIRAS

Como foi já referido anteriormente, os problemas relacionados com o Ambiente e Desenvolvimento têm sido discutidos ao longo de diversas conferências mundiais.

Na Cimeira da Terra (1992) foi adoptada a **Agenda 21**², um documento que tem como principal objectivo atingir o Desenvolvimento Sustentável, integrando as suas várias dimensões: económicas, sociais e ambientais. Além disso, a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento (Anexo V) visa “estabelecer uma parceria equitativa, a nível mundial, através da criação de novos níveis de cooperação entre os Estados, sectores chave das sociedades e dos povos, tendo em vista o estabelecimento de acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global ambiente e desenvolvimento, reconhecendo a natureza integral e interdependente da Terra, nossa casa” (IPAMB, 1997).

No capítulo 17 da secção II da Agenda 21 *“Protecção dos Oceanos, de todos os tipos de mares - inclusive Mares fechados - e das Zonas Costeiras e protecção, uso racional e desenvolvimento dos recursos vivos”* são referidas as Zonas Costeiras, tendo como principal objectivo para estas áreas a protecção e o desenvolvimento sustentável do seu ambiente e recursos naturais. Assim, é considerada a necessidade de uma gestão e desenvolvimento destas zonas aos vários níveis, global, nacional e regional.

No conjunto das áreas prioritárias de acção deste capítulo, sendo aquela que interessa para este estudo, salienta-se a área A - Gestão Integrada e Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras e Marinhas, incluindo as Zonas Económicas Exclusivas. É aí referido que as zonas costeiras contêm diversos e produtivos habitats, importantes tanto para as populações, como para o desenvolvimento e subsistência destas áreas. Como é sabido e várias vezes mencionado, mais de metade da população mundial vive a menos de 60 km da linha de costa (Agenda 21, 1992). Este número pode ainda aumentar até três quartos da população mundial total até ao ano de 2020. Além disso, os recursos costeiros são vitais para muitas destas populações, sendo por isso necessário proteger as zonas costeiras e os seus recursos, para que estes não desapareçam com o contínuo

² A Agenda 21 encontra-se dividida em várias secções:

- Secção 1: Dimensões Sociais e Económicas;
- Secção 2: Conservação e Gestão dos Recursos para o Desenvolvimento;
- Secção 3: Enaltecer o papel dos Grandes Grupos;
- Secção 4: Meios de Implementação.

crescimento e invasão destas áreas. Neste sentido, a Agenda 21 propõe um conjunto de objectivos que os Estados Costeiros deverão cumprir de forma a proceder a uma gestão integrada e a um desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e do meio marinho sujeitos à sua jurisdição nacional. Assim, foi considerado necessário que estes Estados (Capítulo 17, Agenda 21, 1992):

- “Estabeleçam um processo integrado de definição de políticas e tomada de decisões, com a inclusão de todos os sectores envolvidos, com o objectivo de promover a compatibilidade e equilíbrio entre as diversas utilizações;
- Identifiquem as utilizações das zonas costeiras praticadas actualmente, as projectadas, e as interacções entre elas;
- Se concentrem em questões bem definidas referentes à gestão das zonas costeiras;
- Adoptem medidas preventivas e de precaução na elaboração e na implementação dos projectos, inclusive com avaliação prévia e observação sistemática dos impactos dos grandes projectos;
- Promovam o desenvolvimento e a aplicação de métodos, tais como a contabilidade dos recursos naturais e do meio ambiente nacionais, que reflectam quaisquer impactos inclusive a poluição, a erosão marinha, a perda de recursos e a destruição dos habitats;
- Dêem acesso, na medida do possível, a indivíduos, grupos e organizações interessados, às informações pertinentes, bem como oportunidades de consulta e participação no planeamento e na tomada de decisões nos níveis apropriados”.

Todas estas medidas continuam ainda actuais, pois nem todas foram aplicadas pelos diversos Estados. Além disso, muitas destas medidas e objectivos devem ser aplicados em diferentes períodos temporais, curto, médio e longo prazo.

Além destes objectivos, a Agenda 21 propõe ainda uma série de mecanismos e medidas de gestão integrada das zonas costeiras, de forma a atingir o desenvolvimento sustentável destas áreas e dos seus recursos, tanto a nível local, como nacional. Estes mecanismos passam, entre outros, pela criação de planos de ordenamento das zonas costeiras e planos de protecção local em situações de emergência a fim de se poder actuar nas situações de desastres provocados pelo Homem e desastres naturais. Além disso é necessário proceder-se à avaliação dos impactes ambientais (AIA) dos projectos previstos para estas zonas, bem como à conservação e restabelecimento dos habitats naturais. É ainda necessário que haja uma integração dos programas sectoriais sobre o

desenvolvimento sustentável das áreas urbanas, da agricultura, do turismo, da pesca, dos portos e das indústrias que utilizam a zona costeira, ou que de alguma forma, a afectam (Agenda 21, 1992).

Para que seja possível o desenvolvimento sustentável destas zonas costeiras, é ainda necessário a implementação de programas de educação pública, de sensibilização e de informação, de modo a fomentar uma 'simpatia ambiental' nas populações locais e visitantes das zonas costeiras.

A Agenda 21 propõe ainda que para as Zonas Costeiras haja uma cooperação em termos científicos e tecnológicos, com a implementação de uma base de dados que permita a troca de informação entre os vários Estados Costeiros, no que diz respeito à implementação de medidas de gestão integrada e desenvolvimento sustentável destas áreas.

Este documento revela-se de grande importância para o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras. Como uma grande parte destas zonas dependem fundamentalmente da sua actividade turística, é importante que seja dada uma relevância a este tipo de actividades, de forma a serem geridas e planeadas de acordo com os critérios definidos na Agenda 21.

5. O TURISMO NAS ZONAS COSTEIRAS

O turismo é considerado como uma das actividades económicas de maior importância nas Zonas Costeiras. No entanto, esta actividade tem tido fortes impactos negativos nestas mesmas zonas.

A expansão das actividades turísticas e lúdicas nas zonas costeiras começou a sentir-se apenas após a IIª Guerra Mundial. Foi com a emergência dos novos estilos de vida que o espaço costeiro ganhou uma nova importância em termos sociais e económicos, especialmente através do desenvolvimento de actividades lúdicas (Martins, 1997).

No entanto, esta actividade turística começou a desenvolver-se sem controlo e com falta de planeamento, o que levou a que as zonas costeiras sofressem fortes pressões ambientais

Muito do interesse pelo turismo sustentável começou por uma preocupação sentida devido ao excesso de turismo nas Zonas Costeiras. Esta preocupação deve-se essencialmente ao turismo em massa que se sentiu desde Benidorm a Bali e que não é sustentável (Swarbrooke, 1999). Ao mesmo tempo, muitas áreas do Norte da Europa começaram a entrar em declínio, inviáveis às mudanças de gosto dos turistas devido à maior procura de áreas com melhores condições climáticas para a prática do turismo costeiro, com o conseqüente abandono dessas áreas do Norte.

5.1. IMPORTÂNCIA DAS ZONAS COSTEIRAS - O CONTEXTO EUROPEU

As zonas costeiras foram desde sempre áreas preferenciais para a fixação da população. A utilização do mar para o transporte e o comércio e a abundância de alimentos disponíveis em águas costeiras (CE, 1999) levou a esta fixação da população, e deste modo, ao desenvolvimento e crescimento de muitos aglomerados urbanos nestas áreas.

Além deste papel de fixação da população, as zonas costeiras são áreas muito importantes no que concerne à preservação e conservação da natureza e biodiversidade. As zonas costeiras e os seus recursos naturais (marinhos e terrestres) têm um papel fundamental a desempenhar na resposta às necessidades e aspirações das actuais e futuras populações da Europa, no entanto, existem diversos problemas que afectam as zonas costeiras (CE, 1999).

São várias as funções desempenhadas pelas zonas costeiras, tais como:

- Produção agrícola em zonas costeiras;
- Diversificação das actividades de pesca;
- Produção de energia;
- Repositórios de património cultural;
- Turismo, lazer, recreio e estética - praias, desportos aquáticos e paisagens diversificadas;
- Defesa contra as forças destruidoras do mar, entre outras.

Como podemos afirmar, as zonas costeiras são muito complexas. Estas são influenciadas por uma série de sistemas: hidrológicos, geomorfológicos, sócio-económicos, administrativos, institucionais e culturais que estão interligados entre si (CE, 1999). Assim, as tentativas de gerir de forma sustentável as zonas costeiras só serão bem sucedidas se tiverem, simultaneamente, em conta a totalidade dos muitos sistemas com influência significativa na dinâmica das zonas costeiras (CE, 1999).

São várias as pressões ambientais exercidas pelo turismo nas zonas costeiras. Como refere Middleton e Sieber (CNADS, 2001), os principais problemas sentidos nas zonas costeiras são:

- desenvolvimento e urbanização em ambientes naturais;
- poluição da água do mar e das praias;
- perda da biodiversidade resultante, por exemplo, da erosão das dunas e outros ecossistemas costeiros devido a construções e pressões das actividades dos visitantes;
- excesso de uso de água potável directamente para o alojamento turístico e, indirectamente, para actividades como a rega de campos de golfe, jardins e outros;
- congestão do tráfego automóvel, ruído, perda de qualidade do ar associada ao crescente uso do transporte privado;
- tratamento e descargas de águas residuais inadequados;
- decadência urbana registada em muitos locais de grande afluência turística.

Podemos assim afirmar que o turismo é um dos principais factores para o forte crescimento urbanístico do litoral, uma vez que necessita de uma grande capacidade de alojamento, essencialmente durante o Verão.

Este crescimento é, muitas vezes, descontrolado, devido à inadequada gestão das zonas costeiras, o que leva a uma cada vez maior insustentabilidade e a uma perda

na qualidade turística destas regiões. É por este motivo que é urgente a aplicação e o desenvolvimento de uma estratégia integrada de gestão das zonas costeiras, de modo a que se resolvam ou, pelo menos diminuam alguns dos problemas e impactos, tanto do turismo, como de outras actividades económicas.

Relativamente à União Europeia, é necessário a criação de uma política comunitária para as zonas costeiras, onde sejam abordadas diversas medidas que combatam os problemas existentes, bem como ao desenvolvimento de estratégias que visem a gestão sustentável destas áreas, procedendo-se assim à conservação dos recursos naturais e à melhoria da qualidade de vida da população. É importante ter em atenção quais são os principais problemas sentidos através de um desenvolvimento não sustentável destas áreas.

Em 1994, a *European Union for Coastal Conservation* (EUCC) formulou uma série de princípios ambientais para o Turismo, na sua publicação "*Coastal Ecosystems & Tourism - a study to the environmental impacts of different forms of tourism*". Estes princípios servem como uma base teórica no que diz respeito à relação simbiótica entre Turismo e Ambiente nas zonas costeiras.

Como princípios gerais, a EUCC propõe a promoção de um desenvolvimento sustentável do turismo, em termos ambientais, de modo a assegurar que a indústria turística continue a ser baseada, a longo-prazo, nos recursos naturais costeiros.

A EUCC propõe ainda princípios ambientais para o turismo mais específicos, de acordo com a protecção e desenvolvimento das zonas costeiras, sua avaliação e monitorização e ainda em termos de educação e formação da população.

Em termos de protecção e desenvolvimento, a EUCC propõe que as áreas naturais e culturais costeiras existentes, já com desenvolvimento turístico, sejam geridas de forma a serem protegidas mas também reconhecidas como locais de interesse turístico, e reconhece que todos os ambientes costeiros têm limites de mudança aceitáveis (LAC - *Limits of Acceptable Change*), que em alguns casos já foram ultrapassados; propõe ainda encorajar as entidades responsáveis a identificar as zonas costeiras que necessitem de protecção especial e a determinar a capacidade das áreas sensíveis e ainda a adoptar políticas gerais de conservação de modo a minimizar os impactos ambientais.

No que diz respeito à avaliação e monitorização das zonas costeiras, a EUCC propõe que seja assegurada que a avaliação ambiental se torne num passo integral a ser tomado em consideração em qualquer local turístico costeiro. Propõe ainda assegurar que as atitudes e opiniões das comunidades locais sejam incorporadas desde o início na

estratégia de planeamento do desenvolvimento turístico e encorajar a revisão das práticas de gestão ambiental correntes em toda a indústria turística de modo a modificar essas práticas sempre que necessário (EUCC, 1994)

Quanto à educação e informação da população, a EUCC propõe que sejam promovidas e enaltecidas as organizações turísticas que tenham um comportamento ambiental responsável, tentando, assim, implementar, tanto na gestão como no staff da indústria turística, uma preocupação ambiental e os princípios da conservação da natureza, bem como realçar a apreciação dos visitantes acerca das áreas naturais, fornecendo, para isso informação e interpretação adequada.

5.2. REJUVENESCIMENTO DE LOCAIS TURÍSTICOS EXISTENTES

Outro aspecto da sustentabilidade em relação às zonas costeiras é a necessidade de sustentar ou rejuvenescer locais turísticos costeiros já existentes. Uma vez que um local turístico é desenvolvido, é necessário manter a sua posição, ou o resultado pode ser o seu “desaparecimento como local turístico”, perda de empregos e gastos nos recursos. O turismo sustentável tenta manter o apelo dos locais existentes para os turistas e enaltecer a qualidade tanto do ambiente como do turismo que os atrai.

Nos anos recentes, muitos bons locais turísticos chegaram aparentemente a atingir a saturação e estádios de declínio do produto turístico. Deste modo, vários esforços são feitos para tentar rejuvenescer estes locais. Como exemplo podemos referir os casinos que têm sido construídos para atrair novos turistas em locais como Atlantic City nos Estados Unidos da América e Scheveningen na Holanda; ou as tentativas que têm sido tomadas para desenvolver novos mercados tais como turismo de congresso no Reino Unido, em locais como Brighton e Bournemouth (Swarbrooke, 1999).

No entanto, é preciso não esquecer quais são os objectivos e os principais elementos deste rejuvenescimento de locais tradicionais:

- melhoria ambiental;
- novas atracções turísticas;
- melhoria da qualidade turística;
- novos produtos de desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade da actividade turística pode assim ser vista como uma forma de manter os locais turísticos existentes, através da promoção das potencialidades naturais e culturais destas áreas.

Entre outros exemplos de locais turísticos com necessidade de rejuvenescimento podemos destacar o caso do Sul de Espanha, onde se nota uma excessiva deterioração ambiental, devido ao intenso e descontrolado crescimento a que foi sujeito. Este crescimento, associado à exploração excessiva do produto sol/mar e a uma baixa qualidade turística, levou à formação de uma imagem negativa desta área. No entanto, foram já postas em acção uma série de medidas para travar este excessivo crescimento, que passam por (Swarbrooke, 1999):

- “redução da capacidade de carga dos hotéis, através do seu licenciamento e inspecção, de forma a melhorar a sua qualidade;
- restrições na localização e tamanho de novos hotéis;
- esquemas de melhoria das praias;
- projectos de gestão do tráfego;
- um grande número de projectos de conservação.”

Foi iniciado o desenho de soluções baseadas nos princípios da sustentabilidade para locais turísticos de desenvolvimento excessivo, nomeadamente as zonas costeiras, e apontando como objectivo o turismo de qualidade. No entanto, esta noção de qualidade é por vezes controversa. O turismo de qualidade é muitas vezes visto como um turismo para consumidores com grande capacidade económica. Os locais turísticos de grande procura parecem não querer mais encorajar as visitas de “pequenos consumidores”, que até ao momento eram a sua razão de existência. Estas pessoas não vão desaparecer, por isso, quem as vai acomodar e receber? É necessário ser-se cauteloso para que o turismo de qualidade e sustentável não se torne uma desculpa para a discriminação e segregação social.

O rejuvenescimento de locais turísticos existentes vai tornar-se possivelmente na maior preocupação em relação ao turismo em zonas costeiras. Torna-se assim, um grande desafio rejuvenescer os destinos turísticos costeiros tradicionais desenvolvendo-os de acordo com as novas tendências turísticas e com as medidas que promovam um desenvolvimento sustentável destes mesmos locais.

Por todas estas razões é necessário apostar no desenvolvimento e concretização de Agendas 21 Locais, de políticas de planeamento e ordenamento e da gestão integrada das zonas costeiras, conseguindo-se, deste modo, uma maior qualidade do produto e do serviço oferecido.

6. O TURISMO, A AGENDA 21 LOCAL E A GESTÃO INTEGRADA DAS ZONAS COSTEIRAS

Todas as políticas relacionadas com o planeamento e desenvolvimento do turismo nas áreas costeiras devem ser baseadas em alguns princípios fundamentais. Estes princípios têm a ver com a prevenção, precaução e tomada de acções de remediação aliadas com a necessidade de um desenvolvimento sustentável, a reparação dos danos causados ao ambiente e a gestão adequada dos recursos naturais e culturais, tendo em conta a sua capacidade de renovação e adoptando uma abordagem a longo prazo. O desenvolvimento turístico deve ser feito de modo a assegurar a qualidade ambiental e a respeitar as características específicas de cada área, limitando-o, assim, a um nível compatível com as capacidades de carga ecológicas e sociais dos lugares. Para isso é necessário que se implementem medidas de protecção dos habitats costeiros, proporcionando, no entanto, um livre acesso às áreas costeiras, embora respeitando os seus valores naturais. É ainda necessário que exista um balanço entre as várias actividades das áreas costeiras, tais como a pesca, a agricultura e a indústria (EUCC, 1994).

Existem alguns meios para implementar estes princípios do desenvolvimento sustentável das zonas costeiras, incluindo a actividade turística como uma das mais importantes para alcançar estes objectivos. É o caso da criação de Agendas Locais 21 e de estratégias de gestão integrada das zonas costeiras.

6.1. A AGENDA 21 LOCAL

São as autoridades locais que melhor conhecem as características específicas da sua região. Por esse motivo, no capítulo 28 da Agenda 21 é proposto às autoridades locais a implementação de uma Agenda 21 Local, de forma a aplicar os princípios do desenvolvimento sustentável propostos pela comunidade internacional.

A Agenda 21 Local pretende que as comunidades locais apliquem uma estratégia de desenvolvimento sustentável, bem como um programa de implementação da mesma (UNEP, 2003).

A Agenda 21 local para o turismo tem como principais objectivos assegurar que o desenvolvimento e o planeamento do turismo tenham em conta os impactos

económicos, sociais e ambientais a curto e longo prazo; colocar o turismo no contexto global do desenvolvimento sustentável e da gestão ambiental de uma comunidade; fornecer uma estrutura e dar legitimidade à participação das diversas instituições ligadas ao turismo, bem como aos representantes da comunidade local; e reforçar a posição da autoridade como uma organização que pretende aplicar o turismo sustentável de uma forma séria, com o suporte nacional e internacional (UNEP, 2003).

Existem 3 componentes de aplicação bem sucedida da estratégia da Agenda Local 21 (UNEP, 2003):

- Estabelecer estruturas efectivas para a participação de vários operadores, tanto para ajustar a direcção do turismo na comunidade como para trabalharem em conjunto de forma a desenvolver e gerir esse mesmo turismo;
- Identificar as estratégias de turismo sustentável dentro do contexto da estratégia de desenvolvimento sustentável que reflecta as visões dos operadores e que permita que a gestão do turismo seja integrada com outras funções;
- Identificar e implementar uma série de acções, de acordo com a estratégia de desenvolvimento, que englobem a sustentabilidade económica, social e ambiental do turismo na área.

É por todas estas razões necessário assegurar que a política de turismo seja integrada nas outras políticas da região, de forma a alcançar um desenvolvimento sustentável da região. Neste caso, é, então, essencial a criação de um programa de Gestão Integrada das Zonas Costeiras, para que o turismo sustentável seja uma das partes integrantes dessa política de gestão. Também é necessário especificar os impactos económicos, sociais e ambientais do turismo nesta estratégia de gestão integrada, tanto a curto como a longo prazo.

Ao integrar o turismo nesta estratégia presume-se que uma série de ferramentas sejam usadas para este fim. Assim, é necessário ter em conta o planeamento do espaço turístico, de acordo com a sustentabilidade dos locais, de forma a controlar o seu desenvolvimento, incluindo as alterações no uso do solo e mesmo nos edifícios.

É também preciso ter em conta a capacidade de carga das zonas costeiras, bem como os limites aceitáveis de mudança. De acordo com a capacidade de carga destas zonas, é necessário as autoridades locais terem o conhecimento de quantos visitantes um local turístico pode suportar sem degradar o ambiente. Especialmente nas zonas costeiras, áreas muito procuradas pelos turistas, as autoridades locais devem impor

limites à sua utilização, de forma a tentar controlar os danos ambientais que tão fortemente têm sido produzidos.

Outra ferramenta que pode ser criada é um Sistema de Gestão Ambiental (UNEP, 2003) para que as operações e iniciativas individuais tomadas pelas autoridades locais, ou suportadas por estas, sejam aplicadas de acordo com os princípios da sustentabilidade. Um sistema de gestão ambiental é uma ferramenta essencial para assegurar a gestão sustentável de organizações e melhorar a sua *performance* ambiental. O sistema de gestão ambiental foi inicialmente concebido para companhias privadas, no entanto começaram agora a ser aplicadas pelas autoridades locais (UNEP, 2003).

Assim, e de acordo com estas técnicas de desenvolvimento de um turismo sustentável, a Agenda 21 Local permite atingir os seguintes objectivos:

- Melhorar o planeamento e gestão ambiental dos locais turísticos;
- Promover um uso mais sustentável dos transportes para esses locais;
- Conservar e promover os recursos naturais e culturais das regiões;
- Ajudar as empresas de turismo a terem um comportamento mais sustentável;
- Promover o uso dos produtos locais;
- Criar benefícios e oportunidades para toda a população;
- Promover uma relação saudável entre os turistas e as populações locais.

6.1.1. ACÇÕES A SEREM TOMADAS A NÍVEL INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL

No que diz respeito ao sector do turismo, as políticas de desenvolvimento turístico deverão inserir-se de forma coerente na política geral de protecção e gestão do ambiente. Desta forma, é essencial que sejam efectuados uma série de processos de gestão dos destinos costeiros. Para que sejam atingidos os objectivos da aplicação de uma Agenda 21 Local, é necessário que se tomem uma série de acções que promovam o desenvolvimento sustentável. Estas acções têm de ser tomadas a vários níveis: internacional, nacional e local (UNEP, 2003).

Existem diversas organizações internacionais que estão vocacionadas para o desenvolvimento de um turismo cada vez mais sustentável. Estas organizações têm um papel preponderante na tomada de decisões relativamente às estratégias de desenvolvimento sustentável. Algumas são organizações governamentais que diferem

relativamente aos sectores que abordam, podendo ser organizações respeitantes aos sectores económicos e comerciais, aos sectores políticos e ainda ao sector ambiental. Outras são organizações não governamentais, que também têm um papel preponderante, ainda que diferente das outras, mas que podem influenciar a opinião pública acerca do desenvolvimento de um turismo sustentável. De entre as várias organizações intervenientes no sector do turismo, destacamos, como organizações governamentais a *United Nations* (UN), que integra outras como a organização do *United Nations Development Programme* (UNDP) e do *United Nations Environment Programme* (UNEP), e a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO). A organização de maior influência governamental no sector do turismo é a *World Tourism Organization* (WTO), que é uma agência de execução dentro do UNDP, com mais de 130 membros (WTO, 1999). A *World Travel & Tourism Council* (WTTC) é a organização que tem maior impacto relativamente aos aspectos económicos do turismo, assim como a *International Council for Local Environmental Initiatives* (ICLEI) é aquela que diz mais respeito ao ambiente local. De âmbito não governamental e regional destacamos a *The Coastal Union* (EUCC), uma organização com grande influência nas propostas relativas a ambiente e turismo nas zonas costeiras europeias.

O desenvolvimento do turismo deve ser conduzido de forma a assegurar que a diversidade ambiental, cultural e social das áreas de destino sejam protegidas e valorizadas. É necessário que sejam atingidas as necessidades da comunidade local sem comprometer os valores naturais e culturais, que são os factores de atractividade destas regiões, ou mesmo a viabilidade económica das actividades sustentáveis comerciais existentes (CO-DBP, 1999).

As organizações internacionais permitem identificar e mesmo disseminar os melhores exemplos de boas práticas de locais turísticos, através de projectos como a Agenda 21 Local, ou outros. Além disso, através dessas organizações é possível criar redes de “locais turísticos sustentáveis” (UNEP, 2003), para que haja uma troca de ideias e conhecimentos entre as diversas regiões. A nível político, e no que diz respeito à implementação dos processos da Agenda 21 Local, estas organizações têm o dever de identificar políticas e ferramentas de planeamento que possam assistir as autoridades locais e as organizações de gestão dos destinos na aplicação destes processos para o desenvolvimento e gestão de um turismo sustentável, bem como partilhar a informação dos destinos que reflectem preocupações pela sustentabilidade e suportar campanhas de modo a influenciarem a opinião pública internacional e a sensibilização dos turistas

para as questões da sustentabilidade, incluindo a promoção de códigos de conduta e outras iniciativas voluntárias (UNEP, 2003).

Desta forma, é possível as autoridades nacionais criarem condições de desenvolvimento de um turismo mais sustentável, através da elaboração de estratégias nacionais baseadas nos planos de acção e nas recomendações das organizações internacionais. Além disso, as autoridades nacionais devem assegurar que as organizações do turismo nacional estejam activamente ocupadas nas questões do desenvolvimento sustentável (UNEP, 2003), usando os seus poderes legais para a correcta implementação destas preocupações. As autoridades nacionais devem ainda encorajar as autoridades locais a preparar estratégias e planos de acção para a criação de uma Agenda Local 21, onde o sector do turismo seja incluído.

Todas as autoridades locais devem estar preocupadas com o desenvolvimento sustentável das suas comunidades (UNEP, 2003). Sendo o turismo um dos sectores mais relevantes das zonas costeiras, as autoridades locais devem assegurar que este sector é incluído na Agenda Local 21, estabelecendo estratégias de desenvolvimento sustentável do turismo, reflectindo os interesses ambientais e comunitários da região. Para isso é necessário ter em conta os impactos económicos, sociais e ambientais do turismo, integrando-o, assim, numa gestão e planeamento destas zonas costeiras.

6.2. A GESTÃO INTEGRADA DAS ZONAS COSTEIRAS

As Zonas Costeiras sofrem graves problemas ambientais, nomeadamente, destruição dos habitats, contaminação da água, erosão costeira e esgotamento dos recursos, na sequência da atractividade que as suas características naturais têm sobre a população (CCE, 2000). Esses problemas são tanto de índole biofísica como humana, e encontram-se interligados entre si. Assim, é essencial a aplicação de uma política que integre tanto os aspectos ambientais como sócio-económicos, de modo a tentar resolver alguns dos problemas das Zonas Costeiras. É por este motivo que aparece a Gestão Integrada das Zonas Costeiras. No documento elaborado pela Comissão Europeia sobre uma Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras é referido que esta é um "processo dinâmico, contínuo e interactivo destinado a promover a gestão sustentável das zonas costeiras. A GIZC procura equilibrar, a longo prazo, os benefícios do desenvolvimento económico e das utilizações humanas da zona costeira; os benefícios que advêm da protecção, preservação e restauração das zonas costeiras; os benefícios

da minimização da perda de vidas humanas e de bens; e os benefícios do acesso e usufruto público das zonas costeiras, sempre dentro dos limites estipulados pela dinâmica e capacidade de carga naturais” (CE, 1999). É ainda referido que o termo “integrada” na expressão GIZC se refere quer à integração dos objectivos, quer à integração dos múltiplos instrumentos necessários para os atingir, o que significa a integração de todas as áreas políticas, sectores e níveis de administração relevantes, bem como a integração dos componentes terrestres e marítimos do território em causa. Além disso, a GIZC é integrada tanto no espaço como no tempo, e é inerentemente multidisciplinar. A GIZC não deverá ser meramente catalogada na categoria “ambiente”.

“Apesar de “GIZC” se referir à “gestão”, na realidade, o processo de GIZC cobre todo o ciclo de recolha de informação, planeamento, tomada de decisões, gestão e acompanhamento da execução. Entende-se, assim, “planeamento” na sua acepção mais lata, significando desenvolvimento estratégico de políticas, e não um mero planeamento da utilização do solo ou qualquer outro planeamento sectorial” (CE, 1999).

A afirmação do conceito de gestão integrada das zonas costeiras acontece no período pós-conferência do Rio, em que este foi considerado como o instrumento desencadeador do desenvolvimento sustentável das áreas costeiras (Martins, 1997).

A Gestão Integrada das Zonas Costeiras é mais do que uma política ambiental. Ela congrega a necessidade de melhorar a qualidade de vida das zonas costeiras, a nível económico e social, bem como apoiar o desenvolvimento de todo o seu potencial enquanto comunidades modernas e dinâmicas. Desta forma, a GIZC pretende promover o desenvolvimento e uso sustentado dos ecossistemas costeiros (Martins, 1997).

De acordo com o estipulado em vários documentos aprovados a nível internacional, tais como, a Agenda 21 e a Convenção da Biodiversidade, a União Europeia elaborou uma estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras. Esta estratégia visa “promover uma abordagem colaborativa relativamente ao ordenamento e à gestão da zona costeira, numa filosofia de governação em parceria com a sociedade civil.” Estabelece ainda, como “função da União Europeia a provisão de liderança e orientação para apoiar a execução da GIZC por parte dos Estados-Membros, aos níveis local, regional e nacional” (CCE, 2000).

Esta gestão deverá integrar o conjunto das diferentes políticas com impactos nas zonas costeiras da União. Trata-se, simultaneamente, de proceder ao ordenamento e gestão dos recursos costeiros e do espaço litoral.

Os princípios gerais desta gestão devem ser implementados de forma a proteger as zonas costeiras, controlar o seu desenvolvimento, controlar as actividades que prejudiquem o ambiente natural destas zonas, combater a poluição e diversificar os serviços e as actividades turísticas propostas para estas áreas. Além disso, é necessário que a GIZC seja implementada numa perspectiva a longo-prazo, de forma a respeitar o “princípio de prevenção” e a não colocar em risco as opções e gerações futuras, e ainda, de forma a criar um processo dinâmico que esteja em constante evolução (CCE, 2000).

As zonas costeiras diferem de área para área. Deste modo, é necessário haver um conhecimento aprofundado das características físicas, ecológicas, culturais e sociais de cada área, para que sejam aplicadas soluções de Gestão Integrada das Zonas Costeiras de acordo com a diversidade de cada região. É necessário haver uma estratégia geral de GIZC, no entanto esta estratégia necessita ser flexível e capaz de ser ajustada às diferentes realidades.

A União Europeia elaborou, já em 1999, um documento de suporte ao desenvolvimento sustentável das Zonas Costeiras. Esse documento - *Código de Conduta Europeu para as Zonas Costeiras* - está integrado na Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística (*Pan-European Biological and Landscape Diversity Strategy*). Esta estratégia faz parte da implementação europeia da Convenção da Diversidade Biológica, acordada na Cimeira do Rio, em 1992. A estratégia tem sido promovida e coordenada por várias instituições, tais como o Conselho Europeu, a organização do *United Nations Environment Programme*, a *World Conservation Union* (IUCN), o Secretariado da Convenção de Ramsar e o Centro Europeu de Conservação da Natureza. É objectivo desta estratégia a promoção da diversidade biológica e paisagística de forma a serem integradas e consideradas pelos sectores económicos e sociais (CO-DBP, 1999).

O Código de Conduta Europeu para as Zonas Costeiras foi desenvolvido de forma a “estipular recomendações claras e boas práticas às autoridades costeiras, responsáveis por projectos, engenheiros costeiros e outros utilizadores” (CO-DBP, 1999). Este documento inclui, ainda, princípios, linhas gerais e propostas apropriados para as autoridades nacionais, regionais e locais implementarem uma correcta gestão integrada das zonas costeiras, de forma a proteger e conservar a biodiversidade e a natureza das zonas costeiras. Tem como finalidade integrar códigos, linhas gerais e planos de acção existentes nos diversos locais, relacionados com gestão costeira em geral e sectores económicos específicos em particular (CO-DBP, 1999).

Como se pode constatar, algumas organizações internacionais tentam elaborar estratégias para as zonas costeiras, em termos de desenvolvimento sustentável, que podem ser aplicadas pelas diversas entidades nacionais, regionais e locais.

Na União Europeia é já notória a preocupação em implementar medidas de desenvolvimento sustentável. Esta preocupação pode ser constatada tanto nos diferentes sectores de actividade como nas diferentes regiões naturais. Relativamente às zonas costeiras existe já uma Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras, que se pretende que seja implementada nos diversos países constituintes da União Europeia. No que concerne ao sector do turismo, está a ser elaborada um Estratégia Global de Turismo Sustentável que irá por seu turno indicar medidas e princípios a adoptar nas diferentes regiões naturais.

7. DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA GLOBAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL PARA A UNIÃO EUROPEIA

7.1. IMPORTÂNCIA DO TURISMO NA UNIÃO EUROPEIA

A Europa tem uma grande diversidade e densidade de atracções turísticas e é uma das regiões mais visitadas em todo o mundo, sendo, por essa razão, o turismo considerado um dos sectores económicos com melhores perspectivas de futuro. Actualmente, o turismo é já um dos sectores mais importantes da actividade económica na União Europeia, compreendendo uma variedade de produtos e destinos, bem como uma enorme quantidade de empresas e entidades gestoras, tanto públicas como privadas (CCE, 2001).

O sector do turismo na União Europeia conta com aproximadamente dois milhões de empresas, essencialmente PME's, responsáveis por cerca de 5 % do PIB e do emprego. Este valor oscila entre 3 % e 8 %, consoante os Estados-Membros. Além disso, o turismo gera um volume considerável de actividades noutros sectores, como o comércio e os equipamentos especializados, na ordem de uma vez e meia o das actividades directamente geradas pelo turismo (CCE, 2001).

O turismo comunitário é maioritariamente um turismo doméstico. Segundo o relatório *"Uma abordagem cooperativa para o futuro do turismo europeu"*, 87% da actividade turística inventariada diz respeito aos seus próprios cidadãos, com apenas 13% de visitantes de países terceiros. Relativamente aos turistas comunitários, três quartos permanecem no território de um dos quinze Estados-Membros, partindo os restantes para outros locais da Europa e do mundo (CCE, 2001).

As previsões apontam para um crescimento contínuo do turismo na Europa mais elevado do que o crescimento económico médio. Tal deve-se a factores como o aumento do tempo atribuído às actividades de lazer, a sua importância social e o crescimento económico global. Em termos de volume absoluto de despesas e de emprego, tanto o crescimento real como o do último decénio ultrapassam os 3% anuais, sendo a percentagem relativa às actividades ligadas ao turismo nos sectores conexos ainda mais elevada. Esta situação deve-se à procura cada vez maior de serviços turísticos mais diversificados e completos e de actividades de lazer, recreio e da área

do desporto. Nos últimos anos, só nos domínios da hotelaria e da restauração, foram criados cerca de 100000 postos de trabalho por ano, na Europa (CCE, 2001).

O turismo europeu, as suas empresas e os seus destinos enfrentam desafios importantes, que poderão constituir oportunidades ou perigos a ultrapassar. Verifica-se, em primeiro lugar, que se mantém o crescimento significativo da procura turística e do volume de turismo na Europa, registando-se no entanto, divergências na evolução das diferentes formas de turismo. Estas divergências poderão eventualmente ser ultrapassadas mediante o surgimento de novas formas de turismo sustentadas na diversidade dos recursos naturais e culturais e das infra-estruturas turísticas existentes (recursos básicos necessários de um destino turístico).

O sector do turismo tem um carácter transversal, sendo por isso afectado por numerosas políticas comunitárias. É um sector que se apresenta bastante fragmentado pelos diversos sectores, influenciando o ambiente, a economia e os aspectos sócio-culturais de um local, cuja propensão de inter e intra-actuar nestes sectores, leva à necessidade de integração das medidas comunitárias do sector do turismo nas restantes políticas comunitárias. Neste sentido, foram avaliadas determinadas medidas de integração do turismo nas políticas da comunidade europeia, apresentadas pela Comissão na comunicação "Uma Abordagem Cooperativa para o Futuro do Turismo Europeu", de 2001. Estas medidas pretendem funcionar como estruturas operacionais de monitorização das políticas e actividades turísticas da Europa³, devendo ser aplicadas para que haja um desenvolvimento sustentável do turismo na União Europeia. É com base nestas medidas que se pretende a criação de uma Agenda 21 para o Sector do Turismo Europeu, onde sejam tomados em consideração os vários sectores que afectam o turismo, como os transportes, o ambiente, as novas tecnologias de informação, a energia, etc. É possível verificar que o turismo europeu pode conduzir a um alto nível de emprego e bem-estar social, ao crescimento sustentável, a uma melhor qualidade de vida e integração europeia, a uma coesão económica e social, constituindo um contributo considerável para os objectivos da convergência (CR, 2002).

No quadro das políticas e programas da Comunidade Europeia, bem como em determinadas regiões da União Europeia nota-se cada vez mais uma maior adopção de medidas relativas à sustentabilidade ambiental (CCE, 2001 - 665 final). A título de

³ Muitas políticas e medidas comunitárias envolvem os diversos investidores do turismo e influenciam directamente a sua actividade. A partir de 1992, foi sentida a necessidade de avaliar e monitorizar todas estas medidas. De entre as diversas medidas propostas deve destacar-se a medida 8 - Promover um desenvolvimento sustentável das actividades turísticas na Europa, através da implementação de uma Agenda 21 para o Turismo.

exemplo referimos algumas estratégias e programas de intervenção, tais como a Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável, o Sexto Programa de Acção em termos de Ambiente, a Agenda 21 para o Mediterrâneo, a Agenda 21 para o Mar Báltico, o *Destination 21* na Dinamarca e a Agenda 21 Local em Calvià (Espanha). No entanto, apesar da inclusão do ambiente em todas as políticas sectoriais da Comunidade ser considerada muito importante e obrigatória, esta ainda não foi aplicada à indústria do turismo. Neste sentido, é necessário e urgente a criação de uma Agenda 21 para o turismo europeu, cujos principais objectivos são: prevenir e reduzir o impacto territorial e ambiental do turismo nos locais de destino; controlar o crescimento dos transportes ligados ao turismo; e promover um turismo responsável como factor de desenvolvimento social e cultural (CCE, 2001 - 665 final).

7.2. ESTRATÉGIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL EUROPEU

A ideia da criação de uma política comunitária para o sector do turismo já não é nova, no entanto a formulação e implementação de acções específicas de turismo no quadro do desenvolvimento de uma estratégia de turismo sustentável pode mudar significativamente as condições ambientais, económicas e sociais de uma população e área afectadas, assegurando o desenvolvimento futuro deste sector de acordo com os princípios da sustentabilidade (EC, 2002).

De acordo com o plano de implementação adoptado na Cimeira Mundial de Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, devem ser desenvolvidas diversas acções, a vários níveis, de forma a alterar os padrões insustentáveis de consumo e produção para atingir um desenvolvimento sustentável (EC, 2002). Este plano de implementação engloba programas da União Europeia que suportam iniciativas nacionais e regionais. No que se refere ao turismo, o plano de implementação contém uma mensagem positiva e clara e uma orientação básica de acção para promoção do desenvolvimento sustentável do turismo como parte da protecção e gestão dos recursos naturais (EC, 2002).

O turismo sustentável é um turismo que é económica e socialmente viável sem destruir a cultura e o ambiente local. Assim, a sustentabilidade significa o sucesso económico, a contenção, preservação e desenvolvimento ambiental e a responsabilidade social, ou seja as três facetas da sustentabilidade que são interdependentes entre si (EC, 2002).

Neste contexto, está a ser elaborado um documento político que deve contribuir para o desenvolvimento de um Turismo Sustentável Europeu através do esforço de todas as organizações ligadas a este sector (EC, 2002)⁴.

A estratégia de turismo sustentável necessita, antes de mais, de identificar, sistematizar e implementar acções específicas e boas práticas para serem desenvolvidas tanto no sector privado como público (EC, 2002).

É por estes motivos que a União Europeia pensou elaborar uma Agenda 21 para o sector do turismo europeu. Os aspectos mais importantes que esta Agenda 21 deve evidenciar são (EC, 2002):

- Realçar a dimensão e a importância dos desafios do desenvolvimento sustentável do turismo europeu;
- Focar aspectos que são específicos para a União Europeia, e ter uma abordagem de aplicação de medidas de turismo sustentável a nível europeu;
- Oferecer orientações para um turismo sustentável, em particular para destinos turísticos e empresas turísticas, reflectindo o interesse local de implementação destas orientações através de instrumentos tais como a Agenda 21 Local para o turismo.

A Agenda 21 para o sector do turismo europeu pode tornar-se um bom caso piloto e uma importante força no processo geral de implementação do desenvolvimento sustentável (EC, 2002). Apesar desta Agenda 21 ainda não ter sido elaborada, foram já apresentadas pela comissão as orientações base para a sustentabilidade do turismo. Segunda esta comunicação, a Comissão pretende adoptar um conjunto de medidas destinadas a concretizar a contribuição futura da Comunidade Europeia para a sustentabilidade do turismo, das quais se destacam (CCE, 2003):

- Utilização da avaliação de impacto como instrumento para integrar as preocupações de sustentabilidade nas políticas e iniciativas comunitárias relativas ao turismo europeu;
- Preparação e adopção de um programa de trabalho interno destinado a reforçar o efeito das diversas políticas e medidas comunitárias relativas ao turismo europeu, a fim de apoiar a sustentabilidade do sector;

⁴ Em Dezembro de 2002 foi realizado o Fórum do Turismo Europeu, em que o principal objectivo era a discussão de um projecto de sustentabilidade do turismo europeu. Baseada no debate preconizado no Fórum do Turismo Europeu, e conclusões retiradas desse fórum, a Comissão Europeia realizou o processo de consulta para o desenvolvimento de uma Agenda 21 para o Sector do Turismo Europeu, apresentando em Novembro de 2003 as *Orientações de Base para a Sustentabilidade do Turismo Europeu*.

- Elaboração de um acordo de cooperação com a Organização Mundial do Turismo (OMT) no domínio do turismo sustentável, bem como o incentivo à cooperação com outros intervenientes;
- Lançamento de um *Grupo de Sustentabilidade do Turismo* constituído por representantes dos vários grupos de intervenientes;
- Promoção de padrões de consumo e produção turísticos sustentáveis;
- Incentivo à utilização alargada do instrumento da Agenda 21 Local nos destinos turísticos europeus, enquanto instrumento central de desenvolvimento e gestão de destinos turísticos sustentáveis;
- Apoio à transferência de abordagens, iniciativas, instrumentos e boas práticas entre os diferentes destinos turísticos.

É ainda referido neste documento que “é necessário continuar a desenvolver informação, instrumentos políticos e melhores práticas sobre o turismo sustentável. É urgente encontrar técnicas fiáveis de análise da capacidade de acolhimento, desenvolver mecanismos de fácil utilização, para informação sobre sustentabilidade e desenvolver sistemas estatísticos integrados de monitorização e de indicadores que forneçam informação política para a gestão da oferta e da procura turísticas. Estas ferramentas deverão ser concebidas de forma a adaptar-se da melhor forma às condições locais” (CCE, 2003).

Como já foi referido, o desenvolvimento sustentável do turismo deve ser baseado em três pilares: sustentabilidade económica, ambiental e social (WTO, 1996). Isto requer a implementação de soluções de gestão e desenvolvimento sustentável através da integração destas três considerações e respeitando princípios básicos, tais como o princípio da precaução, a equidade intra e inter-geracional, e a responsabilidade pela preservação do ambiente e dos recursos naturais para as gerações futuras (EC, 2002).

A União Europeia tem todas as condições fundamentais para o desenvolvimento de um turismo sustentável. Apresenta áreas naturais e heranças culturais muito diversificadas, que a torna atractiva em termos turísticos. Além disso, o Tratado da União Europeia apresenta uma lista de medidas que promovem o desenvolvimento sustentável, incluindo medidas para o campo do turismo, o que reforça o potencial contributo desta actividade para atingir os objectivos do desenvolvimento sustentável (CCE, 2003). No entanto, é necessário a preservação do ambiente e das condições sociais existentes, para que o processo de implementação de uma estratégia de turismo sustentável seja bem sucedido. É necessário, assim, a preservação das diferentes

identidades culturais existentes na Europa, bem como dos recursos culturais e naturais, das paisagens, diversidade biológica e de habitats, e das estruturas sociais existentes, de forma a melhorar e expandir o sector do turismo.

As questões prioritárias para o desenvolvimento de um turismo sustentável na União Europeia são (STOA, 2002):

- Aplicação de medidas para encorajar as boas práticas ambientais nos destinos turísticos;
- Promover o turismo em sítios/zonas naturais e de património cultural;
- Tornar as empresas de turismo mais sustentáveis;
- Sensibilizar a opinião pública.

A proposta geral para uma futura Agenda 21 para o turismo sustentável europeu tem como principal objectivo assegurar que todas as entidades ligadas ao sector do turismo actuem sustentavelmente, e que este sector contribua significativamente para um desenvolvimento sustentável verdadeiro.

Assim, para a realização da futura Agenda 21 para o Turismo Sustentável, foram designados alguns objectivos-chave, propostos no Fórum do Turismo Europeu, em 2002. De entre os objectivos podemos destacar os seguintes (EC, 2002):

- Uma indústria turística competitiva e responsável;
- Bem-estar dos visitantes no centro das preocupações do turismo europeu;
- Criação de emprego - força de trabalho sustentável e boas condições de emprego;
- Criação de benefícios para as populações dos locais turísticos;
- Destinos turísticos europeus sustentáveis:
- Intensidade e crescimento do turismo nos destinos europeus que não exceda a capacidade de carga dos locais;
- Destinos europeus economicamente saudáveis - balanço entre a competitividade turística e uma diversidade de oferta por toda a Europa;
- Destinos turísticos que ofereçam qualidade e satisfação aos seus visitantes;
- Coesão económica e social, bem como desenvolvimento rural e cultural na Europa através do desenvolvimento do turismo.

Estes objectivos-chave poderão ser os implementados pela União Europeia para um futuro mais sustentável do turismo, que poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável de toda a Europa. Desta forma, poderá ser possível às diversas regiões da

União Europeia a implementação de medidas concretas de turismo sustentável, tanto a nível regional como local.

As autoridades locais e o sector privado do turismo são elementos chave para a sustentabilidade desta actividade. No entanto, necessitam de orientações gerais e linhas específicas desenvolvidas pela Estratégia de Turismo Sustentável da União Europeia, que lhes permitam enquadrar as suas acções, nomeadamente a formulação de Agendas 21 pelas autoridades locais.

A nível local, o turismo pode ter um papel muito importante no processo de implementação do desenvolvimento sustentável, especialmente nas zonas costeiras, onde o turismo é uma das bases da economia (EC, 2002).

**PARTE II: POLÍTICAS E PLANEAMENTO DO TURISMO EM
PORTUGAL**

1. O TURISMO EM PORTUGAL

O despertar para a importância do fenómeno turístico no nosso país remonta aos finais do século XIX e princípios do século XX, com o termalismo. Esta era uma actividade altamente selectiva, elitista, que implicava para além de tempo livre, um determinado poder económico (Arroteia, 1994). Devido à sua posição favorável, desde cedo o sector do turismo se revelou de importância estratégica para o desenvolvimento do país, pelo que, a nível do poder político foi tomada consciência da crescente importância deste fenómeno, tendo sido criada, em 1911 a Repartição do Turismo, na dependência do Ministério do Fomento, e em 1975 a Secretaria de Estado do Turismo (ADTRC, 2002 e Arroteia, 1994). Apesar das grandes potencialidades, o país encontrava-se desprovido das respectivas estruturas e equipamentos necessários para acolher os turistas. A capacidade de alojamento era diminuta e esparsa pelos principais centros urbanos, por algumas estâncias termais e algumas praias (ADTRC, 2002).

No 1º quartel do século XX, Estoril e Fátima surgem como centros turísticos de projecção internacional, o primeiro por estar ligado à praia, termas e jogos, beneficiando da proximidade de Lisboa e Sintra, bem como do clima, o segundo por estar ligado a um turismo de culto religioso (Pina, 1988). No entanto, só a partir da década de 60 é que se deu o grande surto de desenvolvimento do turismo, passando a ter relativo significado no conjunto de actividades nacionais, contribuindo com cerca de 8% para o PIB (Produto Interno Bruto) (IA, 2002).

O aumento da importância desta actividade pode ser constatado pelo aumento de visitantes desde 1964, com 1 milhão de visitantes, valor que aumentou para 18 milhões em 1990 e para 27 milhões em 1999 (DGA, 2000). Assim, o turismo é um dos sectores da actividade económica de maior importância para Portugal, abrangendo uma grande diversidade de produtos e serviços, bem como uma grande diversidade de destinos.

São quatro as principais razões que levam a considerar o turismo uma das actividades económicas mais importantes em Portugal (ADTRC, 2002):

- “Elevado potencial de desenvolvimento superior ao ritmo de crescimento da economia global;
- Renovação de uma territorialidade reforçada perante a ameaça de diluição ao nível europeu e mundial numa economia em globalização crescente e simultaneamente sem riscos de deslocalização;

- Efeito dinamizador evidente ao nível local, regional e mesmo nacional;
- Elevado efeito multiplicador de fileira com grande conexão de diferentes actividades.”

Portugal possui uma excelente posição geográfica e uma variedade de paisagens naturais que lhe conferem um estatuto de grande vocação para o sector do turismo. São factores favoráveis ao desenvolvimento do turismo a diversidade morfológica, natural e os diversos contrastes físicos do território, bem como a grande riqueza cultural e patrimonial (Arroteia, 1994). É, no entanto, essencialmente pelas características naturais e climáticas do nosso país que aqui afluem grandes quantidades de turistas.

No entanto, o sector do turismo apresenta uma forte sazonalidade e pressão, nomeadamente em todo o litoral português. Além disso, nos locais com maior apetência turística assiste-se muitas vezes a um exagero na sua exploração. Esta forte pressão contribui de grande forma para a degradação de habitats e ecossistemas, designadamente os ecossistemas costeiros, que começam a ficar esgotados e sobre-explorados. Esta degradação produz efeitos ambientais, tais como modificações da paisagem, impactes ecológicos cumulativos, elevado consumo energético e de outros recursos (DGA, 2000).

Desta forma, é necessário apostar numa maior diversidade do turismo em Portugal, de maneira a que seja diminuída a sazonalidade. Assim, a DGA sugere que, continuando a manter a vocação turística do nosso país (turismo de sol e mar), sejam favorecidos novos produtos turísticos, tais como o turismo de natureza, o turismo em espaço rural, os desportos náuticos e náutica de recreio, etc., que apresentam grandes potencialidades no nosso país. Começa assim a verificar-se uma tentativa de diversificação da oferta turística de forma a reduzir a sazonalidade do turismo português. Esta diversificação passa pela valorização dos recursos e pela oferta de produtos originais, sendo assim necessário “promover a ‘qualidade’ do nosso turismo, assegurar a sua ‘competitividade’ através de uma política coerente, e defender, intransigentemente, o ‘património turístico’ nacional que compreende recursos naturais e culturais, os quais constituem o argumento base para a definição de uma política turística e para a concepção do modelo de equipamentos turísticos a fomentar” (IFT, 2000).

2. O TURISMO NAS ZONAS COSTEIRAS PORTUGUESAS

O turismo é influenciado por dois tipos de factores, os físicos e os humanos. Em termos de factores físicos podemos considerar a qualidade ambiental de uma determinada região bem como a estabilidade dos ecossistemas (Coelho et. al., 1991). Quanto aos factores humanos podemos incluir a riqueza cultural, a evolução histórica do uso do solo, os padrões de gestão dos recursos e a sua localização. Todos estes factores influenciam a procura turística numa determinada área, pelo que é necessário ter em conta a preservação dos ecossistemas, bem como a gestão dos recursos, nomeadamente em termos de capacidade de carga. A procura excessiva de determinados locais pode conduzir a danos ambientais, o que pode levar a uma perda dos benefícios normalmente trazidos pelo turismo (Coelho et. al., 1991).

As zonas costeiras são áreas onde existe uma forte concentração de actividades e funções, que levam à promoção do turismo. Este aspecto leva à necessidade de estudar o assunto, pois as actividades turísticas trazem, muitas vezes problemas aos ambientes naturais e culturais de uma região, a perda ou degradação destas características podem ter consequências drásticas no ambiente e economia das mesmas. Assim, a indústria turística não pode ignorar as características ambientais no seu planeamento, e por isso, só tem a lucrar no que diz respeito à implementação de práticas ambiental e economicamente sustentáveis.

Neste contexto, o turismo pode ser considerado tanto como valorizador como degradador dos recursos costeiros. As zonas costeiras são áreas de grande atractividade em termos de paisagem, pelo que se incluem no grupo de regiões mais procuradas para a prática de recreio e turismo. Esta grande procura tem vindo a aumentar os problemas ambientais destas regiões, pelo que é necessário impor restrições ao seu uso intensivo.

O turismo em Portugal tem como principais destinos as zonas costeiras, especialmente durante a época balnear, em que estas áreas são muito procuradas, tanto por turistas portugueses como por turistas estrangeiros, que se deslocam ao nosso país dadas as grandes potencialidades naturais e climáticas das nossas zonas costeiras. É ainda considerado um turismo de massas e mono-temático (GEOTA, 2002), ou seja, apenas são consumidos os recursos sol e praia. Esta massificação do turismo tem consequências muito graves devido à excessiva concentração espacial de equipamentos, de infra-estruturas e à sua sazonalidade. Estes factores levam à criação de situações de insustentabilidade ambiental, social e económica (GEOTA, 2002). Muitos dos destinos

costeiros vêem a sua população aumentar em grande número durante a época estival, ultrapassando, a maior parte das vezes a sua capacidade de carga. Este aumento substancial da população leva também à degradação da qualidade ambiental e cultural, factores que são os principais atractivos para os visitantes.

Os turistas, hoje em dia, já não procuram apenas o turismo de sol e mar, mas também estão interessados em que estas áreas possuam outros critérios de qualidade, tanto a nível ambiental como a nível cultural. Deste modo, é essencial saber quais são as características específicas de cada zona costeira, bem como as potencialidades de cada área, de forma a poder atribuir novos produtos turísticos, de acordo com essas características sem nunca esquecer a sustentabilidade dos locais.

3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E O TURISMO

O desenvolvimento sustentável do turismo tem em vista a valorização do ambiente e um correcto ordenamento e planeamento dos espaços turísticos. É por isso fundamental a aplicação das técnicas de ordenamento do território nos espaços destinados ao turismo, pois é necessário haver infra-estruturas de suporte à logística e à estadia dos visitantes, mas também é necessário que os visitantes sejam orientados sobre as actividades que podem desenvolver, os locais onde podem ir e com que grau de cuidado e respeito pelos valores existentes o devem fazer (IFT, 2000).

Os recursos naturais e culturais constituem a base fundamental de sustentação das actividades turísticas, actuando, desta forma como factor dominante da procura e do desenvolvimento turístico (IFT, 2000). Assim, o turismo pode desempenhar um papel importante na conservação da natureza, através de um cuidadoso planeamento das actividades turísticas. O conceito de turismo sustentável procura, assim, conciliar os objectivos económicos do desenvolvimento turístico com a preservação dos recursos naturais (REA, 1999).

Para atingir estes objectivos, é necessário que haja um correcto planeamento e desenvolvimento do turismo, para que se possa potenciar um desenvolvimento sustentável deste sector, e para que sejam salvaguardados os recursos turísticos ambientais, culturais e sociais, bem como as identidades e potencialidades locais das zonas com maior apetência turística, como é o caso das zonas costeiras.

A integração do turismo no planeamento constitui um dos princípios do turismo sustentável. Desta forma, todas as dinâmicas do turismo, bem como as diferentes formas alternativas de turismo, reforçam a importância do planeamento estratégico, territorial e sectorial que o turismo pode desempenhar na estruturação de um processo de desenvolvimento sustentável, ao apostar na inovação e modelos alternativos exequíveis e valorizantes dos diversos recursos de uma região (Sirgado, 1996).

Devido aos vários problemas constatados e já enumerados, é urgente e necessário a implementação de medidas e estratégias de desenvolvimento do turismo sustentável nas zonas costeiras, com vista a uma gestão mais sustentável destas regiões, e a uma preservação dos seus importantes recursos naturais e culturais.

São vários os instrumentos e políticas que afectam o sector do turismo, pois este envolve diversos tipos de recursos e actividades. Assim, através da análise de vários instrumentos políticos vai-se tentar perceber como estes contribuem para um

desenvolvimento sustentável do turismo. A análise passa pela verificação dos documentos existentes a nível nacional, tais como a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade, o Plano Operacional do Ambiente e o Programa Finisterra, entre outros.

De seguida tentar-se-á fazer uma análise dos documentos de ordenamento e planeamento aplicados à Região Centro, em geral, e ao concelho de Mira, em particular, tais como o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, o Programa Operacional da Região Centro e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral.

Da análise dos documentos de planeamento e desenvolvimento referentes à região em que se insere o concelho de Mira, bem como da análise de alguns relatórios, espera obter-se uma visão geral de como os recursos existentes podem ser aproveitados/requalificados, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do turismo.

Não havendo uma estratégia nacional de turismo sustentável, é importante realizar uma correcta análise e avaliação dos programas e estratégias existentes, com incidência sobre o sector do turismo e das zonas costeiras (tanto a nível nacional como local).

3.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em Junho de 2002 foi apresentada para discussão pública a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Esta estratégia é um dos compromissos assumidos por Portugal aquando da Cimeira do Rio, realizada em 1992. O Estado Português tem em vista a implementação de um desenvolvimento ambiental e economicamente mais sustentável, pelo que a elaboração desta estratégia é um marco importante na consecução deste objectivo.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável é desenvolvida em torno de 4 domínios estratégicos (ENDS, 2002):

- Garantir o desenvolvimento equilibrado do território;
- Melhorar a qualidade do ambiente;
- Produção e consumo sustentáveis;
- Em direcção a uma sociedade solidária e do conhecimento.

Dentro destes quatro grandes objectivos, surgem determinadas linhas de orientação, que permitem perceber quais as acções prioritárias a desenvolver dentro de cada grande domínio estratégico. Assim, e no âmbito do estudo a que este trabalho se

prende, iremos destacar as acções respeitantes ao sector do turismo, bem como ao domínio das zonas costeiras, de forma a perceber como se podem interligar estas duas áreas.

No que diz respeito ao primeiro grande domínio estratégico - Garantir o desenvolvimento equilibrado do território - é referida a gestão integrada das zonas costeiras como tentativa de promover uma actividade aquícola compatível com o ambiente, reforçar os sistemas de monitorização e de informação, bem como os instrumentos de avaliação e previsão (ENDS, 2002). É ainda referida a necessidade de promover uma política sustentável de ordenamento do território, através da elaboração das Agendas 21 Locais, além de outros instrumentos, como forma de integrar as vertentes social, económica e ambiental. No que diz respeito à protecção e valorização do património natural, paisagístico e biodiversidade, é necessário, segundo a ENDS, desenvolver uma política integrada e inter-sectorial para a conservação da natureza, da diversidade biológica e da paisagem. Para isso é necessário apoiar as iniciativas económicas geradoras de emprego visando a fixação das populações rurais, de forma a promover a gestão sustentável dos recursos naturais, da paisagem e da biodiversidade, prioridade que deve ser dada tanto às zonas costeiras como às zonas ecologicamente frágeis (ENDS, 2002). Para a concretização deste objectivo, é necessário a implementação da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade, que foi elaborada em 2001. Ainda dentro desta acção prioritária é possível integrar o turismo, como actividade fixadora da população e também como actividade que visa a protecção e conservação da natureza, através de medidas de turismo sustentável, em especial nos locais que se encontram mais fragilizados e que são procurados por uma grande quantidade de turistas, como é o caso das zonas costeiras.

Quanto ao segundo domínio estratégico - Melhorar a qualidade do Ambiente - é de referir a importância que deverá ser dada à qualidade do ambiente numa perspectiva transversal e integrada.

O terceiro domínio estratégico - Produção e consumo sustentáveis - propõe a promoção da integração do ambiente nas políticas sectoriais, dissociando o crescimento económico da utilização dos recursos e dos impactos ambientais (ENDS, 2002). Este domínio estratégico refere-se à articulação do sector do turismo com o ambiente, emprego e ordenamento do território, de forma a garantir um turismo competitivo e de qualidade, através da “prosecução de uma política integrada em termos ambientais, culturais, sociais e económicos, com vista à certificação dos destinos turísticos” (ENDS, 2002). É acção prioritária a promoção de um Plano Nacional de Turismo, em que sejam

articuladas as diversas formas de turismo, e em que seja assegurado o respeito pelo ordenamento do território, a protecção da natureza e da biodiversidade e o desenvolvimento social (ENDS, 2002). Assim, e no que diz respeito às zonas costeiras, é necessário a implementação de estratégias de turismo sustentável, que passem pela valorização e protecção dos ambientes naturais costeiros, mas também pela valorização dos aspectos sociais e culturais destas regiões.

Para a prossecução destas diversas acções prioritárias é importante não esquecer o quarto domínio estratégico desta estratégia: em direcção a uma sociedade solidária e do conhecimento. É importante referir que é necessário a consciencialização da população em geral, promovendo a educação e a formação, bem como o acesso à cultura e à investigação. Só através desta consciencialização da população poderá ser possível a implementação de um desenvolvimento sustentável, em todos os sentidos e com todas as suas vertentes. Para isso é também necessário a análise e avaliação da matéria em relação ao desenvolvimento sustentável, através da monitorização pelo Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, que visa a monitorização, recolha e tratamento de informação estatística para que seja possível a elaboração periódica de um Relatório de Avaliação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável (ENDS, 2002).

3.2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

Como já foi várias vezes referido, desde 1992, com a Cimeira do Rio, existe a preocupação de implementar medidas de conservação e protecção da natureza. Esta preocupação é devida à constante ameaça que o nosso planeta está a sofrer em termos de biodiversidade. Essa perda de biodiversidade é devida essencialmente à acção directa ou indirecta do Homem, que não consegue promover uma gestão sustentável dos recursos naturais (ENCNB, 2001). Ao perder-se esta biodiversidade, o desenvolvimento económico e social também é afectado, visto que os recursos naturais têm bastante importância em termos económicos, sociais, culturais, recreativos, estéticos, científicos e éticos (ENCNB, 2001).

Os países que ratificaram a Agenda 21 comprometeram-se a elaborar estratégias que visem alcançar uma maior protecção e conservação da natureza e biodiversidade,

para que seja possível salvaguardar os diversos elementos patrimoniais ambientais. Estas estratégias passam pela adopção de planos e programas internacionais e nacionais, com vista a integrar a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica.

Em Portugal foi também elaborada a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2001). Este documento não pretende ser apenas o cumprimento de uma obrigação jurídica internacionalmente assumida por Portugal no contexto da Convenção da Diversidade Biológica mas também um documento integrador das diversas políticas que interferem na conservação da natureza e da biodiversidade (ENCNB, 2001).

Apresenta, para além das orientações no sentido da integração das diversas políticas em torno da conservação da natureza e biodiversidade, linhas orientadoras para a elaboração de planos de acção de forma a atingir os objectivos propostos. Além disso, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade elabora uma série de opções estratégicas⁵ com vista à promoção, conservação e protecção da natureza e biodiversidade e à utilização sustentável dos recursos naturais. No quadro dos objectivos estipulados pela Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade são tratadas tanto as políticas para o litoral e ecossistemas marinhos, como para o turismo.

No que diz respeito à integração da política de conservação da natureza na política do turismo, a ENCNB refere a “necessidade de valorizar o turismo de natureza e o próprio conceito de turismo sustentável no planeamento estratégico da política de turismo, bem como no ordenamento e no desenvolvimento das actividades turísticas,

⁵ A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade assume dez opções estratégicas fundamentais (ENCNB, 2001):

1. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;
2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas;
3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
4. Assegurar a conservação da natureza e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;
5. Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
6. Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e biodiversidade;
9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
10. Intensificar a cooperação internacional.

especialmente nas áreas protegidas e classificadas e nas demais zonas sensíveis, tais como zonas de montanha e ecossistemas costeiros e marinhos” (ENCNB, 2001).

Duas das opções estratégicas da ENCNB referem a extrema necessidade de promoção, valorização e conservação da natureza através da preservação das áreas protegidas e dos sítios e zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000 (opções 3 e 4 da estratégia).

Para o sector do turismo é especialmente importante a preservação e conservação da natureza, já que esta contribui muito significativamente para a valorização da oferta turística do nosso país.

Como é referido na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB, 2001), Portugal possui uma linha de costa razoavelmente bem conservada e ainda com níveis de poluição relativamente baixos. Desta forma, é necessário preservar os ecossistemas costeiros e marinhos, pois estes apresentam uma grande riqueza em termos de valores faunísticos e florísticos, que são de extrema importância para o desenvolvimento sustentável, em termos ambientais, económicos e sociais das zonas costeiras, e de grande importância para o sector do turismo, que pretende tornar-se nestas áreas mais sustentável do que é actualmente. Assim, é necessário a integração das diversas políticas, como é o caso do ordenamento do território, e especialmente, o ordenamento do litoral. Este ordenamento é essencial pois tem em vista a consideração da capacidade de carga dos locais turísticos, que deve ser feita através da avaliação de impacte ambiental, de forma a perceber quais os limites aceitáveis dos locais sem perturbar o ambiente que se quer preservar.

Ainda em relação ao sector do turismo, a Estratégia refere a necessidade de “estabelecimento de códigos de conduta, de mecanismos de reconhecimento formal da qualidade ambiental da oferta turística e de programas adequados de formação” para atingir os objectivos de um desenvolvimento sustentável do turismo. Estes programas passam pela execução do Programa Nacional de Turismo de Natureza, que tem como objectivos principais a conservação da natureza, o desenvolvimento local sustentável e a diversificação e qualificação da actividade turística. É também uma acção prioritária concluir a execução do Programa Nacional de Sinalização das Áreas Protegidas, de forma a “conferir maior visibilidade às áreas protegidas e aos seus valores ambientais mais significativos, bem como aperfeiçoar o modelo de atendimento dos visitantes” (ENCNB, 2001).

No que se refere à política para o litoral e para os ecossistemas marinhos, é importante um correcto planeamento e gestão integrada das zonas costeiras, de forma

a poder utilizar-se mais sustentavelmente os ecossistemas costeiros e marinhos. Desta forma, é essencial a implementação dos instrumentos de intervenção já existentes, como é o caso dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC). Estes planos não só estabelecem uma gestão do espaço, como promovem acções de defesa da costa e requalificação ambiental do litoral (ENCNB, 2001).

A Estratégia refere como principais acções para estas áreas a “recuperação das arribas litorais e dos ecossistemas dunares, o combate à erosão, a recarga e valorização das praias, a salvaguarda e requalificação de zonas estuarinas e lagunares”, bem como “a conclusão e plena implementação dos planos de ordenamento da orla costeira, a avaliação da capacidade de carga das zonas litorais, a consideração da Carta de Risco do Litoral, a inventariação das áreas críticas em termos de património geológico e paleontológico e da biodiversidade, o controlo e erradicação da flora exótica invasora dos cordões dunares e arribas e o reforço da fiscalização”, de forma a proceder-se a uma correcta gestão (integrada) das zonas costeiras.

3.3. PROGRAMA OPERACIONAL DO AMBIENTE

O Programa Operacional do Ambiente (POA) é um dos programas sectoriais do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social para o período de 2000-2006, que se encontra associado ao III Quadro Comunitário, e que constitui uma “referência importante para a consideração das incidências ambientais associadas às políticas de reestruturação da base económica, à reorientação do modelo de crescimento, à ocupação do espaço e à utilização dos recursos naturais” (POA, 2000). Para a concretização dos objectivos ambientais, foi elaborado este programa com vista a requalificar e valorizar o património natural e o ambiente urbano, bem como a melhorar as infra-estruturas de informação, sensibilização e gestão ambiental (POA, 2000).

O Programa Operacional do Ambiente é dividido em três eixos prioritários:

- Gestão Sustentável dos Recursos Naturais;
- Integração do Ambiente nas Actividades Económicas e Sociais;
- Assistência Técnica.

No âmbito do presente trabalho abordamos especificamente as medidas previstas pelo POA no que concerne aos eixos prioritários 1 e 2.

O eixo prioritário 1 identifica determinadas áreas de intervenção de acordo com os problemas existentes nas diversas regiões. No que diz respeito às zonas costeiras,

considera essencial elaborar/aplicar planos de ordenamento específicos para estas áreas que potenciem o desenvolvimento regional. No entanto, considera ainda essencial a informação e divulgação, para proporcionar o conhecimento das áreas naturais e dos problemas ambientais relacionados com cada região.

As medidas propostas pelo POA, são a conservação e valorização do património natural; a valorização e protecção dos recursos naturais e a informação, formação e gestão ambientais. Cada uma destas medidas apresenta determinados objectivos específicos, de acordo com a valorização e protecção do património ambiental. Para a concretização destas medidas, são propostas acções que, no que diz respeito ao sector do turismo, implicam a criação de infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza, de interpretação, informação e apoio a visitantes (POA, 2000). O programa refere esta acção nomeadamente para a gestão das Áreas Protegidas, no entanto, nas zonas costeiras que não têm estatuto especial de protecção considera-se também necessário implementar estas medidas, para que seja possível a valorização, bem como protecção e conservação destes ambientes costeiros naturais.⁶

No que diz respeito às zonas costeiras, o POA apresenta objectivos específicos integrados na medida “valorização e protecção dos recursos naturais”, que consistem na protecção e requalificação da faixa costeira, de forma compatível com o preconizado nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira. São referidas como principais intervenções “a protecção física e biológica da costa com minimização dos efeitos erosivos, tais como a reabilitação de sistemas dunares e a estabilização de arribas e falésias”, bem como “a requalificação e ordenamento do espaço público e dos respectivos usos, tais como, a retirada de intrusões visuais e paisagísticas e a construção de infra-estruturas com repercussões na qualidade da fruição balnear e na segurança de pessoas e bens” (POA, 2000).

Para a correcta implementação destas medidas, é essencial a informação, sensibilização e gestão ambientais (medida 1.3), de forma a aplicar um desenvolvimento sustentável. É operação prioritária, neste domínio, a monitorização dos diversos

⁶ O POA co-financia estruturas e acções do seguinte tipo:

- Centros e Postos de Informação;
- Centros de Interpretação e/ou Centros de Educação Ambiental;
- Ecomuseus e Núcleos Museológicos;
- Centros de Acolhimento, Casas de Abrigo e Casas de Retiro;
- Trilhos e Percursos de Interpretação;
- Sinalização;
- Parques de Campismo, Parques de Merendas;
- Edição de material de divulgação

parâmetros ambientais e a criação de infra-estruturas necessárias para a divulgação da informação ambiental.

O segundo eixo prioritário refere-se à integração do ambiente nas actividades económicas e sociais. Como é referido no Programa Operacional do Ambiente a inserção deste eixo “corresponde à preocupação de garantir a consideração dos aspectos ambientais na política de desenvolvimento do território e nas políticas sectoriais, de forma a criar as condições para um desenvolvimento económico sustentável”. Dentro deste eixo inserem-se as seguintes medidas: melhoria do ambiente urbano e apoio à sustentabilidade ambiental das actividades económicas.

Na segunda medida deste eixo é referido o turismo como um dos sectores prioritários para a integração das preocupações ambientais. Assim, para a concretização deste objectivos, o POA propõe as seguintes actividades:

- Promoção da ecogestão e da certificação ambiental;
- Acções de requalificação ambiental;
- Acções inovadoras e de demonstração que proporcionem melhorias no desempenho ambiental;
- Acções que proporcionem mais valia ambiental, relativamente à regulamentação em vigor.

As zonas costeiras são áreas muito frágeis em termos ambientais, pelo que é necessário ter um cuidado especial com estas zonas, no que se refere a políticas de ordenamento e urbanização. É essencial haver um forte controlo da pressão urbanística, de forma a não destruir os habitats costeiros, para que estes recursos possam ser uma fonte diversificada da actividade turística realizada numa óptica de sustentabilidade (POA, 2000). Desta forma, o POA propõe objectivos relacionados com o ambiente e o turismo que passam pelo desenvolvimento do Programa Nacional de Turismo de Natureza; pelos incentivos económicos aos projectos e planos de desenvolvimento turístico com mais valia ambiental; e pelo ordenamento turístico das áreas sob jurisdição do Ministério do Ambiente em particular da orla costeira (POA, 2000).

3.4. PROGRAMA FINISTERRA⁷

O Programa FINISTERRA é um programa que tem em vista a intervenção na orla costeira continental portuguesa, de modo a atingir uma correcta gestão integrada das zonas costeiras. Este programa, aprovado em Janeiro de 2003 tem como principal objectivo a concretização das acções já previstas nos planos de ordenamento da orla costeira, bem como de outras acções previstas para o litoral. Dentro dessas acções destacamos a “requalificação das praias, em especial nas zonas com maior densidade de ocupação e procura, tais como as áreas metropolitanas e algumas zonas do Algarve, concretizando apoios de praia, acessos e estacionamento, e nas áreas protegidas, em especial, promovendo a requalificação dunar e paisagística e a gestão ambiental”, bem como “ a protecção e valorização de áreas sensíveis, incidindo particularmente na protecção dos recursos marinhos e das zonas húmidas do litoral, como são as lagoas costeiras, áreas cruciais para a manutenção da diversidade biológica e para a sustentabilidade das actividades humanas” (FINISTERRA, 2003).

O Programa FINISTERRA expõe uma série de princípios orientadores para a concretização dos seus objectivos. Estes princípios servem essencialmente como orientação nas acções de requalificação, protecção e valorização da orla costeira, e

⁷ O programa FINISTERRA foi aprovado em 17 de Janeiro de 2003, como uma política para o litoral, num quadro de gestão integrada das zonas costeiras, que visa atingir os seguintes objectivos:

- a adopção de medidas de requalificação do litoral, com prioridade para as intervenções que visem a remoção dos factores que atentam contra a segurança de pessoas e bens ou contra valores ambientais em risco;
- a incentivação da requalificação ambiental das lagoas costeiras e de outras áreas degradadas e a regeneração de praias e sistemas dunares;
- o estabelecimento de um sistema permanente de monitorização das zonas costeiras, que permita identificar e caracterizar as alterações nelas verificadas;
- a promoção de uma nova dinâmica de gestão integrada, ordenamento, requalificação e valorização das zonas costeiras;
- a promoção de uma reforma dos regimes jurídicos aplicáveis ao litoral.

A visão estratégica da implementação da política do litoral implica dois níveis de intervenção. O primeiro nível corresponde a uma tarefa de fundo que integra as acções associadas à definição de uma política para o litoral:

- a elaboração de uma estratégia para a requalificação, ordenamento e gestão do litoral, que enquadre as directrizes da União Europeia relativas à Gestão Integrada das Zonas Costeiras e conduza a um programa de desenvolvimento integrado das faixas costeiras, de carácter inter-sectorial, em estreita articulação com a política das cidades, do turismo, da conservação da natureza, da agricultura, da floresta e dos espaços rústicos em geral;
- a definição das necessárias alterações legislativas: a elaboração da lei de bases do litoral, o planeamento da orla costeira no âmbito da revisão dos instrumentos de gestão territorial, a reavaliação do conceito de faixa costeira, a redefinição das áreas de jurisdição das diferentes entidades públicas com competências na gestão da orla costeira, por exemplo, das autoridades marítimo-portuárias, o que inclui, também, um novo modelo de gestão do domínio público marítimo.

O segundo nível de intervenção corresponde à gestão do litoral, com especial destaque para a execução das medidas e acções previstas nos planos de ordenamento da orla costeira (Resolução do Conselho de Ministros 129-R/2002, aprovado em 17 de Janeiro de 2003)

regem-se de forma a agilizar e integrar o conjunto de processos de intervenção nestas zonas.

Foram definidas 6 tipologias e linhas de intervenção pelo Programa FINISTERRA:

- Defesa Costeira/ Zonas de Risco;
- Requalificação de praias e sistemas dunares;
- Requalificação urbana, ambiental e defesa do património cultural;
- Zonas húmidas e lagoas costeiras - infra-estruturas de apoio às actividades produtivas;
- Sensibilização ambiental;
- Estudos e monitorização.

Dentro das diferentes tipologias e linhas de intervenção do Programa FINISTERRA, vamos destacar aquelas que nos parecem designadas para o sector do turismo e conservação e protecção das zonas costeiras.

No que diz respeito à requalificação de praias e sistemas dunares, o Programa FINISTERRA propõe acções de intervenção que “passam pela criação e delimitação de acessos e estacionamento, pela colocação de vedações, paliçadas e passadiços sobre-elevados, e ainda a reposição de vegetação dunar, a colocação de painéis informativos, a criação de percursos pedonais e eventuais acções de alimentação artificial de praias”, com o objectivo de atingir um desenvolvimento de um turismo sustentável, com a valorização do património natural, e também um aproveitamento e usufruto correcto das zonas costeiras. Além destas medidas, o programa refere a necessidade de criar condições de apoio à respectiva utilização pública das praias e a gestão ambiental destas, onde se inclui a “implementação de sistemas de recolha de lixo, limpeza e desinfecção do areal e ligação à rede pública de saneamento dos sistemas de drenagem de águas residuais” (FINISTERRA, 2003).

De acordo com a requalificação urbana, ambiental e defesa do património cultural, é importante que se tomem medidas de defesa e valorização do património cultural existente nas diversas zonas costeiras de Portugal, pois este aspecto é também um atractivo para o sector do turismo, que poderá trazer mais valias económicas a estas regiões. Para atingir este objectivo é necessário a elaboração de planos de pormenor, planos de urbanização e dos projectos de intervenção previstos nos POOC's (FINISTERRA, 2003), para que as áreas degradadas e mesmo as estruturas ilegais existentes sejam identificadas, de forma a se proceder à sua requalificação e demolição, respectivamente.

A sensibilização ambiental é algo que é fundamental para que se possa atingir um desenvolvimento sustentável de qualquer região. Desta forma, são propostas algumas acções pelo Programa FINISTERRA, que além de serem fundamentais para a sensibilização ambiental da população em geral, servem ainda de apoio às actividades turísticas que se podem realizar nas zonas costeiras, e assim diversificar as formas de turismo. Estas acções passam pela criação de roteiros da costa, recuperação e criação de centros de educação ambiental ligados à orla costeira, promoção de percursos do litoral e construção de passadiços, passeios pedestres, equestres e ciclovias, concepção e publicação de folhetos, audiovisuais e painéis informativos ligados à orla costeira, entre outros (FINISTERRA, 2003).

A última tipologia e linha de intervenção diz respeito a estudos de monitorização, que deverão ser realizados de forma a avaliar o estado da orla costeira portuguesa para que se possam efectuar as intervenções mais adequadas.

Espera-se com este programa uma aplicação mais coerente e integrada dos vários planos existentes para as zonas costeiras, possibilitando assim um desenvolvimento mais sustentável e um correcto ordenamento, planeamento e defesa destas áreas que, como sabemos, são muito frágeis.

3.5. PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA

As zonas costeiras são áreas muito dinâmicas, que estão em constante alteração e onde se desenvolvem diversas actividades que podem provocar alterações profundas no ambiente, se não forem devidamente planeadas e organizadas. Para que se possam controlar/evitar problemas e degradações ambientais nestas zonas, é necessário a aplicação de planos especiais de ordenamento do território, de forma a ser possível um correcto planeamento e gestão integrada destas áreas (INAG, 2002).

Desta forma surgem os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, como “instrumento enquadrador que pode induzir a uma melhoria, valorização e gestão dos recursos presentes no litoral (INAG, 2002). Os principais objectivos dos POOC são (INAG, 2002):

- Ordenar os diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
- Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
- Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos;

- Enquadrar o desenvolvimento das actividades específicas da orla costeira;
- Assegurar a defesa e conservação da natureza.

Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira preocupam-se com “a protecção e integridade biofísica do espaço, com a valorização dos recursos existentes e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos”. Estes abrangem “uma faixa ao longo do litoral, a qual se designa por zona terrestre de protecção, cuja largura máxima é de 500m, contados a partir do limite da margem das águas do mar, ajustável sempre que se justifique, e uma faixa marítima de protecção que tem como limite inferior a batimétrica - 30m” (INAG, 2002).

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira correspondente à área em estudo é o do troço Ovar - Marinha Grande (INAG, 1998). Este POOC apresenta objectivos específicos relacionados com cada componente analisada, sendo estes os seguintes:

- “Valorizar as praias marítimas;
- Diversificar e valorizar os usos e as funções da orla costeira;
- Proteger e recuperar os ecossistemas naturais com interesse para a conservação;
- Assegurar a exploração sustentável dos recursos vivos aquáticos;
- Melhorar a qualidade das águas dos sistemas aquáticos;
- Garantir a manutenção dos usos e funções da orla costeira;
- Manter e valorizar o actual tipo de povoamento (nucleado), promovendo a sua expansão para o interior em forma de cunha;
- Melhorar as condições de vida da população;
- Melhorar as acessibilidades regionais e as condições de circulação nos aglomerados;
- Contribuir para o reforço das infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca local;
- Reforçar a capacidade das infra-estruturas portuárias;
- Promover a imagem turística da região;
- Promover a diversificação da oferta de produtos turísticos;
- Criar as condições necessárias à afirmação do turismo balnear como eixo de desenvolvimento da região litoral;
- Promover a articulação das acções dos diversos actores económicos e sociais.”

Para cada um destes objectivos são apresentados diversos programas e projectos para as diferentes zonas costeiras do troço referente ao POOC Ovar - Marinha Grande. Além destes programas, o POOC apresenta uma classificação das diversas praias, segundo o uso e condicionantes, de forma a criar princípios e critérios de ordenamento das áreas abrangidas pelo plano.

3.6. PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO

O Programa Operacional da Região Centro (PORC) insere-se nos estudos regionais realizados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio. Este programa, designado para o período de 2000-2006 tem como principal objectivo o desenvolvimento da Região Centro como um todo, onde entram em confronto os diversos actores, como entidades públicas e privadas.

A Região Centro é um espaço bastante diverso, com paisagens e realidades sócio-económicas muito diferentes, conferindo-lhe estes aspectos uma grande complexidade, no que diz respeito a um desenvolvimento equilibrado, capaz de dotar o espaço regional de maior coerência e articulação (UE, 2000).

A Região Centro, apesar de ser uma das regiões menos desenvolvidas de toda a Europa, possui “um território excelente que proporciona um quadro de vida atractivo e qualificado; uma rede de estruturas de conhecimento de saber, de ensino e de investigação capaz de dinamizar o meio em que se insere pela excelência das competências científicas e tecnológicas; e um papel central na economia do país e na sua relação com o exterior” (UE, 2000).

O Programa Operacional da Região Centro⁸ apresenta 5 objectivos gerais (UE, 2000):

⁸ O Programa Operacional da Região Centro apresenta, além dos objectivos gerais, quatro grandes orientações estratégicas. Estas orientações dividem-se em:

1. um modelo territorial equilibrado, qualificado e activo:
 - a. organizar e qualificar o sistema urbano;
 - b. afirmar os centros de saber, de conhecimento e de comunicação;
 - c. criar plataformas logísticas e modernizar os equipamentos e infra-estruturas económicas;
 - d. promover a coesão territorial: os espaços de baixa densidade, o desenvolvimento local e uma provisão de bens públicos assente na equidade.
2. uma economia competitiva, inovadora e solidária:
 - a. qualificar e consolidar os sectores tradicionais;
 - b. desenvolver e consolidar actividades e serviços de base tecnológica e a utilização de novas tecnologias;
 - c. valorizar o potencial produtivo de territórios específicos;
 - d. tirar partido de uma localização central no país e na sua articulação com a Europa;
 - e. **aproveitar o potencial de desenvolvimento turístico;**

- Acesso da população aos “serviços universais” e infra-estruturação do território;
- Qualificação urbana e ordenamento do território;
- Restituição ao meio rural, à agricultura e às aldeias de capacidade de dinamização;
- Valorização das potencialidades de territórios específicos;
- Qualificação dos factores de competitividade da economia regional.

A estrutura do programa divide-se em 3 eixos prioritários: apoio ao investimento de interesse municipal e intermunicipal; acções integradas de base territorial; e intervenções da administração central regionalmente desconcentradas.

A valorização das potencialidades dos territórios específicos passa pela valorização ambiental de toda a região, sendo necessário, para isso, a preservação e a conservação da natureza, através da implementação de um programa de desenvolvimento sustentável dos recursos existentes, bem como da criação e/ou manutenção de corredores ecológicos, e a implementação de medidas concretas nas áreas protegidas existentes e Rede Natura.

Este é um dos factores primordiais do Programa Operacional da Região Centro, sendo destacada como um dos objectivos estratégicos do referido programa.

O programa considera como fundamental a recuperação da qualidade da água e a correcta gestão dos resíduos sólidos urbanos, no entanto, refere também a valorização dos recursos naturais, gerindo-os de forma a garantir a sua renovação ou utilizando-os parcimoniosamente, no caso dos não renováveis (UE, 2000). Considera essencial a correcta gestão da água e da floresta e também um correcto ordenamento do espaço,

-
- f. mobilizar o potencial agro-pecuário e florestal;
 - g. promover a coesão territorial e social;
 - h. promover a cooperação internacional e interregional comunitária entre agentes económicos e actores do desenvolvimento.
3. um ambiente de qualidade e recursos do território valorizados e preservados:
 - a. **recuperar e preservar o ambiente;**
 - b. **valorizar os recursos naturais;**
 - c. **gerir a paisagem;**
 - d. **proteger e valorizar o património cultural;**
 - e. intervenções a nível do ambiente, entre as quais se destaca a **acção de requalificação ambiental da Barrinha de Mira e outras lagoas do Litoral.**
 4. cidadãos informados e participantes, recursos humanos qualificados:
 - a. assegurar elevados níveis de sucesso e de qualidade do ensino obrigatório;
 - b. promover hábitos de leitura, combater a iliteracia;
 - c. responder às necessidades de qualificação do tecido económico;
 - d. fixar quadros técnicos e profissionais qualificados;
 - e. generalizar o contacto dos jovens com a informática e as novas tecnologias de informação.

de forma a requalificar o território e valorizá-lo em termos ambientais, tornando-se, assim, mais atractivos para o turismo.

No que diz respeito às zonas costeiras, considera essencial um sistema de gestão integrada destas áreas, pois são áreas onde a degradação ambiental é muito acentuada, devido, essencialmente a uma intensa pressão urbana e industrial (UE, 2000). Além disso, o programa refere como uma tipologia de acção, dentro do eixo prioritário 3 a “valorização e protecção dos recursos naturais com intervenções específicas quer de protecção e requalificação da faixa costeira, compatíveis com o preceituado nos POOC’s, quer de reabilitação e a valorização da rede hidrográfica nacional e das albufeiras” (UE, 2000).

No que se refere ao turismo, o PORC considera ser este sector ainda pouco desenvolvido na região centro, apesar de ser muito intenso nas zonas costeiras, (tornando-se, muitas vezes insustentável nestas áreas), começa apenas agora a ter significado em áreas rurais do interior (UE, 2000). O facto do turismo ser um grande atractivo desta região, essencialmente para os turistas portugueses, deve-se às potencialidades a nível de variedade paisagística, gastronómica e patrimonial de grande qualidade. Por estas razões, é essencial também o desenvolvimento de infra-estruturas de acesso a esta região, possibilitando maiores trocas entre o Norte e o Sul do país, bem como para Espanha. Desta forma, é essencial o aproveitamento e valorização turística dos recursos naturais existentes nesta região, contribuindo, assim, para um desenvolvimento mais sustentável e prática de novas formas turísticas. Esta valorização deve ser feita em todo o território. No entanto, é urgente, na faixa costeira, o ordenamento do turismo e o aproveitamento das potencialidades que estas zonas possuem, tais como as áreas naturais ainda existentes que necessitam de protecção e conservação.

3.7. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO LITORAL⁹

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral (PROT-CL) é um programa de intervenção regulador e orientador das acções a serem tomadas na área abrangida pelo plano, do ponto de vista urbano-industrial e turístico.

A elaboração deste plano teve como fundamento os acelerados processos de alteração, tanto no contexto económico e social, como nas formas de organização do espaço nesta faixa litoral do território português (PROT-CL, 1996).

Devido a este acelerado processo de alteração do território, diversos valores culturais e naturais do litoral da Região Centro têm vindo a ser destruídos e degradados, o que leva também a uma progressiva degradação do ambiente e da qualidade de vida das populações (PROT-CL, 1996). Deste modo, considera essencial a existência de planos e programas de planeamento territorial que providenciem intervenções adequadas e que ao mesmo tempo contribuam para o desenvolvimento sustentável e integrado desta região.

⁹ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/90, de 19 de Setembro de 1990 incube a Comissão de Coordenação da Região Centro de elaborar o PROT-CL, definindo os princípios que deverão presidir à sua elaboração. Segundo o ponto 3 da respectiva Resolução do Conselho de Ministros "a realização do Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro Litoral integrará a estratégia de desenvolvimento regional consubstanciada no Plano de Desenvolvimento Regional, pelo que deve existir uma consonância global e específica entre a referida estratégia e os objectivos do PROT, os quais estão consagrados nos seguintes cinco pontos, articulados e interdependentes:

1. Compatibilizar globalmente o crescimento económico e demográfico, bem como a expansão urbana, com o correcto aproveitamento das potencialidades naturais e do património cultural de modo a conseguir-se um normal processo de desenvolvimento do território. Este objectivo, o mais abrangente, traduz-se, entre outros nos seguintes objectivos intermédios:
 - a. Promover a correcta ocupação e utilização do território, aproveitando e potencializando os respectivos recursos;
 - b. Melhorar a articulação entre as diferentes parcelas do Centro Litoral e deste com o resto do País e da Região Centro em particular;
 - c. Contribuir para que não se destruam potencialidades que têm efeitos intersectoriais, nomeadamente os que relevam dos recursos naturais, das acessibilidades e do quadro de vida;
 - d. Valorizar o património, natural e histórico-cultural, quer pela sua protecção, quer pela sua utilização no contexto do processo de desenvolvimento económico e social, com relevo muito particular para o turismo;
2. Contribuir para melhorar as condições objectivas de qualidade de vida das populações, o que não poderá ser conseguido apenas pelo incremento do rendimento médio das famílias, mas também pelo melhor acesso - quantitativo e qualitativo - aos consumos sociais. A provisão e localização correcta de infra-estruturas e de equipamentos deve ser um dos vectores essenciais do Plano de Ordenamento;
3. Promover e assegurar a realização, devidamente escalonada no espaço e no tempo, das infra-estruturas e dos equipamentos, em particular dos que assumem papel estruturante;
4. Assegurar a compatibilização no território entre as acções de planeamento e fomento económico e social de nível nacional e regional com as acções de ordenamento territorial de nível municipal e local;
5. Estabelecer normas gerais de ocupação e utilização do território que permitam fundamentar um correcto zonamento e integrar a sua diversidade. (RCM 38/90, de 19 de Setembro de 90)

Este plano abrange 25 municípios que constituem as NUTS III do Baixo Vouga, Baixo Mondego e Pinhal Litoral (PROT-CL, 1996). Apresenta uma caracterização geral da área em estudo, com inserção regional e nacional, caracterização física do território, análise demográfica, povoamento, actividades económicas e ambiente, entre outros.

Com esta caracterização, o PROT-CL pretende uma concepção de ordenamento do litoral que procura “integrar e articular o território regional envolvente tendo presente, ainda, as vocações (potencialidades) e actividades desenvolvidas” (PROT-CL, 1996).

O turismo é uma das actividades económicas com maior peso na Região Centro, tal como em todo o território nacional. Como é referido pelo PROT-CL, o turismo é um sector que apresenta grandes potencialidades para constituir um dos eixos de desenvolvimento do Centro Litoral, através da valorização dos recursos naturais, culturais e patrimoniais da região. A importância desta actividade no centro litoral deve-se aos recursos naturais, ambiente e paisagem atractivos, que proporcionam o desenvolvimento do turismo. Assim, se houver uma correcta gestão destes recursos, é possível atingir-se um desenvolvimento do turismo sustentável. Essa gestão passa pela resolução de questões ambientais, tais como a saturação das zonas balneares e o excesso de fluxo turístico que ocorre em direcção às praias. O PROT-CL propõe intervenções na faixa costeira, ligadas à concentração urbana e industrial no Centro Litoral, de forma a potenciar os recursos e equipamentos existentes de vocação turística (PROT-CL, 1996).

Este programa refere ainda como recursos de interesse turístico as paisagens rurais potenciadoras do desenvolvimento do turismo rural, o património construído potenciador do turismo cultural e o património cultural e etnológico com potencialidade para complementar as outras actividades turísticas (PROT-CL, 1996). Além disso, é de destacar também outros tipos de turismo, designado por turismo activo e de animação como os desportos náuticos, o cicloturismo, os passeios pedestres, entre outros, como formas de turismo atractivas e complementares ao turismo de sol e praia.

O Centro Litoral possui ainda diversos valores naturais de interesse de conservação e protecção. Foram assim identificadas determinadas áreas com interesse para a conservação da natureza constituídas por “todas as áreas naturais classificadas, biótopos Corine (...), e incluem ainda as áreas florestais classificadas ou sujeitas ao regime florestal (em particular junto da faixa costeira) e por parte das REN e RAN, importantes na definição de um contínuo natural e/ou corredores ecológicos” (PROT-CL,

1996). Além destas áreas existem ainda as pertencentes à Rede Natura 2000, que serão referidas em pormenor na análise do caso em estudo.

3.8. CONTRIBUIÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS PARA O TURISMO NAS ZONAS COSTEIRAS

Com a análise dos diferentes programas e estratégias nacionais e regionais foi possível verificar que existe uma crescente preocupação em apostar na requalificação das zonas costeiras, de forma a atingir um desenvolvimento sustentável destas áreas. Também foi possível verificar a importância que é dada ao sector do turismo como um dos sectores fulcrais para o desenvolvimento do país, a nível nacional, regional e local. Estes programas apresentam uma série de medidas e instrumentos, tais como recuperar e valorizar os recursos naturais, proteger e valorizar o património cultural, requalificar ambientalmente o litoral através da regeneração de praias e sistemas dunares, estabelecer um sistema de monitorização das zonas costeiras e ainda promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, entre outras, pelo que é necessário começar a implementar essas medidas.

Relativamente ao sector do turismo, a crescente preocupação em elaborar uma estratégia de intervenção com objectivos bem definidos é bastante visível nos diversos documentos pela referência que é feita à necessidade urgente de criar um Plano Nacional de Turismo.

Relativamente à Região Centro, foi elaborado um plano estratégico para o desenvolvimento do turismo nas Beiras. Este estudo, realizado por iniciativa da Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro, teve em vista a coordenação de diversos agentes públicos e privados ligados ao sector turístico, tais como os organismos de ordenamento e desenvolvimento do território, entre outros.

O plano abrange concelhos pertencentes à Região Norte e Centro, dos quais realçamos as NUT's III Baixo Vouga e Baixo Mondego, por serem aquelas que têm, de alguma forma, contacto com a área em estudo.

Como é sabido, esta região, essencialmente as zonas litorais, oferece um grande potencial turístico, não só pela extensão das suas praias, como também pelas suas características naturais. A riqueza destes locais está também nas "suas gentes e no seu património natural e cultural" (ADTRC, 2002). Estas regiões apresentam muitos recursos patrimoniais de grande valor, com elevado potencial sustentador do desenvolvimento

turístico (ADTRC, 2002). Por esta razão é afirmado que as Beiras constituem um território de grande extensão e diversidade patrimonial, tanto do ponto de vista natural como paisagístico, bem como do ponto de vista de património construído, arquitectónico/monumental e cultural. No entanto, esta afirmação é feita essencialmente para promover as áreas mais interiores da região, que se encontram ainda numa fase de desenvolvimento do sector turístico. Devido às zonas costeiras estarem a ficar saturadas e degradadas em termos turísticos, começa agora a tentar desenvolver-se essas áreas do interior, como forma também de as desenvolver em termos económicos, apostando-se no desenvolvimento de novas formas de turismo, como o turismo rural, turismo natural, agro-turismo, entre outros. No entanto, está a esquecer-se que muitas das zonas costeiras são também áreas rurais, pelo que têm também possibilidade de desenvolvimento de novas formas de turismo, além de que necessitam muitas delas ser rejuvenescidas, tanto em termos turísticos como ambientais, para que as suas populações não se sintam abandonadas. Por todas estas razões, afirmamos que toda a região das Beira é bastante rica em termos de recursos turísticos, sendo esta riqueza cada vez mais evidenciada pela procura de áreas naturais, que apresentem oportunidades de realização de actividades de ar livre, como turismo de natureza ou a realização de desportos em contacto com a natureza.

Como propostas gerais para o desenvolvimento sustentável do turismo nas zonas costeiras, referidas nos vários planos e programas analisados, devem ser realçados a valorização e protecção dos recursos naturais costeiros, a informação e sensibilização das populações locais e visitantes, bem como a formação no campo das actividades turísticas, tendo sempre em conta os aspectos ambientais na política de planeamento e ordenamento das zonas costeiras.

4. AS POLÍTICAS E AS ENTIDADES DE TURISMO

É necessário que haja um desenvolvimento racional e equilibrado do turismo no nosso país, pois este sector é considerado como motor de um processo de desenvolvimento integrado, já que é gerador de infra-estruturas, equipamentos, actividades e empregos, proporcionando a dinamização das actividades económicas locais, regionais e nacionais. O turismo apresenta-se, assim, como um sector estratégico de grande importância para o desenvolvimento económico de Portugal. Gerador de grande riqueza e emprego, com efeitos multiplicadores noutros sectores da economia, o seu desenvolvimento deve ser feito tendo em consideração os princípios da sustentabilidade já referidos, bem como a preservação e conservação da natureza.

Esta preocupação e consciencialização da necessidade de harmonizar o desenvolvimento do turismo com a conservação da natureza, levou, já em 1984, à elaboração do Plano Nacional de Turismo (1986-1989), onde os seus objectivos e estratégias apontavam para um desenvolvimento do turismo em consonância com a preservação do ambiente, como se pode constatar por um dos objectivos do referido plano: "... contribuir para a protecção do património natural e valorização do património cultural" (DR n.º 5/87, de 14 de Janeiro). Além disso, este plano definia linhas orientadoras de acordo com um desenvolvimento mais sustentável e de forma a dar um papel mais activo às populações. Como menciona Arroiteia, o Plano Nacional do Turismo referia que o desenvolvimento do turismo em Portugal impõe que todas as acções a desenvolver se subordinem aos seguintes princípios:

- "O crescimento do turismo terá de ser compatível com o desenvolvimento equilibrado das estruturas de apoio e de enquadramento;
- O turismo português assentará a base do seu desenvolvimento na defesa intransigente da qualidade da oferta;
- A recuperação das zonas com potencialidades de aproveitamento turístico, bem como o desenvolvimento das insuficientemente aproveitadas, será tarefa prioritária;
- A oferta turística de equipamentos será reorganizada e assentará na diversificação e no seu melhor ordenamento;
- A promoção turística será orientada de forma a diversificar mercados e aumentar receitas turísticas;

- O esforço de desenvolvimento turístico terá como pressuposto a participação das populações locais.”

Como é estabelecido neste Plano Nacional de Turismo, e no Decreto-Lei n.º 256/87 de 27 de Agosto, “o turismo deverá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população portuguesa, mediante, outras medidas, o fomento do turismo rural e o incremento do turismo de habitação nas zonas rurais, modalidades que, simultaneamente deverão visar a protecção e valorização do património cultural, de que a arquitectura regional é expressão de grande interesse turístico”.

No entanto, apesar do sector turístico ser de extrema importância para o nosso país, e desta relevância ser reconhecida nos vários documentos oficiais, este sector encontra-se muito repartido por várias entidades, havendo assim uma complexa organização institucional e uma legislação pouco flexível e muito burocrática, não atingindo, desta forma, os objectivos do sector (AEP, 2001).

Dada a grande importância que o sector do turismo tem para o desenvolvimento e crescimento do nosso país, é necessário a concretização de alguns objectivos essenciais e a execução de “políticas integradas e coordenadas com outras áreas da acção governativa, como os transportes, o ambiente, o ordenamento e planeamento do território, o emprego e a formação profissional, a promoção da imagem, o desporto e o apoio à internacionalização” (Programa do XV Governo Constitucional). Desta forma, o Ministério da Economia apresentou objectivos e linhas orientadoras de uma política de turismo, que permita concretizar as acções previstas pelo Programa do XV Governo Constitucional. O turismo é eleito pelo presente Governo como um dos eixos centrais do modelo de desenvolvimento económico do país. As orientações da política de turismo foram já definidas através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2003, de 1 de Agosto (Anexo VI). Segundo esta Resolução, os objectivos prioritários da política de turismo são os seguintes:

- Aumentar a capacidade competitiva do País e dos principais destinos turísticos regionais;
- Criar condições mais vantajosas para a captação de investimentos e concretização de novos projectos turísticos de qualidade e interesse estratégico para o País;
- Dinamizar o desenvolvimento de novas áreas de aptidão e vocação turística nas diversas regiões que, pela sua especificidade, riqueza natural e cultural e diferenciação, possam responder às exigências de novos segmentos do mercado;

- Definir e concretizar modelos sustentáveis de desenvolvimento de produtos de elevado potencial de crescimento da procura designadamente o Turismo de Congressos e Incentivos, o Turismo de Natureza, o Turismo Rural, o Turismo de Golfe, o Turismo Cultural e o Turismo Desportivo;
- Promover uma utilização mais racional, cuidada e sustentável dos recursos naturais, dos espaços, do património histórico e arquitectónico e das infra-estruturas e equipamentos disponíveis para fins turísticos;
- Fomentar a requalificação e reabilitação da oferta de alojamento e animação existentes, bem como o incremento da qualidade do serviço prestado aos turistas.

Conforme as orientações da política de turismo consagradas pela Resolução de Conselho de Ministros supracitada, é resolvido aprovar o *Plano de Desenvolvimento do Sector Turístico*, que propõe diversas medidas entre as quais destacamos:

- Revisão da legislação aplicável a diversos sectores do turismo, entre as quais a qualidade ambiental e a preservação da natureza;
- Reforma da organização institucional do turismo português;
- Reforço da informação e conhecimento do sector;
- Planeamento e desenvolvimento do turismo, através, essencialmente da criação das “Áreas de Protecção Turística”, bem como da compatibilização dos instrumentos de gestão territorial com a definição destas áreas;
- Formação de recursos humanos para o turismo.

No que diz respeito à criação das áreas de protecção turística estas têm em vista “facilitar a definição e delimitação espacial e geográfica das áreas do País com actual vocação turística, ou com significativo potencial de futuro desenvolvimento turístico”. Como é ainda referido na mesma Resolução de Conselho de Ministros, “nestas áreas não apenas será autorizado mas incentivado o investimento na reabilitação, extensão e melhoria da qualidade de empreendimentos existentes de relevante interesse para o turismo, mas, fundamentalmente, o investimento em novos empreendimentos turísticos de qualidade e em infra-estruturas e ou actividades complementares de animação turística, no âmbito do turismo e lazer”. O mesmo documento refere ainda que se devem considerar e integrar as áreas de protecção turística na preparação e/ou revisão dos vários instrumentos de gestão territorial, como é o caso dos Planos Directores Municipais, Planos Regionais de Ordenamento do Território, Planos de Ordenamento da Orla Costeira, entre outros.

Portugal, devido às suas características sócio-económicas e biofísicas apresenta uma grande aptidão em termos de turismo, tais como Turismo no Espaço Rural, Turismo da Natureza, Turismo Cultural, bem como o tão proclamado Turismo de Sol e Mar. Por estas razões, é necessário a existência de legislação que compreenda todas as formas de turismo, as competências dos diversos órgãos de gestão, à escala, nacional, regional e local, bem como o regime aplicável à instalação dos empreendimentos turísticos. Pode afirmar-se que em termos de legislação de turismo em Portugal, se verifica uma preocupação em abranger as diversas formas de turismo, bem como os diversos tipos de empreendimentos possíveis. Podemos referir, como exemplo o decreto-lei n.º 54/2002, de 11 de Março, que legisla o *Regime Jurídico de Instalação e Funcionamento do Turismo no Espaço Rural*, ou o decreto-lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, que legisla o *Regime Jurídico de Instalação e Funcionamento do Turismo da Natureza*.

Existem já várias tentativas por parte do governo português para implementar políticas que tenham em conta o turismo e a conservação da Natureza. É cada vez mais reconhecida a importância da conservação da natureza para que o sector do turismo se possa expandir nesse sentido. Também por estas razões é necessário ter em conta a capacidade de carga das regiões, pois, essencialmente nas zonas costeiras esta capacidade já foi, em muito, ultrapassada. Interessa, então, estimar a capacidade de carga das regiões, tendo em conta a limitação e a exaustão dos recursos disponíveis, a necessidade da sua preservação bem como dos ambientes e das paisagens que atraem o elevado número de turistas que aí afluem (Arroteia, 1994).

Entre outras dinâmicas político-estratégicas postas em prática no sector do turismo, é dado um certo ênfase à temática do turismo ambiental. A assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e a Secretaria de Estado do Turismo (SET), que permitiu lançar o Programa Nacional de Turismo na Natureza (Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98 de 25 de Agosto), veio comprovar a possibilidade de articulação do relacionamento entre o turismo e o ambiente no nosso país.

Para atingir os objectivos de uma política estruturada com base na conservação e valorização do património natural é necessário que as entidades responsáveis pelo turismo, ambiente e ordenamento do território tenham em conta a organização equilibrada dos espaços, a protecção dos ambientes naturais, em particular das faixas litorais, a definição da capacidade de carga turística para cada região, a protecção da arquitectura regional e dos aglomerados urbanos típicos, a preservação dos monumentos

e protecção dos espaços envolventes, bem como o desenvolvimento do artesanato e das actividades culturais típicas de cada região (Arroteia, 1994).

Estão à partida, criadas condições para que o turismo possa assumir-se como uma preciosa alavanca de desenvolvimento para áreas naturais e populações residentes, que de outra forma muito dificilmente veriam chegar o desenvolvimento aos locais onde residem.

Apesar desta preocupação, verifica-se ainda uma certa ausência dos princípios da sustentabilidade defendidos na Cimeira do Rio e, mais recentemente, na Cimeira de Joanesburgo. Houve já a preocupação da elaboração de um Programa Nacional de Turismo de Natureza, o que é um indício das preocupações em termos da sustentabilidade, mas no que se refere à legislação, esta está muito mais virada para a regulamentação dos empreendimentos e não tanto para a regulamentação da actividade turística em si.

Como foi já referido, existe já um programa nacional de turismo de natureza, que procura estabelecer critérios para a prática de um turismo mais sustentável nas áreas naturais, com destaque especial para as áreas protegidas. Como refere o artigo 1º do decreto-lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, "Turismo de Natureza é o produto turístico, composto por estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas". Este artigo refere ainda que "o turismo de natureza desenvolve-se segundo diversas modalidades de hospedagem, de actividades e serviços complementares de animação ambiental, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, arquitectónico, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado."

Não obstante a importância da prática de um turismo sustentável na Rede Nacional de Áreas Protegidas, achamos também que é muito importante a regulamentação desta prática em áreas naturais que, mesmo não estando englobadas na Rede Nacional de Áreas protegidas, devem ser preservadas e conservadas, tendo em conta os critérios da sustentabilidade. Um exemplo são diversas áreas nas zonas costeiras, que são procuradas por um grande número de turistas, essencialmente na época balnear, mas em que a maior parte delas não se encontra abrangida pelos princípios das Áreas Protegidas. Assim, não havendo programas específicos que regulamentem o turismo nestas áreas, cada vez mais vamos assistir a uma maior degradação dos ecossistemas costeiros, que tanto importa preservar e conservar. Por isso, afirmamos que seria essencial a criação de um programa de Turismo Sustentável

para as Zonas Costeiras, para que possa ser compreendida a importância destas áreas, não apenas para o turismo, mas como áreas necessárias à protecção e conservação.

Actualmente, existem diversos organismos que gerem e financiam o turismo, estando estes na dependência do Ministério da Economia, onde se encontra a Secretaria de Estado do Turismo.

A Direcção-Geral do Turismo é, por seu turno, o organismo dependente do Ministério da Economia, com autonomia administrativa e financeira, responsável pela concepção, avaliação e execução da política de turismo, segundo o decreto-lei n.º 292/98, de 18 de Setembro, que aprovou a nova Lei Orgânica da Direcção-Geral do Turismo.

Através da reforma da organização institucional do sector do turismo, foi criado em 28 de Janeiro de 2004 o Instituto do Turismo de Portugal que concentrará todas as competências nos domínios da promoção e do apoio financeiro do turismo, hoje dispersas pelo ICEP (Instituto de Comércio Externo Português) e pelo IFT (Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo). Passam a estar também “cometidas ao ITP atribuições no domínio da inovação turística, nomeadamente no que respeita ao apoio ao desenvolvimento de novos produtos ou destinos turísticos regionais, assim como no domínio do tratamento e divulgação da informação de interesse para os operadores turísticos e visitantes” (IAPMEI, 2004). Além disso, prevê-se também a “concentração das actuais 19 regiões de turismo num número significativamente mais reduzido de áreas promocionais a definir, reduzindo a dispersão do esforço de promoção e criando estruturas regionais profissionalizadas capazes de assumir responsabilidades acrescidas e de estabelecer parcerias com o sector empresarial” (RCM n.º 97/2003, de 1 de Agosto).

Como já foi referido, são vários os sectores em que o turismo tem influência. Desta forma, é necessário haver uma articulação entre os diversos departamentos, entre os quais se destaca o Ministério da Economia, da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, bem como das autarquias locais.

PARTE III: CASO DE ESTUDO - CONCELHO DE MIRA

1. INTRODUÇÃO

Constituem objectivos desta análise o conhecimento das características sociais, económicas, culturais e ambientais da região de Mira para o desenvolvimento de um Programa de Turismo Sustentável no concelho.

As transformações sofridas no concelho em termos de meio natural, no sentido de proporcionar às suas populações melhores condições de vida, têm reflexos evidentes na paisagem.

A diversidade ecológica existente, associada ao valor cultural introduzido pelas suas gentes, atribuem ao concelho uma forte herança e uma expressão cultural que devem ser aproveitados para o seu desenvolvimento. No entanto, o crescimento urbano que se tem vindo a sentir, ao longo dos últimos anos, tem introduzido factores de degradação ambiental e cultural, pondo em risco a estabilidade dos ecossistemas, e constituindo-se, por vezes, como agressões ou barreiras ao estabelecimento de relações equilibradas entre o ambiente urbano e o ambiente natural.

O concelho de Mira apresenta diversas potencialidades no que concerne ao turismo. Pelas suas condições naturais, desempenha um papel que se pensa ser bastante importante no desenvolvimento sustentável do turismo, visto como um turismo de qualidade e que se espera ser realizável durante todo o ano.

Com esta análise pretende-se a identificação das potencialidades e fraquezas da região, de modo a orientar um quadro de intervenções estratégicas no âmbito do turismo sustentável.

2. ENQUADRAMENTO GERAL DO CONCELHO

O concelho de Mira situa-se na NUT III - Baixo Mondego, da Região Centro. É delimitado a Norte pelo concelho de Vagos, a Este e a Sul pelo concelho de Cantanhede e a Oeste pelo Oceano Atlântico. Assenta numa base territorial de cerca de 124 km², divididos administrativamente por 4 freguesias: Carapelhos, Mira, Praia de Mira e Seixo.

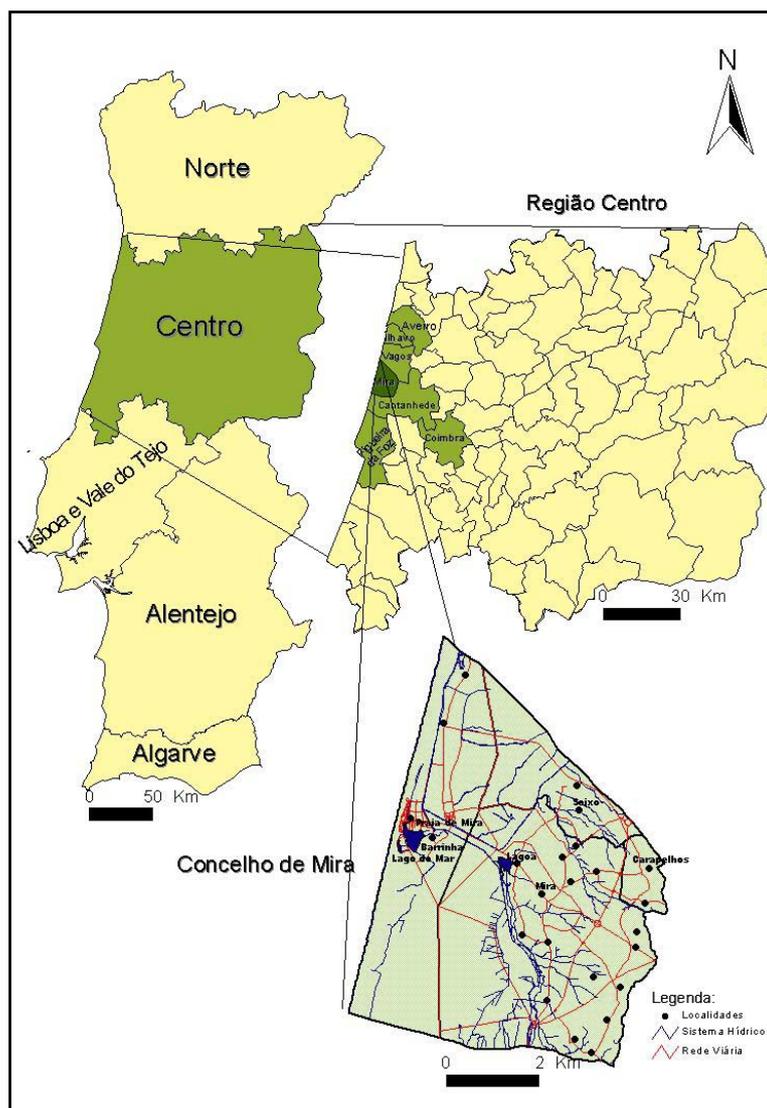


Figura 3 - Enquadramento do Concelho de Mira (Fonte: Câmara Municipal de Mira)

Esta região, compreendida entre as Bacias do Vouga e do Mondego, é designada também por Gândara. A designação Gândara significa, de um modo geral, “uma faixa de terreno plano, arenoso e pouco produtivo, até mesmo quase estéril” (Ramos, 1989). Este termo surge em vários pontos do país, em especial no Centro e Norte. O concelho de Mira está inserido na sua quase totalidade nesta sub-região natural.

Se em termos administrativos o concelho de Mira está integrado na NUT III - Baixo Mondego, em termos físicos e naturais, é pacificamente aceite que este concelho se integra em duas sub-regiões naturais: a área territorial da Ria de Aveiro e as Gândaras (PDM, 1981). É também por esta razão que o concelho de Mira faz parte da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândara, bem como da Associação de Municípios da ria de Aveiro. O concelho de Mira fica, assim, num local que pode ser considerado estratégico para o seu desenvolvimento, ao integrar-se nas sub-regiões naturais já referidas, que possuem grandes potencialidades turísticas, tornando-se vantajosa esta posição para o concelho em estudo.

2.1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

O concelho de Mira foi assim confirmado através do foral de D. Manuel I, dado em Lisboa, à Vila de Mira, em 27 de Agosto de 1514 (Alves, 1990). Durante muito tempo o concelho de Mira é constituído por apenas uma única freguesia, tendo sido criadas em 1984 as outras três freguesias que agora o constituem (Alves, 1990).

A fixação de população na zona da Gândara, nas áreas de "areias pobres do pliocénico", leva ao aproveitamento destas terras para a agro-pecuária. As gentes gandraesas vão transformando as terras "estéreis" em ricos campos produtivos, altamente valorizados pela introdução do milho grosso (Alves, 1990).

Desta forma, a população do concelho de Mira dedicou-se, desde logo, ao sector agrícola, aproveitando os campos que eles próprios foram criando e transformando. No entanto, também alguma população se dedicava à pesca, tendo sido por isso designada a Praia de Mira como um aglomerado de pescadores (Brito, 1981).



Figuras 4 e 5: Plantação das Dunas de Mira (Foto: Foto Zé Manel, Praia de Mira)

A povoação da Praia de Mira, antes designada por Palheiros de Mira, foi a última a ser ocupada no concelho (Alves, 1990), em meados do século XIX. Começou por ser um pequeno aglomerado de construções de madeira, os designados “Palheiros de Mira”, que deram o nome à povoação. Estes palheiros eram construídos em madeira e assentes em estacaria, de modo a que não constituíssem obstáculo à livre circulação das águas das marés vivas, e à passagem de areia trazida pelo vento. Ao longo dos anos, os palheiros foram sendo substituídos por construções de alvenaria, e a povoação da Praia de Mira foi aumentando, estendendo-se, actualmente sobre as dunas e áreas adjacentes, bem como para o interior, em direcção a Mira.

2.2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

Relativamente à sua morfologia, o concelho de Mira é caracterizado por uma planura geral do seu relevo. Esta planura deve-se essencialmente à actuação do mar durante os últimos tempos geológicos que aplainou, de modo mais ou menos nítido, a chamada Orla Meso-Cenozóica Ocidental (Campar, 1998).

Aqui, os sistemas dunares interiores têm particular importância, pois foram considerados como gerados durante a última glaciação, para a qual foi aceite a designação de Wurm (117000 a 10000 anos) (Granja, 1998).

Através de dados cronológicos tenta-se evidenciar que nesta área costeira se conservam indicadores de recuo do mar (depósitos lagunares e sistemas dunares) e avanços, de que o actual acontecimento transgressivo não é mais do que a repetição dos que nesta área ocorreram, mais do que uma vez, num passado recente (Granja, 1998).

Com base na Carta Geológica de Portugal, folha 16 C - Vagos, à escala 1/50000, pode verificar-se que o concelho de Mira é essencialmente formado por dunas eólicas, resultantes de depósitos modernos que remontam ao Quaternário, período Holocénico. O relevo é aplanado e ligeiramente ondulado, variando entre os zero metros do nível do mar e os 61 metros próximo da povoação da Lentisqueira.

A planície litoral é caracterizada por uma faixa de terreno arenoso, praticamente plano, designado por “Dunas de Mira”, estendendo-se paralelamente à linha de costa por uma extensão aproximada de 13 km de comprimento e 6 km de largura (Ramos, 1989).

A Praia de Mira é formada essencialmente por depósitos modernos do Holocénico, que são constituídos por aluviões, areias de praia, dunas e areias eólicas.

Segundo a Notícia Explicativa da Carta Geológica de Vagos, 16 -C, distinguem-se, no geral, duas formas: as dunas propriamente ditas (com 4 tipos de orientação) e as areias eólicas que constituem uma superfície planar entre os campos de dunas, geralmente de fraca espessura: 2 a 3 metros.

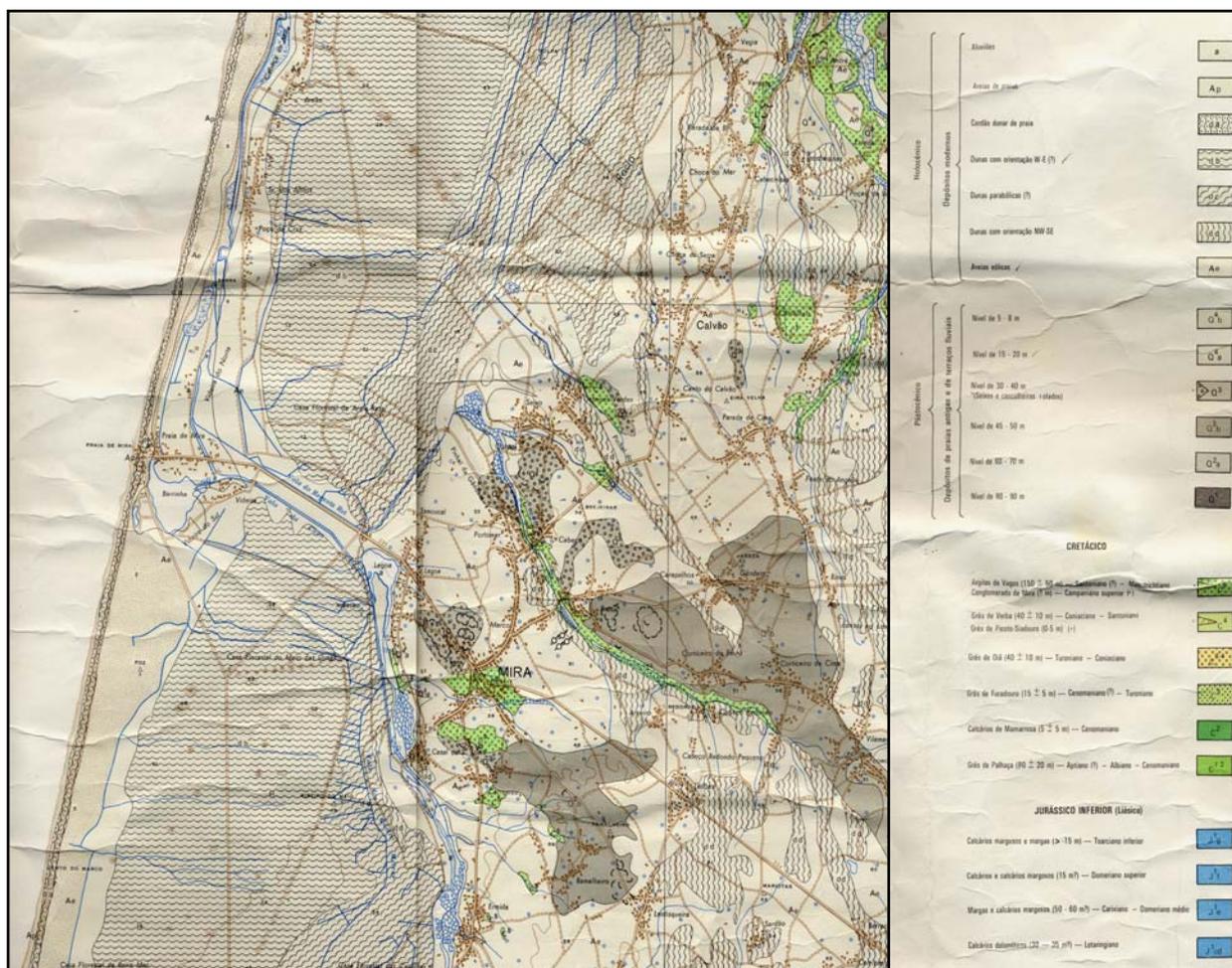


Figura 6: Carta Geológica do Concelho de Mira (extraída da Carta Geológica de Vagos, folha 16 C)

Toda esta região litoral a Norte do Cabo Mondego é caracterizada por uma cobertura arenosa, datada do Holocénico, denominada por “Areias da Gândara”. Este manto eólico estende-se bastante para o interior, até cerca de 15 km da actual linha de costa, na direcção do paralelo de Febres, e cerca de 7 km, segundo o paralelo de Vagos¹⁰.

¹⁰ Notícia Explicativa da Carta Geológica de Vagos, folha 16 - C

Como já foi referido, podemos identificar vários tipos de dunas nesta região, mostrando evidências estratigráficas e morfológicas de acumulação de areias durante o Holocénico. Estes vários tipos de dunas podem ser descritos como dunas parabólicas, dunas transversas, domos e o cordão dunar litoral.

O cordão dunar litoral constitui o agrupamento eólico mais recente e móvel, que coroa a actual linha de praia, de Norte para Sul.

As areias de praia definem o extenso areal, ao longo da costa, com areias médias a grosseiras, com contacto quase permanente com as águas do mar (Barbosa, 1988).



Figura 7: Cordão Dunar Litoral (Poço da Cruz) Figura 8: Areal da Praia de Mira

Os depósitos de praias antigas constituem duas manchas que apresentam uma orientação NW-SE sendo os sedimentos que os constituem formados por areias com seixos bem rolados. Na área do Ramalheiro e da Presa - Corticeiro de Baixo o depósito apresenta uma espessura inferior a 1 metro. Na área de Mira, Seixo de Mira e Cabeço de Mira essa espessura varia entre os 2 - 3 metros. Até há relativamente pouco tempo estes depósitos, conhecidos localmente por “saibreiras”, foram explorados para a construção civil.

Os depósitos modernos são formados por aluviões, areias de praia, dunas e areias eólicas. Os aluviões são constituídos por materiais finos, areias com pouco seixo e calibradas. As areias de praia - médias e grosseiras - localizam-se ao longo da costa, desde o Areão até cerca de 5km para sul da Praia de Mira. As dunas apresentam quatro tipos de orientação, predominando o agrupamento orientado de W-E. Um outro agrupamento de dunas apresenta uma orientação NE-SW e tem forma mais ou menos parabólica. O último agrupamento apresenta cordões dunares com orientação NW-SE e coberto por areias eólicas muito brancas e finas.

Como já foi referido anteriormente, esta área é caracterizada pela presença de grandes acumulações de areia que se estendem para o interior, onde predominam os

sistemas dunares de orientações e cronologias diferentes e praias sem afloramentos rochosos. Aos sistemas dunares associam-se lagunas costeiras com comunicação ao mar, ora directamente e permanente (laguna de Aveiro), ora temporária (laguna de Esmoriz), ora desprovida de qualquer comunicação (Barrinha da Praia de Mira). Para o interior encontra-se um sistema de lagoas de água doce (lagoas de Mira, das Braças, da Vela, Salgueira, dos Teixeiros e Lagos), no limite do sistema de dunas orientadas sensivelmente Este-Oeste com outros sistemas de dunas (Granja et. al., 1995).

Relativamente à rede hidrográfica, o concelho de Mira insere-se na Bacia Hidrográfica do Rio Vouga. O principal curso de água que o atravessa - a Vala da Cana ou a Vala Real - nasce nos Olhos da Fervença e penetra pela parte sul do concelho no sentido WNW, para, próximo da Videira Sul, flectir para Norte em direcção à Laguna de Aveiro, através do Canal de Mira. Existem ainda alguns cursos de água permanentes, as Valas de Moinhos e a Vala Regente Rei - e numerosas valas abertas artificialmente, para facilitar a drenagem das lagoas e charcos outrora existentes na área hoje coberta pela mata e, que actualmente, apenas apresentam água em Invernos mais pluviosos.



Figuras 9 e 10: Aspectos da Rede Hidrográfica do concelho de Mira

As duas principais lagoas, ambas de água doce, são a Lagoa de Mira e a Barrinha de Mira. A primeira, situada na povoação do mesmo nome, possui cerca de 18 hectares e é de origem dunar. A segunda, localizada na Praia de Mira, tem cerca de 38 hectares e é de origem lagunar, correspondendo a uma ramificação do braço sul da Laguna. Existe ainda uma outra lagoa de menores dimensões, designada por Lago do Mar, que se localiza entre o cordão dunar e a Barrinha. A alimentação destas lagoas é feita através de águas pluviais e superficiais.



Figura 11: Barrinha de Mira



Figura 12: Lagoa de Mira

Estes ecossistemas associados aos sistemas dunares e lagunares costeiros evidenciam a presença de povoamentos vegetais e de algumas populações de organismos de influência marinha e continental, que originam habitats muito particulares e desenvolvem comportamentos de elevada especificidade.

Surgem, assim, no concelho de Mira seis tipos principais de habitats: as praias arenosas e dunas costeiras, as zonas húmidas, as áreas agrícolas, as zonas habitadas ou edificadas e as áreas com matos (Petronilho, 2001).

As dunas primárias são caracterizadas pela presença de vegetação adaptada às condições adversas destas áreas, como sendo a proximidade do mar, a acção das marés e os ventos fortes. Além disso, estes solos são muito pobres em matéria orgânica, pelo que a vegetação necessita de ser adaptada a estas condições. As espécies que se encontram normalmente nas dunas costeiras têm o papel de fixação das areias, de forma a permitir o desenvolvimento do cordão dunar primário, bem como a protecção das populações costeiras (Anexo VIII). Assim, as espécies que se encontram nestas áreas, caminhando em direcção do interior são: o feno-das-areias (*Elymus farctus*), a murganheira-das-praias (*Euphorbia paralias*), o cordeirinho-do-mar (*Otanthus maritimus*), o estorno (*Ammophila arenaria*), a couve-marítima (*Calystegia soldanella*), o lírio-das-areias (*Pancratium maritimum*) e o cardo-marítimo (*Eryngium maritimum*) (Petronilho, 2001). O estorno é a espécie que tem como principal função a fixação das areias pela criação de raízes profundas e permitindo o desenvolvimento das outras espécies (Petronilho, 2001).



Figuras 13 e 14: Revegetação do Cordão Dunar da Praia de Mira

Já na grande depressão interdunar é possível encontrar a camarinheira (*Corema album*) e a boca-de-lobo (*Antirrhinum majus*). Estas espécies encontram-se no extenso *Pinhal das Dunas de Mira* que caracteriza a paisagem gandareza, mandado plantar pelo Regente Manuel Alberto Rei, sendo um importante marco desta paisagem (Anexo VIII). Como refere Manuel Alberto Rei “depois de aturadas investigações, chegámos à conclusão de que aquela superfície outrora coberta por uma floresta de pinheiro marítimo (*Pinus pinaster*), destruída, em parte, pelas invasões francesas, e outra parte pelos povos que a cercundava” (Rei, 1924) levou a que as areias pudessem avançar e cobrir os terrenos agrícolas ali existentes, que, até à década de 20, formaram um extenso deserto de areia. A partir da década de 20, foram iniciados os trabalhos de consolidação das dunas e sua estabilização, através da plantação do pinheiro bravo. Esta plantação tinha como objectivo travar o movimento das areias em direcção ao interior do concelho e atenuar a acção dos ventos sobre os povoados mais próximos da costa (Rei, 1924).

Além da sementeira do pinheiro, foram também plantadas algumas espécies arbustivas como o tojo, giesta e acácias “além de mióporos e tamargueira para serem utilizados nas sebes de fixação das dunas, (...) estorno (...), gramínea introduzida ao longo da duna primária” (Silva, 2001).

Sendo assim, na zona de depressão pós cordão dunar vamos encontrar pinheiros-bravos (*Pinus pinaster*), com formas contorcidas e rastejantes. Pensa-se que estas formas se devem aos fortes ventos marítimos que atingem esta área, bem como a salinidade que a caracteriza, pela proximidade do mar. Ao afastarmo-nos da orla marítima, vamos já encontrar árvores de maior porte e melhor aspecto vegetativo (Petronilho, 2001).



Figuras 15 e 16: Pinhal das Dunas de Mira

Começam a aparecer outras espécies vegetativas que coabitam com o pinheiro-bravo, como é o caso do samouco (*Myrica faya*) e diversas espécies de acácias (*Acacia melanoxylon*, *Acacia dealbata*, *Acacia longifolia*) (Petronilho, 2001). As acácias têm vindo a tornar-se infestantes, pelo que é muito difícil combater o seu avanço. Nos domínios privados, além do pinheiro-bravo, aparece também o eucalipto (*Eucalyptus globulos*). Quanto à cobertura arbustiva e subarbustiva deste pinhal, esta compreende espécies como o tojo (*Ulex sp.*), a urze (*Erica sp.*), a giesta (*Cystisus grandiflorus*), a camarinhira, o sargaço (*Halimium halimifolium*), entre outras. É ainda de referir a existência de uma pequena mancha de pinheiros-mansos (*Pinus pinea*), perto da localidade da Ermida (Petronilho, 2001).

Dois fogos florestais ocorridos em 1987 e 1993 originaram o aparecimento de matagais nas áreas ardidas, que se encontram no Perímetro Florestal das Dunas de Mira. Esta área que era ocupada por pinheiro-bravo, tem vindo a ter uma recuperação lenta e gradual (Petronilho, 2001).

O concelho de Mira é, como já foi referido anteriormente, caracterizado pela presença de várias zonas húmidas de grande interesse ecológico. Estas zonas são representadas por lagoas, ribeiros, caniçais e salgueirais (Petronilho, 2001). As lagoas existentes no concelho são a Lagoa de Mira, a Barrinha e o Lago do Mar. Os caniçais e os salgueirais existentes situam-se ao longo dos cursos de água e das lagoas, quer fazendo parte integrante desses lençóis freáticos quer marginando os mesmos (Petronilho, 2001). Nestas zonas húmidas surgem "espécies aquáticas e paludícolas como o lírio-amarelo-dos-pântanos (*Iris pseudacorus*), a tabua (*Typha latifolia*), o caniço (*Phragmites australis*) e a erva-pinheirinha (*Myriophyllum aquaticum*). A vegetação ripícola é constituída por linhas ou pequenos maciços de salgueiros, amieiros, choupos e canas (*Arundo donax*). (...) Na última década, em alguns cursos de água e nas duas

primeiras lagoas é de registar a crescente invasão de uma planta exótica, de origem sul-americana, extremamente prejudicial a todo o sistema hídrico e à vida que dele depende: o jacinto-d'água (*Eichornia crassipes*).” (Petronilho, 2001).



Figuras 17 e 18: Vegetação dos Cursos de Água

Quanto às áreas agrícolas, estas são caracterizadas pelo uso intensivo e uso extensivo. Nas áreas agrícolas de uso intensivo é possível encontrarem-se culturas de milho, batata, feijão e alguns produtos hortícolas. Os campos agrícolas situam-se, normalmente em redor das povoações, intercalando-se com pequenas manchas de pinheiro-bravo, eucalipto e algumas pequenas vinhas. Nas áreas agrícolas de uso extensivo encontram-se culturas cerealíferas e a criação de pasto para o gado bovino. Estas áreas localizam-se preferencialmente no Montalvo (Ermida) e numa faixa de terreno entre a Praia de Mira e o Poço da Cruz (Petronilho, 2001).

No que se refere às zonas edificadas, apenas Mira e Praia de Mira podem ser consideradas povoações de médias dimensões. Principalmente nestas duas povoações são visíveis os pequenos jardins artificiais, com árvores exóticas e flores de variadas espécies (Petronilho, 2001). Sendo o concelho predominantemente rural, as suas povoações são de pequenas dimensões, existindo um grande contacto entre o campo e as habitações. É também comum a existência de pequenos quintais nas traseiras das habitações, com culturas de produtos hortícolas e pomares, com espécies de árvore frutícola como a macieira, o pessegueiro, a laranjeira, a figueira, a pereira e a nespereira.



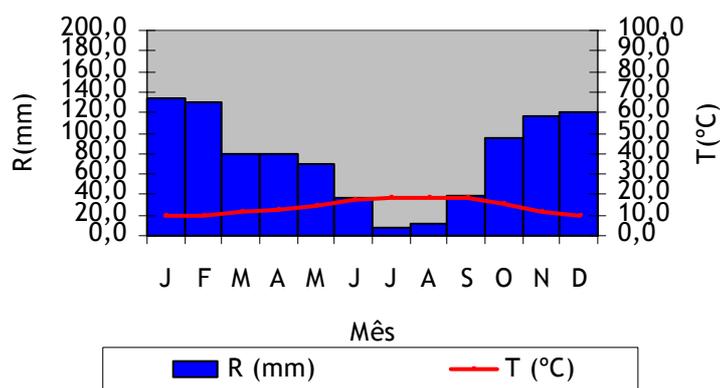
Figura 19: Área Agrícola (Praia da Mira)



Figura 20: Zona Edificada (Praia de Mira)

Relativamente ao clima, este é caracterizado pela sua amenidade, com Verões e Invernos suaves, sendo as suas amplitudes térmicas anuais fracas. Segundo as normais climatológicas da estação meteorológica das Dunas de Mira para o período de 1961-88, podemos constatar que as amplitudes térmicas são baixas e que em termos de precipitação, esta ocorre essencialmente no Inverno (gráfico I). A temperatura média da estação das Dunas de Mira é de 14,1°C, tendo sido registada a temperatura média mais alta no mês de Julho (18,8°C) e a mais baixa no mês de Janeiro (9,3°C).

Gráfico I - Gráfico Termopluiométrico (1961-88)

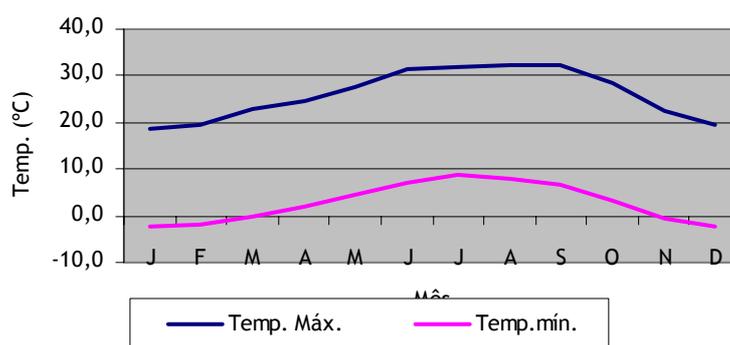


Fonte: Anuários Climatológicos (dados compilados por Margarida Oliveira)

No que diz respeito à precipitação, constata-se que esta tem o seu valor máximo no mês de Dezembro, com uma média de 120,7mm/m³, e o mínimo no mês de Julho, com uma média de 8,4mm/m³. Como é possível verificar pelo gráfico apresentado, apenas os meses de Julho e Agosto são considerados meses secos.

As temperaturas máximas atingidas na estação das Dunas de Mira ultrapassam os 20°C em quase todos os meses do ano. Os valores mais elevados ocorrem em Agosto e Setembro, ultrapassando os 32°C. As temperaturas mínimas registadas apresentam valores abaixo de 0°C de Novembro até Março. Os valores máximos para as temperaturas mínimas não ultrapassam os 10°C.

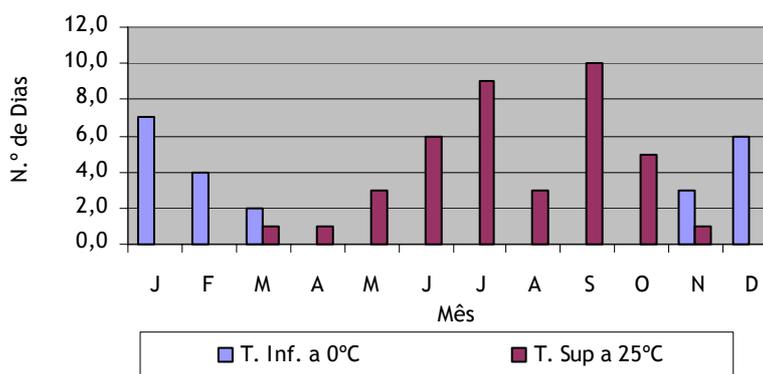
Gráfico II - Temperaturas máximas e mínimas (1961-88)



Fonte: Anuários Climatológicos (dados compilados por Margarida Oliveira)

Ocorre uma média de vinte e dois dias com temperaturas inferiores a 0°C, entre Novembro e Março, enquanto o número de dias com temperaturas superiores a 25°C é de quarenta e três, e ocorrem normalmente de Março a Novembro (Gráfico III).

Gráfico III - N.º de dias com temperaturas superiores a 25°C e inferiores a 0°C (1961-1988)

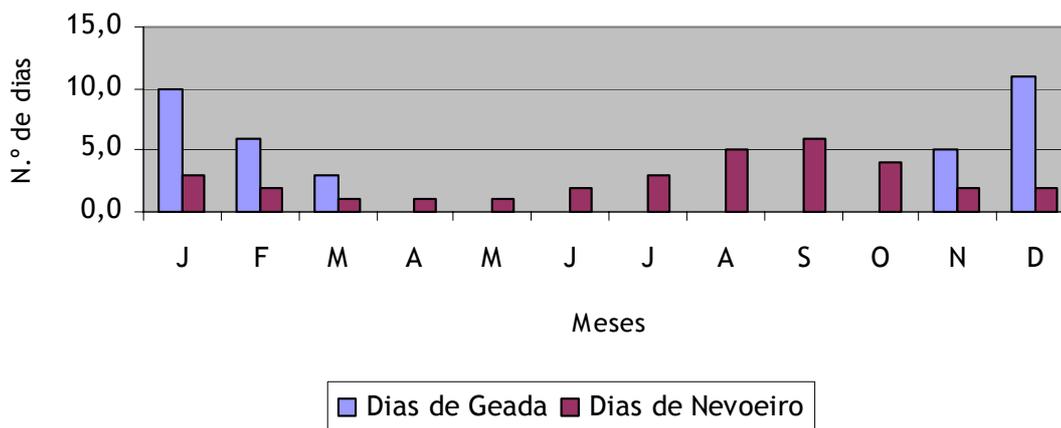


Fonte: Anuários Climatológicos (dados compilados por Margarida Oliveira)

Outros dois elementos climáticos importantes são a geada e o nevoeiro. Foram registados na estação das Dunas de Mira cerca de trinta e cinco dias de geada e trinta e

três de nevoeiro, durante todo o ano. A geada ocorre essencialmente nos meses de Inverno, enquanto que o nevoeiro ocorre com mais frequência nos meses de Verão. O mês de Dezembro é o que regista mais dias de geada e o mês de Agosto é o que apresenta mais dias de nevoeiro (gráfico IV).

Gráfico IV - N.º de dias de Geada e de Nevoeiro



Fonte: Anuários Climatológicos (dados compilados por Margarida Oliveira)

Quanto aos ventos, a predominância é de Norte e Noroeste, principalmente nos meses mais quentes. Foram registadas velocidades médias do quadrante Norte entre os 6 e os 12,8km/h, sendo este valor máximo registado no mês de Março. É de notar que as velocidades médias mais elevadas do quadrante Norte acontecem entre Março e Agosto, enquanto nos meses de Inverno, as velocidades médias mais elevadas são do quadrante Sul (Anexo IX).

Através desta caracterização biofísica é possível constatar a presença de variadas áreas de interesse ecológico, bem como de condições climáticas favoráveis à prática de um turismo sustentável.

No que diz respeito às áreas dunares, é visível já alguma preocupação por parte das entidades responsáveis para a aplicação de medidas de protecção. É o caso da construção de passadiços, de forma a que a população veraneante tenha meios de acesso à praia sem que esteja a destruir as dunas e o seu coberto vegetal por meio do pisoteio. No entanto, é ainda necessário proceder-se à execução de outro tipo de medidas de protecção e conservação do litoral, de modo a que estas áreas não sejam completamente destruídas, principalmente pela constante urbanização a que têm

estado sujeitas. É também essencial a fiscalização destas áreas, pois em alguns locais é possível encontrar-se explorações ilegais de inertes.

Também as áreas florestais necessitam de uma protecção constante. É de referir que o extenso Pinhal que caracteriza a região gandareza tem vindo a sofrer um progressivo abandono, pelo que é notável a falta de limpeza da floresta, que permitiria a sua protecção contra os fogos florestais, bem como o desenvolvimento de trilhos florestais de interesse turístico.

As zonas húmidas, como a Barrinha e a Lagoa de Mira têm já previstas a sua limpeza, através da dragagem e desassoreamento (POOC, 1999). É essencial esta limpeza pois estas zonas encontram-se, na sua maioria eutrofizadas.

Sendo assim, é necessário proceder-se a uma gestão integrada destas áreas de forma a protegê-las e a dignificá-las como áreas de interesse paisagístico e ecológico.

2.3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) referentes aos Censos 2001, residiam, neste ano, no concelho de Mira 12872 habitantes (Anexo VII).

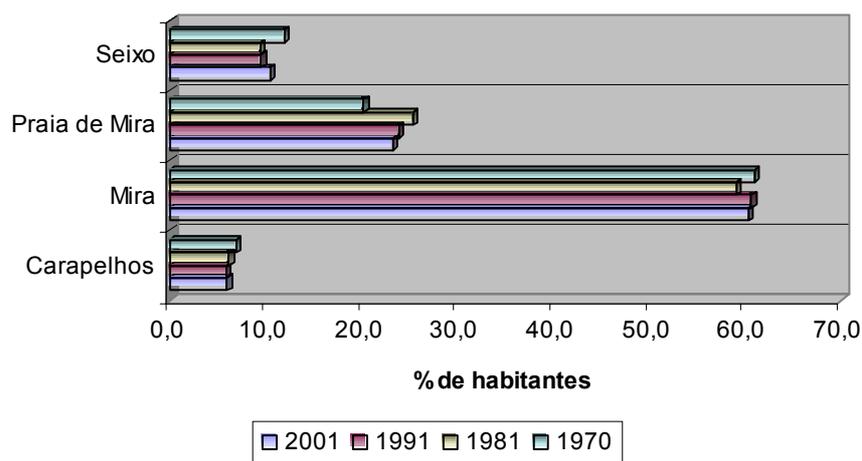
Da análise do quadro I constata-se, desde logo, uma diminuição da população do concelho de Mira desde 1970. Assim, o decréscimo populacional entre 1970 e 2001 foi de 2,3%, enquanto de 1991 para 2001 houve um decréscimo na ordem dos 2,9%. O concelho de Mira aparece como o terceiro concelho a perder mais população na sub-região Baixo Mondego, na década de 90, sendo os concelhos de Soure e Montemor-o-Velho, os que viram diminuir mais os seus quantitativos populacionais. Esta situação contrasta, assim, com a tendência de aumento da população da sub-região, da Região Centro e do Continente, que viram a sua população aumentar no último decénio.

Quadro I - População Residente, Densidade e Variação Populacional

Concelhos	Área km ²	População residente				Variação (%)		Densidade (hab/km ²)
		1970	1981	1991	2001	70/01	91/01	2001
Cantanhede	391,1	39050	38717	37140	37910	-2,9	2,1	96,9
Coimbra	319,4	110160	138930	139052	148443	34,8	6,8	464,8
Condeixa-a-Nova	138,7	12865	13257	13027	15340	19,2	17,8	110,6
Figueira da Foz	379,1	53525	58559	61555	62601	17,0	1,7	165,1
Mira	124,1	13175	13299	13257	12872	-2,3	-2,9	103,7
Montemor-o-Velho	229,0	26420	27274	26375	25478	-3,6	-3,4	111,2
Penacova	216,7	16545	17351	16748	16725	1,1	-0,1	77,2
Soure	265,0	22025	22570	21704	20940	-4,9	-3,5	79,0
Baixo Mondego	2063,2	293765	329957	328858	340309	15,8	3,5	165,0
Região Centro	23666,4	s/d	1763119	1721650	1782178	s/d	3,5	75,3
Continente	92141,5	8108214	9336760	9867147	10356117	24,9	5,0	112,4

Fonte: INE

Quanto à densidade populacional em 2001, esta rondava os 103,7 hab/km². A população do concelho de Mira divide-se, pelas suas quatro freguesias, da seguinte forma: freguesia de Mira - 7782 habitantes (correspondente a 60,5% da população total); freguesia da Praia de Mira - 2985 habitantes (23,2%); freguesia do Seixo - 1339 habitantes (10,4%); e freguesia dos Carapelhos - 766 habitantes (6%).

Gráfico V - População Residente, por freguesia

Fonte: INE

Como se pode verificar pelo gráfico V, as freguesias que mais população perderam entre 1970 e 2001 foram as dos Carapelhos (-15,4%) e do Seixo (-14,8%). Esta

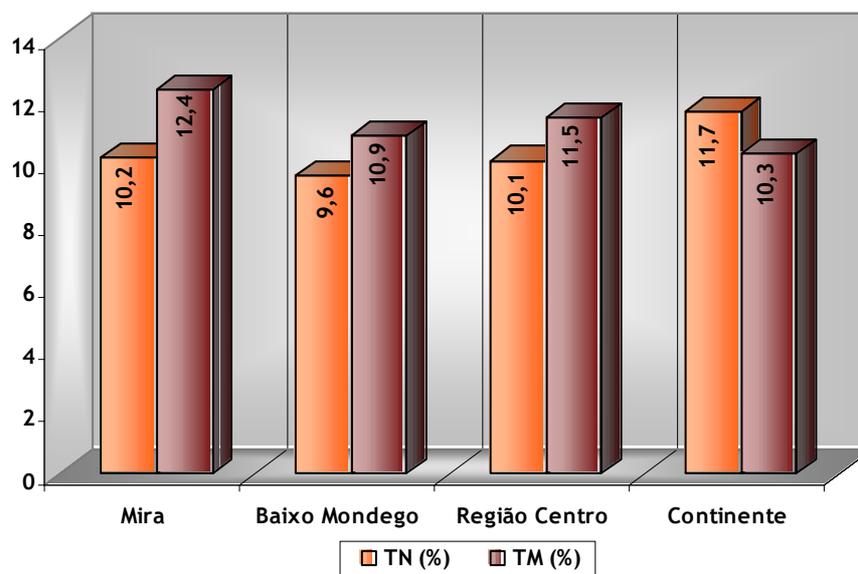
diminuição excessiva nestas freguesias não é de estranhar, pois estas são as que se localizam mais no interior do concelho, e também as menos desenvolvidas.

Quanto à freguesia da Praia de Mira é visível o grande crescimento populacional entre 1970 e 1991, no entanto, no período de 1991 para 2001 aparece como a segunda freguesia a perder mais população.

É de notar, no entanto, que na época estival, a população, essencialmente da freguesia da Praia de Mira pode muitas vezes duplicar, devido a ser uma área onde existe uma forte pressão turística.

No que concerne à natalidade e mortalidade, verifica-se que a taxa de mortalidade ultrapassa, a nível concelhio a taxa de natalidade, no ano de 2000 (gráfico VI). Apenas na freguesia da Praia de Mira, a taxa de natalidade supera a taxa de mortalidade (Anexo VII). Ao contrário do que acontece com a população residente, verifica-se, tanto na sub-região Baixo Mondego, como na Região Centro, uma situação similar no que concerne às taxas de natalidade e mortalidade. Assim, as taxas de mortalidade aparecem também com valores superiores aos da taxa de natalidade, apenas contrastando o Continente, em que a taxa de natalidade ainda continua a ser superior à taxa de mortalidade, apesar da diferença ser diminuta.

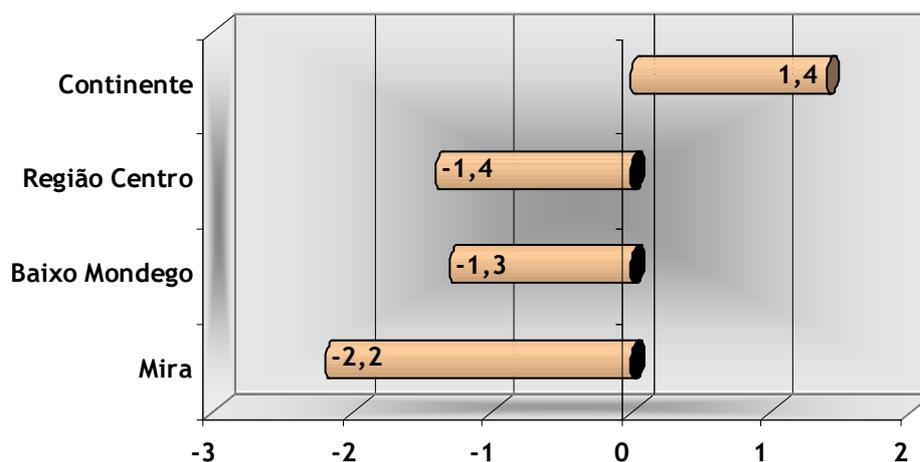
Gráfico VI - Taxas de Natalidade e Mortalidade, em 2000



Fonte: INE

Para melhor se compreender a recente evolução demográfica no concelho, é conveniente olhar-se para o excedente de vidas (saldo fisiológico), que se apresenta negativo (-2,2‰), para o mesmo período (gráfico VII).

Gráfico VII - Excedente de Vidas



Fonte: INE

Este comportamento do saldo fisiológico é um dos indicadores que evidencia o decréscimo populacional verificado. O mesmo se passa com os valores da sub-região e da Região, em que o excedente de vidas foi negativo. Apenas o valor de excedente de vidas respectivo ao continente se apresenta positivo.

No entanto, como pudemos verificar anteriormente, este valor não supera a taxa de crescimento efectivo, uma vez que estas regiões viram a sua população aumentar. Este facto significa que houve, então, uma migração da população quer para a Região Centro, como em especial para a sub-região do Baixo Mondego.

Quanto ao caso específico do concelho de Mira, a possível migração de população para este concelho não conseguiu porém, levar a que houvesse um aumento da população residente, o que nos leva a pensar que também poderá ter existido um relativo êxodo rural, pois este concelho é, ainda, um dos mais rurais da sub-região Baixo Mondego.

Os valores do índice de envelhecimento indicam-nos um acentuado envelhecimento da população do concelho de Mira. Desta forma, o índice de excedente de vidas é negativo, pelo que a evolução de estrutura etária da população do concelho de Mira apresenta uma diminuição na base da pirâmide etária.

Quadro II - Classes Etárias

Área Territorial	Classes Etárias							
	0-14		15-24		25-64		>64	
	1991	2001	1991	2001	1991	2001	1991	2001
Mira	2620	1922	2107	1769	6485	6757	2045	2424
Baixo Mondego	58923	46860	51491	47259	168565	182633	49879	63557
Região Centro	328396	266445	263785	24264	843044	920735	348734	286425
Continente	1972403	1656602	1610836	1479587	4941164	5526435	1342744	1693493

Fonte: INE

Verifica-se pela análise do quadro II que a classe etária que maiores quantitativos de população tem é a classe dos 25 aos 64 anos, sendo seguida da classe de mais de 64 anos. É visível também a diminuição acentuada dos quantitativos da população nas classes etárias dos 0 aos 14 anos e dos 15 aos 24 anos, entre 1991 e 2001, ao contrário da população idosa que aumentou neste mesmo período. Desta forma, nota-se que no concelho de Mira e região envolvente, os valores do índice de envelhecimento aumentaram substancialmente de 1991 para 2001, tendo, por sua vez, os valores do índice de juventude diminuído. Desta forma, o coeficiente de dependência ultrapassa os 50% no concelho de Mira, o que nos leva a afirmar que existe um elevado grau de dependência dos idosos em relação à população jovem.

Quadro III - Coeficiente de Dependência, Índice de Envelhecimento e Índice de Juventude

Área Territorial	Coeficiente de Dependência	Índice Envelhecimento		Índice Juventude	
		1991	2001	1991	2001
	$\frac{>65+0-14/15-65}{100}$	$(\frac{>64}{0-14}) * 100$		$(\frac{0-14}{>64}) * 100$	
Mira	50,1	78,1	126,1	128,1	79,3
Baixo Mondego	48	84,7	135,6	118,1	73,7
Região Centro	58,5	106,2	107,5	94,2	93,0
Continente	47,8	68,1	102,2	146,9	97,8

Quadro IV - Nível de Instrução, em 2001

Área Territorial	Nível de Instrução							
	Nenhum %	1º ciclo %	2º ciclo %	3º ciclo %	Secundário %	Médio %	Superior %	a frequenter %
Carapelhos	17,0	37,6	19,3	10,6	8,5	0,4	6,7	26,0
Praia de Mira	16,3	37,1	15,5	10,5	14,6	0,2	5,8	23,7
Mira	13,6	42,6	11,8	8,9	12,3	0,4	10,4	20,5
Seixo	18,7	39,4	11,2	9,6	10,4	0,2	10,4	20,7
Mira	15,0	40,8	13,0	9,6	12,2	0,4	9,2	21,6
Baixo Mondego	13,8	34,2	11,0	10,0	15,1	0,9	15,0	27,0
Região Centro	15,5	38,2	12,4	10,3	13,4	0,6	9,7	17,1
Continente	14,3	35,1	12,6	10,9	15,7	0,8	10,8	16,3

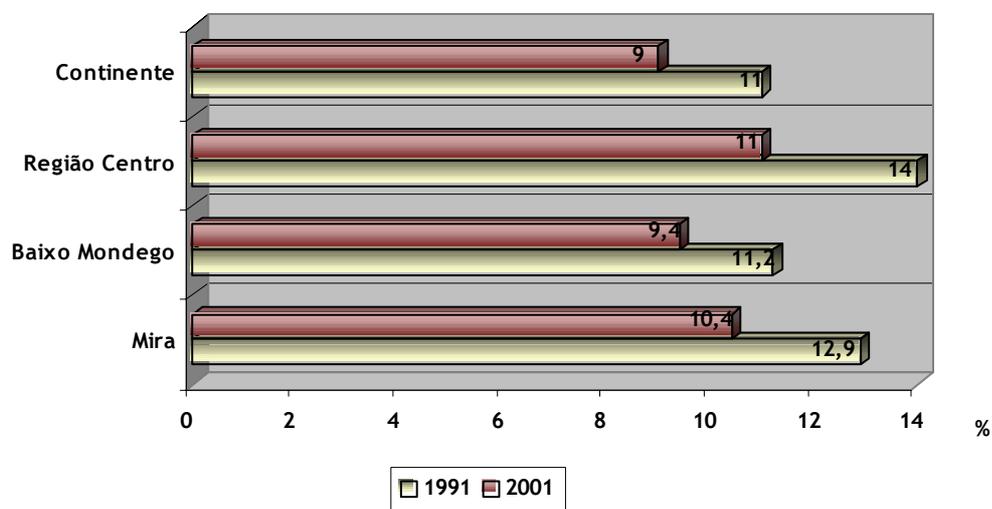
Fonte: INE

Quanto ao nível de instrução da população de Mira, verifica-se que esta ainda apresenta uma baixa escolaridade, pois os quantitativos da população com instrução até ao 3º ciclo ultrapassam os quantitativos de população com cursos médios ou superiores. No entanto, é de evidenciar a existência de um razoável quantitativo de população que se encontra a frequentar o ensino. Além disso, muitos dos jovens do concelho de Mira optam já pelo ingresso na Universidade, apostando, a maior parte em obter um grau superior tanto na Universidade de Aveiro como na Universidade de Coimbra, pois são estas que se encontram mais próximas da área de residência.

Como se pode constatar pelo gráfico VIII, a taxa de analfabetismo do concelho de Mira diminui razoavelmente de 1991 para 2001, semelhante ao que aconteceu na sub-região e região que se insere, bem como no Continente. Esta taxa de analfabetismo é mais baixa do que a taxa de toda a Região Centro, sendo, no entanto, mais alta do que a da sub-região Baixo Mondego e Continente.

Apesar desta diminuição da taxa de analfabetismo no concelho de Mira, os valores das taxas de analfabetismo por freguesia ainda se apresentam bastante altos, nomeadamente se compararmos com os valores a nível nacional. Este facto acontece, provavelmente, por esta zona ser uma área ainda bastante rural e também com uma população relativamente envelhecida.

Gráfico VIII - Taxa de Analfabetismo



Relativamente à taxa de actividade verifica-se que, no concelho de Mira, esta diminuiu de 1991 para 2001, contrariando a tendência da sub-região Baixo Mondego, Região Centro e Continente. Em 1991 a taxa de actividade no concelho de Mira rondava os 47% e passou para 43,7%, no ano de 2001. No que concerne à taxa de desemprego, esta sofreu um aumento significativo de 1991 para 2001, passando dos valores de 4,6% para 8%, respectivamente. Este aumento da taxa de desemprego também foi visível nas outras áreas espaciais analisadas, apesar de não ter sido tão contrastante.

Gráfico IX - Taxa de Actividade

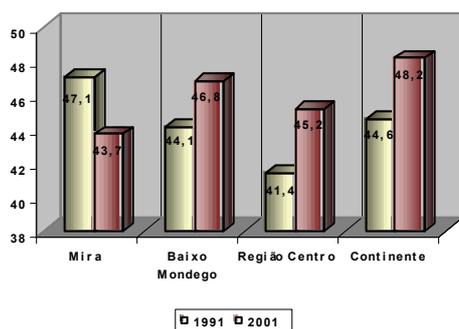
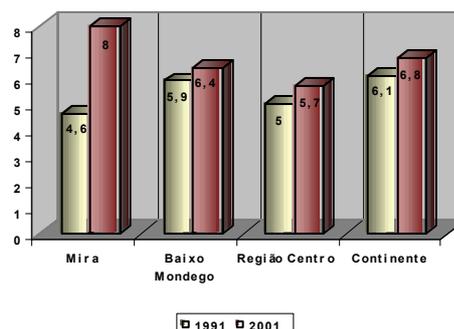


Gráfico X - Taxa de Desemprego



Fonte: INE

No que diz respeito aos sectores de actividade, desde 1970 até 2001 houve profundas alterações nos quantitativos de população em cada sector. Enquanto em 1970 e 1981 a população do concelho de Mira era, na sua maioria, agrícola, com mais de 50%

de trabalhadores no sector primário, em 1991 este valor decresceu para os 40%. Este facto está relacionado com o aumento de trabalhadores tanto no sector secundário como terciário. Já em 2001, verifica-se que houve uma alteração significativa no que diz respeito aos sectores de actividade, uma vez que é o sector terciário que apresenta mais de 50% dos trabalhadores do concelho de Mira. Este facto poderá ser explicado pelo desenvolvimento que o sector do turismo teve nestas últimas décadas, que veio fazer com que uma grande parte da população se comesçasse a dedicar mais ao sector do comércio e serviços. Além disso, e como acontece em todo o país, cada vez se nota mais um abandono do sector primário, essencialmente da agricultura, pelo que os quantitativos da população neste sector são já bastante baixos e na sua maior parte idosos (gráficos VII, VIII, IX, X).

Gráfico XI - Sectores de Actividade
1970

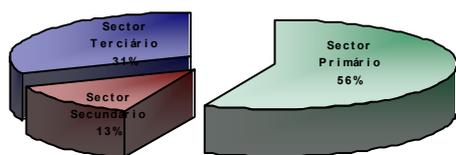


Gráfico XII - Sectores de Actividade
1981

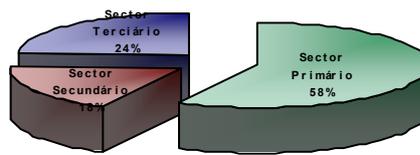


Gráfico XIII - Sectores de Actividade
1991

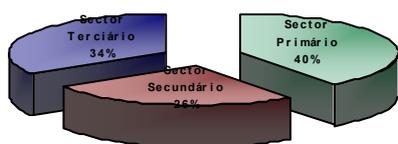
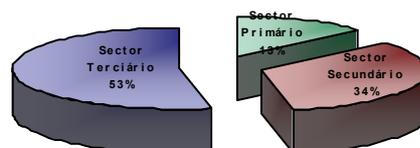


Gráfico XIV - Sectores de Actividade
2001



Fonte: INE

2.3.1. O TURISMO EM MIRA

O concelho de Mira é, desde há alguns anos atrás, bastante procurado em termos turísticos, não só pela sua extensa praia, como também pela paisagem natural que possui. Contribuem para esta procura turística elementos naturais como a Barrinha de Mira, a Lagoa e ainda o extenso pinhal que se estende pelas dunas secundárias.

Apesar destas condições, o sector turístico de Mira ainda não se encontra tão diversificado como se poderia querer ou prever, sendo, por isso, um turismo ainda muito sazonal e que depende essencialmente do turismo balnear.

Pretende-se com esta pequena análise, caracterizar o concelho de Mira em termos turísticos. Para isso utilizar-se-à a informação recolhida pelo Instituto Nacional de Estatística, bem como material recolhido em trabalho de campo. É necessário referir a pouca precisão e inadequação dos dados turísticos existentes antes de 1991, pelo que esta análise irá apenas ser realizada com os dados que se recolheram a partir desse ano.

Em termos de estabelecimentos hoteleiros (hotéis, pensões e outros), não houve uma variação significativa de 1991 para 2000. Como podemos visualizar pelo quadro seguinte, em 1991 existiam 6 estabelecimentos hoteleiros, que aumentaram para 8 a partir do ano de 1993.

Quadro V - Estabelecimentos hoteleiros no concelho de Mira

Indicadores		1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Total	Estabelecimentos	6	7	8	8	8	8	8	8	8	8
	Quartos	167	165	172	172	182	172	172	172	172	176
	Capacidade Alojamento	334	309	323	323	323	323	343	343	343	344
Hóteis	Estabelecimentos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Quartos	45	44	44	44	s/d	44	44	44	44	44
	Capacidade Alojamento	92	88	88	88	s/d	88	108	108	108	108
Pensões	Estabelecimentos	4	5	6	6	6	s/d	s/d	s/d	s/d	6
	Quartos	69	82	89	89	99	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
	Capacidade Alojamento	138	164	178	178	178	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
Outros	Estabelecimentos	1	1	1	1	1	s/d	s/d	s/d	1	1
	Quartos	53	39	39	39	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
	Capacidade Alojamento	104	57	57	57	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d

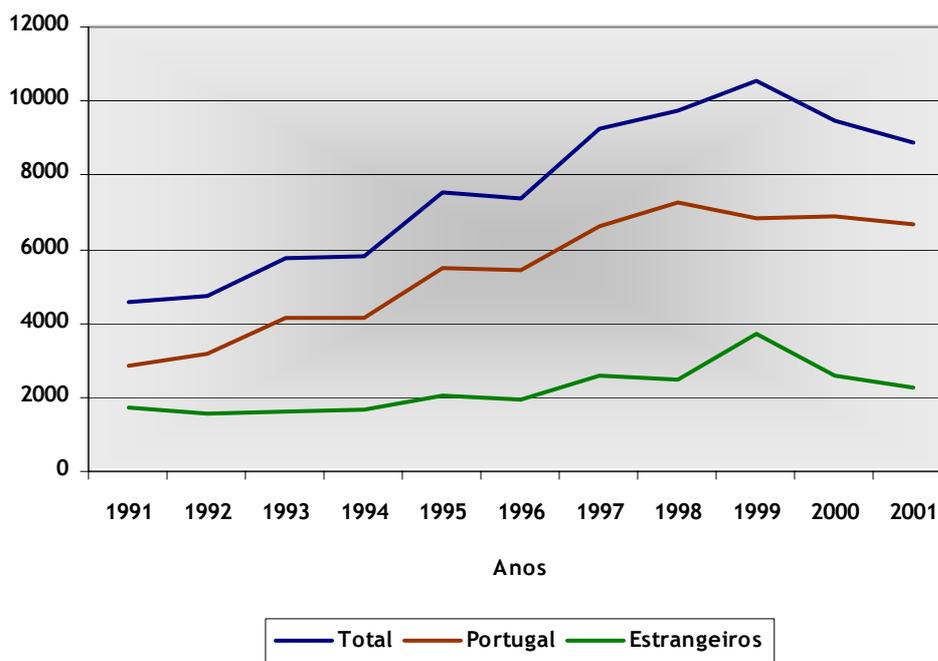
Fonte: INE

Quanto à capacidade de alojamento, também se verificou um ligeiro aumento, tendo-se registado, em 2000 uma capacidade de 344 lugares, distribuídos pelos vários estabelecimentos hoteleiros.

Relativamente a parques de campismo, existem no concelho de Mira 4 parques, estando 3 situados na Praia de Mira e 1 na Lagoa.

Pela análise dos dados referentes à entrada de hóspedes nos estabelecimentos turísticos, nota-se um aumento quase constante de 1991 a 1999. Apenas entre 1993 e 1994 e entre 1995 e 1996 houve uma estagnação na entrada de hóspedes, ou mesmo uma diminuição deste número, como se pode observar no gráfico que se segue.

Gráfico XV - Hóspedes entrados no concelho de Mira, entre 1991 e 2001



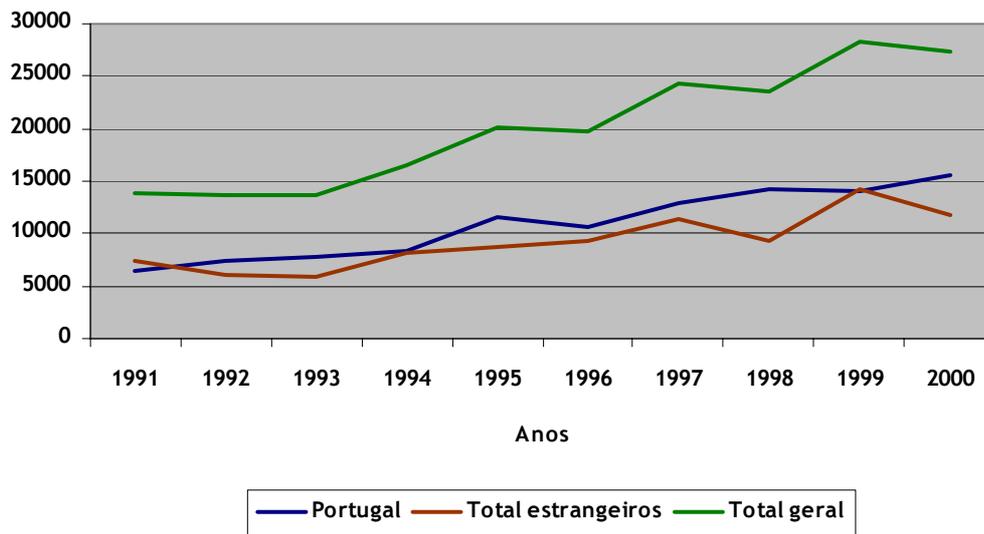
Fonte: INE

A partir do ano de 2000 também se verificou uma pequena diminuição de entradas de hóspedes no concelho, tendo passado de valores de 9939 para 9462 hóspedes (Anexo XI). Os turistas que afluem ao concelho de Mira são na sua maioria nacionais, apesar de se registar também um número significativo de hóspedes estrangeiros. No entanto, e apesar de em 1999 se ter verificado um aumento de turistas estrangeiros e uma diminuição dos nacionais, nos anos de 2000 e 2001 verificou-se uma quebra significativa na entrada de turistas estrangeiros e uma estagnação nas entradas relativas a turistas nacionais.

A variação das dormidas entre 1991 e 2000 indica-nos que, no geral estas têm vindo a aumentar, apesar de se ter verificado um pequeno decréscimo de 1999 para 2000. Numa análise às dormidas de turistas nacionais e estrangeiros, podemos constatar que durante estes 10 anos, os turistas nacionais foram os que passaram mais noites no concelho, o que se pode explicar também pelo maior número de turistas nacionais. No

entanto, é de referir que no ano de 1999, o número de dormidas dos turistas estrangeiros ultrapassou o dos portugueses, o que indica uma mais elevada estada média de turistas estrangeiros (Anexo XI).

Gráfico XVI - Variação das dormidas entre 1991 e 2000

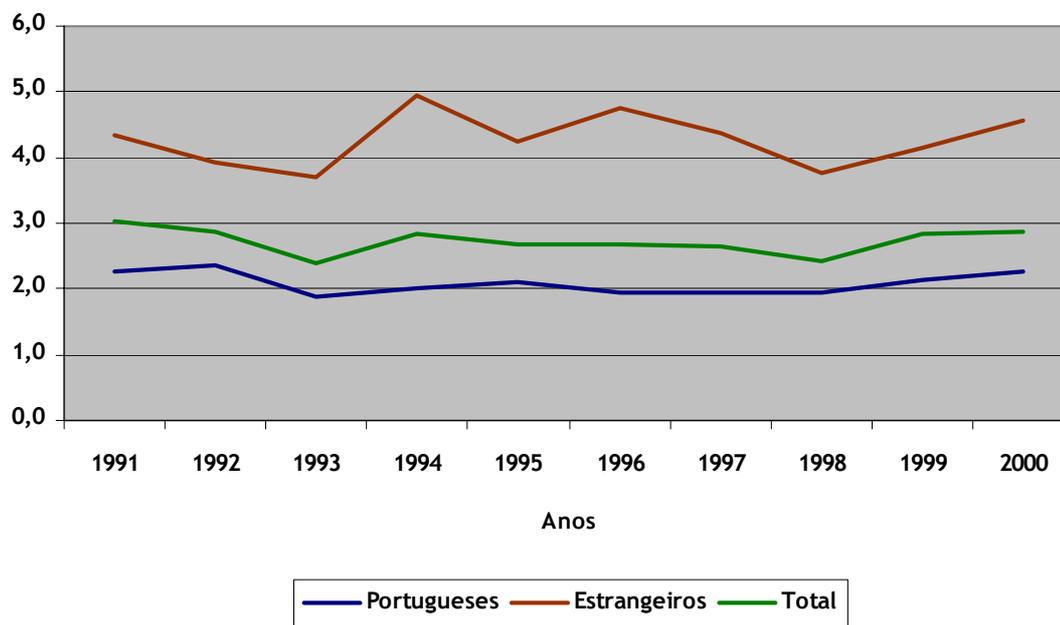


Fonte: INE

Assim, como se pode verificar pelo gráfico que se segue, a estada média dos turistas estrangeiros é superior à dos turistas portugueses. Esta estada média dos turistas estrangeiros atingiu o seu máximo em 1994, com um valor de 5 dias.

Os valores da estada média dos turistas têm variado bastante nestes últimos anos, pelo que é difícil fazer uma análise conclusiva destes valores.

Gráfico XVII - Estada Média dos Turistas



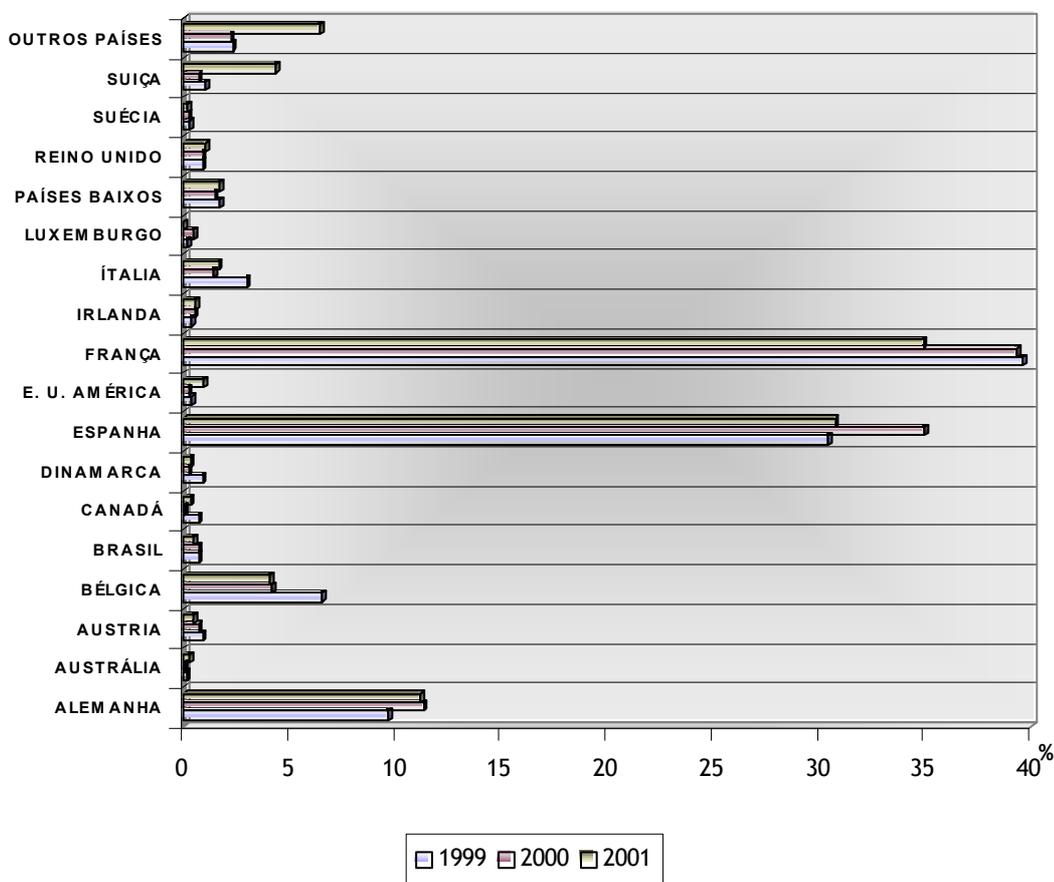
Fonte: INE

Apesar disso, a partir de 1998 verificou-se um aumento da estada média dos turistas, tanto a nível geral, como a nível de turistas nacionais e estrangeiros. A estada média dos turistas estrangeiros continua a ser bastante superior à estada média dos turistas nacionais, pelo que, no ano de 2000 se verificou uma estada média geral de 2,9 dias, sendo a estada média dos turistas estrangeiros o dobro da estada média dos turistas nacionais (4,6 e 2,3 dias, respectivamente).

Como só nos foi possível arranjar dados dos hóspedes entrados no concelho de Mira, por país de proveniência e por mês a partir de 1999, vamos passar agora a fazer uma análise mais pormenorizada desses valores.

Fazendo a análise da entrada de hóspedes entre 1999 e 2001, segundo o país de residência, verificamos que a maioria dos turistas provém de França e Espanha, sendo também considerável o número de turistas alemães e belgas. Apesar disso, os turistas que afluem ao concelho de Mira provêm de variados países, como pode ser verificado pelo gráfico que se segue.

Gráfico XVIII - Hóspedes estrangeiros entrados entre 1999 e 2001

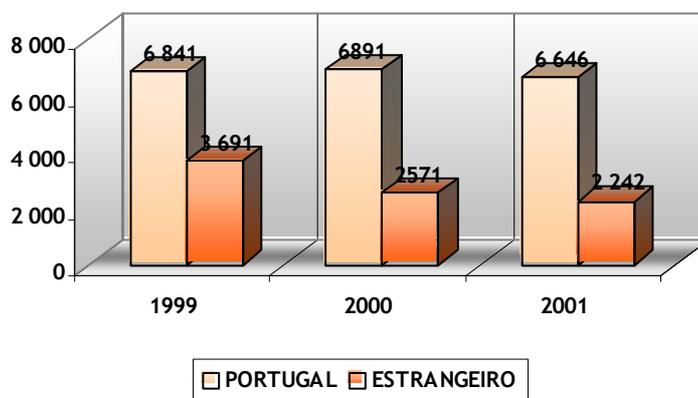


Fonte: INE

Como se pode verificar ainda pelo gráfico anterior, houve uma diminuição relativa dos turistas provenientes de França, nos últimos três anos. Quanto aos turistas provenientes de Espanha, verificamos que foi no ano de 2000 que o seu valor foi mais elevado, tendo voltado a diminuir no ano de 2001. Já relativamente à Alemanha, Suíça, e os “Outros Países”, verificou-se um aumento na percentagem de turistas provenientes destes locais.

Relativamente à quantidade de hóspedes, nacionais e estrangeiros entrados nestes últimos anos, esta tem vindo a diminuir, como já foi referido, e como se pode verificar pelo gráfico seguinte.

Gráfico XIX - Hóspedes entrados no concelho de Mira, entre 1999 e 2001, por local de proveniência



Fonte: INE

Esta diminuição, apesar de ter acontecido tanto nos turistas estrangeiros como nacionais, foi mais acentuada nos hóspedes estrangeiros, que viu o seu valor passar de 3691, em 1999, para 2242 em 2001.

Fazendo, agora a análise do número de hóspedes entrados por mês nestes três anos, verificamos a já reconhecida sazonalidade do turismo que o concelho de Mira apresenta. Este é um concelho costeiro, pelo que a maior parte dos turistas que afluem a esta região são turistas que procuram o turismo designado por “sol e mar”. Assim, não é de estranhar que nos meses de Verão se verifique uma enorme afluência de turistas ao concelho de Mira, como se pode verificar pelo gráfico a seguir apresentado.

Gráfico XX - Hóspedes entrados por mês, em 1999

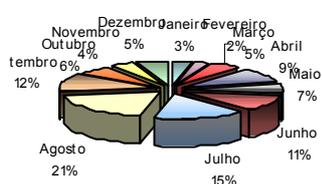


Gráfico XXI - Hóspedes entrados por mês, em 2000

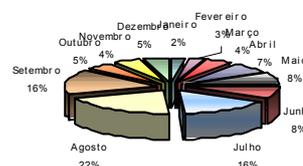
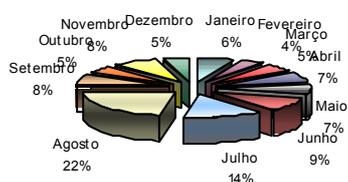


Gráfico XXII - Hóspedes entrados por mês, em 2001



Fonte: INE

A grande afluência de turistas nos meses de Verão é realizada tanto pelos turistas estrangeiros como nacionais, no entanto, e fazendo apenas uma breve abordagem aos dados referentes ao ano de 2001, verifica-se que existem ainda alguns turistas estrangeiros que procuram este concelho durante o resto do ano. Estes valores podem ser confirmados na tabela que se segue.

Quadro VI - Hóspedes entrados, por mês e por país de residência habitual, em 2001

MIRA	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	8888	540	390	461	653	612	832	1211	1977	689	411	712	400
PORTUGAL	6646	517	326	340	395	447	670	764	1360	447	337	682	361
PORTUGUESES	6612	513	326	340	395	445	670	756	1354	447	332	682	352
ESTRANGEIROS	34	4	-	-	-	2	-	8	6	-	5	-	9
ESTRANGEIRO	2242	23	64	121	258	165	162	447	617	242	74	30	39
ALEMANHA	251	-	4	4	2	12	29	57	95	38	4	4	2
AUSTRALIA	7	-	2	1	-	-	-	4	-	-	-	-	-
AUSTRIA	11	-	-	-	-	-	2	-	7	2	-	-	-
BÉLGICA	92	-	-	2	3	4	2	39	31	9	2	-	-
BRASIL	11	-	-	-	4	4	-	2	1	-	-	-	-
CANADÁ	8	-	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-
DINAMARCA	8	-	-	-	-	-	-	4	2	2	-	-	-
ESPAÑA	689	20	6	14	126	16	38	104	238	56	32	21	18
E. U. AMERICA	22	-	-	-	-	4	3	7	8	-	-	-	-
FINLÂNDIA	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRANÇA	783	3	8	33	103	114	61	121	202	96	27	2	13
IRLANDA	13	-	-	2	-	2	4	4	-	-	1	-	-
ITALIA	37	-	-	-	-	-	4	8	10	6	4	1	4
PAISES BAIXOS	38	-	-	-	4	2	5	7	6	14	-	-	-
REINO UNIDO	24	-	-	-	7	-	3	9	5	-	-	-	-
SUÉCIA	5	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	2
SUIÇA	98	-	27	32	4	-	2	24	2	5	-	2	-
OUTROS PAISES	143	-	17	29	5	3	8	53	10	14	4	-	-

Fonte: INE

Relativamente a turistas nacionais, apesar do maior número de entradas ser feito nos meses de Verão, também durante todo o ano existe uma certa afluência destes turistas ao concelho de Mira. Relativamente aos turistas estrangeiros, verificamos que tanto os turistas espanhóis, como franceses procuram o concelho de Mira para passar férias durante todo o ano.

Esta afluência durante todo o ano de turistas ao concelho de Mira pode ser explicada pelas características naturais que esta região apresenta, e que poderão ter um forte poder motivador perante os turistas que procuram não só o turismo de sol e mar, mas que começam também a procurar outras formas de turismo, um turismo mais sustentável e mais virado para a natureza. É por este motivo que se pensa ser importante realizar, para este concelho, um programa de turismo sustentável, de forma a valorizar todas as características naturais, culturais e patrimoniais. É o sector do turismo que poderá levar a um maior desenvolvimento da região, pelo que é essencial consciencializar a população local para as formas de turismo mais sustentáveis, e para o aproveitamento de todas as potencialidades que o concelho possui e que, por enquanto, não estão a ser aproveitadas da melhor forma. Assim, pretende-se, no próximo capítulo deste trabalho tentar elaborar um possível programa de turismo sustentável para o concelho de Mira, explicitando, desta maneira as principais medidas que deverão ser tomadas para deixarmos de ter um turismo massificado e não sustentável e passarmos a ter um turismo ambientalmente mais saudável e que produza resultados benéficos, tanto para o ambiente como para as populações locais e visitantes.

3. FIGURAS E INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO TERRITORIAL NO CONCELHO DE MIRA

São várias as figuras e instrumentos de planeamento territorial que estruturam o ordenamento condicionam o uso, ocupação e transformação do território do concelho de Mira. No que diz respeito ao sector do turismo podemos referenciar como principais instrumentos o Plano Director Municipal (PDM) e o POOC Ovar - Marinha Grande como planos de ordenamento territoriais que traduzem orientações mais ou menos implícitas para a definição de uma estratégia de planeamento do sector. São ainda de referenciar as áreas com carácter de protecção especial que regra geral impõem restrições ao uso, ocupação e transformação do território, sendo estas figuras condicionadoras dos investimentos neste sector: são os casos da Rede Natura 2000 e da Reserva Ecológica Nacional (REN), com expressão no nosso quadro legislativo em vigor.

3.1. ÁREAS COM CARÁCTER DE PROTECÇÃO ESPECIAL

A Rede Natura 2000 pretende ser uma rede ecológica europeia de zonas especiais de conservação, que engloba as ZEC - Zonas Especiais de Conservação - e as ZPE - Zonas de Protecção Especial. A Rede Natura 2000 resulta da aplicação das duas directivas comunitárias «Aves»¹¹ e «Habitats»¹². Estas directivas para a conservação da vida selvagem determinam a conservação de habitats naturais e de espécies da fauna e da flora da União Europeia, nomeadamente através da criação de uma rede ecológica europeia de sítios protegidos (Directiva «Habitats»).

Desta forma, foram transpostas para a ordem jurídica interna tanto a directiva aves como a directiva habitats, através dos Decretos-Lei n.º 75/91, de 14 de Fevereiro e 226/97, de 27 de Agosto, respectivamente. Como forma de regulamentar num único diploma as disposições das duas directivas de modo a permitir alcançar os objectivos previstos de um modo simples, eficaz e administrativamente racional, bem como de forma a rever e actualizar o normativo interno referente à directiva aves, foi publicado

¹¹ Directiva 79/409/CEE do Concelho, de 2 de Abril de 1979 relativa à conservação das aves selvagens.

¹² Directiva 92/43/CEE do Concelho, de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens

o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril. Os objectivos da aplicação desta regulamentação são os definidos no n.º 2 do artigo 1º, que considera: “São objectivos deste diploma contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação da natureza e do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens num estado de conservação favorável no território nacional, tendo em conta as exigências económicas, sociais e culturais, bem como as particularidades regionais e locais”.

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho foi aprovada a segunda fase da lista nacional de sítios, onde se insere uma zona especial de conservação que está, em parte, inserida no concelho de Mira. Esse sítio da Rede Natura é designado por *Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas* (PTCON0055).

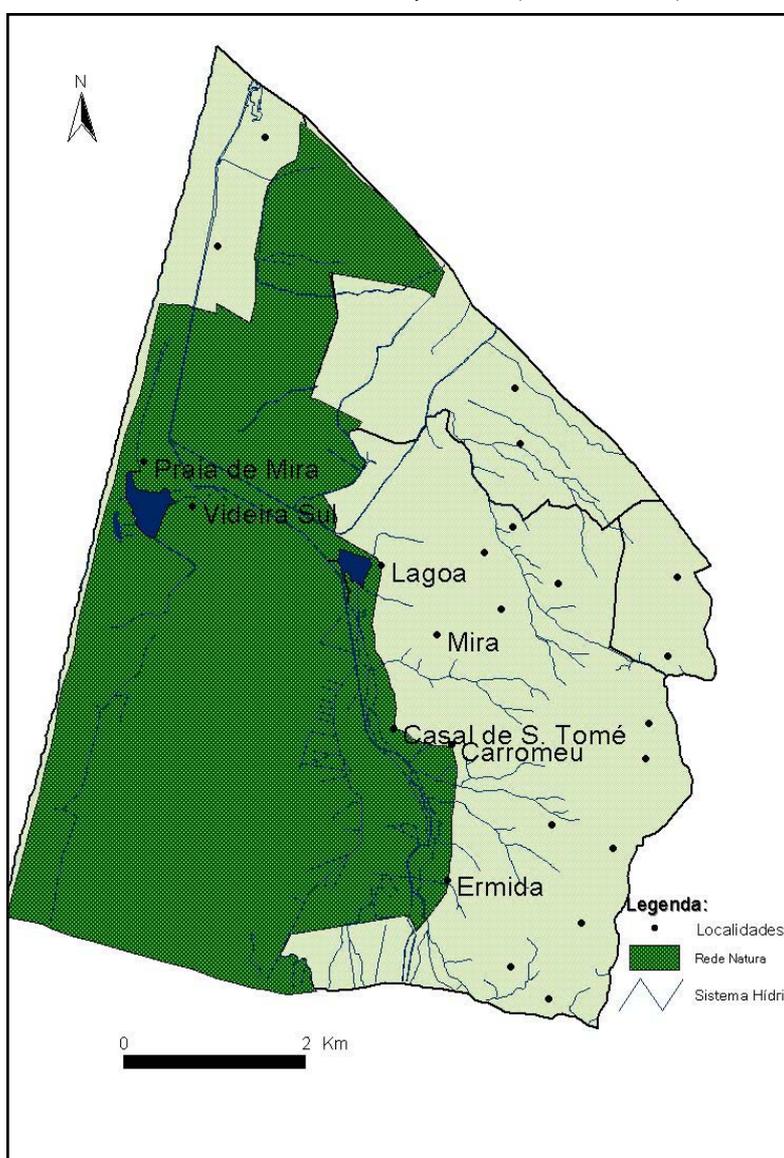


Figura 21 - Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas; PTCON0055 (Fonte: Câmara Municipal de Mira)

O Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), criado pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de Julho. Como é referido no artigo 1º a REN “constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas”. Quanto ao âmbito da REN este é definido pelo artigo 2º que refere que: “a REN abrange zonas costeiras e ribeirinhas, águas interiores, áreas de infiltração máxima e zonas declivosas, referidas no anexo I e definidas no anexo III do presente diploma”.

Conforme o que é estabelecido nesse decreto-lei, foi aprovado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/95, de 9 de Novembro a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Mira, que se apresenta no cartograma que se segue.

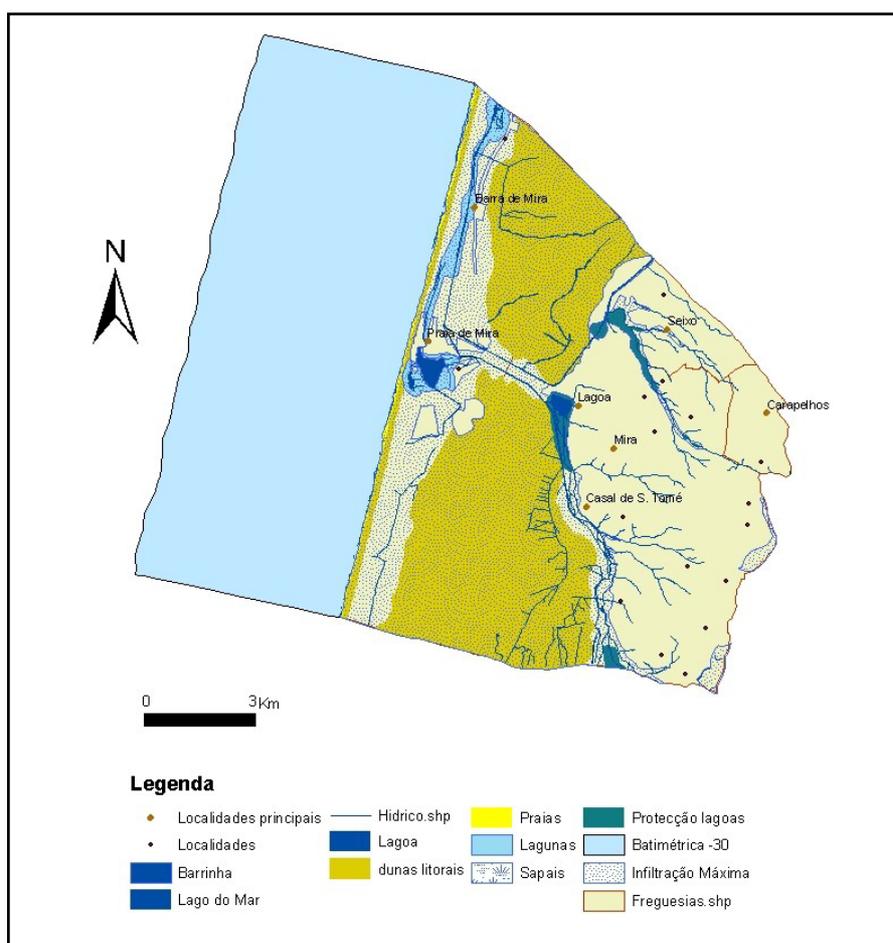


Figura 22: Reserva Ecológica Nacional (Fonte: Câmara Municipal de Mira)

3.2. PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - TROÇO OVAR - MARINHA GRANDE

O concelho em estudo integra-se no Troço Ovar - Marinha Grande, no que diz respeito ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Neste Plano foi realizado, a nível geral, um diagnóstico da situação da área em estudo. Neste diagnóstico são analisadas as diferentes componentes sectoriais, sintetizadas em “pontos fortes (principais características/potencialidade), pontos fracos (principais problemas, degradações e conflitos), dinâmica actual (avaliação das perspectivas de evolução face à situação actual) e perspectivas de evolução (acções, projectos e propostas ou estudos que condicionarão a componente)” (POOC-Centro, 1998).

Estas componentes¹³ são de índole biofísica e sócio-económica, e apresentam as principais características gerais do troço Ovar - Marinha Grande.

O troço em análise apresenta características geomorfológicas diversas, no entanto, todas as áreas necessitam de protecção e preservação, bem como de medidas interventivas que possam tentar solucionar alguns dos problemas existentes. É o que se passa no caso do sistema dunar, que se encontra bastante degradado, nomeadamente pelo pisoteio e também pelo progressivo avanço do mar.

Este troço apresenta, ainda, uma presença significativa de áreas naturais e florestadas, bem como áreas com elevado interesse faunístico e florístico. Alguns dos sistemas dunares são zonas classificadas de protecção, como é o caso das Dunas de Mira que integram a Rede Natura 2000.

No entanto, como já foi referido anteriormente, existe uma grande vulnerabilidade destes ecossistemas, pelo que é urgente a tomada de medidas concretas que visem a sua protecção. Além disso, é necessário a aplicação correcta e coordenada de planos de ordenamento de território, bem como a actualização dos já existentes. Nas praias urbanas é essencial que se proceda à realização de planos de pormenor, que atentem o ordenamento destas áreas de acordo com as suas características próprias e tendo em consideração o ambiente natural que as rodeia.

O troço Ovar - Marinha Grande é também uma área com grandes potencialidades em termos de turismo. Não devemos considerar apenas o turismo balnear, de sol e praia, mas também ter em atenção as características ambientais desta região. Como já

¹³ As componentes analisadas no POOC Ovar - Marinha Grande são as seguintes: Clima, Geomorfologia, Recursos Minerais, Recursos Hídricos, Uso do Solo e Instrumentos de Planeamento, Biota Terrestre, Fauna e Flora Marinhas, Dinâmica Costeira, População, Rede Urbana, Infra-estruturas e Serviços de Transporte, Agricultura, Pesca, Aquicultura, Salinicultura, Actividade Portuária, Turismo, Praias.

foi referido, esta área possui ecossistemas de grande valor ecológico, que merecem ser preservados. No concelho em estudo podemos evidenciar a área pertencente à *Rede Natura 2000 - Dunas de Mira, Quiaios e Gândara* - bem como a Barrinha e a Lagoa de Mira, entre outros. Uma tentativa de preservação destes ecossistemas seria o seu aproveitamento turístico, de forma sustentável, através do desenvolvimento de iniciativas de promoção do ambiente e de propostas de ordenamento das actividades turísticas na costa. Podem ser aproveitados vários sectores existentes, para a emergência de novas formas de turismo, como o caso do turismo desportivo (actividades náuticas, desporto de natureza, pesca, etc.), turismo rural (nas habitações características das diferentes áreas) ou mesmo o agro-turismo (com o aproveitamento do potencial agrícola existente neste troço, como por exemplo as maceiras, a articulação histórica mantida entre a actividade agrícola e a pesca local, etc.).

Assim, seria necessário a aposta noutros produtos turísticos, e a dinamização de outros tipos de turismo, com uma vertente sustentável e por isso também, ambiental. Também é importante que haja um aumento da diversidade das iniciativas de animação, bem como de equipamentos necessários a esse sector, que possam ocupar os turistas noutras formas de lazer.

É necessário travar o turismo massificado e sazonal que esta área apresenta, bem como o crescimento não planeado dos aglomerados litorais que servem, na maior parte, apenas para utilização na época balnear. Esta forma de turismo provoca uma degradação das zonas costeiras, bem como danifica uma grande parte dos ecossistemas dunares. Além disso, ainda é muito reduzido o ordenamento ao nível de acessos à praia e a qualificação dos serviços de apoio.

As praias existentes neste troço apresentam uma boa qualidade das águas balneares, pelo que muitas têm sido galardoadas com a Bandeira Azul, pela FEEE e União Europeia. A Praia de Mira é a única que foi sempre galardoada com esta bandeira.

3.2.1. PLANO DE INTERVENÇÕES DO POOC

No Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar - Marinha Grande foram definidos diversos programas e projectos no intuito de alcançar os objectivos previstos. Estes programas e projectos dividem-se de acordo com as características naturais e humanas das diversas praias analisadas.

Segundo o *plano de intervenções* do POOC, foram propostos projectos para a valorização e conservação das praias pertencentes ao concelho de Mira (Anexo X).

Estes projectos foram definidos a partir dos 15 objectivos específicos do POOC Ovar - Marinha Grande (POOC, 1998), já referidos anteriormente.

Através do levantamento dos projectos, constatou-se a existência de 44 projectos previstos, dos quais 13 estão designados apenas para o concelho de Mira, 11 englobam o concelho de Mira e outros e 20 são de âmbito regional.

Alguns destes projectos já foram realizados e outros encontram-se em fase de realização. Vamos aqui apenas referir os que consideramos mais importantes no que diz respeito a este trabalho de investigação. Assim, no que diz respeito aos projectos de âmbito concelhio podemos destacar como já realizados a construção de acessos pedonais (passadeiras assentes e sobrelevadas) em alguns locais da zona balnear da praia, o encerramento de acessos pedonais e respectiva revegetação, a recuperação dunar envolvendo a limpeza da área, delimitação com paliçadas e posterior revegetação das dunas. Estes projectos referidos foram realizados na praia urbana com uso intensivo do tipo I, como designado no POOC (Mira/Barrinha). Verifica-se também que todos os anos, antes do início da época balnear são realizadas acções de limpeza dos areais. No entanto, pensamos que, e como é referido no POOC, estas limpezas deveriam ser efectuadas durante todo o ano, periodicamente. No que diz respeito à recolha do lixo, é verificado que durante a época balnear são colocados vários recipientes ao longo de toda a praia com áreas concessionadas, bem como já existe uma preocupação em fazer campanhas de separação do lixo, com a disponibilização de contentores para esse fim.



Figuras 23 e 24: Intervenções na Praia de Mira (âmbito do POOC)



Figuras 25 e 26: Intervenções na Praia de Mira (âmbito do POOC)

É importante referir que já está a ser realizada uma valorização da praia, através da demolição dos antigos apoios de praia e construção de novas estruturas, objecto de projecto de arquitectura específico desenvolvido pela Câmara Municipal de Mira (CMM), com definição de materiais de construção e de cores, de forma a criar uma imagem mais apelativa da praia.

No que diz respeito ao objectivo *“Diversificar e valorizar os usos e as funções da orla costeira”* é referido para o concelho de Mira a promoção da Educação Ambiental. Sabe-se que já existe um pequeno Centro de Educação Ambiental na Praia de Mira, no entanto não são verificadas actividades ligadas a este centro, pelo que pensamos que seria interessante reactivar o centro existente e dinamizá-lo, de forma a atingir os objectivos que estão propostos no POOC, bem como forma de valorizar o património natural e cultural da região.

Quanto à melhoria da qualidade das águas dos sistemas aquáticos, é necessário aplicar o reforço das acções de fiscalização das situações clandestinas de descarga de efluentes domésticos, bem como é necessário e urgente proceder-se à limpeza e desassoreamento da Barrinha de Mira, medida esta que já está prevista no POOC mas que ainda não foi realizada.

Segundo o objectivo *“Manter e valorizar o actual tipo de povoamento, promovendo a sua expansão para o interior e em forma de cunha”*, achamos que é urgente e necessária a concretização das medidas previstas, nomeadamente a qualificação do tecido urbano e valorização da imagem urbana do aglomerado, de forma a tornar mais atraente este aglomerado.

No que diz respeito à promoção da imagem turística da região e à promoção da diversificação da oferta de produtos turísticos, a maior parte das medidas previstas no POOC são de âmbito regional. No entanto, achamos que todas essas medidas devem ser

aplicadas no caso específico do concelho de Mira, uma vez que este concelho depende muito do sector do turismo para o seu desenvolvimento. Além disso, a valorização e diversificação da oferta turística só traria benefícios ao concelho de Mira, uma vez que este possui as características naturais e culturais necessárias para esta diversificação. Assim, é essencial que se apoie o desenvolvimento de infra-estruturas e equipamentos desportivos de apoio ao desenvolvimento de actividades náuticas, bem como o apoio à actividade dos clubes náuticos e à organização, promoção e divulgação de eventos desportivos, a criação de circuitos pedestres e de cicloturismo, tais como a criação de percursos de natureza na orla costeira, associados ao património natural e paisagístico da região, nomeadamente às áreas com interesse para a conservação. Neste caso encontra-se o sítio pertencente à *Rede Natura 2000 - Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas* (PTCON0055), que já foi referido anteriormente. Verifica-se assim a existência de locais de grande interesse natural e paisagístico no concelho de Mira, pelo que é necessário proceder-se à sua avaliação, manutenção e conservação. Além disso, estas áreas de interesse natural podem ser aproveitadas como recurso turístico, tendo em conta os seus critérios conservacionistas, permitindo a sua valorização através da prática de um turismo sustentável. Além disso, seria interessante a recuperação do património relacionado com as actividades piscatórias, como é referido no Plano de Intervenções, nomeadamente da inventariação dos palheiros existentes e a sua recuperação.

3.3. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Os estudos do Plano Director Municipal de Mira (PDM) tiveram início em 1992, estando a ser feita, de momento, a sua revisão. Foram realizados diversos relatórios que permitem uma caracterização do espaço do concelho de Mira, para a definição da regulamentação da ocupação do solo a ser aplicada, consoante as diversas tipologias e restrições existentes ou previstas na legislação. Aquando da elaboração do PDM começou a evidenciar-se a preocupação em apostar no desenvolvimento do sector do turismo, pelo que é apresentado um relatório apenas destinado à sua caracterização. Neste relatório são apresentadas algumas estratégias/propostas para um desenvolvimento do sector considerando algumas preocupações ambientais, económicas e sociais do concelho. As propostas apontadas no PDM relativamente ao sector do turismo referem-se, em primeiro lugar, à promoção e conservação do ambiente na

região, através da promoção de “um desenvolvimento adequado das infra-estruturas e equipamentos turísticos em consonância com o meio natural”. Além disso, é referido também a necessidade de diversificação da oferta turística, através da promoção e incentivo “à realização de acontecimentos de índole cultural e recreativo, nomeadamente folclore, artesanato, celebrações, pesca artesanal (...)” e à “conservação e rentabilização das unidades arquitectónicas tradicionais, nomeadamente palheiros e Casa Gandareza”, promovendo, desta forma a atenuação da sazonalidade da actividade turística. Considera-se ainda importante a promoção de um turismo de maior qualidade, “de forma a atenuar os impactos ambientais e sociais” da actividade, a aposta na autenticidade dos produtos oferecidos, e a melhoria do sistema de sinalização e de informação turística no concelho. São ainda referidas como estratégias de ordenamento a promoção do ordenamento urbano de uma forma integrada com o meio circundante, o licenciamento adequado de todos os equipamentos e a elaboração de um plano adequado ao estacionamento e circulação automóvel (PDM, 1992).

Neste mesmo relatório é ainda referido que o município deveria desenvolver as suas acções a dois níveis distintos: a nível regional, tentando desenvolver, integrar e articular as suas estratégias de intervenção com os municípios vizinhos; e a nível local através “da elaboração de análises e estratégias adequadas de planeamento e gestão”. É ainda proposto neste relatório que o município desenvolva um estudo mais rigoroso sobre o turismo no concelho para que possam ser definidas estratégias adequadas para o desenvolvimento do sector.

Como se pode verificar, a preocupação em desenvolver o turismo de uma forma sustentada e de acordo com as diversas potencialidades do concelho não é uma ideia recente, estando já presentes no PDM algumas estratégias com vista ao desenvolvimento sustentável do turismo em Mira. No entanto, muitas destas propostas ainda não foram postas em prática, ou sequer tentadas, o que revela uma certa dificuldade do município em gerir numa perspectiva de sustentabilidade quer o sector do turismo quer mesmo o processo de desenvolvimento municipal.

**PARTE IV: TURISMO SUSTENTÁVEL - ECOTURISMO OU TURISMO
AMBIENTAL EM MIRA**

1. INTRODUÇÃO

As povoações costeiras são sazonalmente “invadidas” em especial durante a época balnear, por turistas motivados pela procura de um turismo “sol e praia”. O concelho de Mira constitui um exemplo paradigmático desta realidade. A sobrecarga das infra-estruturas e em especial da capacidade de carga do sistema natural são problemas evidentes e que merecem cada vez mais preocupação. A acentuada sazonalidade tem implicado, por parte dos privados, uma forte aposta nos sectores comerciais, de hotelaria e similares como forma de realizar mais valias económicas no mais curto espaço de tempo. Do lado do sector público as acções não têm sido relevantes quer do ponto de vista do tratamento dos espaços construídos, quer das acessibilidades, quer da defesa e preservação do sistema natural. Os resultados são evidentes a quem observa o território: os aglomerados apresentam-se cada vez mais descaracterizados e sem vida social atractiva, quase “cidades desertas” como se tivessem dois cenários - o de Verão e o do resto do ano. O sistema natural todos os anos sofre mais algumas agressões e vê o seu equilíbrio cada vez mais instável e as populações durante o restante período do ano vivem com alguma dificuldade, concentrando a sua actividade na agricultura (normalmente de subsistência) e na pesca.

A ideia de desenvolver um Programa de Turismo Sustentável é uma das acções que procura inverter a lógica do cenário descrito, valoriza o quadro de recursos naturais e culturais presentes no território, cria novas formas de atracção turística capaz de atenuar o carácter sazonal da procura e da oferta, sensibiliza e educa para um maior respeito pela capacidade de carga do meio natural, e proporciona mais valias económicas respeitando o equilíbrio do sistema natural.

É evidente que mudanças visíveis nunca são imediatas, a população local levará algum tempo a interiorizar a importância desta aposta, por isso deve ser o mais envolvida possível, por exemplo possibilitando acesso a áreas de formação para diversas actividades do turismo sustentável. Também é indispensável uma vontade política na aplicação dos critérios de sustentabilidade e um forte apoio na formação e informação da sua população. É essencial à realização do programa que se propõe, a alteração nos parâmetros comportamentais da população, sendo também indispensável à implementação do programa a aprovação por parte da população local e das entidades governamentais da região. É assim necessário uma consciencialização desta população para os problemas da (in)sustentabilidade que urgem ser resolvidos, de forma a que o

concelho de Mira não perca progressivamente o interesse dos turistas que apreciam esta região e de forma a aproveitar da melhor maneira as potencialidades que o território apresenta.

2. O PROGRAMA E A AGENDA 21 LOCAL

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ao reconhecer o sector do turismo como um dos principais sectores motores do processo de desenvolvimento do país sugere que sejam elaboradas Agendas 21 Locais. Além disso, esta Estratégia também refere ser uma acção prioritária a promoção de um Plano Nacional de Turismo. Com esta responsabilização dos poderes locais e regionais/centrais está criado o cenário de oportunidade para a realização de uma Agenda 21 Local do Turismo no concelho de Mira.

A definição de um Programa de Turismo Sustentável pode ser um elemento essencial e até mesmo um projecto âncora da Agenda 21 Local do concelho de Mira e desempenhar um papel relevante no processo de desenvolvimento do concelho.

A Agenda 21 Local tem em vista a aplicação dos critérios da sustentabilidade definidos pela Agenda 21 (CNUAD, 1992). Estes passam pela integração do conceito de desenvolvimento local, a visualização de alternativas para o futuro, o trabalho com os indicadores relacionados com a sustentabilidade e a qualidade de vida da população local, a concordância da população local e do sector privado, e finalmente, uma série de programas de acção a serem postos em prática a curto, médio e longo prazo (Calvià Local Agenda).

No caso do concelho de Mira, um dos sectores de maior importância nesta Agenda 21 local, pelo seu peso na base económica local e pelas perspectivas de desenvolvimento futuro, é sem dúvida o sector do Turismo. O concelho possui muitas potencialidades naturais e culturais que devem ser valorizadas e aproveitadas de forma mais sustentável. Desta forma é necessário, antes de mais, identificar quais as estratégias de turismo sustentável que devem ser implementadas e estabelecer estruturas efectivas para a participação de vários operadores, como o sector público, o sector privado e as comunidades locais. Estas estruturas deverão servir para que estes operadores sejam integrados no desenvolvimento sustentável do turismo no concelho de Mira. Todas as acções que sejam tomadas para o desenvolvimento da estratégia de

turismo sustentável deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade económica, social e ambiental do concelho

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade refere a necessidade de integrar a política de conservação da natureza na política de turismo. Este é um processo fundamental para a valorização das áreas naturais do concelho de Mira e também uma maneira de promover outras formas de turismo que ainda não estão implementadas no concelho. Através destas, a população local poderá beneficiar quer ambiental quer economicamente. É também necessário promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas.

3. PROGRAMA DE TURISMO SUSTENTÁVEL

3.1. METODOLOGIA

A base metodológica para a formulação do Programa de Turismo Sustentável incluiu os seguintes momentos:

- a) Reconhecimento de campo com a elaboração de registos cartográficos e fotográficos e uma breve caracterização biofísica e sócio-económica;
- b) Discussão com o Executivo Municipal acerca das estratégias em curso no processo de desenvolvimento do sector do turismo e dos objectivos propostos pelo programa;
- c) Avaliação das dinâmicas instaladas, o que existe, quem procura, que necessidades se sentem. Tal avaliação foi feita com recurso a conversas com associações, com visitantes e promotores turísticos;
- d) Discussão com técnicos municipais e da ex-DRAOT-Centro no âmbito do Projecto Eco-Mira

Destes momentos e da sistematização da informação e das sensibilidades recolhidas, foi possível estruturar: um Programa de Turismo Sustentável, considerando um conjunto de objectivos de partida e identificando um conjunto de acções a realizar, chegando à definição de uma estrutura operacional que garanta a implementação do referido programa enquadrado nos critérios enunciados pela Agenda 21 e noutros documentos referentes ao Desenvolvimento Sustentável.

3.2. A DEFINIÇÃO DE OBJECTIVOS

Se considerarmos o quadro de recursos e potencialidades naturais do concelho, se atendermos ao facto de que nas últimas décadas o sector do turismo foi e continua a ser um dos principais sectores da base económica local e se acreditarmos que é nas especificidades e singularidades da oferta proporcionada que um sector se pode afirmar concorrencialmente, tanto no contexto regional como nacional ou mesmo internacional, poderemos ambicionar para a definição e implementação de um Programa de Turismo Sustentável concelho o papel de orientação estratégica prioritária no processo de gestão do desenvolvimento local.

É este desafio que pretendemos lançar ao propor um Programa de Turismo Sustentável em Mira. Propõe-se que o Programa seja alicerçado em três pilares estruturantes:

- Valorização do património natural e cultural locais com forte incidência na preservação e protecção dos sistemas naturais;
- Desenvolvimento / Atractividade com forte incidência económica
- Sensibilização / Conhecimento com forte incidência cívica ou educacional

O primeiro pilar traduz a necessidade de ter sempre presente o máximo respeito pelo equilíbrio entre os diversos sistemas em especial o natural e o humano pelas capacidades de carga do sistema; o segundo procura afirmar o papel do sector na base económica local, atraindo mais turistas, oferecendo produtos turísticos alternativos, gerando mais receitas porque naturalmente e paralelamente induzirá novos investimentos em diversas áreas, e dinamizando a economia local; e finalmente, o terceiro procura educar, sensibilizar o visitante e o residente para a importância dos recursos, do seu significado, da sua história na história local e da sua importância no contexto global da preservação.

Ao elaborar um programa de Turismo Sustentável onde este equilíbrio seja estável e em que se consiga ainda envolver a população directamente na sua implementação, poderemos ter dado um primeiro passo para demonstrar que é possível desenvolver, preservando, gerar receitas e dinamizar um sector económico disponibilizando conhecimento e valorizando os recursos locais, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável do concelho.

Recuando agora às notas introdutórias poderemos sustentar que o Programa de Turismo Sustentável poderá ser implementado, no caso do concelho de Mira, dentro de uma Agenda 21 Local e atendendo às orientações desses instrumentos, deve permitir atingir os seguintes objectivos:

- Melhorar o planeamento e a gestão ambiental do concelho, essencialmente na Praia de Mira, pois esta área está a perder a sua capacidade de atracção aos visitantes, muito pela desorganização e decadência urbana do ordenamento existente;
- Conservar e promover os recursos naturais e culturais do concelho, dando-lhes o significado que estes merecem e enaltecendo as qualidades que o concelho apresenta;

- Ter em conta a capacidade de carga da região, de modo a que esta não seja ultrapassada, o que acontece sobretudo durante a época estival;
- Promover o uso dos produtos locais, implementando também a valorização de novos produtos turísticos, através do aproveitamento das potencialidades do concelho;
- Aproveitar os recursos humanos existentes no concelho, não apenas como mão-de-obra, mas também pelo conhecimento que muitos poderão ter da região em que habitam;
- Promover uma relação saudável entre os turistas e as populações locais;
- Educar, treinar e alertar tanto as populações locais como os visitantes para um uso mais sustentável dos recursos e para uma maior consciencialização ambiental, de forma a aumentar a sensibilização para a conservação da natureza.

Estas medidas, ao serem implementadas, levarão a que haja uma oportunidade de aumentar a sensibilidade dos turistas para a importância de manter a biodiversidade nas áreas mais sensíveis e em áreas que devem ser protegidas pela sua importância em termos de conservação da natureza. Além disso, estas medidas poderão servir para ajudar a estabelecer um ordenamento e gestão dos recursos naturais costeiros e do próprio espaço litoral.

3.3. AS ÁREAS CHAVE DO PROGRAMA

O objectivo geral do programa de turismo sustentável para o concelho de Mira é o de contribuir para o desenvolvimento da base económica local, valorizando o seu património ambiental, reconhecendo a necessidade de promover uma melhor aproximação à capacidade de carga da região, bem como aos seus limiares de utilização, de forma a estabelecer uma relação equilibrada e sustentada entre desenvolvimento e conservação da natureza.

É necessário que este se assuma como coerente, estruturado e atractivo. Para isso deve apresentar-se perceptível na sua globalidade, e mais importante ainda, é necessário que garanta durante todo o ano uma programação de actividades e de acontecimentos capazes de gerar atracção e interesse.

É evidente que deverá ser a Câmara Municipal (CM) o líder do programa, essencialmente numa primeira fase de arranque que será, sem dúvida, a fase

determinante. Será a CM a defini-lo e a encontrar parcerias junto das instituições e associações locais e mesmo de possíveis parceiros privados.

O programa, que aqui muito superficialmente se apresenta, terá como ideia-base o conceito de rede, significando que deverá existir um elemento físico de ligação entre as diversas acções, que nos levarão a explorar as singularidades naturais deste território. Este estrutura-se em seis Áreas Chave, interligadas entre si e que na globalidade constituem o produto turístico a ser divulgado. São as seguintes:

a) **Pista Ciclável e Pedonal;** elemento físico já existente que assume também o papel de elemento estruturador porque garante uma ligação física entre as diferentes componentes do programa;

b) **Percursos Temáticos;** A definição destes percursos pedestres visa permitir descobrir os elementos naturais mais importantes do concelho. O sistema dunar, o sistema florestal e o sistema hídrico onde pontificam ainda os inúmeros moinhos. Quem os percorrer pode ter acesso a múltiplas informações acerca da fauna, flora e formas de vida da população locais, desde a importância dos moinhos aos processos e técnicas usadas na florestação do sistema dunar Mira-Quiaios;

c) **Circuitos;** associados à pista ciclável, mas que informam das possibilidades de percorrer a rede das casas florestais (deve discutir-se com a Direcção Geral de Florestas a recuperação deste património para fins culturais) ou visitar as três lagoas e a Ria.

d) **Desportos da Natureza;** que integram um conjunto de actividades já hoje esporadicamente realizadas por diversas associações mas que importa que sejam anualmente programadas e calendarizadas de uma forma concertada de forma a constituírem um produto atractivo;

e) **Equipamentos;** que constituem os acontecimentos de interesse para quem pretende actividades de lazer, desde o Eco-Museu, ao Jardim das Dunas ou ao Parque Botânico...

f) **Educação Ambiental;** que é transversal a todas as actividades e é presença permanente em todas as fases do programa. Integra todo o conjunto de informação disponível e presente no território, ou mesmo as actividades das várias associações...

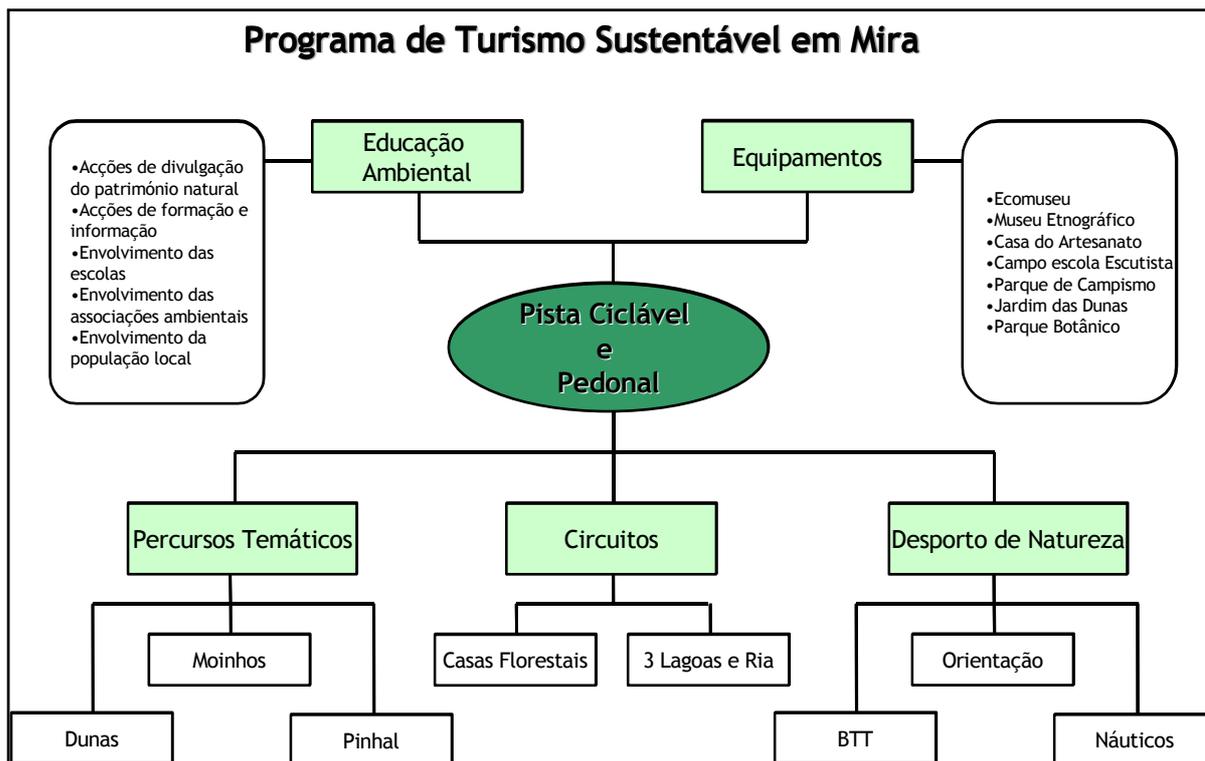


Figura 27: Esquema do Programa de Turismo Sustentável

A estruturação deste programa nestas áreas de intervenção permite ter uma visão global de todas as acções/actividades que podem ser realizadas no concelho, consoante as suas potencialidades naturais e consoante os equipamentos/infra-estruturas já existentes, ou previstos. A pista ciclável e pedonal serviria, então como elemento estruturante de todo o programa, porque interliga fisicamente todas as acções propostas, dando-lhe uma coerência e uma lógica global. No entanto, a Educação e Sensibilização Ambiental é também um elemento que se interliga em todas as outras acções propostas, pois todas elas deveriam ser acompanhadas por locais de informação e divulgação do património local, onde seria interessante que existisse o envolvimento da população local e também das escolas e instituições/associações ambientais locais representativas. Assim, os objectivos principais das diversas acções são:

- valorização dos recursos locais existentes, quer naturais, quer culturais;
- promoção ambiental e turística da região;
- implementação de formas de turismo alternativo, como meio de diminuir o carácter sazonal do turismo;
- minimização dos impactos negativos da massificação do turismo;

- sensibilização e educação para o ambiente, tanto dos visitantes como da população local.

3.3.1. PISTA CICLÁVEL E PEDONAL

Como já foi referido, este é o elemento estruturador e que dá coerência a um conjunto de acontecimentos e de actividades. Permite percorrer quase todo o território do concelho sempre em contacto com os seus principais elementos naturais: a floresta e o sistema hídrico. Quem o percorrer poderá ter acesso a inúmeros equipamentos (como o Museu Etnográfico e todos os outros que se encontram em fase de projecto) percursos ou circuitos, a zonas de recreio e de lazer e a múltiplas informações sobre todos os sistemas naturais do concelho e sobre as formas de vida da população.

No caso do concelho de Mira a rede de pista ciclável e pedonal é já considerável (cerca de 20 Km) e percorre grande parte do território do concelho (Anexo XIII). No entanto existem ainda duas apostas que faltam concluir: a da ligação aos principais aglomerados urbanos e essencialmente o fecho da rede. Hoje a generalidade dos troços implicam ida e volta pelo mesmo percurso, o que poderá apesar dos pontos de interesse, constituir um motivo de menor atractividade. O funcionamento em rede oferece maior imprevisibilidade ao visitante e permite a ausência de monotonia no percurso.

3.3.2. PERCURSOS TEMÁTICOS

A existência de diversas potencialidades naturais no concelho, tais como o extenso pinhal das dunas de Mira, a Barrinha e a Lagoa e ainda o cordão dunar, e também algumas características do património construído, como por exemplo os moinhos de água, as casas de guarda-florestal, as casas gandaresas, entre outras, faz do concelho de Mira um local propício para a existência de diversos percursos pedestres, que podem funcionar como potenciadores do turismo e ainda como meio de dar a conhecer o vasto património natural e construído existente, através da sua correcta divulgação (Anexo XIII).

Os percursos pedestres são destinados a diversas actividades, como é o caso do turismo, desporto de natureza e ainda promoção e divulgação através de actividades de educação ambiental e cultural.

No que diz respeito ao turismo, o pedestrianismo pode ser considerado uma actividade ligada às novas tendências do turismo, que passam pela utilização dos espaços de uma forma mais sustentável e com uma aproximação dos turistas à natureza. Esta aproximação leva a que existam determinados cuidados que devem ser tidos em conta pelos turistas e pelos dinamizadores desta forma de turismo. Assim, o pedestrianismo promove um turismo mais activo, mais “verde” e mais natural (CEFD, 2001). É ainda uma forma de dinamizar o turismo em áreas em que esta actividade é pouco desenvolvida, ou mesmo em áreas em que o turismo é muito massificado, como é o caso das zonas costeiras. Além de ser uma forma de rentabilizar a oferta hoteleira, restauração, entre outras, durante todo o ano, é uma actividade que permite um contacto directo com a natureza, promovendo a sensibilização ambiental e a conservação e protecção da natureza. É ainda uma actividade que fomenta a observação das espécies faunísticas e florísticas existentes, de forma a conhecer o património ambiental de determinada região.

Para a implementação de percursos pedestres numa determinada região, é fundamental ter em atenção determinadas características que estes devem seguir. Para isso, a Federação Portuguesa de Campismo elaborou normas e regras para a implementação e marcação dos diversos tipos de percursos pedestres (Anexo XII).

Estes percursos depois de serem definidos e objecto do respectivo projecto, devem ser enviados para o *Registo Nacional de Percursos Pedestres* para serem avaliados e homologados (CEFD, 2001).

3.3.2.1. PINHAIS DE MIRA

Existem determinadas áreas no pinhal de Mira que são propícias à criação destes percursos, que podem ser usados como percursos turísticos. Pelo levantamento de campo realizado foi possível verificar a existência de vários locais que passamos a analisar.

A norte do concelho, mais propriamente na freguesia do Seixo de Mira, existe uma área florestal bastante rica em termos de biodiversidade. Esta área apresenta-se, para nós, como uma das potenciais áreas para a criação de um percurso pedestre florestal. São várias as espécies de flora existentes que podem ser observadas, representada por espécies características das zonas húmidas que proporcionam às diferentes comunidades de seres vivos, alimento, refúgio e local de nidificação como o pinheiro-bravo, o samouco ou as acácias. Este percurso poderia ser realizado em circuito, tendo início e fim no mesmo local, perto do “Viveimira” e iria até perto do

Palhal (Figura 28). É necessário que o percurso seja demarcado na respectiva área, de forma a conduzir os seus visitantes e percorrer o percurso estabelecido, evitando, deste modo, a degradação das zonas circundantes. Deveriam, para tal, ser colocados postos de observação de fauna e flora durante o percurso, bem como placas informativas acerca das espécies que se poderiam ir observando.

Outro exemplo seria a criação de um circuito lagunar à volta da Lagoa (Figura 28), onde podiam ser observadas espécies de flora e fauna características das zonas lagunares, como é o caso do lírio-amarelo-dos-pântanos, a tabua, o caniço, a galinha-de-água, a garça-real e os mergulhões.

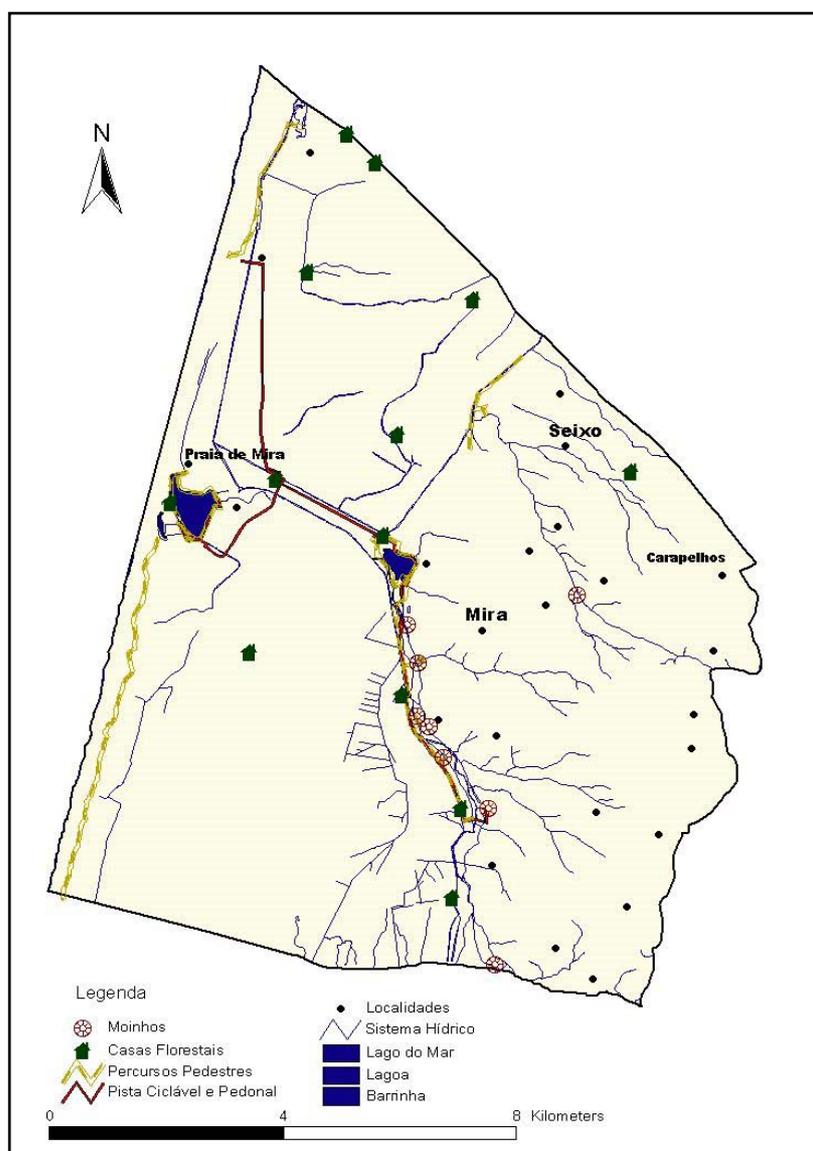


Figura 28 - Exemplos de Percursos Pedestres (Fonte: Câmara Municipal de Mira)

Desta forma, existem determinadas propostas que podem ser realizadas nesta área, as quais a seguir apresentamos:

- a. Trilho da Natureza:
 - i. Pista de ciclo-turismo;
 - ii. Circuitos de observação da fauna e flora do concelho;
 - iii. Zonas de Lazer;
 - iv. Áreas de observação da fauna (com o equipamento necessário).
- b. Percurso de Orientação;
- c. Circuitos de BTT;
- d. Áreas de recreio e lazer (parques de merenda, etc.)

3.3.2.2. TRILHO DAS DUNAS

Outro percurso que propomos seria o trilho pelas dunas de Mira. Já que o concelho possui um extenso cordão dunar que se encontra relativamente bem preservado. Seria interessante a demarcação de trilhos que permitissem aos visitantes a observação desta paisagem e ainda que levassem a que estes tomassem consciência da importância da manutenção destas áreas como protecção das populações costeiras, bem como das espécies que nela existem. Para isso seria necessário a existência de postos de observação, bem como locais de apoio e de informação aos visitantes. Promovendo-se este tipo de turismo está também a promover-se uma consciencialização da população, bem como a sua educação para o ambiente. Assim, as principais medidas a tomar seriam as seguintes:

- 1.1.1. Criação de um trilho de observação da flora das dunas;
- 1.1.2. Criação de áreas de observação com colocação de placas informativas.

3.3.2.3. TRILHO DOS MOINHOS

A pista ciclável e pedonal permite que os visitantes do concelho entrem em contacto com a natureza da região, bem como lhes proporciona um passeio ambientalmente saudável entre estas povoações, com a possibilidade de observação de algumas espécies naturais e também com a possibilidade de entrarem em contacto com algum do património construído, como é o caso dos moinhos de água, que se estendem por quase todo o sistema hídrico do concelho. Desta forma, pensamos que seria necessário a recuperação dos moinhos existentes na região, bem como a sua

revitalização. Muitos dos moinhos, ainda que sendo privados, poderiam ser revitalizados e postos em funcionamento, de acordo com um programa que deveria ser estabelecido juntamente com as autoridades responsáveis na protecção e promoção da região.

No entanto, seria interessante o prolongamento da pista ciclável de forma a serem observados todos os moinhos existentes, mesmo os que ficam mais no interior do concelho. Este prolongamento da pista permitiria ainda a observação de outro vasto património construído que são as típicas casas gandaresas. É claro que seria também necessário uma recuperação destas casas, através da ajuda das entidades responsáveis aos proprietários. Propomos então que se realizem as seguintes tarefas:

- a. Revitalização de todos os moinhos do concelho;
- b. Percursos pelas “Valas de Mira”, onde se incluem os diversos moinhos;
- c. Funcionamento dos moinhos como museus, onde fosse explicado para que serviam e como funcionavam antigamente.

3.3.3. CIRCUITOS

Os circuitos constituem percursos associados à pista ciclável mas com pontos de partida e orientados por um conjunto de informação que lhes garantem uma coerência global. O circuito das casas florestais permite percorrer cada um destes notáveis edifícios que devem ter um programa e um uso público. Cada casa pode ser uma peça de uma unidade museológica que o visitante vai “construindo” à medida que a vai percorrendo. O circuito das 3 lagoas e da ria permite observar a importância do sistema hídrico neste concelho e como a fauna e a flora se manifestam (Anexo XIII).

3.3.3.1. CASAS DE GUARDA-FLORESTAL

As casas de guarda-florestal constituem um património de grande interesse existente no concelho. Algumas delas são casas privadas, dos respectivos guardas, no entanto existem outras que se encontram abandonadas e completamente degradadas. Estas casas deveriam ser recuperadas e englobadas no projecto Eco-Mira¹⁴ de forma a

¹⁴ O projecto ECO-MIRA, definido pela parceria Câmara Municipal de Mira e ex-DRAOT-Centro tem como principais objectivos:

1. “criação de alternativas ao uso da praia e do litoral;
2. fomentar a descoberta sustentável do património natural;
3. contribuir para o desenvolvimento de modelos de gestão em Sítios da Rede Natura 2000 com importantes núcleos urbanos inseridos nesses Sítios;

servirem como casas de apoio ou extensões do Ecomuseu que o complementassem. Outra proposta que poderia ser viável para estas casas de guarda-florestal seria a criação de Centros de Lazer ou de Repouso, para que os visitantes da região pudessem pernoitar ou apenas descansar enquanto percorriam os trilhos existentes no concelho. Para tal, seria necessário que as entidades responsáveis por estas casas disponibilizassem meios ou criassem parcerias para viabilizar a concretização da proposta.

3.3.3.2. AS TRÊS LAGOAS E A RIA

As Lagoas existentes no concelho, Barrinha, Lagoa de Mira e Lago do Mar, constituem um dos principais atractivos ambientais desta região. No entanto, estas áreas lagunares encontram-se muito poluídas. Assim, seria necessário e urgente proceder-se à limpeza da Barrinha (já previsto no POOC) e também à limpeza da Lagoa de Mira e Valas que aí desaguam. Todo o concelho é percorrido por diversas valas, que podem ser utilizadas para fazer descidas de canoagem se forem periodicamente limpas e desassoreadas. Assim, além de se estar a incentivar a população, tanto local como visitante para a prática de desporto, também se estaria a promover uma forma de turismo sustentável, e que possibilitaria aos visitantes um conhecimento mais aprofundado das características naturais do concelho. Além disso, este sistema lagunar encontra-se dentro do grande sistema que é a conhecida Ria de Aveiro. Seria interessante promover-se a criação de circuitos que passassem pela visita das lagoas existentes no concelho de Mira, e que, através da cooperação com os outros municípios, fosse feita uma ligação a todo o sistema lagunar, de forma a valorizar este recurso natural e a promover a sua conservação.

3.3.4. DESPORTOS DA NATUREZA

Os desportos de natureza são já praticados de uma forma marcadamente sazonal. As actividades de desportos náuticos promovidas pelo Clube Náutico da Praia de Mira ou as provas de orientação promovidas pelo Clube Domus Nostra são alguns dos

-
4. criação de bases para o desenvolvimento local tendo como motor a Conservação da Natureza e Biodiversidade;
 5. promover a sustentabilidade local tendo por base a promoção do turismo ambiental;
 6. implementar medidas que minimizem o impacte ambiental da incidência do turismo em massa, concentrado na época balnear através da introdução de um plano de gestão integrado desta zona costeira” (DRAOT_Centro, 2002).

exemplos, no entanto parece-nos necessário uma programação anual e sistemática capaz de atrair pessoas e oferecer-lhes possibilidades de praticarem esses desportos (Anexo XIII).

3.3.4.1. REVITALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DESPORTOS NÁUTICOS

Na Praia de Mira existe já um Clube Náutico onde são praticados desportos como Canoagem, Remo, Vela, entre outros, no entanto, este clube está apenas a ser dinamizado pelas escolas locais, que têm um acordo com este clube permitindo, desta forma, a prática de alguns desportos náuticos pelas camadas jovens. Refira-se ainda que apenas é praticado como modalidade federada e como desporto escolar o Remo.

Além deste acordo com as escolas, o Clube Náutico disponibiliza os seus Kayaks, durante o Verão para aluguer aos visitantes do concelho, que assim podem praticar desporto na Barrinha de Mira e apreciar a sua beleza. No entanto, pensamos que, de acordo com as potencialidades do concelho em termos de áreas lagunares, como é o caso da Barrinha e da lagoa de Mira, e ainda das valas existentes, seria possível dinamizar mais estas actividades náuticas. Propõe-se, assim, que seja dado um maior incentivo a este clube, para a promoção deste tipo de turismo. A visibilidade deste incentivo só poderá ter efeito se as entidades responsáveis pela manutenção e limpeza destas áreas lagunares estiverem conscientes que esta limpeza é urgente, de forma a poder ser praticado este tipo de desportos.

3.3.4.2. ORIENTAÇÃO E BTT

É possível no concelho de Mira a prática destes tipos de desporto que aparecem muito ligados ao turismo de natureza. Existe no concelho um clube desportivo, o Clube Domus Nostra (CDN), que promove, esporadicamente, algumas actividades deste género e que começam a ter já uma elevada participação, tanto pela população local, como por população visitante. Como se referiu anteriormente, o elo de ligação deste programa é a pista ciclável e pedonal, assim, também para a realização destas actividades, é possível utilizar-se esta pista, como pontos de referência tanto em circuitos de orientação como em BTT. No entanto, propõe-se que seja feito um levantamento exaustivo do concelho e elaborados mapas de orientação, para que se possa praticar esta actividade de forma segura. Existem já algumas áreas do concelho

que se encontram cartografadas pela Federação Portuguesa de Orientação, mas seria necessário que toda a área florestal fosse cartografada.

3.3.5. EQUIPAMENTOS

No que se refere aos equipamentos, alguns deles já existem, outros estão programados ou enquadrados no projecto ECOMira (Anexo XIII). Mas podem ser na sua globalidade uma oferta de conhecimento e de curiosidades única na região e mesmo no país:

- a) **A Casa do Artesanato Local;** Existem no concelho de Mira muitas pessoas que se dedicam ao artesanato local. Estas pessoas trabalham em diversos tipos de materiais, como barro, madeira, entre outros. Seria interessante que existisse uma Casa de Artesanato Local onde todos os conhecedores desta arte do concelho pudessem expor os seus objectos. Muitos visitantes têm curiosidade em saber como se trabalham determinados materiais e através do conhecimento das pessoas locais, estes poderiam transmitir os seus conhecimentos, tanto aos jovens locais como aos visitantes da área. Esta casa serviria também como uma casa de formação em artesanato local;
- b) **Eco-Museu;** este é um projecto estruturante de todo o programa. Encontra-se já em fase de projecto no âmbito do protocolo Câmara Municipal/DRAOT-Centro do programa ECO-MiRA. Terá uma forte componente multimédia e abordará os principais temas locais como a fauna, a flora, a floresta, o sistema dunar. Entre outros, a vertente educacional será essencial e a relação com as escolas uma preocupação permanente;
- c) **Jardim das Dunas;** é um sítio vocacionado para a educação e sensibilização ambiental relacionada com o sistema dunar. Pretende sensibilizar a população para as características deste sistema em termos de fauna e de flora bem como do respectivo processo de formação e actuais perigos de erosão. Este é mais um dos projectos que foi sugerido integrar o programa ECO-MIRA e que se encontra ainda em fase de definição de programa.

- d) **Parque Botânico**; esta iniciativa envolve já um parceiro privado. Pretende-se criar numa extensão de cerca de cinco hectares 10 campos temáticos com informação disponível acerca das principais espécies, com especial relevo para as espécies autóctones. Este projecto encontra-se em fase de definição de programa.
- e) **Museu etnográfico**; estrutura municipal já existente e em funcionamento. A casa típica gandraesa, as artes de pesca locais, e outras formas de vida local são temas permanentes. Existe ainda espaço para exposições de artistas locais;
- f) **Campo Escola Escutista**; campo vocacionado para actividades de formação de escuteiros com uma componente forte de sensibilização e educação ambiental. Pretende ser um complemento ao campo escola de Serpins (Lousã) mas com uma vocação especial para os problemas e potencialidades das zonas costeiras;
- g) **Parque de Campismo Municipal**; revalorização do parque actual introduzindo construções em madeira e espaços de maior relação com o lago do mar;
- h) **Clube Náutico Praia de Mira**, revitalização das actividades desportivas anteriormente organizadas através de protocolos e incentivos ao clube;
- i) **Apoio de Pista Lagoa**, este espaço servirá como apoio aos visitantes que pretendem percorrer a pista ciclável e pedonal. Deverá entrar em funcionamento em 2004;
- j) **Viveiros piscícolas**, estrutura existente que importa revalorizar. Deve ser alvo de esforço acrescido para melhorar a informação disponível.
- k) **Moinhos**, revitalização dos moinhos existentes junto ao sistema hídrico como pontos fulcrais no desenvolvimento de um turismo cultural;

- l) **Casas Florestais**, recuperação das casas florestais adaptando-as a usos culturais de fruição pública;
- m) **Casas Gandaresas**, são praticamente todas de posse privada. No entanto seria interessante promover a recuperação de algumas, valorizando este elemento patrimonial importante a nível regional e nacional. Para tal devem ser realizados contactos com os proprietários.

3.3.6. EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

Esta é uma preocupação permanente de todo o programa. É transversal a todas as actividades e é referida em todas as acções como instrumento necessário e indispensável à sua concretização. Como acções de educação ambiental podemos referir a título exemplificativo a elaboração de roteiros e folhetos promocionais, a disponibilização de conteúdos multimédia, quiosques interactivos... Também é essencial o envolvimento de toda a população. Para tal é necessário a elaboração de acções de educação ambiental com as escolas, a realização de debates e encontros e acções de sensibilização abertas à população em geral. Além disso esta acção passaria pela formação. De acordo com as opções estratégicas da ENCNB, seria possível a formação de pessoas em matéria de conservação da natureza, que poderiam servir então como Guias da Natureza ou mesmo como Guardiões da Natureza.

3.4. GREEN MAP DO CONCELHO DE MIRA

A implementação de um Programa de Turismo Ambiental no concelho de Mira está longe de ser uma utopia. Em contactos com a Câmara Municipal pudemos constatar que uma das apostas estratégicas para o processo de desenvolvimento do concelho é precisamente o Turismo Ambiental. E muitas das intervenções aqui delineadas estão ou em curso ou em fase de projecto. Há ainda um caminho longo a percorrer mas as bases estão lançadas.

Para que este programa seja viável é indispensável estratégias de Marketing e de Divulgação funcionais. Uma das formas de divulgação/marketing do programa de turismo sustentável para o concelho de Mira seria através da elaboração de um *Green Map*. O sistema Green Map propõe que as áreas urbanas sejam cartografadas para que sejam reconhecidas interconectividades entre os ambientes naturais e ambientes

criados pelo homem. Além disso, o Green Map é uma ferramenta necessária no processo de planeamento. Este sistema fornece informação acerca dos ambientes naturais e culturais de uma dada região/área, e pode ajudar a entender os princípios básicos ecológicos dessa mesma região. O objectivo deste sistema é dar a conhecer à população em geral as potencialidades existentes em termos de ambiente natural e cultural, para que essas potencialidades possam ser aproveitadas e usufruídas de forma sustentável.

Este sistema é já usado em vários países, como os EUA, o Canadá, Espanha, entre outros, e tem como finalidade um uso e uma divulgação sustentável do património natural e cultural de uma determinada região.

Em Portugal, pelo conhecimento que temos, ainda não foi implementado este sistema, pelo que seria interessante a sua tentativa de elaboração no concelho de Mira, também como forma de promover uma divulgação sustentável de uma comunidade.

Assim, neste Green Map deveriam constar informações acerca do património natural do concelho, como sendo as praias arenosas, as dunas primárias e os respectivos trilhos nestas dunas e floresta, os percursos pedestres a criar ou existentes, o trilho dos moinhos e das casas de guarda-florestal, o já existente percurso pedonal e ciclável, a informação acerca das infra-estruturas turísticas existentes na região, e uma agenda ou calendarização das diversas actividades a serem organizadas durante todo o ano.

Para a realização deste Green Map é necessário um levantamento ainda mais exaustivo do concelho, para que todas as informações essenciais relativas ao património natural de Mira viessem aí apresentadas. Além do património natural, seria interessante o desenvolvimento de percursos pelo concelho, com passagens pelas áreas construídas, de forma a poderem ser observadas as típicas casas gandraesas, bem como todo o património cultural existente. Este património, apesar de ser visível nos percursos atrás referidos (trilhos dos moinhos e das casas de guarda), merece uma referência temática especial que deveria ser assinalada no Green Map. O Green Map poderia, assim, servir como livro promocional das potencialidades do concelho e ser integrado no plano que está já em desenvolvimento do ECOMIRA.

3.5. ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA

3.5.1. GESTOR DO PROGRAMA

O primeiro passo será a criação de uma Agência de Desenvolvimento do Ecoturismo ou Turismo Ambiental Municipal. Dela farão parte a Câmara Municipal, Instituições regionais/nacionais como a DRAOT-Centro ou outros organismos ligados ao ambiente, a Direcção Geral de Florestas, as associações locais, como a Associação dos Amigos dos Moinhos, o EMIR, os clubes desportivos, nomeadamente o Clube Domus Nostra (CDN) e o Clube Náutico da Praia de Mira, e ainda os privados ou entidades privadas que existam ou viessem a surgir no concelho. O objectivo desta Agência seria realizar a gestão global do programa garantindo uma programação articulada de actividades capaz de ter uma dimensão crítica atractiva aos visitantes e promover e divulgar o Programa

3.5.2. O ENVOLVIMENTO DE ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES E PROMOTORES PRIVADOS

São várias as associações existentes que visam a promoção ambiental do concelho. Além disso, existem algumas entidades que estão a apostar neste concelho para o desenvolvimento sustentável local. A título de exemplo podemos referir algumas destas acções que mostram como será possível o arranque de um projecto deste género.

A colaboração com os Escuteiros pode ter tradução na localização do Campo Escola Escutista, onde podem vir a ser dinamizadas várias acções de formação/informação e ainda de sensibilização ambiental; a colaboração com o Clube Náutico pode representar uma oferta de desportos náuticos durante todo o ano; o mesmo com o CDN para a realização de provas de orientação, provas de BTT, *Challenges*, etc.

A colaboração com privados também é possível e pode mesmo ser um exemplo interessante o desenvolvimento do Parque Botânico, para o qual já existem contactos entre CM e particulares para uma possível concretização do projecto. A abertura das Casas da Guarda-florestal a privados poderia ser uma forma interessante de dinamizar a oferta de novos produtos turísticos e novas formas de turismo.

A CM tem já em desenvolvimento o programa ECO-Mira em parceria com a DRAOT-Centro. Desta parceria resultaram já investimentos na pista ciclável e em algumas estruturas e equipamentos de apoio. Outros equipamentos se prevêem venham a ser executados ao abrigo desta parceria, como o Ecomuseu, o Jardim das Dunas, o Campo Escola Escutista e a revitalização do Parque de Campismo Municipal.

3.5.3. O ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO

Como forma de afirmar desde o início a implementação do programa com todas as vantagens e desvantagens de ser inovador, é quase que indispensável o máximo envolvimento da população. Para tal, é necessário a realização de acções de divulgação/debate do programa, em que sejam explicitados os grandes objectivos e as grandes oportunidades, nomeadamente de formação e emprego, que um projecto deste tipo trará para o concelho e para a população local. Ao envolver a população neste projecto, poderão criar-se condições para alterar a situação sócio-económica actual, tentando diminuir a taxa de desemprego no concelho e dando formação na área do turismo à população local, de modo a que esta participe activamente no projecto.

3.5.4. O MARKETING E A DIVULGAÇÃO

Os elementos atrás referidos não são suficientes se não houver uma estratégia de Divulgação/Marketing e de Oferta de Conhecimento. A estratégia de Divulgação considera-se necessária para afirmar a oferta turística num mercado muito vocacionado para o tradicional turismo “sol e praia” marcadamente sazonal e a de Conhecimento para poder oferecer ao visitante uma mais valia educacional e de conhecimento das realidades ambientais locais. Para isso seria interessante a constituição de empresas locais que servissem como dinamizadoras do turismo ambiental que é proposto no programa. Uma das formas de divulgação/marketing do programa de turismo sustentável para o concelho de Mira seria através da elaboração de um *Green Map*, que poderia servir como principal instrumento de divulgação.

3.5.5. IMPLEMENTAÇÃO E MEIOS FINANCEIROS

A entidade gestora seria a Agência que viria a ser criada no âmbito de uma estratégia de turismo sustentável. Numa primeira fase poderia ser a autarquia a gerir todo o programa embora seja indispensável a participação de entidades como a Direcção Geral de Florestas, a CCDR-Centro, o ICN e o INAG.

Os meios financeiros necessários à execução do programa serão em parte suportados pelo município mas complementados por participações de outros meios da

administração central. De facto existem diversos programas financeiros que podem apoiar a promoção e execução de algumas das actividades referidas anteriormente. O Plano Operacional do Ambiente co-financia estruturas e acções que têm em conta o desenvolvimento sustentável das regiões, e conseqüentemente o desenvolvimento do turismo sustentável. Assim, este programa pode ser um dos meios de financiamento de estruturas base essenciais ao programa de turismo sustentável apresentado, como é o caso da criação de centros e postos de informação turística, centros de interpretação e/ou centros de educação ambiental, Ecomuseus, centros de acolhimento, como casas de abrigo, trilhos e percursos de interpretação, bem como a sua sinalização, parques de campismo e parques de merendas e ainda a edição de material de divulgação.

Outras formas de participação que podem sustentar a execução do programa podem ser o envolvimento dos trabalhos das diversas associações ou mesmo investimentos de promotores privados que tenham a capacidade de aliar à visão empresarial os princípios da sustentabilidade defendidos pelo programa.

4. SÍNTESE E CONCLUSÕES FINAIS

Pelo conhecimento que temos de algumas acções a serem realizadas no concelho, achamos que a concretização do programa pode ser mais que uma utopia.

Pretendemos com a estruturação deste programa identificar as diversas potencialidades do concelho para o desenvolvimento sustentável do turismo. No quadro seguinte apresentamos um resumo de todas as acções e propostas que podem ser efectuadas através da operacionalização deste programa.

Quadro VII: Quadro Síntese do Programa de Turismo Sustentável

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	PROPOSTAS
Pista Ciclável e pedonal	No caso do concelho de Mira a rede de pista ciclável e pedonal é já considerável (cerca de 20 Km) e consegue já percorrer parte considerável de todo o território do concelho. No entanto existem ainda duas apostas que faltam concluir: a da ligação aos principais aglomerados urbanos e essencialmente o fecho da rede. Hoje a generalidade dos troços implicam ida e volta o que poderá apesar dos pontos de interesse constituir um motivo de menor atractividade. O funcionamento em rede oferece mais imprevisibilidade ao visitante e permite a ausência de monotonia no percurso.	Elaborar projecto do fecho em Rede da Pista Ciclável.
Percursos Temático	Apesar das evidentes potencialidades nada se encontra ainda estruturado. É importante seleccionar um conjunto de percursos e circuitos, cartografá-los e divulgá-los.	Definir: Trilho das Dunas Trilho dos Moinhos Trilho da Floresta Circuito das Casas Florestais Circuito das Lagoas e Ria Definir conteúdos da informação ambiental a instalar em cada um destes trilhos e circuitos.
Circuitos		
Desportos Natureza	Há já um conjunto de actividades que se podem praticar no concelho desde os desportos náuticos às provas de orientação. Mas a grande lacuna continua a ser a não sistematização desses acontecimentos que surgem sempre esporádicos e desgarrados. É urgente envolver as associações, o município e mesmo privados para calendarizar anualmente um conjunto de actividades sequenciais e permanentes.	Cartografar toda a área florestal para apoio a provas de orientação Criar percursos vocacionados para a BTT Promover a Reabilitação do Clube Náutico Garantir a intervenção na Barrinha: limpeza e desassoreamento (POOC)
Equipamentos	Quanto à rede de equipamentos referenciados importa que se promova a sua concretização e se garanta uma adequada articulação das suas actividades e respectivos conteúdos programáticos	Definir o programa e promover a sua implementação
Educação Ambiental	Acção transversal a todo o programa. Referida em todas as acções como instrumento necessário e indispensável à sua concretização.	Colocar painéis informativos ao longo da Pista ciclável, nos percursos e nos circuitos Organizar debates e acções de educação sensibilização ambiental

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	PROPOSTAS
Marketing e divulgação		Elaboração de um Green Map do concelho no âmbito da Agenda 21 Local Edição de um roteiro e agenda das actividades turísticas sustentáveis no concelho Conteúdos Multimédia, quiosques interactivos e presença na Internet
Operacionalização		Entidade gestora: Câmara Municipal numa primeira fase; Agência de Turismo Sustentável quando o programa estiver implementado) Meios Financeiros Municipais mas também da Administração central. O POA como programa vocacionado para o turismo da natureza. Explorar outros programas comunitários como por exemplo o Life.

São várias as acções e actividades que podem ser realizadas durante todo o ano, de forma a inverter a tendência do turismo sazonal existente e de forma a proporcionar o aproveitamento dos recursos quer naturais quer culturais quer ainda humanos deste concelho.

Estas medidas e acções poderão levar a que esta zona costeira venha a rejuvenescer em termos turísticos, aumentando, desta forma a qualidade ambiental e turística e melhorando, ainda a qualidade de vida da sua população.

Pensamos que com uma gestão concreta e organizada do programa de turismo sustentável aqui delineado estão lançadas as bases para a criação de uma Agenda 21 Local e deste modo expresso um contributo para o processo de desenvolvimento sustentado do concelho.

É no entanto indispensável a todo este processo uma vontade política assumida e o envolvimento participativo de toda a população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do conceito genérico de Desenvolvimento Sustentável, como aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas necessidades (Relatório Brundtland), chegou-se ao conceito de Turismo Sustentável, como aquele que se desenvolve de modo a que haja oportunidade de proteger e engrandecer as regiões para o futuro, de acordo com as necessidades dos turistas, das populações e das regiões onde o turismo é praticado.

No entanto é necessário que o sector turístico seja gerido de acordo e com respeito pelas capacidades de carga do território, de forma a que o desenvolvimento económico, a relação entre habitantes e visitantes e a conservação da natureza e biodiversidade sejam aspectos fundamentais do processo de desenvolvimento que se deseja sustentável.

O turismo é considerado como uma das actividades económicas de maior importância nas Zonas Costeiras, pelos fluxos e efeitos multiplicadores na economia e na afirmação do território que gera. Estas áreas são, há muito tempo, consideradas como preferenciais e quase que por natureza consideradas com vocação para a prática de actividades turísticas. No entanto, tem-se verificado que esta actividade tem apresentado um carácter marcadamente sazonal e massificado, o que produz efeitos negativos no ambiente e na qualidade do próprio turismo. É necessário que os comportamentos e atitudes da população sejam alterados, para que o turismo possa assim contribuir efectivamente para a conservação da natureza nestes territórios, bem como promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e regionais. A aposta no sector turístico apresenta esse risco relativamente aos recursos, tanto pode ser valorizante como degradador.

Os turistas, hoje em dia, já não procuram apenas o turismo de sol e praia, mas múltiplas áreas de interesse. Aqui há espaço para cada território apostar nas suas especificidades e singularidades, tanto a nível ambiental como a nível cultural. Deste modo, é essencial saber quais são as características específicas de cada zona costeira, bem como as potencialidades de cada área, de forma a poder desenvolver novos produtos turísticos, de acordo com essas características sem nunca esquecer o processo de desenvolvimento sustentável.

O planeamento e gestão das actividades turísticas são os mecanismos chave para a preservação e desenvolvimento de um turismo sustentável nestas áreas. Este planeamento deve ter em conta as diversas potencialidades (naturais, culturais e humanas) destas áreas, para que esta sazonalidade seja atenuada, através da realização de actividades turísticas ao longo de todo ano. É reconhecido que todos os ambientes

costeiros têm o seu limiar de utilização, por isso é necessário proteger as Zonas Costeiras, dado que são um ambiente frágil, onde os recursos naturais e culturais existentes devem ser preservados sem que isso implique necessariamente um obstáculo ao processo de desenvolvimento.

O turismo apresenta-se como um sector estratégico de grande importância para o desenvolvimento económico de Portugal. É um sector gerador de riqueza e emprego, com reconhecidos efeitos multiplicadores noutros sectores da economia. No entanto, o desenvolvimento deste sector deve ter em consideração os princípios da sustentabilidade já referidos, bem como a preservação e conservação da natureza.

Em Portugal existem alguns planos de ordenamento do território que valorizam o sector do turismo para que este contribua significativamente para o desenvolvimento sustentável do país.

Existem já várias tentativas por parte do governo português para implementar políticas que tenham em conta a articulação do turismo com preocupações de conservação da natureza. Como propostas gerais para o desenvolvimento sustentável do turismo nas zonas costeiras, referidas nos vários planos e programas realça-se a valorização e protecção dos recursos naturais costeiros, a informação e sensibilização das populações locais e visitantes, bem como a formação no campo das actividades turísticas, tendo sempre em conta os aspectos ambientais na política de planeamento e ordenamento das zonas costeiras.

Neste trabalho foi analisado o caso do concelho de Mira, um local turístico bastante procurado, essencialmente por turistas nacionais, durante a época balnear. Foi constatado que esta área está a perder o seu interesse turístico, uma vez que os quantitativos de turistas entrados ao longo dos anos tem vindo progressivamente a diminuir. Esta diminuição tem a ver essencialmente com a falta de qualidade turística e com o processo de degradação ambiental progressivo que esta zona costeira tem vindo a sofrer, devido essencialmente ao desenvolvimento durante anos de um turismo massificado. Os turistas que antes procuravam esta zona para recreio e lazer, começam a procurar outras áreas com melhores condições em termos climáticos e de qualidade do ambiente e dos próprios produtos turísticos. É cada vez mais evidente uma procura turística que não se resume a formas de turismo de sol e praia, mas que proporcionem outras ofertas em novas áreas de interesse, tais como o turismo de natureza, o turismo cultural e o turismo associado a desportos náuticos.

O declínio da importância do sector turístico associado à degradação progressiva do ambiente natural exige que a zona costeira do concelho de Mira seja alvo de um processo de rejuvenescimento em termos de produtos turísticos. Para esse rejuvenescimento é necessário que haja uma melhoria na qualidade ambiental, na qualidade do próprio turismo e que sejam proporcionadas novas atracções turísticas, de acordo com medidas que promovam um desenvolvimento sustentável deste local.

O concelho de Mira apresenta uma grande diversidade ecológica e uma forte herança cultural que devem ser aproveitadas tanto para o desenvolvimento sustentável do sector turístico como para o desenvolvimento de todas as outras actividades.

A sustentabilidade da actividade turística deve ser vista como uma forma de manter o concelho de Mira como destino turístico atractivo, através da promoção das potencialidades naturais e culturais deste território. O aproveitamento das potencialidades desta zona poderá levar à criação de um programa de turismo sustentável, com actividades a serem realizadas durante todo o ano, diversificando o produto turístico da região, oferecendo novas e renovadas condições aos seus visitantes, conservando e promovendo os recursos naturais e culturais do concelho, promovendo o uso dos produtos locais, criando benefícios e oportunidades à sua população e promovendo uma relação saudável entre os turistas e os habitantes. O desenvolvimento de novos produtos turísticos podem passar pelo desenvolvimento do designado turismo activo e de animação, em que se incluem os desportos náuticos, o cicloturismo, os passeios pedestres, entre outros, que são formas de turismo atractivas e complementares ao turismo de sol e praia.

Por estas razões é necessário que as entidades locais e regionais apostem no desenvolvimento de programas de turismo que sigam os princípios de uma qualidade ambiental. Estes programas poderão ser um primeiro passo para a adopção e concretização da Agenda 21 Local, conseguindo-se, por este meio uma maior qualidade do produto e do serviço oferecido, sendo assim a política do turismo integrada nas outras políticas da região, de forma a alcançar um desenvolvimento sustentável da mesma.

Com este caso de estudo pretendemos demonstrar que é possível tornar o turismo nas zonas costeiras mais sustentável. Através das ideias desenvolvidas no programa de turismo sustentável para o concelho de Mira é possível haver uma valorização dos recursos naturais e culturais, tornando a actividade turística mais atractiva e atenuando a sua sazonalidade, sem colocar em causa o processo de

desenvolvimento da base económica local. Este programa pode de facto proporcionar melhores condições económicas às populações locais, sensibilizando e educando para um maior respeito dos sistemas naturais.

Programas de turismo sustentável podem ser aplicados em qualquer zona costeira. Para tal seria necessário a aplicação de estratégias de turismo sustentável de acordo com as características ambientais e culturais de cada território, enquadradas nos critérios de sustentabilidade económica, social e ambiental.

Ao aplicar estas estratégias de turismo sustentável nas zonas costeiras, será possível melhorar o planeamento e gestão ambiental, conservar e promover os seus recursos naturais e culturais, tendo sempre presente a ideia de capacidade de carga destas áreas, aproveitar os recursos humanos existentes e ainda sensibilizar a população para as questões da sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA

- ADTRC (2002) - *Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo nas Beiras*, Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Centro, Coimbra
- ALVES, M. (1990) - *Subsídio para a História de Mira*, Paróquia de Mira, Mira
- ARONSSON, L. (2000) - *The Development of Sustainable Tourism*, Thomson Learning, London
- ARROTEIA, J. (1994) - *O Turismo em Portugal: subsídios para o seu conhecimento*, Cadernos Turismo e Sociedade n.º 1, Secção Autónoma de Gestão e Engenharia Industrial, Universidade de Aveiro, Aveiro
- BRITO, R. S. (1981) - *Palheiros de Mira*, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, Lisboa
- BUTLER, R. (1991) - *Tourism, Environment, and Sustainable Development*, in Environmental Conservation, Vol. 18, n.º 3, Edited by Nicholas Polunin, University of Newcastle, UK
- BUTLER, R. (1996) - *Problems and Possibilities of Sustainable Tourism: The Case of Shetland Islands*, in Sustainable Tourism in Islands and Small States: Cases Studies, Printer, New York
- CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA (1992) - *Plano Director Municipal de Mira, PDM Mira*
- CAMPAR, A. (1997) - *Dunas de Quaios, Gândara e Serra da Boa Viagem: uma abordagem ecológica da paisagem*, Textos universitários de ciências sociais e humanas, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra
- COELHO, et. al. (1991) - *Aproveitamento Turístico em Áreas Costeiras*, in Actas do 2º Simpósio sobre Protecção e Revalorização da Faixa Costeira do Minho ao Liz, FEUP, CCRN, CCRC, IHRH, Porto
- COMISSÃO EUROPEIA (1999) - *Para Uma Estratégia Europeia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (GIZC) - Princípios Gerais e Opções Políticas*, Direcções-Gerais Ambiente, Segurança Nuclear e protecção Civil, Pesca, Política Regional e Coesão, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo
- COMISSÃO EUROPEIA (2000) - *Para um Turismo Costeiro de Qualidade - Gestão Integrada de Qualidade para os destinos turísticos costeiros*, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Bruxelas

- COMISSÃO EUROPEIA (2001), “*AMBIENTE 2010: o nosso futuro, a nossa escolha*”, 6º Programa de Acção Comunitário em matéria do Ambiente, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Bruxelas
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2000) - *Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha*, Comunicação da comissão ao conselho, ao parlamento europeu, ao comité económico e social e ao comité das regiões, sobre o sexto programa de acção da Comunidade Europeia em matéria do ambiente, Bruxelas
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2000) - *Desenvolvimento sustentável na Europa para um mundo melhor: Estratégia da União Europeia em favor do desenvolvimento sustentável*, Proposta da Comissão ao Conselho Europeu de Gotemburgo, Bruxelas.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2000) - *Gestão Integrada das Zonas Costeiras: uma estratégia para a Europa*, Comunicação da comissão ao conselho e ao parlamento europeu, Bruxelas
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2001) - *Uma Abordagem Cooperativa para o Futuro do Turismo Europeu*, Comunicação da Comissão ao Conselho, Parlamento Europeu, Comité Económico e Social e Comité das Regiões, COM (2001) 665 final, Bruxelas
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2001) - *Rio, Dez Anos Volvidos: Preparação da Cimeira Mundial Sobre Desenvolvimento Sustentável em 2002*, COM (2001) 53 final, Bruxelas
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2003) - *Orientações de Base par a Sustentabilidade do Turismo Europeu*, Comunicação da Comissão ao Conselho, ao parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, COM (2003) 716 final, Bruxelas
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - CCRC (1996) - *Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral - PROT-CL*, Relatório Síntese, Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, CCR-C, Coimbra
- CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (2001) - *Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira*, Lisboa
- CONSTANZA, R. & ANDRADE, F. (1998), *A Economia Ecológica e a Governamentação Sustentável dos Oceanos*, Lisboa
- COUNCIL RESOLUTION (2002) - *On the Future of European Tourism*, Official Journal of Europeans Communities (2002/C 135/01), Bruxelas

- DGA (2000), RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE 1999, Direcção Geral do Ambiente, Lisboa
- DOURADO, A. et al (1999), *Ambiente e Desenvolvimento - Pensar ~ Global; Agir ~ Local*, Espaço Oikos, Lisboa
- DRAOT Centro (2000) - *RANILR - Rede de Áreas Naturais de Importância Local e Regional da Região Centro*, 1º Fase, Candidatura à Intervenção Operacional do Centro-Ambiente, Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território da Zona Centro - Direcção de Serviços da Conservação da Natureza, Educação Ambiental e Consumo, Coimbra
- DRAOT Centro (2002) - *Carta Verde do Litoral Centro*, Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território Centro, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Lisboa
- DRAOT Centro, CM Mira (2002) - *Eco Mira I*, Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território da Zona Centro e Câmara Municipal de Mira, Mira
- EUCC (1994) - *Coastal Ecosystems and Tourism: a study to the environmental impacts of different forms of tourism*, The Coastal Union, Leiden
- EUROPEAN COMMISSION (1999) - *European Code of Conduct for Coastal Zones*, Document established by the Secretariat General, Direction of Environment and Local Authorities, CO-DBP (99), Strasbourg
- EUROPEAN COMMISSION (2002) - *Agenda 21 - Sustainability in the European Tourism Sector*, Background Document, European Tourism Forum 2002, European Commission, Enterprise Directorate-General, Services, commerce, tourism & IDA, Brussels
- EUROPEAN COMMISSION (2002) - *Agenda 21 - Sustainability in the European Sector* (Discussion Document), European Tourism Forum 2002, European Commission, DG Enterprise, Tourism Unit, Brussels
- EUROPEAN COMMISSION (2003) - *Basic Orientations for the Sustainability of European Tourism*, Consultation Document, Bruxelas
- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAMPISMO (2001) - *Percursos Pedestres - Normas para implantação e marcação*, Centro de Estudos e Formação Desportiva, Ministério da Juventude e do Desporto, Lisboa
- GEE, C. & FAYOS-SOLÁ (1999) - *International Tourism: A Global Perspective*, Tourism Education and Training Series, World Tourism Organization, USA
- GEOTA (2002) - *Agenda de Política de Ambiente do GEOTA*, Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, Lisboa

- Hidrotécnica Portuguesa (HP), INAG e Ministério do Ambiente (1998) - Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande - POOC Centro, Lisboa
- IA (2002) - *Relatório do Estado do Ambiente 2001*, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Instituto do Ambiente, Lisboa
- ICLEI (2002) - *Local Agenda Action 21: Motto - Mandate - Movement in the post-Johannesburg decade*, by Otto-Zimmermann, International Council for Local Environment, Canada
- IFT (2000) - *Turismo e Natureza*, Livro de Actas do Ciclo de Debates de 2000, Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, Lisboa
- INTERNACIONAL SCIENTIFIC COUNCIL FOR ISLAND DEVELOPMENT (1995) - *Sustainable Tourism*, World Conference, Lanzarote, Canarias
- JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2002) - *Resolução do Conselho de 21 de Maio de 2002 sobre o Futuro do Turismo Europeu (2002/C 135/01)*, Bruxelas
- LIMA, S. & PARTIDÁRIO, M. (2002) - *Novos Turistas e a Procura da Sustentabilidade: um novo segmento de mercado turístico*, GEPE, Lisboa
- MAOT (2001) - *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade*, Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, Lisboa
- MARTINS, F. (1997) - *Políticas de Planeamento, Ordenamento e Gestão Costeira: contributo para uma discussão metodológica*, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro
- MCOTA (2002) - *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável*, Versão para Discussão Pública, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Instituto do Ambiente, Lisboa
- MCCOOL, S. & NEIL, R. (2000) - *Tourism, Recreation and Sustainability*, CABI Publishers, Wallingford, Oxon, UK
- MIDDLETON, V. (1998) - *Sustainable Tourism: A Marketing Perspective*, Butterworth-Heinemann, Oxford
- MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (1997) - *De Estocolmo ao Rio: as Declarações do Ambiente*, IPAMB, Lisboa
- MUNOZ, J. M. B. (1997), *Medio ambiente y desarrollo en las áreas litorales: Guia práctico para la planificación y gestión integradas*, OIKOS - TAUS, Barcelona, Espanha

- NELSON, J., BUTLER, R., WALL, G. (1993) - *Tourism and Sustainable Development: Monitoring, Planning, Managing*, Department of Geography, University of Waterloo, Canada
- *Notícia Explicativa da Carta Geológica de Vagos, folha 16-C*
- OECD (2001) - *Environmental Performance Reviews - Portugal*, Organisation for Economic Co-operation and Development, France
- OECD (2002) - *Working Together Towards Sustainable Development: The OECD Experience*, Organisation for Economic Co-operation and Development, France
- ONU (1982) - *Coastal Tourism*, Nairobi, UNEP
- ONU - AGENDA 21 (1993) - *Documentos da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, Junho, vol. I/II (versão portuguesa), IPAMB, Lisboa
- PARLAMENTO EUROPEU (2002) - *Acção da União Europeia no Sector do Turismo - melhorar as medidas de apoio para o turismo sustentável*, Resumo das Opções e Nota de Síntese, PE nr. 311.196, Direcção Geral de Estudos, STOA - Avaliação das Opções Científicas e Tecnológicas, Bruxelas
- PEREZ-SALOM (2001) - *Sustainable Tourism: Emerging Global and Regional Regulation*, Georgetown International Environmental Law Review, Washington
- PETRONILHO, J.(2001), *Fauna do Concelho de Mira*, Câmara Municipal de Mira, Mira
- PIRES, A. R., BÓIA, C., NOGUEIRA, T. (1992) - *Turismo e Ambiente: dos problemas e vantagens às soluções de planeamento*, in 3ª Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente, volume II, Universidade de Aveiro, Aveiro
- PROGRAMA DO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL
- *PROGRAMA FINISTERRA, 2003*
- QUÉBEC DECLARATION ON ECOTOURISM (2002)
- RAMOS, L. M. L. (1989), *Bases para o Plano de Ordenamento do Concelho de Mira*, Trabalho de fim de curso, Curso de Engenharia Biofísica, Universidade de Évora, Évora
- REI, M. (1924) - *Pinhais e Dunas de Mira: subsídios para a sua história 1919 a 1924*, Capitania do Porto de Aveiro, Aveiro
- ROOS, S. & TROMP, K. (1994) - *Coastal Ecosystem & Tourism: A Study to the Environmental Impacts of Different Forms of Tourism*, EUCC, The Netherlands
- RIECHMAN, J. et. al., (1995) - *De la Economía a la Ecología*, Editorial Trotta, Madrid, Espanha

- SILVA, J. (1998) - *Turismo, o Espaço e a Economia*, Documentos de Trabalho, GEPE - Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica, Ministério da Economia, Lisboa
- SILVA, B. (2001) - *Caracterização da Paisagem das Dunas de Mira numa perspectiva ecológica*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra
- SILVA, C. (2002) - *Gestão Litoral: Integração de estudos de Percepção da Paisagem e Imagens Digitais na Definição de Capacidade de Carga de Praias -o troço litoral S. Torpes - Ilha do Pessegueiro*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa
- SIRGADO, J. (1996) - *Dinâmicas do Turismo e Sustentabilidade do Desenvolvimento Local e Regional: Contributo para uma articulação estratégica*
- STOA (2002) - *Improving Support Measures for Sustainable Tourism*, European Union Action in the Tourism Sector, Scientific and Technological Options Assessments Series, European Parliament, Directorate-General for Research, Luxembourg
- SWARBROOKE, J. (1999) - *Sustainable Tourism Management*, CABI Publishing, UK
- UE (2000) - *POA - Programa Operacional do Ambiente*, Quadro Comunitário de Apoio III, Aprovado pela comissão em 1 de Agosto de 2000
- UNEP (2003) - *Tourism and Local Agenda: The role of local authorities in sustainable tourism*, United Nations Environment Programme
- UNIÃO EUROPEIA (2000), *POA - Programa Operacional Regional do Centro 2000-2006*, Quadro Comunitário de Apoio III, Aprovado pela Comissão em 28 de Julho
- UNIÃO EUROPEIA (2000), *POA - Programa Operacional do Ambiente 2000-2006*, Quadro Comunitário de Apoio III, Aprovado pela Comissão em 1 de Agosto
- UNITED NATIONS (2001) - *Sustainable Development of Tourism: report of the Secretary-General*, Commission on Sustainable Development Acting as the Preparatory Committee for the World Summit on Sustainable Development, New York
- UNITED NATIONS (2002) - *The Millennium Development Goals and the United Nations Role*, fact sheet, Pressed by United Nation Department of Public Information
- UNITED NATIONS (2002) - *World Summit on Sustainable Development - Draft Report*, Johannesburg, South Africa

- WAHAB, S. & PIGRAM, J. (1997) - *Tourism, Development and Growth - The Challenge of Sustainability*, Routledge, London
- WCED (1987) - *O Nosso Futuro Comum*, Comissão Mundial do Ambiente e Desenvolvimento, Meriberia, Lider Editores, Lisboa
- WILLIAMS, S. (1998) - *Tourism Geography*, Routledge, London, UK
- WTO (1993) - *Agenda 21 for the Travel & Tourism Industry: Towards Environmentally Sustainable Development*, UK
- WTO (1996) - *What Tourism Managers Need to Know: a practical guide to the development and use of indicators of sustainable tourism*, World Tourism Organization
- WTO (1999) - *International Tourism: a Global Perspective*, Tourism Education and Training Series, University of Hawaii at Manoa, USA, University of Calgary, Canada, James Cook University, Australia, Dean Chuck y Gee Editor
- WTO (2002) - *The World Ecotourism Summit: Final Report*, Canada

Sites da Internet:

<http://www.agenda21local.com.br/con5.htm>
<http://www.ccr-c.pt/main.php3?state=8>
<http://www.coastalguide.org/interreg/index.html>
<http://www.dre-centro.pt/0002.asp?menu=20000&main=20000/26000.htm>
<http://www.ecotourisme2002.org/exitGR.php?GID=0>
http://www.eco-tip.org/Sus_tourism/sustainable.htm
<http://www.eeb.org/activities/tourism/main.htm>
<http://www.eea.eu.int>
<http://www.etag-euro.org/>
<http://www.eucc.nl/>
<http://www.europa.eu.int>
<http://www.fir.br/eventos/turismo/tur10/>
<http://www.gdrc.org/uem/index.html>
<http://www.gpa.unep.org/clrhouse/coastal.htm>
<http://www.greenglobe.org/>
<http://www.greenmap.com/home/home.html>
<http://www.iambiente.pt/pls/ia/homepage>
http://www.iapmei.pt/iapmei-not-02.php?noticia_id=497#
<http://www.icn.pt>
<http://www.iie.min-edu.pt/index.htm>
<http://www.iisd.ca/sd/ocrio+10/tue4.html>
<http://www.inag.pt/>
<http://www.ine.pt>
http://www.inpeco.pt/pt/products/eco_sys_res.html
<http://www.ipamb.pt/pls/ia/homepage>
<http://www.insula.org/tourism/charte.htm>
<http://www.mkota.gov.pt/finisterra/index.html>
<http://www.observatorio-turismo.gov.pt/>
<http://www.omt.uned.es/>
<http://www.opcaoturismo.com/page243.html>
<http://www.ourplanet.com/imgversn/101/contents.html>
<http://www.planbleu.org/indexa.htm>
http://www.poe.min-economia.pt/4000/4200_main.htm

<http://www.portugal.gov.pt/>
<http://socgeografia-lisboa.planetaclix.pt>
<http://www.soszonacosteira.hpg.ig.com.br/zonacosteira.htm>
<http://www.stile.coventry.ac.uk/cbs/staff/beeceh/tourism/sustain.htm>
<http://www.superagui.net/sergio.htm>
<http://www.sustainabletourism.net/>
http://www.tourismconcern.org.uk/resources/resources_student_teaching.htm
http://www.un.org/jsummit/html/documents/summit_docs.html
<http://www.unep.org/pc/tourism/>
http://www.unesco.org/education/tlsf/theme_c/uncofrm_c.htm
<http://www.worldbank.org>
<http://www.world-tourism.org/cgi-bin/infoshop.storefront>
<http://www.wttc.org/promote/agenda21.htm>

Legislação

- Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, Diário da República, série I, n.º 260, de 5 de Novembro de 1971
- Decreto-Lei n.º 193/83, de 24 de Maio, Diário da República, série I-A, n.º 120, de 24 de Maio de 1993.
- Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de Julho
- Decreto-Lei n.º 256/87, de 27 de Agosto
- Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, Diário da República, série I, n.º 65, de 19 de Março de 1990.
- Decreto-Lei n.º 380/90, de 22 de Setembro, Diário da República, série I-A, n.º 222, de 22 de Setembro de 1999.
- Decreto-Lei n.º 75/91, de 14 de Fevereiro
- Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, Diário da República, série I-A, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1993.
- Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro, Diário da República, série I-A, n.º 206, de 2 de Setembro de 1993.
- Decreto-Lei n.º 218/94 de 20 de Agosto, Diário da República, série I-A, n.º 192, de 20 de Agosto de 1994
- Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de Agosto, Diário da República, série I-A, n.º 197, de 27 de Agosto de 1997

- Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro, Diário da República, série I-A, n.º 216, de 18 de Setembro de 1998
- Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, Diário da República, série I-A, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 1999
- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, Diário da República, série I-A, n.º 96, de 24 de Abril de 1999
- Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro, Diário da República, série I-A, n.º 223, de 23 de Setembro de 1999.
- Decreto de Lei n.º 8/2002 de 9 de Janeiro, Diário da República, série I-A, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002.
- Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de Março, Diário da República, série I-A, n.º 59, de 11 de Março de 2003
- Decreto-Lei n.º 97/2003, de 7 de Maio, Diário da República, série I-A, n.º 105, de 7 de Maio de 2003
- Decreto Regulamentar n.º 5/87, de 14 de Janeiro, Diário da República, série I, n.º 11, de 14 de Janeiro de 1987
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/98, de 10 de Julho, Diário da República, série I-B, n.º 157, de 10 de Julho de 1998.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/94, de 25 de Março, Presidência do Conselho de Ministros, Diário da República, série I-B, n.º 215, de 25 de Março de 1994.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/95, de 9 de Novembro, Diário da República, série I-B, n.º 259, de 9 de Novembro de 1995
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho, Diário da República, série I-B, n.º 153, de 5 de Julho de 2000
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2003 - Finisterra, de 18 de Fevereiro, Diário da República, série I-B, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2003, de 1 de Agosto, Diário da República, série I-B, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003

Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano,

Estocolmo, 5-16 de junho de 1972

(tradução livre)

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, reunida em Estocolmo de 5 a 16 de junho de 1972, e, atenta à necessidade de um critério e de princípios comuns que ofereçam aos povos do mundo inspiração e guia para preservar e melhorar o meio ambiente humano,

I

Proclama que:

1. O homem é ao mesmo tempo obra e construtor do meio ambiente que o cerca, o qual lhe dá sustento material e lhe oferece oportunidade para desenvolver-se intelectual, moral, social e espiritualmente. Em larga e tortuosa evolução da raça humana neste planeta chegou-se a uma etapa em que, graças à rápida aceleração da ciência e da tecnologia, o homem adquiriu o poder de transformar, de inúmeras maneiras e em uma escala sem precedentes, tudo que o cerca. Os dois aspectos do meio ambiente humano, o natural e o artificial, são essenciais para o bem-estar do homem e para o gozo dos direitos humanos fundamentais, inclusive o direito à vida mesma.

2. A proteção e o melhoramento do meio ambiente humano é uma questão fundamental que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento econômico do mundo inteiro, um desejo urgente dos povos de todo o mundo e um dever de todos os governos.

3. O homem deve fazer constante avaliação de sua experiência e continuar descobrindo, inventando, criando e progredindo. Hoje em dia, a capacidade do homem de transformar o que o cerca, utilizada com discernimento, pode levar a todos os povos os benefícios do desenvolvimento e oferecer-lhes a oportunidade de enobrecer sua existência. Aplicado errônea e imprudentemente, o mesmo poder pode causar danos incalculáveis ao ser humano e a seu meio ambiente. Em nosso redor vemos multiplicar-se as provas do dano causado pelo homem em muitas regiões da terra, níveis perigosos de poluição da água, do ar, da terra e dos seres vivos; grandes transtornos de equilíbrio ecológico da biosfera; destruição e esgotamento de recursos insubstituíveis e graves deficiências, nocivas para a saúde física, mental e social do homem, no meio ambiente por ele criado, especialmente naquele em que vive e trabalha.

4. Nos países em desenvolvimento, a maioria dos problemas ambientais estão motivados pelo subdesenvolvimento. Milhões de pessoas seguem vivendo muito abaixo dos níveis mínimos necessários para uma existência humana digna, privada de alimentação e vestuário, de habitação e educação, de condições de saúde e de higiene adequadas. Assim, os países em desenvolvimento devem dirigir seus esforços para o desenvolvimento, tendo presente suas prioridades e a necessidade de salvaguardar e melhorar o meio ambiente. Com o mesmo fim, os países industrializados devem esforçar-se para reduzir a distância que os separa dos países em desenvolvimento. Nos

países industrializados, os problemas ambientais estão geralmente relacionados com a industrialização e o desenvolvimento tecnológico

5. O crescimento natural da população coloca continuamente, problemas relativos à preservação do meio ambiente, e devem-se adotar as normas e medidas apropriadas para enfrentar esses problemas. De todas as coisas do mundo, os seres humanos são a mais valiosa. Eles são os que promovem o progresso social, criam riqueza social, desenvolvem a ciência e a tecnologia e, com seu árduo trabalho, transformam continuamente o meio ambiente humano. Com o progresso social e os avanços da produção, da ciência e da tecnologia, a capacidade do homem de melhorar o meio ambiente aumenta a cada dia que passa.

6. Chegamos a um momento da história em que devemos orientar nossos atos em todo o mundo com particular atenção às consequências que podem ter para o meio ambiente. Por ignorância ou indiferença, podemos causar danos imensos e irreparáveis ao meio ambiente da terra do qual dependem nossa vida e nosso bem-estar. Ao contrário, com um conhecimento mais profundo e uma ação mais prudente, podemos conseguir para nós mesmos e para nossa posteridade, condições melhores de vida, em um meio ambiente mais de acordo com as necessidades e aspirações do homem. As perspectivas de elevar a qualidade do meio ambiente e de criar uma vida satisfatória são grandes. É preciso entusiasmo, mas, por outro lado, serenidade de ânimo, trabalho duro e sistemático. Para chegar à plenitude de sua liberdade dentro da natureza, e, em harmonia com ela, o homem deve aplicar seus conhecimentos para criar um meio ambiente melhor. A defesa e o melhoramento do meio ambiente humano para as gerações presentes e futuras se converteu na meta imperiosa da humanidade, que se deve perseguir, ao mesmo tempo em que se mantém as metas fundamentais já estabelecidas, da paz e do desenvolvimento econômico e social em todo o mundo, e em conformidade com elas.

7. Para se chegar a esta meta será necessário que cidadãos e comunidades, empresas e instituições, em todos os planos, aceitem as responsabilidades que possuem e que todos eles participem eqüitativamente, nesse esforço comum. Homens de toda condição e organizações de diferentes tipos plasmarão o meio ambiente do futuro, integrando seus próprios valores e a soma de suas atividades. As administrações locais e nacionais, e suas respectivas jurisdições, são as responsáveis pela maior parte do estabelecimento de normas e aplicações de medidas em grande escala sobre o meio ambiente. Também se requer a cooperação internacional com o fim de conseguir recursos que ajudem aos países em desenvolvimento a cumprir sua parte nesta esfera. Há um número cada vez maior de problemas relativos ao meio ambiente que, por ser de alcance regional ou mundial ou por repercutir no âmbito internacional comum, exigem uma ampla colaboração entre as nações e a adoção de medidas para as organizações internacionais, no interesse de todos. A Conferência encarece aos governos e aos povos que unam esforços para preservar e melhorar o meio ambiente humano em benefício do homem e de sua posteridade.

II

PRINCÍPIOS

Expressa a convicção comum de que:

Princípio 1

O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. A este respeito, as políticas que promovem ou perpetuam o *apartheid*, a segregação racial, a discriminação, a opressão colonial e outras formas de opressão e de dominação estrangeira são condenadas e devem ser eliminadas.

Princípio 2

Os recursos naturais da terra incluídos o ar, a água, a terra, a flora e a fauna e especialmente amostras representativas dos ecossistemas naturais devem ser preservados em benefício das gerações presentes e futuras, mediante uma cuidadosa planificação ou ordenamento.

Princípio 3

Deve-se manter, e sempre que possível, restaurar ou melhorar a capacidade da terra em produzir recursos vitais renováveis.

Princípios 4

O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio da flora e da fauna silvestres e seu habitat, que se encontram atualmente, em grave perigo, devido a uma combinação de fatores adversos. Consequentemente, ao planificar o desenvolvimento econômico deve-se atribuir importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres.

Princípio 5

Os recursos não renováveis da terra devem empregar-se de forma que se evite o perigo de seu futuro esgotamento e se assegure que toda a humanidade compartilhe dos benefícios de sua utilização.

Princípio 6

Deve-se por fim à descarga de substâncias tóxicas ou de outros materiais que liberam calor, em quantidades ou concentrações tais que o meio ambiente não possa neutralizá-los, para que não se causem danos graves e irreparáveis aos ecossistemas. Deve-se apoiar a justa luta dos povos de todos os países contra a poluição.

Princípio 7

Os Estados deverão tomar todas as medidas possíveis para impedir a poluição dos mares por substâncias que possam por em perigo a saúde do homem, os recursos vivos e a vida marinha, menosprezar as possibilidades de derramamento ou impedir outras utilizações legítimas do mar.

Princípio 8

O desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e para criar na terra as condições necessárias de melhoria da qualidade de vida.

Princípio 9

As deficiências do meio ambiente originárias das condições de subdesenvolvimento e os desastres naturais colocam graves problemas. A melhor maneira de saná-los está no desenvolvimento acelerado, mediante a transferência de quantidades consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complementem os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna que possam requerer.

Princípio 10

Para os países em desenvolvimento, a estabilidade dos preços e a obtenção de ingressos adequados dos produtos básicos e de matérias primas são elementos essenciais para o ordenamento do meio ambiente, já que há de se ter em conta os fatores econômicos e os processos ecológicos.

Princípio 11

As políticas ambientais de todos os Estados deveriam estar encaminhadas para aumentar o potencial de crescimento atual ou futuro dos países em desenvolvimento e não deveriam restringir esse potencial nem colocar obstáculos à conquista de melhores condições de vida para todos. Os Estados e as organizações internacionais deveriam tomar disposições pertinentes, com vistas a chegar a um acordo, para se poder enfrentar as consequências econômicas que poderiam resultar da aplicação de medidas ambientais, nos planos nacional e internacional.

Princípio 12

Recursos deveriam ser destinados para a preservação e melhoramento do meio ambiente tendo em conta as circunstâncias e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento e gastos que pudessem originar a inclusão de medidas de conservação do meio ambiente em seus planos de desenvolvimento, bem como a necessidade de oferecer-lhes, quando solicitado, mais assistência técnica e financeira internacional com este fim.

Princípio 13

Com o fim de se conseguir um ordenamento mais racional dos recursos e melhorar assim as condições ambientais, os Estados deveriam adotar um enfoque integrado e coordenado de planejamento de seu desenvolvimento, de modo a que fique assegurada a compatibilidade entre o desenvolvimento e a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente humano em benefício de sua população.

Princípio 14

O planejamento racional constitui um instrumento indispensável para conciliar as diferenças que possam surgir entre as exigências do desenvolvimento e a necessidade de proteger y melhorar o meio ambiente.

Princípio 15

Deve-se aplicar o planejamento aos assentamento humanos e à urbanização com vistas a evitar repercussões prejudiciais sobre o meio ambiente e a obter os máximos benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos. A este respeito devem-se abandonar os projetos destinados à dominação colonialista e racista.

Princípio 16

Nas regiões onde exista o risco de que a taxa de crescimento demográfico ou as concentrações excessivas de população prejudiquem o meio ambiente ou o desenvolvimento, ou onde, a baixa densidade de população possa impedir o melhoramento do meio ambiente humano e limitar o desenvolvimento, deveriam se aplicadas políticas demográficas que respeitassem os direitos humanos fundamentais e contassem com a aprovação dos governos interessados.

Princípio 17

Deve-se confiar às instituições nacionais competentes a tarefa de planejar, administrar ou controlar a utilização dos recursos ambientais dos estado, com o fim de melhorar a qualidade do meio ambiente.

Princípio 18

Como parte de sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social deve-se utilizar a ciência e a tecnologia para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio ambiente, para solucionar os problemas ambientais e para o bem comum da humanidade.

Princípio 19

É indispensável um esforço para a educação em questões ambientais, dirigida tanto às gerações jovens como aos adultos e que preste a devida atenção ao setor da população menos privilegiado, para fundamentar as bases de uma opinião pública bem informada, e de uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada no sentido de sua responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do meio ambiente em toda sua dimensão humana. É igualmente essencial que os meios de comunicação de massas evitem contribuir para a deterioração do meio ambiente humano e, ao contrário, difundam informação de caráter educativo sobre a necessidade de protege-lo e melhorá-lo, a fim de que o homem possa desenvolver-se em todos os aspectos.

Princípio 20

Devem-se fomentar em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento, a pesquisa e o desenvolvimento científicos referentes aos problemas ambientais, tanto nacionais como multinacionais. Neste caso, o livre intercâmbio de informação científica atualizada e de experiência sobre a transferência deve ser objeto de apoio e de assistência, a fim de facilitar a solução dos problemas ambientais. As tecnologias ambientais devem ser postas à disposição dos países em desenvolvimento de forma a favorecer sua ampla difusão, sem que constituam uma carga econômica para esses países.

Princípio 21

Em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios de direito internacional, os Estados têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos em aplicação de sua própria política ambiental e a obrigação de assegurar-se de que as atividades que se levem a cabo, dentro de sua jurisdição, ou sob seu controle, não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora de toda jurisdição nacional.

Princípio 22

Os Estados devem cooperar para continuar desenvolvendo o direito internacional no que se refere à responsabilidade e à indenização às vítimas da poluição e de outros danos ambientais que as atividades realizadas dentro da jurisdição ou sob o controle de tais Estados causem à zonas fora de sua jurisdição.

Princípio 23

Sem prejuízo dos critérios de consenso da comunidade internacional e das normas que deverão ser definidas a nível nacional, em todos os casos será indispensável considerar os sistemas de valores prevalentes em cada país, e, a aplicabilidade de normas que, embora válidas para os países mais avançados, possam ser inadequadas e de alto custo social para países em desenvolvimento.

Princípio 24

Todos os países, grandes e pequenos, devem ocupar-se com espírito e cooperação e em pé de igualdade das questões internacionais relativas à proteção e melhoramento do meio ambiente. É indispensável cooperar para controlar, evitar, reduzir e eliminar eficazmente os efeitos prejudiciais que as atividades que se realizem em qualquer esfera, possam Ter para o meio ambiente,, mediante acordos multilaterais ou bilaterais, ou por outros meios apropriados, respeitados a soberania e os interesses de todos os estados.

Princípio 25

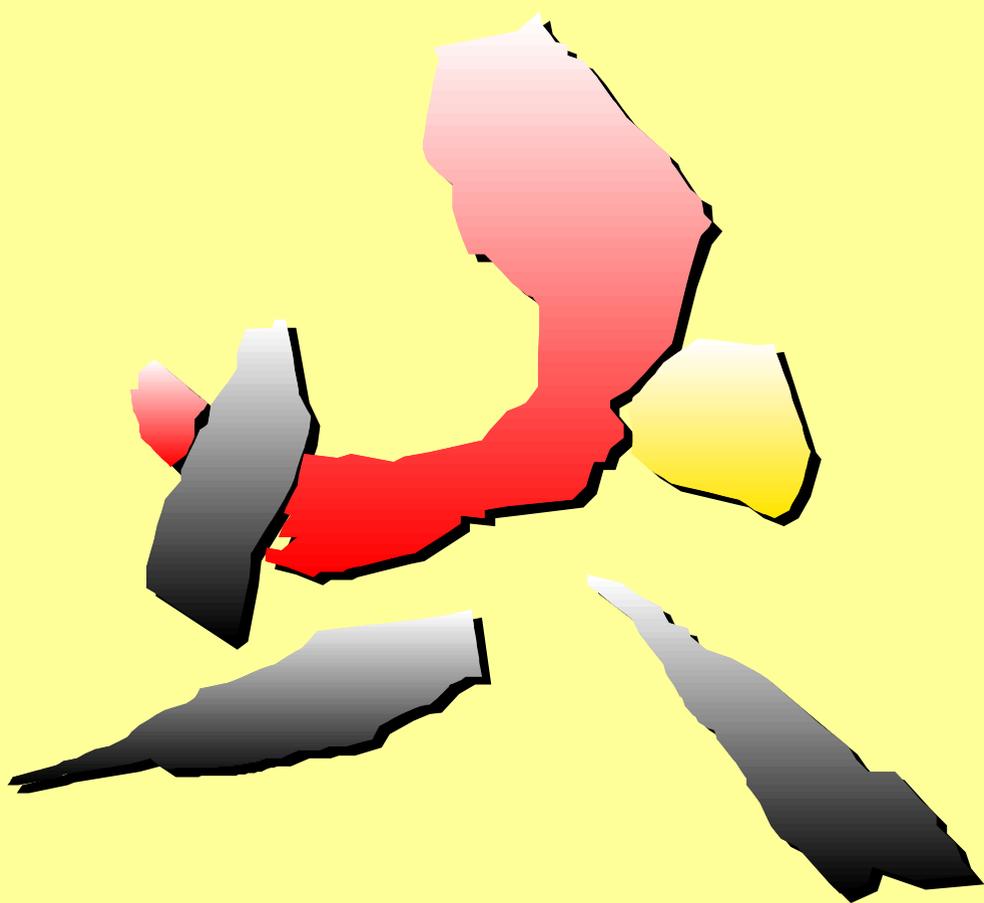
Os Estados devem assegurar-se de que as organizações internacionais realizem um trabalho coordenado, eficaz e dinâmico na conservação e no melhoramento do meio ambiente.

Princípio 26

É' preciso livrar o homem e seu meio ambiente dos efeitos das armas nucleares e de todos os demais meios de destruição em massa. Os Estados devem-se esforçar para chegar logo a um acordo - nos órgãos internacionais pertinentes- sobre a eliminação e a destruição completa de tais armas.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o meio ambiente humano.** Estocolmo, 1972. Disponível:<
http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/cupula-onu/declaracao_de_estocolmo.html >

CARTA DEL TURISMO SOSTENIBLE CHARTER FOR SUSTAINABLE TOURISM CHARTER DU TOURISME DURABLE



CONFERENCIA MUNDIAL DE TURISMO SOSTENIBLE
WORLD CONFERENCE ON SUSTAINABLE TOURISM
CONFERENCE MONDIALE DU TOURISME DURABLE

LANZAROTE
ISLAS CANARIAS
ESPAÑA

CARTA DEL TURISMO SOSTENIBLE

Los participantes en la Conferencia Mundial de Turismo Sostenible, reunidos en Lanzarote, Islas Canarias, España, del 27 al 28 de Abril de 1995,

Conscientes de la realidad del turismo como fenómeno de alcance mundial que implica las más altas y profundas aspiraciones de los pueblos, constituyendo un importante elemento para el desarrollo social, económico y político en muchos países.

Reconociendo que el turismo es una actividad ambivalente, dado que puede aportar grandes ventajas en el ámbito socioeconómico y cultural, mientras que al mismo tiempo contribuye a la degradación medioambiental y a la pérdida de la identidad local, por lo que debe ser abordado desde una perspectiva global.

Conscientes de que los recursos en los que se basa el turismo son frágiles, así como de la creciente demanda de una mayor calidad medioambiental.

Reconociendo que el turismo, como posibilidad de viajar y conocer otras culturas, puede promover el acercamiento y la paz entre los pueblos, creando una conciencia respetuosa sobre la diversidad de modos de vida.

Recordando la Declaración Universal de los Derechos Humanos, adoptada por la Asamblea General de las Naciones Unidas, y las diversas declaraciones de Naciones Unidas, así como los convenios regionales, sobre turismo, medio ambiente, conservación del patrimonio cultural y desarrollo sostenible.

Guiados por los principios enunciados en la Declaración de Río sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo, además de las recomendaciones emanadas de la Agenda 21.

Recordando las declaraciones previas en materia de turismo, como la Declaración de Manila sobre el Turismo Mundial, la Declaración de La Haya y la Carta del Turismo y Código del Turista.

Reconociendo la necesidad de desarrollar un turismo que satisfaga las expectativas económicas y las exigencias ambientales, que no sólo sea respetuoso con la estructura socioeconómica y física de cada destino, sino también con las poblaciones receptoras.

Considerando la prioridad de proteger y reforzar la dignidad humana, tanto de las comunidades locales como de los turistas.

Conscientes de la necesidad de establecer alianzas eficaces entre los principales actores que participan en la actividad turística, con el fin de forjar la esperanza de un turismo más responsable con nuestro patrimonio común.

APELAN a la comunidad internacional, y en particular INSTAN a los gobiernos, a las demás autoridades públicas, a los decisores y profesionales en materia turística, a las asociaciones e instituciones públicas y privadas relacionadas con el turismo y a los propios turistas, a adoptar los siguientes principios y objetivos de esta declaración:

1

El desarrollo turístico deberá fundamentarse sobre criterios de sostenibilidad, es decir, ha de ser soportable ecológicamente a largo plazo, viable económicamente y equitativo desde una perspectiva

ética y social para las comunidades locales.

El desarrollo sostenible es un proceso orientado que contempla una gestión global de los recursos con el fin de asegurar su durabilidad, permitiendo conservar nuestro capital natural y cultural, incluyendo las áreas protegidas. Siendo el turismo un potente instrumento de desarrollo, puede y debe participar activamente en la estrategia del desarrollo sostenible. Una buena gestión del turismo exige garantizar la sostenibilidad de los recursos de los que depende.

2 El turismo tendría que contribuir al desarrollo sostenible, integrándose en el entorno natural, cultural y humano, debiendo respetar los frágiles equilibrios que caracterizan a muchos destinos turísticos, en particular las pequeñas islas y áreas ambientalmente sensibles. La actividad turística deberá prever una evolución aceptable respecto a su incidencia sobre los recursos naturales, la biodiversidad y la capacidad de asimilación de los impactos y residuos producidos.

3 La actividad turística ha de considerar los efectos inducidos sobre el patrimonio cultural y los elementos, actividades y dinámicas tradicionales de las comunidades locales. El reconocimiento de estos factores locales y el apoyo a su identidad, cultura e intereses, deben ser referentes obligados en la formulación de las estrategias turísticas, especialmente en los países en vías de desarrollo.

4 La contribución activa del turismo al desarrollo sostenible presupone necesariamente la solidaridad, el respeto mutuo y la participación de todos los actores implicados en el proceso, tanto públicos como privados. Esta concertación ha de basarse en mecanismos eficaces de cooperación a todos los niveles: local, nacional, regional e internacional.

5 La conservación, la protección y la puesta en valor del patrimonio natural y cultural, representa un ámbito privilegiado para la cooperación. Por parte de todos los responsables, esta actitud implica un auténtico reto de innovación cultural, tecnológica y profesional, que además exige realizar un gran esfuerzo por crear y desarrollar instrumentos de planificación y de gestión integrados.

6 Los criterios de calidad orientados a la preservación del destino turístico y a la capacidad de satisfacción del turista, determinados conjuntamente con las comunidades locales y basados en los principios del desarrollo sostenible, deberían ser objetivos prioritarios en la formulación de las estrategias y proyectos turísticos.

7 Para participar en el desarrollo sostenible, el turismo debe asentarse sobre la diversidad de oportunidades ofrecidas por la economía local, garantizando su plena integración y contribuyendo positivamente al desarrollo económico local.

8 Toda opción de desarrollo turístico debe repercutir de forma efectiva en la mejora de la calidad de vida de la población e incidir en el enriquecimiento sociocultural de cada destino.

9 Los gobiernos y autoridades competentes, con la participación de las ONGs y las comunidades locales, deberán acometer acciones orientadas a la planificación integrada del turismo como contribución al desarrollo sostenible

10 Reconociendo que la cohesión social y económica entre los pueblos del mundo es un principio fundamental del desarrollo sostenible, urge impulsar medidas que permitan un reparto más equitativo de los beneficios y cargas producidos por el turismo. Ello implica un cambio en los modelos de consumo y la introducción de métodos de fijación de precios que permitan la internalización de los costes medioambientales.

Los gobiernos y las organizaciones multilaterales deberían priorizar y reforzar las ayudas directas o indirectas a los proyectos turísticos que contribuyan a la mejora de la calidad medioambiental. En este marco, es necesario investigar en profundidad sobre la aplicación de instrumentos económicos, jurídicos y fiscales internacionalmente armónicos que aseguren el uso sostenible de los recursos en materia turística.

11 Las zonas vulnerables desde el punto de vista ambiental y cultural, tanto las actuales como las futuras, deberán recibir prioridad especial en materia de ayuda financiera y cooperación técnica al desarrollo turístico sostenible. También han de recibir tratamiento especial las zonas degradadas por los modelos turísticos obsoletos y de alto impacto.

12 La promoción de formas alternativas de turismo coherentes con los principios del desarrollo sostenible, así como el fomento de la diversificación de los productos turísticos, constituyen una garantía de estabilidad a medio y largo plazo. Para perseguir este fin, es necesario asegurar y reforzar de forma activa la cooperación regional, particularmente en el caso de la pequeñas islas y áreas de mayor fragilidad ecológica.

13 Los gobiernos, la industria turística, las autoridades y las ONGs responsables del turismo deberán impulsar y participar en la creación de redes abiertas de investigación, difusión, información y transferencia de conocimientos en materia de turismo y tecnologías turísticas ambientalmente sostenibles.

14 La definición de una política turística de carácter sostenible requiere necesariamente el apoyo y promoción de sistemas de gestión turística ambientalmente compatibles, de estudios de viabilidad que permitan la transformación del sector, así como la puesta en marcha de proyectos de demostración y el desarrollo de programas en el ámbito de la cooperación internacional.

15 La industria turística, en colaboración con los organismos y ONGs con actividades relacionadas con el turismo, deberá diseñar los marcos específicos de acciones positivas y preventivas que garanticen un desarrollo turístico sostenible, estableciendo programas que apoyen la ejecución de dichas prácticas. Realizarán el seguimiento de los logros alcanzados, informarán de los resultados e intercambiarán sus experiencias.

16 Habrá de prestarse una atención especial al papel del transporte y sus efectos sobre el medio ambiente en la actividad turística, así como al desarrollo de instrumentos y medidas orientadas a reducir el uso de energías y recursos no renovables, fomentando además el reciclaje y la minimización de residuos en las instalaciones turísticas.

17

Con el fin de que el turismo pueda ser una actividad sostenible, es fundamental que se adopten y pongan en práctica códigos de conducta que favorezcan la sostenibilidad por parte de los principales actores que intervienen en la actividad, en particular por los miembros de la industria turística. Dichos códigos pueden constituir instrumentos eficaces para el desarrollo de actividades turísticas responsables.

18

Deberán ponerse en práctica todas las medidas necesarias con el fin de sensibilizar e informar al conjunto de las partes implicadas en la industria del turismo, ya sea a nivel local, nacional, regional o internacional, sobre el contenido y los objetivos de la Conferencia de Lanzarote.

RESOLUCIÓN FINAL

La Conferencia Mundial de Turismo Sostenible considera imprescindible hacer los siguientes llamamientos públicos:

1.

La Conferencia recomienda a los gobiernos estatales y regionales formular, con carácter de urgencia, planes de acción para un desarrollo sostenible aplicados al turismo, en consonancia con los principios enunciados en esta Carta.

2.

La Conferencia acuerda elevar al Secretario General de Naciones Unidas la Carta del Turismo Sostenible a fin de que pueda ser asumida por los Organismos y Agencias del sistema de Naciones Unidas, así como por las Organizaciones Internacionales con acuerdo de cooperación con Naciones Unidas, para ser sometida a la Asamblea General de Naciones Unidas.

RESOLUCIÓN SOBRE EL COMITÉ DE SEGUIMIENTO

Transcurrida la Conferencia Mundial de Turismo Sostenible, una vez aprobada la Carta de Turismo Sostenible y considerando la trascendencia de los acuerdos tomados, se hace necesario prever su futuro. La continuidad de la línea de trabajo y de colaboración ya emprendida es de primera importancia y para consolidarla resulta conveniente y necesario su seguimiento para llevar a cabo y aplicar esta Carta de Turismo Sostenible.

Con este objeto, se adopta el siguiente acuerdo:

1.

La creación de un Comité de Seguimiento de la Carta y de su Plan de Acción integrado por las instituciones y agencias internacionales componentes del Comité Organizador de la Conferencia.

2.

El Comité de Seguimiento debe velar por la difusión y circulación de la Carta y su mejor aplicación, la realización de actividades que garanticen su continuidad, la detección de situaciones críticas, así como el estímulo a toda clase de entidades públicas y privadas para la mejor instrumentación del turismo sostenible.

3.

Este Comité debe impulsar la elaboración de estudios, proyectos y acciones encaminadas a la constitución de situaciones ejemplares de referencia para cada principal problemática a nivel mundial como mejor forma de aplicación de la Carta en relación con los principios del desarrollo sostenible.

4.

Este Comité se hará cargo de la elevación y seguimiento de los acuerdos de esta Conferencia y asumirá la responsabilidad de circular y presentar esta Carta ante los protagonistas del Desarrollo Sostenible en la actividad turística, incluyendo a los representantes de la industria turística, organismos gubernamentales, las ONGs, Agencias de Naciones Unidas y otros Organismos Internacionales.

CHARTER FOR SUSTAINABLE TOURISM

We, the participants at the World Conference on Sustainable Tourism, meeting in Lanzarote, Canary Islands, Spain, on 27-28 April 1995,

Mindful that tourism, as a worldwide phenomenon, touches the highest and deepest aspirations of all people and is also an important element of socioeconomic and political development in many countries.

Recognizing that tourism is ambivalent, since it can contribute positively to socioeconomic and cultural achievement, while at the same time it can contribute to the degradation of the environment and the loss of local identity, and should therefore be approached with a global methodology.

Mindful that the resources on which tourism is based are fragile and that there is a growing demand for improved environmental quality.

Recognizing that tourism affords the opportunity to travel and to know other cultures, and that the development of tourism can help promote closer ties and peace among peoples, creating a conscience that is respectful of the diversity of culture and life styles.

Recalling the Universal Declaration of Human Rights, adopted by the General Assembly of United Nations, and the various United Nations declarations and regional conventions on tourism, the environment, the conservation of cultural heritage and on sustainable development.

Guided by the principles set forth in the Rio Declaration on the Environment and Development and the recommendations arising from Agenda 21.

Recalling previous declarations on tourism, such as the Manila Declaration on World Tourism, the Hague Declaration and the Tourism Bill of Rights and Tourist Code.

Recognizing the need to develop a tourism that meets economic expectations and environmental requirements, and respects not only the social and physical structure of destinations, but also the local population.

Considering it a priority to protect and reinforce the human dignity of both local communities and tourists.

Mindful of the need to establish effective alliances among the principal actors in the field of tourism so as to fulfil the hope of a tourism that is more responsible towards our common heritage.

APPEAL to the international community and, in particular, URGE governments, other public authorities, decisionmakers and professionals in the field of tourism, public and private associations and institutions whose activities are related to tourism, and tourists themselves, to adopt the principles and objectives of the Declaration that follows:

1 Tourism development shall be based on criteria of sustainability, which means that it must be ecologically bearable in the long term, as well as economically viable, and ethically and socially equitable for local communities.

Sustainable development is a guided process which envisages global management of resources so as to ensure their viability, thus enabling our natural and cultural capital, including protected areas, to be preserved. As a powerful instrument of development, tourism can and should participate actively in the sustainable development strategy. A requirement of sound management of tourism is that the sustainability of the resources on which it depends must be guaranteed.

2 Tourism should contribute to sustainable development and be integrated with the natural, cultural and human environment; it must respect the fragile balances that characterize many tourist destinations, in particular small islands and environmentally sensitive areas. Tourism

should ensure an acceptable evolution as regards its influence on natural resources, biodiversity and the capacity for assimilation of any impacts and residues produced.

3 Tourism must consider its effects on the cultural heritage and traditional elements, activities and dynamics of each local community. Recognition of these local factors and support for the identity, culture and interests of the local community must at all times play a central role in the formulation of tourism strategies, particularly in developing countries.

4 The active contribution of tourism to sustainable development necessarily presupposes the solidarity, mutual respect and participation of all the actors, both public and private, implicated in the process, and must be based on efficient cooperation mechanisms at all levels: local, national, regional and international.

5 The conservation, protection and appreciation of the worth of the natural and cultural heritage afford a privileged area for cooperation. This approach implies that all those responsible must take upon themselves a true challenge, that of cultural, technological and professional innovation, and must also undertake a major effort to create and implement integrated planning and management instruments.

6 Quality criteria both for the preservation of the tourist destination and for the capacity to satisfy tourists, determined jointly with local communities and informed by the principles of sustainable development, should represent priority objectives in the formulation of tourism strategies and projects.

7 To participate in sustainable development, tourism must be based on the diversity of opportunities offered by the local economy. It should be fully integrated into and contribute positively to local economic development.

8

All options for tourism development must serve effectively to improve the quality of life of all people and must influence the socio-cultural enrichment of each destination.

9

Governments and the competent authorities, with the participation of NGOs and local communities, shall undertake actions aimed at integrating the planning of tourism as a contribution to sustainable development.

10

In recognition of economic and social cohesion among the peoples of the world as a fundamental principle of sustainable development, it is urgent that measures be promoted to permit a more equitable distribution of the benefits and burdens of tourism. This implies a change of consumption patterns and the introduction of pricing methods which allow environmental costs to be internalised.

Governments and multilateral organizations should prioritize and strengthen direct and indirect aid to tourism projects which contribute to improving the quality of the environment. Within this context, it is necessary to explore thoroughly the application of internationally harmonised economic, legal and fiscal instruments to ensure the sustainable use of resources in tourism.

11

Environmentally and culturally vulnerable spaces, both now and in the future, shall be given special priority in the matter of technical cooperation and financial aid for sustainable tourism development. Similarly, special treatment should be given to zones that have been degraded by obsolete and high impact tourism models.

12

The promotion of alternative forms of tourism that are compatible with the principles of sustainable development, together with the encouragement of diversification represent a guarantee of stability in the medium and the long term. In this respect there is a need, for many small islands and environmentally sensitive areas in particular, to actively pursue and strengthen regional cooperation.

13 Governments, industry, authorities, and tourism-related NGOs should promote and participate in the creation of open networks for research, dissemination of information and transfer of appropriate knowledge on tourism and environmentally sustainable tourism technologies.

14 The establishment of a sustainable tourism policy necessarily requires the support and promotion of environmentally-compatible tourism management systems, feasibility studies for the transformation of the sector, as well as the implementation of demonstration projects and the development of international cooperation programmes.

15 The travel industry, together with bodies and NGOs whose activities are related to tourism, shall draw up specific frameworks for positive and preventive actions to secure sustainable tourism development and establish programmes to support the implementation of such practices. They shall monitor achievements, report on results and exchange their experiences.

16 Particular attention should be paid to the role and the environmental repercussions of transport in tourism, and to the development of economic instruments designed to reduce the use of non-renewable energy and to encourage recycling and minimization of residues in resorts.

17 The adoption and implementation of codes of conduct conducive to sustainability by the principal actors involved in tourism, particularly industry, are fundamental if tourism is to be sustainable. Such codes can be effective instruments for the development of responsible tourism activities.

18 All necessary measures should be implemented in order to inform and promote awareness among all parties involved in the tourism industry, at local, national, regional and international level, with regard to the contents and objectives of the Lanzarote Conference.

FINAL RESOLUTION

The World Conference on Sustainable Tourism considers it vital to make the following public statements:

1.

The Conference recommends State and regional governments to draw up urgently plans of action for sustainable development applied to tourism, in consonance with the principles set out in this Charter.

2.

The Conference agrees to refer the Charter for Sustainable Tourism to the Secretary-General of the United Nations, so that it may be taken up by the bodies and agencies of the United Nations system, as well as by international organizations which have cooperation agreements with the United Nations, for submission to the General Assembly.

RESOLUTION ON FOLLOW UP COMMITTEE

Following the World Conference on Sustainable Tourism and the adoption of the World Charter for Sustainable Tourism, and in view of the importance of the agreements reached, the need is seen to plan for the future. Continuity of the line of work and the collaboration already achieved is of vital importance and, in order to consolidate the work achieved thus far, it is appropriate and necessary to follow up and implement this Charter for Sustainable Tourism.

With this objective in mind, the following agreement is adopted:

1.

It is agreed to create a Follow-Up Committee for the Charter and its Plan of Action. Said Committee shall comprise the international institutions and agencies making up the Conference Organising Committee.

2.

The Follow-Up Committee shall oversee the dissemination and circulation of the Charter and the best possible application thereof. It will also undertake activities to guarantee its continuity and the detection of critical situations, and encourage all kinds of public and private entities with a view to assuring sound application and use of the principles of sustainable tourism.

3.

This Committee shall promote the carrying out of studies, projects and actions aimed at creating exemplary situations which may serve as points of reference for each major problem on the world level, thus constituting the best form of application of the Charter in relation to the principles of sustainable development.

4.

This Committee will carry forward and follow up the agreements reached by the Conference and will take on responsibility for circulating and presenting the present Charter to the protagonists of Sustainable Development in tourism, including representatives of the tourism industry, governmental organisations, NGOs, agencies of the United Nations, and other international bodies.

CHARTRE DU TOURISME DURABLE

Les participants de la Conférence mondiale du Tourisme durable, réunis à Lanzarote, îles Canaries, Espagne, les 27 et 28 avril 1995,

Conscients que le tourisme est un phénomène de portée mondiale qui répond aux plus profondes aspirations de tous les peuples, ainsi qu'un important élément de développement social, économique et politique pour de nombreux pays.

Reconnaissant que le tourisme, de par son caractère ambivalent, puisqu'il peut contribuer de manière positive au développement socio-économique et culturel, mais aussi à la détérioration de l'environnement et à la perte de l'identité locale, doit être abordé dans une perspective globale.

Conscients que les ressources sur lesquelles se base le tourisme sont fragiles et que la demande pour une meilleure qualité de l'environnement est croissante.

Reconnaissant que le tourisme offre la possibilité de voyager et de connaître d'autres cultures, et que le développement du tourisme peut favoriser le rapprochement et la paix entre les peuples, créant une conscience respectueuse de la diversité des cultures et des modes de vie.

Rappelant la Déclaration universelle des Droits de l'Homme, adoptée par l'Assemblée générale des Nations Unies et les nombreuses déclarations des Nations Unies, tout comme les conventions régionales sur le tourisme, l'environnement, la préservation du patrimoine culturel et le développement durable.

S'inspirant des principes énoncés dans la Déclaration de Rio sur l'Environnement et le Développement, ainsi que des recommandations de l'Agenda 21.

Rappelant les déclarations préalables en matière de tourisme comme la Déclaration de Manille sur le Tourisme mondial, la Déclaration de La Haye, la Charte du Tourisme et le Code du Touriste.

Reconnaissant la nécessité de développer un tourisme qui réponde aux attentes économiques et aux exigences de la protection de l'environnement et qui respecte non seulement la structure sociale et les caractères physiques de la destination, mais aussi la population locale.

Considérant comme prioritaires la protection et la consolidation de la dignité humaine des populations locales tout comme des touristes.

Conscients de la nécessité de créer un partenariat entre les principaux acteurs qui participent à cette activité, afin de forger l'espoir d'un tourisme plus responsable vis-à-vis de notre patrimoine commun.

EN APPELLENT à la communauté internationale et DEMANDENT, en particulier, aux gouvernements, aux pouvoirs publics, aux décideurs et aux professionnels du monde du tourisme, aux associations et aux institutions publiques et privées dont les activités sont liées au tourisme et aux touristes eux-mêmes, d'adopter les principes et les objectifs de cette Déclaration, qui sont les suivants:

1

Le développement touristique doit reposer sur des critères de durabilité; il doit être supportable à long terme sur le plan écologique, viable sur le plan économique et équitable sur le plan éthique et

social pour les populations locales.

Le développement durable est un processus encadré visant une gestion globale des ressources afin d'en assurer la durabilité, tout en permettant de préserver notre capital naturel et culturel, y compris les espaces protégés. Le tourisme étant un puissant instrument de développement, il peut et doit jouer un rôle actif dans la stratégie de développement durable. Une bonne gestion du tourisme doit donc garantir le caractère durable des ressources dont cette activité dépend.

2 Le tourisme doit contribuer au développement durable, en s'intégrant dans le milieu naturel, culturel et humain; il doit respecter les équilibres fragiles qui caractérisent de nombreuses destinations touristiques, en particulier les petites îles et les zones écologiquement fragiles. Les incidences du tourisme sur les ressources naturelles, sur la biodiversité et sur la capacité d'assimilation des impacts et des déchets engendrés, doivent rester acceptables.

3 L'activité touristique doit considérer ses effets induits sur le patrimoine culturel et sur les éléments, les activités et la dynamique traditionnels de chaque population locale. La reconnaissance de ces facteurs locaux et le soutien de leur identité, de leur culture et de leurs intérêts doivent être des points de référence incontournables lors de la conception des stratégies touristiques, en particulier dans les pays en voie de développement.

4 La contribution active du tourisme au développement durable présuppose nécessairement la solidarité, le respect mutuel et la participation de tous les acteurs, du secteur public et privé, impliqués dans le processus. Cette concertation doit se baser sur des mécanismes efficaces de coopération à tous les niveaux: local, national, régional et international.

5 La préservation, la protection et la mise en valeur de la richesse du patrimoine naturel et culturel offrent un cadre privilégié pour la coopération. Cette approche implique que tous les responsables relèvent ce véritable défi qu'est l'innovation culturelle, technologique et professionnelle, et concentrent leurs efforts pour créer et mettre en oeuvre des instruments de planification et de gestion intégrés.

6 Les critères de qualité visant à assurer la préservation de la destination touristique et le degré de satisfaction du touriste, critères définis de manière conjointe avec les populations locales et basés sur les principes du développement durable, doivent être des objectifs prioritaires lors de la formulation des stratégies et des projets touristiques.

7 Pour participer au développement durable, le tourisme doit se baser sur l'éventail de possibilités qu'offre l'économie locale. Les activités touristiques doivent pleinement s'intégrer dans l'économie locale et contribuer de manière positive au développement économique local.

8 Toute option de développement touristique doit avoir une incidence effective sur l'amélioration de la qualité de vie de la population, et contribuer à l'enrichissement socio-culturel de chaque destination.

9 Les gouvernements et les autorités compétentes doivent entreprendre des actions de planification intégrées du développement touristique en partenariat avec les ONG et les populations locales pour contribuer au développement durable.

10 Reconnaissant l'objectif de cohésion économique et sociale entre les peuples de la planète comme un des principes fondamentaux du développement durable, il est urgent que soient mises en place des mesures permettant un partage plus équitable des bénéfices et des charges engendrés par le tourisme. Cela implique un changement dans les modèles de consommation et l'introduction de méthodes de fixation de prix permettant l'intégration des coûts environnementaux.

Les gouvernements et les organisations multilatérales devraient donner priorité et renforcer les aides directes ou indirectes destinées aux projets touristiques contribuant à l'amélioration de la qualité de l'environnement. Dans ce contexte, il convient d'étudier l'application harmonieuse au niveau international d'instruments économiques, juridiques et fiscaux, afin de garantir l'utilisation durable des ressources dans les activités touristiques.

11 Les régions vulnérables, aujourd'hui et à l'avenir, du point de vue de l'environnement et de la culture, doivent être considérées comme prioritaires pour la coopération technique et les aides financières en vue d'un développement touristique durable. Les régions particulièrement dégradées par des modèles touristiques obsolètes et à fort impact doivent aussi faire l'objet d'une attention particulière.

12 Le développement des formes alternatives de tourisme respectant les principes du développement durable ainsi que la diversification des produits touristiques constituent des facteurs de stabilité, à moyen comme à long terme. Il convient, dans ce sens, et en particulier dans le cas de nombreuses petites îles et des zones écologiquement fragiles, de favoriser et de renforcer de manière active la coopération régionale.

13 Les gouvernements, l'industrie, les autorités, et les ONG compétentes en matière de tourisme doivent encourager et participer à la création de réseaux accessibles de recherche, de diffusion d'information, et de transfert de connaissances et de technologies appropriées en matière de tourisme durable.

14 La définition d'une politique en matière de tourisme durable suppose le soutien et la promotion de systèmes de gestion touristique compatibles avec l'environnement, d'études de faisabilité permettant la transformation du secteur, tout comme la mise en oeuvre de projets de démonstration et le développement de programmes de coopération internationale.

15 L'industrie touristique, en collaboration avec les organismes et les ONG dont les activités sont liées au tourisme, doivent définir le cadre spécifique de mise en oeuvre des actions actives et préventives pour un développement touristique durable. Ils doivent élaborer des programmes afin de favoriser l'application de ces mesures dans la pratique. Ils sont chargés d'assurer le suivi des actions, d'informer des résultats obtenus et d'échanger leurs expériences.

16 Le rôle et les effets sur l'environnement du transport lié au tourisme doivent faire l'objet d'une attention particulière. Il convient dans ce sens de créer des instruments et de prendre des mesures afin de réduire la part des énergies et des ressources utilisées non-renouvelables, et d'encourager les mesures visant à recycler et à réduire les déchets engendrés dans les installations touristiques.

17 Afin que le tourisme soit une activité durable, il est essentiel que les principaux acteurs intervenant dans les activités touristiques, les membres de l'industrie en particulier, adoptent et appliquent des codes de conduite favorisant la durabilité. De tels codes de conduite peuvent être des instruments efficaces pour le développement d'activités touristiques responsables.

18 Toutes les mesures nécessaires pour informer et favoriser la prise de conscience de l'ensemble des parties intervenant dans l'industrie touristique, qu'elles soient locales, nationales, régionales ou internationales, sur le contenu et les objectifs de la Conférence de Lanzarote doivent être mises en oeuvre.

RESOLUTION FINALE

La Conférence mondiale du Tourisme durable considère essentiel de lancer les appels publics suivants:

1.

La Conférence recommande aux Etats et aux gouvernements régionaux d'élaborer d'urgence des programmes d'action pour un développement durable au secteur du tourisme, en accord avec les principes énoncés dans cette Charte.

2.

La Conférence a décidé de soumettre la Charte du Tourisme durable au Secrétaire général des Nations Unies, afin qu'elle soit prise en considération par les Organismes et Agences du système des Nations Unies, ainsi que par les organisations internationales ayant des accords de coopération avec les Nations Unies, en vue de sa présentation devant l'Assemblée générale.

RESOLUTION SUR LE COMITE DE SUIVI

Suite à la Conférence mondiale du Tourisme durable, et à l'adoption de la Charte mondiale du Tourisme durable, et de par l'importance des accords obtenus, il convient d'en assurer l'avenir. Il est vital d'assurer la continuité de la ligne de travail et de favoriser la coopération ici entamées. Afin de consolider le travail déjà réalisé, il est nécessaire d'assurer un suivi et de veiller à l'application de cette Charte du Tourisme durable.

Dans ce sens, les points suivants ont été adoptés:

1.

La création d'un Comité de suivi pour la Charte et son Programme d'action qui sera constitué des institutions et des agences internationales composant le Comité organisateur de la Conférence.

2.

Le Comité de suivi doit assurer la promotion et la diffusion de la Charte et veiller à son application optimale. Il doit également entreprendre des activités afin d'en garantir la continuité, détecter les situations critiques, et encourager toutes les entités publiques et privées à appliquer et à respecter les principes du tourisme durable.

3.

Le Comité doit favoriser la réalisation d'études, de projets et d'actions de nature à créer des situations exemplaires pouvant servir de référence pour tout problème majeur au niveau mondial; ceci constitue la meilleure manière d'appliquer la Charte et les principes du développement durable.

4.

Ce Comité est chargé d'assurer la continuité et le suivi des accords de cette Conférence et a la responsabilité de la diffusion et de la présentation de la Charte auprès des acteurs du développement durable en matière de tourisme, y compris devant les représentants de l'industrie touristique, les organismes gouvernementaux, les ONG, les Agences des Nations unies, et autres institutions internationales.

COMITÉ DE HONOR COMMITTEE OF HONOUR

Presidente / President:

S.M. El Rey de España, D. Juan Carlos I
H.M. The King of Spain

Manuel Hermoso Rojas

Presidente del Gobierno de Canarias
President of the Government of the Canary Islands

Federico Mayor Zaragoza

Director General de la UNESCO
Director-General of UNESCO

Elisabeth Dowdeswell

Directora Ejecutiva del PNUMA
Executive Director of UNEP

Javier Gómez Navarro

Ministro de Comercio y Turismo
Spanish Minister for Trade and Tourism

José Borrell Fontelles

Ministro de Obras Públicas, Transportes y Medio Ambiente
Spanish Minister for Public Works, Transports and the Environment

Carmen Alborch Bataller

Ministra de Cultura
Spanish Minister for Culture

Antonio Enríquez Savignac

Secretario General de la OMT
Secretary-General of the WTO

Enrique Pérez Parrilla

Presidente del Cabildo Insular de Lanzarote
President of the Lanzarote Island Council

MESA DE LA CONFERENCIA CONFERENCE BOARD

Presidente / Chairman:
Gregorio Guadalupe

Vicepresidentes / Vice-Chairmans:
Jafar Jafari
Deonanan Oodit
Peter Shackleford

Secretario General / Secretary-General:
Cipriano Marín

Relatores / Rapporteurs:
Richard Jordan (P.R.)
Ronald Parris
Duccio Canestrini

Plan de Acción / Plan of Action :
Pier Giovanni d'Ayala

**COMUNICACIONES
PAPERS
COMMUNICATIONS**

**PARTICIPANTES
PARTICIPANTS
PARTICIPANTS**

COMUNICACIONES PAPERS COMMUNICATIONS

EZEQUIELACOSTA RODRIGUEZ
UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA ESPAÑA
MODELO TURÍSTICO DE LA ISLA DE LANZAROTE. PERSPECTIVAS DE FUTURO.

ALFONSO ALBARAMIREZ - CYNTHIA COSTAS CENTIVANY
UNIVERSIDAD CARLOS III FRANCIA
UN TURISMO INTEGRADO PARA LA PROVINCIA DE CADIZ

FRANCISCO ALBERTI
RIU HOTELS ESPAÑA
LA GESTION HOTELERA PARA LA CALIDAD EN EL SERVICIO Y ADECUACION DE LA INDUSTRIA A ENTORNO.

LUIS ALEMANY
CONSEJERIA DE OBRAS PUBLICAS (BALEARES) ESPAÑA
*PROGRAMA ECOAUDITUR. IMPLANTACION DE UN SISTEMA DE ECOGESTION
Y ECOAUDITORIA MEDIOAMBIENTALES EN INSTALACIONES TURISTICAS*

OWURAKU AMOFAH
MINISTRY OF TOURISM GHANA
HISTORICAL AND CULTURAL PRESERVATION AND NATURAL CONSERVATION FOR TOURISM DEVELOPMENT IN GHANA

SANTIAGO AMORES
PIP CIUDAD REAL ESPAÑA
INFORMATICA Y TURISMO RURAL

DAVID L. ANDERSEN
THE ANDERSEN GROUP ARCHITECTS LTD. U.S.A.
FINDING PEACE IN OUR CRAFT. ARCHITECTURE FOR TOURISM AS AN EXPRESSION OF HARMONY OF PLACE.

LUIS ARRAZ
IFEMA ESPAÑA
LAS FERIAS DE TURISMO Y SU CONTRIBUCION AL DESARROLLO DE UN TURISMO SOSTENIBLE.

ÍÑIGO ASCASIBAR
EUROPEAN ENVIRONMENTAL AGENCY DENMARK
*LA INFORMACION AMBIENTAL COMO REQUISITO PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE:
LA AGENCIA EUROPEA DE MEDIO AMBIENTE.*

ANATOLY ASTAFIEV

WWF RUSSIAN PROGRAMME RUSSIA
*THE EXPERIENCE OF THE SIKHOTE-LIN BIOSPHERE RESERVE
IN DEVELOPING SCIENTIFIC AND ECOTOURISM*

HANA AYALA

ECO RESORTS INTERNATIONAL - RESEARCH & DEVELOPMENT U.S.A
*THE INTERNATIONAL RESORT INDUSTRY, HERITAGE CONSERVATION AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT:
TOWARDS AND UNPRECEDENTED PARTNERSHIP*

PEDRO BACHRACH

CAMARA ARGENTINA DE TURISMO ARGENTINA
DESTINOS ECOTURISTICOS EN EL MERCOSUR

DEMBA BALDE

UICN - AFRIQUE DE L'OUEST, BUREAU REGIONAL SENEGAL
*PARTICIPATION AND EQUITY IN ECOTOURISM DEVELOPMENT
THE CASE OF THE NATIONAL BIRD PARK OF DJOUDI, SENEGAL*

RAPHAEL R. BAR-ON

MARCO POLO COMMITTEE ON STATISTICS OF TRAVEL AND TOURISM ISRAEL
REDUCING PROBLEMS OF SEASONAL AND WEEK-END LOAD WHILE INCREASING THE BENEFITS OF TOURISM

ROSA BARBEITOS

PATRONATO MADRILEÑO DE AREAS DE MONTAÑA ESPAÑA
LA EXPERIENCIA DE LA SIERRA NORTE

FRANCISCO BAREA BAREA

JUNTA DE ANDALUCIA ESPAÑA
*AGRICULTURA-TURISMO-MEDIO AMBIENTE
CONFLICTO Y COMPLEMENTARIEDAD*

VALENTIN BARROSO CRUZ

ESPAÑA
LA RUTA ARQUEOLOGICA DEL NORTE DE GRAN CANARIA

HERVÉ BARRÉ

UNESCO - WORLD DECADE FOR CULTURAL DEVELOPMENT FRANCE
LA DECENNIE MONDIALE DU DEVELOPPEMENT CULTUREL ET LE TOURISME DURABLE

MANIK BHAT TACHARYYA - PARTHA BOSE

ENVIRONMENT & DEVELOPMENT CONSULTANT INDIA
*PARTNERSHIP IN TOURISM INDUSTRY ESSENTIAL REQUIREMENTS FOR INTER-STATE COOPERATION
IN ADAPTING PRINCIPLES & ACTIONS IMPROVING TOURISM ENVIRONMENT RELATIONSHIPS*

PETER C. BEAMISH

OCEAN CONTACT LTD. CETTA RESEARCH INC. CANADA
RHYTHM BASED COMMUNICATION

WALTER BELTRÁN ESPINOSA

ESPAÑA

*LA ORDENACION DEL TURISMO RURAL EN AREAS DE OFERTA MASIVA
EL CASO DE LANZAROTE*

MOHAMED OUALI BENDJEBLA

E. G. T. CENTRE ALGERIE

DURABILITE DU TOURISME ET LE PROBLEME SECURITAIRE

FRANCISCA BENNASAR TOUS

PARLEAMENTO EUROPEO

LA UNION EUROPEA Y EL TURISMO SOSTENIBLE

FRANCISCO BERMUDEZ DE CASTRO - TANIA SALGAR

INPRODUCT S.L. ESPAÑA

POBLADO ECOLOGICO INTEGRAL P.E.I

PAUL BEWSHER - M.L. HUGO - P.S. HATTINGH

UNIVERSITY OF PRETORIA SOUTH AFRICA

A SCIENTIFIC APPROACH TO TRAIL DEVELOPMENT IN ECOTOURISM

EDUARDO BLANCO - RODOLFO LIZANO

INSTITUTO COSTARRICENSE DE TURISMO COSTA RICA

TURISMO Y DESARROLLO SOSTENIBLE:

LA FUNCION ESTATAL

RICARDO BLANCO - JAVIER BENAYAS

UNIVERSIDAD AUTONOMA DE MADRID ESPAÑA

*LOS ESTUDIOS DE CAPACIDAD DE ACOGIDA Y SU CONTRIBUCION PARA ESTABLECER
MODELOS DE TURISMO SOSTENIBLE EN ESPACIOS NATURALES Y EN EL MEDIO RURAL*

JAVIER BLANCO HERRANZ - EDUARDO FAYOS SOLA

GOBIERNO VASCO - OMT ESPAÑA

ESTRATEGIAS E INSTRUMENTOS DE ORDENACION NORMATIVA PARA EL TURISMO SOSTENIBLE

SYLVIE BLANGY

CONSULTANTE EN ECOTOURISME FRANCE

SUSTAINABLE TOURISM IN EUROPE: A MARKET APPROACH

BERNARD BORNET

GOUVERNEMENT DE LA REPUBLIQUE ET CANTON DU VALAIS SUISSE

*LA POLITIQUE DE LA MONTAGNE DANS LA PERSPECTIVE DU DEVELOPPEMENT DURABLE:
L'EXEMPLE DE L'ESPACE MONT-BLANC ET DE LA CONVENTION DES ALPES POUR LE TOURISME ALPIN*

PARTHA BOSE - ANUPAM GOSH

ASIAN MARINE CONSERVATION ASSOCIATION INDIA

MITIGATING ENVIRONMENTAL IMPACT BY TRANSFER OF

TOURISM TECHNOLOGIES AS MEANS OF SUSTAINABLE PARTNERSHIP

FREDERIC BOUIN

UNIVERSITE DE LIMOGES FRANCE

UNE CONSÉCRATION, PAR LE DROIT FRANÇAIS DE L'ENVIRONNEMENT, D'UN TOURISME DURABLE?

GUILLERMO BRAUN

ZONTUR ESPAÑA

TURISMO MASIVO, MEDIO AMBIENTE Y ALOJAMIENTO.

LOUIS BRIGAND

UNIVERSITE DE BRETAGNE OCCIDENTALE FRANCE

LES ENJEUX TOURISTIQUES DANS LES ILES DU PONANT (FRANCE).

LINO BRIGUGLIO - MARIE BRIGUGLIO

UNIVERSITY OF MALTA - PLANNING AUTHORITY MALTA

SUSTAINABLE TOURISM IN SMALL ISLAND STATES THE CASE OF THE MALTESE ISLANDS

MAURICE BURAC

UNIVERSITE DES ANTILLES ET DE LA GUYANE FRANCE

LES ATOUTS DU TOURISME DURABLE DANS LA CARAIBE ORIENTALE (PETITES ANTILLES)

JAVIER BUSTAMANTE

AYUNTAMIENTO DE CALVIA ESPAÑA

CONSERVACION Y GESTION DE LOS RECURSOS EN EL DESARROLLO TURISTICO.

ROQUE CALERO PEREZ

UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIA ESPAÑA

PROYECTO DE PLANEAMIENTO TURÍSTICO DEL MUNICIPIO DE BETANCURIA

DUCCIO CANESTRINI

AIRONE ITALY

ETHNIC TOURISM THE RESPONSIBLE WAY

LORENZO CANOVA

ACTA ITALY

ECC-AUDIT IN HOTEL FACILITIES.

MILESTONES FOR ENVIRONMENTAL QUALITY IN HOTEL.

ANA CARRASCO MARTIN

CABILDO DE LANZAROTE ESPAÑA

INVESTIGACION CIENTIFICA EN LANZAROTE

FAUSTO CAVALLARO

STUDIO ASSOCIATO CAVALLARO RUGOLO ITALY

MULTICRITERIA EVALUATION IN THE FRAMEWORK OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT (TOURISM).

FRANCO CAVALLARO

TECNOPODIS ITALY

TOURISME ET PROTECTION DE L'ENVIRONNEMENT DANS LES ILES ÉOLIENNES (ITALIE)

GEORGES CAZES

BUREAU INTERNATIONAL DU TOURISME SOCIAL BELGIQUE
TOURISME DURABLE
CONCEPTIONS ET EXIGENCES DU TOURISME SOCIAL

JOHN CELECIA

MAB - UNESCO FRANCE
EL LLAMADO DE RIO, EL PROGRAMA MAB DE LA UNESCO
LAS RESERVAS DE LA BIOSFERA Y LA SOSTENIBILIDAD

MANUEL CENDAGORTA-GALARZA - GUILLERMO GALVAN

ITER ESPAÑA
EFFECTS OF RENEWABLE ENERGIES ON TOURISM

ALAN CLARKE

UNIVERSITY OF DERBY UNITED KINGDOM
CULTURE AND SUSTAINABILITY

GORDON CLIFFORD

CONSULTING AND AUDIT CANADA CANADA
A PRACTICAL GUIDE TO THE DEVELOPMENT AND
USE OF INDICATORS OF SUSTAINABLE TOURISM

SERGE COLLET

CNRS GERMANY
USAGES TOURISTIQUES ET MODES D'APPROPRIATION DES RESSOURCES NATURELLES

ROBERTO COLOMBO

JOINT RESEARCH CENTRE - UE ITALY
RENEWABLE ENERGIES IN TOURISTIC BUILDINGS WITHIN THE FRAMEWORK OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT
EUROPEAN COMMISSION INITIATIVES

MARTYN COMLEY

PANOS LONDON UNITED KINGDOM
ECOTOURISM PARADISE GAINED, OR PARADISE LOST

PAMELA COOPER

EARTHWATCH U.S.A
EARTHWATCH-THE CHALLENGE OF IMPROVING THE QUALITY OF LIFE OF EARTH

JOSE CREMADES

COUNCIL OF EUROPE - CULTURAL HERITAGE DIVISION FRANCE
ARCHITECTURAL HERITAGE SOURCE OF TOURISTIC AND ECONOMIC DEVELOPMENT

ARTURO CROSBY

CENTRO EUROPEO DE FORMACION AMBIENTAL Y TURISTICA ESPAÑA
EL ECOTURISMO, INSTRUMENTO PARA EL DESARROLLO Y CONSERVACION DE
LAS AREAS NATURALES Y RURALES DE LOS PAISES EN DESARROLLO

MARIANO CHIRIVELLA CABALLERO - YUKONDA ESPARRAGOZA
MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO/UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE G.C. ESPAÑA
TURISMO ECOLOGICO EN AREAS PROTEGIDAS:
UNA APUESTA PARA EL DESARROLLO TURISTICO DE VENEZUELA

LUCIO D' AMORE
PRESIDENZA DEL CONSIGLIO DEI MINISTRI - DIPARTIMENTO DEL TURISMO ITALY
ACTIONS REALISEES PAR L'ITALIE DANS LE DOMAINE DU TOURISME DURABLE

ANTONIO D' AYALA
MINISTERO DELL' AMBIENTE ITALY
*ANALYSIS OF THE SPATIAL DISTRIBUTION AND THE ECOLOGICAL SENSIBILITY OF
THE ANIMAL COMMUNITY IN THE ISLAND OF SALINA (ABOLIAN ARCHIPIELAGO, ITALY)*

PIER GIOVANNI D' AYALA
INSULA FRANCE
THE PROBLEMATIC OF ISLAND TOURISM AND UNSTABLE DEVELOPMENT.

HUMBERTO DA CRUZ
AMIGOS DE LA TIERRA ESPAÑA
TURISMO, DESARROLLO SOSTENIBLE Y PARTICIPACION PUBLICA

HJALMAR DAHM
INSULA FRANCE
CONSERVATION AND GREEN TOURISM IN THE SALT-MARSHES OF THE GUÉRENDE PENINSULA

CHENG DALI
NATIONAL TOURISM OFFICE CHINA
PUSH FOR INTERNATIONAL COOPERATION, MAKE JOINT CONTRIBUTION TO SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT.

PEDRO DE ARMAS SANGINES
CABILDO DE LANZAROTE ESPAÑA
LA MARCA LANZAROTE

JOSE M. DE JUAN
IAFSA ESPAÑA
*PROGRAMA DE DESARROLLO DEL PRODUCTO ECOTURISMO
EN LOS LLANOS OCCIDENTALES DE VENEZUELA, 1.993-95.*

PALOMA DE LA TORRE
AC SUR ESPAÑA
*EL ECOTURISMO EN LA COOPERACIÓN
PARA EL DESARROLLO LA VISIÓN DESDE UNA O.N.G*

BLANCA DE LAS HERAS OCHOA
UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA ESPAÑA
*ESTRATEGIAS PARA LA CONSERVACION AMBIENTAL DE ROATÁN
(ISLAS DE LA BAHIA, HONDURAS) FRENTE AL DESARROLLO TURISTICO.*

FRANS DE MAN
RETOUR THE NETHERLANDS
TOURISM AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN THIRD WORLD COUNTRIES

YVONNE DE SIKE
MUSEE DE L'HOMME FRANCE
VERS UNE POLITIQUE CULTURELLE NOUVELLE

KRISHAN DEHERAGODA
UNIVERSITY OF SRI JAYAWARDENEPURA SRI LANKA
SUSTAINABLE ECO-TOURISM: A BETTER OPTION FOR DEVELOPING COUNTRIES WITH SPECIAL REFERENCE TO SRI LANKA

ALFONSO DEL VAL RODRIGUEZ
CONSULTOR ESPAÑA
LA GESTIÓN ECOLÓGICA DE LOS RESIDUOS EN LAS ACTIVIDADES Y LUGARES TURÍSTICOS

FLORA M^ª DIAZ PEREZ - JOSE ANTONIO ALVAREZ GONZALEZ - MARCEL BONNET ESCUELA
UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA ESPAÑA
LOS EFECTOS DE LA ACTIVIDAD TURÍSTICA SOBRE EL MEDIO NATURAL Y SOCIOCULTURAL: EL CASO DE TENERIFE

ANDY DRUMM
ECUADOR
CONVERTING FROM NATURE TOURISM TO ECOTOURISM IN THE ECUADORIAN AMAZON

MICHEL DUBOST
ICALPE FRANCE
ASSESSMENT OF ENVIRONMENTAL DISBENEFITS AND POTENTIAL BENEFITS OF DIFFERENT FORMS OF TOURISM IN THE ALPS

ABDOLHAMID EBRAHIMI
ALLAMEH TABATABA'I UNIVERSITY IRAN
TOURISM PRODUCTS FOR SOCIOECONOMIC DEVELOPMENT, IRAN AS A CASE STUDY

CARLOS FRANCISCO ECHEVARRIA
DESARROLLO INTEGRAL DE PROYECTOS S.A. COSTA RICA
TOURISM IN THE GLOBAL AGENDA FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT

MEGAN EPLER WOOD
THE ECOTOURISM SOCIETY U.S.A.
ECOTOURISM: A PROFESSION FOR THE 21ST CENTURY

C. RICHARD FASSLER
AQUACULTURE DEVELOPMENT PROGRAM U.S.A.
*PEARL FARMING AND TOURISM AS SUSTAINABLE ECONOMIC
DEVELOPMENT OPPORTUNITIES FOR PACIFIC ISLAND NATIONS*

EDUARDO FAYOS SOLA - JOSE R. SANCHEZ MORO
OMT - ADEAC-FEEE ESPAÑA
CALIDAD ECOTURÍSTICA PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE

SYLVIE FERRARI

UNIVERSITE DE LA REUNION FRANCE
*RESSOURCES NATURELLES ET ACTIVITÉS TOURISTIQUES EN MILIEU INSULAIRE TROPICAL:
QUELLES ORIENTATIONS POUR UN DÉVELOPPEMENT DURABLE?*

ALAN FLOOK - MATHIAS FEIGE

I.F.T.O. - D.W.I.F. UNITED KINGDOM - GERMANY
PLANNING FOR SUSTAINABLE TOURISM: THE ECOMOST PROJECT

TIM FORSYTH

TOURISM CONCERN UNITED KINGDOM
*BUSINESS ATTITUDES TO SUSTAINABLE TOURISM:
RESPONSIBILITY AND SELF REGULATION IN THE UK OUTGOING TOURISM INDUSTRY*

RICARDO GARCIA ZALDIVAR

COMPAÑIA PLANIFICADORAS L. ESPAÑA
EL PLAN ESPECIAL DE EL RINCON (LA OROTAVA)

JOSE MARIA GARRIDO

RURAL TENO ESPAÑA
*ISLA BAJA DE TENO - PROYECTO PILOTO Y DEMOSTRATIVO DE USOS TURISTICOS
COMPATIBLES EN UN ESPACIO NATURAL*

STANKO GEIC

«INTERSTAS 95» CROATIA
TOURIST PERSPECTIVES OF TROGIR - SPLIT REGION WITHIN THE FRAMEWORK OF SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT

HELENE GENOT

U.N.E.P. - IE FRANCE
CHALLENGES FOR SUSTAINABLE TOURISM

E. WANDA GEORGE

ACADIA UNIVERSITY CANADA
TAKING AN INTERDISCIPLINARY APPROACH USING INNOVATIVE TEACHING TOOLS

ANUPAM GHOSH

ASIAN MARINE CONSERVATION ASSOCIATION INDIA
*COASTAL RESOURCES CONSERVATION AND MANAGEMENT:
A STRATEGIC MEANS FOR ECONOMIC GROWTH IN TOURISM INDUSTRY*

GIOVANNI GIAVELLI

UNIVERSITA DEGLI STUDI DI PARMA ITALY
DOES A STRATEGY FOR EFFECTIVE ECOTOURISM IN THE SMALL ITALIAN ISLANDS EXIST?

MANUEL GIL MARTINEZ

ESPAÑA
*PROBLEMAS Y OPORTUNIDADES DEL TURISMO ECOLOGICO
EN LA ISLA SAONA PARQUE NACIONAL DEL ESTE REPUBLICA DOMINICANA*

MATIAS GONZALEZ - CARMELO J. LEON
UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE G.C. ESPAÑA
OBJETIVOS Y POLITICAS DEL DESARROLLO TURISTICO SOSTENIBLE.
UNA METODOLOGIA PARA EL ESTUDIO DE LA INTERACCION TURISMO-MEDIO AMBIENTE.

LOLA GONZALEZ BARBADO
FITUR ESPAÑA
LAS FERIAS DE TURISMO Y SU CONTRIBUCION AL DESARROLLO DE UN TURISMO SOSTENIBLE

JOSÉ LUIS GONZALEZ RENDUENDES
FORMIGAL, S.A. ESPAÑA
OBJETIVOS Y RESULTADOS DE LOS PLANES DE ACCIÓN EN UNA ESTACIÓN DE ESQUÍ Y MONTAÑA

ERDMANN GORMSEN
UNIVERSITÄT MAINZ GERMANY
EVALUATING THE ENVIRONMENTAL IMPACTS OF TOURISM DEVELOPMENT. A CROSS-SECTORAL ANALYSIS OF INDICATORS AND MEASURES WITH SPECIAL EMPHASIS ON THIRD WORLD COUNTRIES.

ANA GOYTIA PRAT
UNIVERSIDAD DE DEUSTO - INSTITUTO DE ESTUDIOS DE OCIO ESPAÑA
INICIATIVA EUROPEA PARA LA EDUCACION Y FORMACION EN GESTION TURISTICA SOSTENIBLE

JERZY GROCH
JAGIELLONIAN UNIVERSITY POLAND
TOURISM'S ROLE IN THE CONSERVATION OF CRACOW'S CULTURAL HERITAGE

MARILIA T. GUTIERREZ
DIARIO EL NUEVO DIA PUERTO RICO
DESARROLLO TURISTICO DE PUERTO RICO:
¿AUGE ECONOMICO O DETERIORO AMBIENTAL Y SOCIOCULTURAL?

HERBERT HAMELE
ECOTRANS E.V. GERMANY
ECOTRANS e.V. SUMMARY

MARK HAMPTON
UNIVERSITY OF PORTSMOUTH UNITED KINGDOM
POST-WARTOURISM AND SMALL ISLAND ECONOMIES: THE CASE OF JERSEY

AMRAN HAMZAH
UNIVERSITY OF EAST ANGLIA UNITED KINGDOM
THE CHANGING TOURIST MOTIVATIONS AND THEIR IMPLICATIONS ON THE SUSTAINABILITY OF SMALL-SCALE TOURISM DEVELOPMENT IN MALAYSIA

MARGARET HART
ESPAÑA
SUSTAINABLE TOURISM FOR THE XXI ST CENTURY PRACTICAL STRATEGIES AND FUTURE DIRECTIONS AS PROPOSED IN EL ALGARVE THINK-TANK. NOVEMBER 1994.

SANDY HEMINGWAY
AMIGOS DE LA TIERRA ESPAÑA
PLANTEAMIENTOS DE AMIGOS DE LA TIERRA SOBRE TURISMO SOSTENIBLE EN ESPAÑA

NORBERT HEUKEMES
PARCS NATURELS ET NATIONAUX D'EUROPE BELGIQUE
PASSION FATALE? TOURISME DURABLE DANS LES PARCS NATUREL ET NATIONAUX D'EUROPE

ANNE-METTE HJALAGER
ADVANCE/1 DENMARK
TOURISM AND THE ENVIRONMENT - THE INNOVATION CONNECTION

ANDREW HOLDEN - HELEN KEALY
UNIVERSITY OF NORTH LONDON - CHL CONSULTING GROUP UNITED KINGDOM - IRELAND
A PROFILE OF UK OUTBOUND ECO-TOUR OPERATORS

CALVIN A. HOWELL - MICHAEL G. SCANTLEBURY
CARIBBEAN CONSERVATION ASSOCIATION - COOPERS AND LYBRAND BARBADOS
SUSTAINABLE TOURISM INITIATIVES IN THE CARIBBEAN: AN OVERVIEW

JOAN HUGUET
CONSEIL INSULAR DE MENORCA ESPAÑA
MENORCA: UN MODELO DE DESARROLLO ARMÓNICO Y EQUILIBRADO ENTRE HOMBRE Y TERRITORIO

WOLF MICHAEL IWAND
TUI GERMANY
*INSTRUMENTS, PROCEDURES AND EXPERIENCES OF INTEGRATING THE ENVIRONMENT
INTO TOURISM DEVELOPMENT BY A MAJOR TOUR OPERATOR*

RICHARD JORDAN
NGO-OPI - UNITED NATIONS U.S.A.
SUSTAINABLE TOURISM FOR VENICE IN THE 21ST CENTURY: IS IT POSSIBLE?

T.C. KHATRI
GOVERNMENT COLLEGE COLONY INDIA
SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT IN BAY OF BENGAL ISLANDS: PROSPECTS AND PROBLEMS

ZORAN KLARIC
INSTITUTE FOR TOURISM ZAGREB CROATIA
THE INFLUENCE OF THE CARRYING CAPACITY ASSESSMENT ON THE CONCEPT OF SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT

ROSA GRENA KLIASS
ABAP BRASIL
TWO EXAMPLES OF TOURISTIC DEVELOPMENT: THE CONFLICT OF URBANIZATION AND NATURAL AREAS

MARGARITA KRASNOPOLSKAYA
ADMINISTRATION OF NIZHNY NOVGOROD REGION RUSSIA
NIZHNY NOVGOROD SUSTAINABLE TOURISM PROJECTS

VYATCHESLAV N. KROUTKO - E. V. ULIANOVA
RUSSIAN ACADEMY INSTITUTE FOR SYSTEMS ANALYSIS RUSSIA
THEORETICAL BASIS OF HEALTH AND ECOLOGY MANAGEMENT FOR 21 ST CENTURY'S TOURISM

DILIP KUMAR KHAN
UNIVERSITY OF KALPANI - ASIAN MARINE CONSERVATION ASSOCIATION INDIA
*INTEGRATED PLANNING FOR PUBLIC HEALTH MANAGEMENT IN COASTAL AREAS
AFFECTED BY TOURISM INDUSTRY-LESSONS FROM SOUTH ASIAN SEAS NATIONS*

NAUT KUSTERS
ECEAT EUROPEAN CENTRE FOR ECOAGRO TOURISM THE NETHERLANDS
*THE EUROPEAN CENTRE FOR ECOAGRO TOURISM: PROFILE AND ACTIVITIES
WITH SPECIAL REFERENCE TO CENTRAL AND EASTERN EUROPE*

EDUARDO LASTRA PEREZ
AYUNTAMIENTO DE TARAMUNDI ESPAÑA
LA INFLUENCIA DEL TURISMO EN EL DESARROLLO - EXPERIENCIA PILOTO EN TARAMUNDI

CARMELO LEON
UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE G. C. ESPAÑA
TURISMO Y BENEFICIOS ECONOMICOS DE LOS RECURSOS NATURALES EN GRAN CANARIA

BLANCA LLEO
CONSULTOR ESPAÑA
*EL ESPACIO SOCIAL DE LA NATURALEZA:
LAS SALINAS DE LA BAHIA DE CADIZ*

ALEJANDRO LOPEZ LOPEZ
UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID ESPAÑA
TURISMO Y MEDIO AMBIENTE

ALBERTO LUENGO
ISOLA ESPAÑA
*LAS SALINAS CANARIAS UNA EXPERIENCIA DE DESARROLLO SOSTENIDO
TURISMO, CULTURA Y MEDIO AMBIENTE*

J. MARCEL MALOLAS
DIR. GRAL. DE L'ENVIRONNEMENT ET DE LA PROTECTION DE LA NATURE GABON
UNE POLITIQUE TOURISTIQUE RESPECTUEUSE DE L'ENVIRONNEMENT

CONSUELO MARRERO QUEVEDO - VALENTIN BARROSO CRUZ
ARQUEO CANARIAS C. P. ESPAÑA
*EL LLANO DE LAS BRUJAS (TELDE, ISLA DE GRAN CANARIA) :
PRIMER YACIMIENTO ARQUEOLOGICO EN LA ISLA PREPARADO PARA LA VISITA PUBLICA*

DOMINGO MARTIN CARCASONA - TERES A VALLADARES GRANIZO
ESPAÑA
IMPACTOS Y CORRECCIONES DE LAS INFRAESTRUCTURAS TURISTICAS NO CONSOLIDADAS

VICTORIA EUGENIA MARTIN OSORIO - WOLFREDO WILPRET DE LATORRE

COLEGIO OFICIAL DE BIÓLOGOS ESPAÑA
*EL ESTUDIO DE LA VEGETACION COMO BASE PARA LA CONSERVACION
Y GESTION DE LOS RECURSOS NATURALES EN EL DESARROLLO TURISTICO.*

JUAN MARTINEZ-TORVISCO - BERNARDO HERNANDEZ

UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA ESPAÑA
PERCEPCION DEL RIESGO Y ACTIVIDADES TURISTICAS

ANDRE MATTIO

CENTRE INTERNATIONAL DE GLION SUISSE
TOURISME ET DÉVELOPPEMENT

MARIO MATULIC

INSULA FRANCE
*LA PROBLEMATIQUE DE L'AMENAGEMENT DU TERRITOIRE DU LITTORAL
CROATE DANS SON ENSEMBLE ET DE SES ILES EN PARTICULIER*

ERKKA MAULAS

INTERDISCIPLINARY ACADEMY FINLAND FINLAND
EVERYMAN'S RIGHTS FOR SUSTAINABLE TOURISM A.D. 2000

LAVERNE MCINTOSH

MCINTOSH TRAVEL U.S.A.
AFRICAN AMERICAN PARTICIPATION AND EQUITY IN TOURISM DEVELOPMENT.

HITESH MEHTA - FRANCIS MACHARIA

UNIVERSITY OF NAIROBI KENYA
TOWARDS A KENYAN ECOLOGICAL SENSITIVE RESORT DESIGN

MIGUEL A. MEJIAS VERA - OCTAVIO J. PEREZ GIL - MARIO PEREZ PEREZ - JOSE RAMON VERA GALVAN

UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA ESPAÑA
MODELOS DE DESARROLLO TURISTICO EN CANARIAS
ANÁLISIS Y ORDENACIÓN DEL TERRITORIO DESDE EL CONCEPTO DE PAISAJE. SANTIAGO DEL TEIDE.

LEDY MELENDEZ

UNIVERSIDAD DE ZULIA VENEZUELA
*ARGUMENTOS PARA LA VINCULACION DEL DESARROLLO SOSTENIBLE
CON EL PATRIMONIO NATURAL Y CULTURAL EN TURISMO.*

JUAN MELLADO ROMERO

SERVICIO DE MEDIO AMBIENTE DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE CÓRDOBA ESPAÑA
ADMINISTRACION LOCAL Y TURISMO SOSTENIBLE

ELENA V. MILANOVA

MOSCOW STATE UNIVERSITY RUSSIA
*LANDSCAPE APPROACH TO REGIONALISATION OF RUSSIA
FOR PLANNING AND DEVELOPMENT OF TOURISM.*

MINISTRY OF TOURISM AND CIVIL AVIATION
MINISTRY OF TOURISM AND CIVIL AVIATION NEPAL
NEPAL AIMING AT SUSTAINABLE TOURISM

FRANCISCO MIRELES BETANCOR
CONCEJALIA DE TURISMO TELDE ESPAÑA
TELDE, PROYECCIÓN TURÍSTICA ALTERNATIVA

NIKOLAI S. MIRONENKO
MOSCOW STATE UNIVERSITY RUSSIA
*PROBLEMS OF PROTECTION OF NATIONAL RUSSIAN LANDSCAPE
FOR OUTDOOR RECREATION*

INGRID MOLDEREZ
LIMBURGS UNIVERSITAIR CENTRUM BELGIQUE
*ELEMENTS FOR A SUSTAINABLE DEVELOPMENT INTOURISM SUSTAINABILITY
OF ORGANISATIONS IN THE TOURISM SECTOR*

CHRIS MOMBO NZATSI
MINISTERE DES TRANSPORTS ET DU TOURISME GABON
*DEVELOPPEMENT TOURISTIQUE ET PROTECTION DE L'ENVIRONNEMENT
A LA RECHERCHE D'UN DEVELOPPEMENT DURABLE*

ELISABETH MORENO CASTAÑO - BLANCA DE LAS HERAS OCHOA
UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA ESPAÑA
*ANALISIS DE LAS NUEVAS TENDENCIAS EN LA DEMANDA TURISTICA EN ESPAÑA
QUE GARANTICEN UN DESARROLLO SOSTENIBLE*

SAMUEL W. MUNYI MA
KENYA TOURISM CONCERN KENYA
SUSTAINABLE TOURISM IN KENYA

FRANCISCO MUÑOZ DE ESCALONA
INSTITUTO DE ECONOMIA Y GEOGRAFIA - CSIC ESPAÑA
LA PRODUCCIÓN DE TURISMO EN EL MARCO DEL DESARROLLO SOSTENIBLE

SHUNSUKE NAGASHIMA
NARA WOMEN'S UNIVERSITY JAPAN
TOWARD LIFE-NOMIC CIVILIZATION AND SUSTAINABLE TOURISM IN THE SMALL ISLANDS IN JAPAN

JEAN NANGA-MANIANE
PLAN NATIONAL D'ACTION POUR L'ENVIRONNEMENT CONGO
*EXPERIENCE ET PROPOSITIONS SUR L'INTEGRATION DE L'ENVIRONNEMENT ET
DU PATRIMOINE CULTUREL DANS LE DEVELOPPEMENT TOURISTIQUE AU CONGO*

LUIS NAVARRO ELOLA
PARLAMENTO DE ARAGON ESPAÑA
PROPUESTA DE COOPERACIÓN INTERNACIONAL MECANISMO Y PROGRAMAS

HIROSHI NEMOTO
NATIONAL LAND AGENCY JAPAN
REMOTE ISLANDS DEVELOPMENT AND THE ROLE OF TOURISM IN JAPAN

ELENA NIKITINA
PRIRODA ROSSIA RUSSIA
ENVIRONMENTAL TOURISM DEVELOPMENT IN RUSSIA AND A PROJECT OF SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT

ANATOLY NIKOLSKY
PRIRODA ROSSIA RUSSIA
PROJECT OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN RUSSIA

MARIO NOGUEIRA
UNIVERSIDADE DAMADEIRA PORTUGAL
ACÇÕES INTEGRADAS LUSO-ESPAÑOLAS

MASAHIDE OTA
OKINAWA PREFECTURAL GOVERNMENT JAPAN
PROMOTING SUSTAINABLE TOURISM IN THE ISLAND OF OKINAWA: ISSUES & ANSWERS

LAURENTIU PALADE - AL.P.TACU - I. TALABA
CENTRUL DE CERCETATI ECONOMICE «GH.ZANE» ROUMANIE
LE DEVELOPPEMENT DURABLE DU TOURISME SPELEOLOGIQUE EN ROUMANIE

FERNANDO PARRA SUPERVÍA
CONSEJERIA DE POLITICA TERRITORIAL - COMUNIDAD AUTONOMA DE MADRID ESPAÑA
TURISMO SOSTENIBLE EN LAS VIAS PECUARIAS MADRILEÑAS: OCUPACION FRENTE A USURPACION

ENRIQUE PEREZ PARRILLA - FERNANDO PRATS PALAZUELO
CABILDO DE LANZAROTE ESPAÑA
PLAN LANZAROTE Y LA BIOSFERA: UNA ESTRATEGIA PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE

CATHERINE PARSONS
COMMONWEALTH DEPARTMENT OF TOURISM AUSTRALIA
AUSTRALIAN GOVERNMENT INITIATIVES TO PROMOTE SUSTAINABLE TOURISM

MARIA DO ROSARIO PARTIDARIO - B. SADLER
CEGAP PORTUGAL - CANADA
ENVIRONMENTAL ASSESSMENT OF TOURISM DEVELOPMENT (A DECISION SUPPORT TOOL FOR VOLUNTARY INITIATIVES)

JOSEPH D. PATOSKIE
UNIVERSITY OF HAWAII AT MANOAU S.A
*ECOTOURISM AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT FOR ESTABLISHED PACIFIC ISLAND VISITOR DESTINATIONS:
A CASE STUDY OF OAHU, HAWAII*

MARIO ALBERTO PERDOMO
CABILDO DE LANZAROTE ESPAÑA
CE SAR MANRIQUE

NONA PERERA BETANCORT
CABILDO DE LANZAROTE ESPAÑA
EL PATRIMONIO HISTORICO-ARTISTICO EN LANZAROTE

CONCEPCION PEREZ GONZALEZ
FUNDACION CÁNOVAS LANZAROTE DEL CASTILLO ESPAÑA
INSTRUMENTOS DE GESTIÓN AMBIENTAL

BENGT PIHLSTRÖM
MINISTRY OF TRADE AND INDUSTRY FINLAND
EXPERIENCES OF FINLAND IN THE FIELD OF SUSTAINABLE TOURISM

JOVAN POPESKU
POLITEHNICKAAKADEMIJA «NOVI BEOGRAD» YUGOSLAVIA
SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT - THE ROLE OF NATIONAL TOURISM ORGANIZATIONS

CESAR PORTELA
ESPAÑA
NATURALEZA Y ARTIFICIO

EUGENE POWER
DG XVI - EUROPEAN COMMISSION
SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT AND THE REGIONAL POLICIES OF THE EUROPEAN UNION

NELSON PRATO BARBOSA - FRANCISCO J. VELASCO
CENTRO DE ESTUDIOS DEL DESARROLLO VENEZUELA
EL TURISMO AGROECOLOGICO. UNA ESTRATEGIA DE DESARROLLO TURISTICO SOSTENIBLE PARA VENEZUELA

FERNANDO PRATS PALAZUELO - LEOPOLDO DIAZ BETHENCOURT - ESTEBAN ARMAS MATA LLANA
CABILDO DE LANZAROTE ESPAÑA
*TURISMO, TERRITORIO Y MEDIO AMBIENTE:
EL CASO DEL PLAN INSULAR DE LANZAROTE*

KRZYSZTOF PRZECLAWSKI
UNIVERSITY OF WARSAW POLAND
ETHICS AS AN ELEMENT OF TOURISM EDUCATION

LADISLAV PTACEK
ADONIS CZECH REPUBLIC
THE CZECH REPUBLIC-ON THE ROAD. SUSTAINABLE TOURISM UNDER WAY

ISAURO PUENTE DÁVILA
CONGRESO NACIONAL ECUADOR
EL ECOTURISMO Y EL DESARROLLO SUSTENIBLE EN EL ECUADOR

ELENA V. PUTSILLO - ANNA A. PILIPOVICH
RUSSIAN ACADEMY INSTITUTE FOR SYSTEMS ANALYSIS RUSSIA
ILLNESS PREVENTION INFORMATION FOR TOURISTS

ANXO MANUEL QUINTANA GONZALEZ
CONCELLO DE ALLARIZ ESPAÑA
ALLARIZ. RECUPERACION Y TURISMO AUTOSOSTENIBLE

PERE RIERA
UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA ESPAÑA
*CALCULATING TOURISM CONTRIBUTION TO SUSTAINABLE PROTECTION
OF AREAS OF ENVIRONMENTAL INTEREST IN SPAIN*

REBECCA RIPPIN
FUNDACION CA VANILLES DE ALTOS ESTUDIOS TURISTICOS ESPAÑA
*UNA HIPÓTESIS DE MODELO TERRITORIAL PARA LA MEJORA COMPETITIVA
BASES PARA EL PLAN DIRECTOR DE LOS ESPACIOS TURÍSTICOS DE LA COMUNIDAD VALENCIANA*

JEAN-YVES ROCHOUX
UNIVERSITE DE LA REUNION FRANCE
RESSOURCES NATURELLES ET TOURISME. SERVUCTION, MEDIATISATION ET DEVELOPPEMENT DURABLE

NEIL ROCK
AMIGOS DE LA TIERRA ESPAÑA
*ENVIRONMENTAL STANDARDS AS A MAJOR FACTOR DETERMINING ECONOMIC PERFORMANCE
OF TRADITIONAL AND EMERGING TOURISM DESTINATIONS*

ADRIANA ROMERO - DANIEL PAZ BARRETO
LIHUE - ASOCIACION PARA LA PROTECCION DE LA NATURALEZA ARGENTINA
IMPACTO AMBIENTAL DEL TURISMO ESTUDIANTIL EN UN ÁREA RURAL

ORAZIO ROSSI - G. ZURLINI - A. MESSINA - G. ROUSISVALLE
UNIVERSITA DEGLI STUDI DI PARMA - C.N.R., II A - UNIVERSITA DI CATANIA ITALY
*A GEOGRAPHICAL INFORMATION SYSTEM FOR THE EVALUATION OF TOURISM IMPACT ON NATURAL RESOURCES:
THE CASE OF SALINA (EOLIAN ARCHIPELAGO, ITALY)*

LYDIAR OY
FEDERAL ENVIRONMENTAL AGENCY GERMANY
STRATEGIES AND APPROACHES TOWARD SUSTAINABLE TOURISM IN GERMANY.

FERNANDO RUIZ
FUNDACION CESAR MANRIQUE ESPAÑA
CESAR MANRIQUE. UN MODELO DE INTERVENCION EN EL TERRITORIO.

PEDRO RUIZAVILES
JUNTA DE ANDALUCIA ESPAÑA
*UNA VISION SOBRE EL TURISMO RURAL A TRAVES DE UNA ENCUESTA
A ESTUDIANTES DE LA UNIVERSIDAD DE CORDOBA*

BERND RÄTH
Ö.T.E. ÖKOLOGISCHER TOURISMUS IN EUROPA E.V GERMANY
QUALITY SEAL «GRÜNER KOFFER»

JOAQUIN SABATÉ BEL
PLAN INSULAR DE TENERIFE ESPAÑA
TURISMO, PAISAJE Y TERRAZAS DE CULTIVO

PREMCHAND SADDUL
MARITIUS INSTITUTE OF EDUCATION MAURITIUS
WITH ENVIRONMENT AND CULTURAL HERITAGE IN MIND

EMILIO SAEZ MELERO
INALSAS A ESPAÑA
ENERGIAS ALTERNATIVAS EN LANZAROTE

JOSE SANABRIA DIAZ
FONDO PATRIMONIO NATURAL EUROPEO ESPAÑA
EL PROYECTO ECOISLAS EN CANARIAS

FRANCISCO SANCHEZ
INSTITUTO DE ASTRONOMIA DE CANARIAS ESPAÑA
LA ASTRONOMIA, EXPERIENCIA EN MARCHA DE UN TURISMO CULTURAL EN CANARIAS

VICTOR SANOVEC
KULTURLANDSCHAFT MITTELRRHEIN GERMANY
GARDENS OF ARTISTS

REINIER JAN SCHEELE
UTRECHT UNIVERSITY THE NETHERLANDS
APRELIMINARY RESEARCH AND POLICY MODEL FOR SUSTAINABLE TOURISM

TOM SELÄNNIEMI
UNIVERSITY OF JYVÄSKYLÄ FINLAND
PALE SKIN ON PLAYA DEL ANYWHERE - FINNISH TOURISTS IN THE SOUTH

PETER SHACKLEFORD
ORGANIZACION MUNDIAL DEL TURISMO
SUSTAINABLE TOURISM IN THE POST RIO CONTEXT - PRINCIPLES AND PROGRAMMES

PRACHANDA MAN SHRESTHA
MINISTRY OF TOURISM & CIVIL AVIATION NEPAL
NEPAL'S EXPERIENCE TOWARDS A SUSTAINABLE TOURISM IN THE XXI CENTURY?

BIRGITH SLOTH
BE-ECO TOURS AND CONSULT DENMARK
*TOURISM DEVELOPMENT IN MONGOLIA -
ECOTOURISM FOR THE BENEFIT OF LOCAL PEOPLE AND THE ENVIRONMENT*

IOANNIS SPILANIS
UNIVERSITE DE L'EGEE GRECE
TOURISME SOUTENABLE A LESVOS: VALORISATION DE L'HERITAGE NATUREL ET CULTUREL

IOANNIS SPILANIS
MINISTERE DE L'EGEE GRECE
PROGRAMME «EGEE - ARCHIPELAGOS»

NENAD STARC
ISLAND DEVELOPMENT CENTER CROATIA
*THE ENVIRONMENT MANAGEMENT PLAN FOR THE CROATIAN ARCHIPIELAGO OF CRES-LOSINI -
AN APPROACH TO SUSTAINABLE SMALL ISLAND TOURISM*

GUIDO STRAZZA
CONSERVATORIO EUROPEO DI ARTIE MESTIERI ITALY
EL TURISMO DEL HACER

JAN STURSA
THE KRKONOSE MTS. NATIONAL PARK ADMINISTRATION CZECH REPUBLIC
*HOW TO EVALUATE THE IMPACTS OF TOURISM ON THE MOUNTAIN ENVIRONMENT
(A CASE OF THE KRKONOSE MTS. NATIONAL PARK - THE CZECH REPUBLIC)*

ERNESTO SUAREZ - BERNARDO HERNANDEZ
UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA ESPAÑA
*RESPONSABILIDAD ECOLOGICA Y TURISMO SOSTENIBLE:
EL PAPEL DE LAS CREENCIAS SOBRE EL MEDIO AMBIENTE*

PRAKASH REDDY SUNDREDDY
SRI VENKATESWARA UNIVERSITY INDIA
*ANDAMAN AND NICOBAR ISLANDS:
BALANCING AMONG ENVIRONMENT, TOURISM AND LOCAL POPULATIONS*

HOSSEINTAHERI
MINISTRY OF CULTURE AND ISLAMIC GUIDANCE IRAN
*THE ISSUES AND THE NECESSARY MECHANISMS
IN THE SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT.*

ENRICA TAVULL
ARQUITECTURA I CONSTRUCCIO S. C. ESPAÑA
MENORCA: TERRITORIO HACIA UN TURISMO SOSTENIBLE

KARL TEMPEL
FEDERAL MINISTRY FOR ENVIRONMENT GERMANY
THE INITIATIVE OF THE GERMAN ENVIRONMENT MINISTRY FOR ENVIRONMENTALLY SOUND TOURISM

ALISTAIR THIRKETTLE
UNIVERSIDAD NACIONAL AUTONOMA DE NICARAGUA NICARAGUA
SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT IN CENTRAL AMERICA

VICTOR VAAKS
BYELORUSSIAN RESEARCH CENTRE «ECOLOGY» BYELORUSSIA
REPUBLIC OF BELARUS. TOURISM AND ENVIRONMENT.

LUIGI VALENTE

INSULA ITALY

*ASPECTS OF ARCHAEOLOGICAL LANDSCAPE FOR A MORE CONSCIOUS TOURISTIC
USE OF NATURE AND LOCAL CULTURE*

SILVIA VAN DER CAMMEN

RETOUR THE NETHERLANDS

TOURISM AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN THIRD WORLD COUNTRIES

HENRIKE VAN ENGELBURG

PROFOUND THE NETHERLANDS

THE ROLE OF NON-GOVERNMENTAL DEVELOPMENT ORGANISATIONS IN THE DEVELOPMENT OF SUSTAINABLE TOURISM

VALERI VASILYEV

SIMFEROPOL STATE UNIVERSITY UKRAINE

LOCAL PROBLEMS OF TOURISM ORGANISATIONS IN THE CRIMEA IN GLOBAL LEVEL SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT

HUGO HECTOR VECCHIET - ALEJANDRO RONCHETTI

FUNDACION ECOTURISMO ARGENTINA

LA CRISIS AMBIENTAL Y ECONOMICA DE LA PATAGONIA

EL PAPEL DE LAS ESTANCIAS (HACIENDAS) ECOTURISTICAS EN EL DESARROLLO REGIONAL

ESTHER VELIS

HORIZONTES HOTELES CUBA

*EXPERIENCIA DE CUBA EN LA INTEGRACION DEL MEDIO AMBIENTE
Y EL PATRIMONIO CULTURAL EN EL DESARROLLO TURISTICO.*

FRANÇOIS VELLAS

INSTITUT D'ETUDES INTERNATIONALES ET DE DEVELOPPEMENT FRANCIA

L'ENJEU DES NOUVEAUX SYSTEMES DE RESERVATION ET

DE DISTRIBUTION INFORMATISE DANS LE TOURISME DURABLE

SANTIAGO VILANOVA

GEA - CONSULTORES AMBIENTALS ESPAÑA

EL ECOTURISMO, UNA ALTERNATIVA AL TURISMO DE MASAS

TEJ VIR SINGH

TOURISM RECREATION RESEARCH INDIA

*ON MAKING TOURISM DEVELOPMENT SUSTAINABLE IN THE MOUNTAIN ENVIRONMENT:
CASE STUDIES FROM THE HIMALAYA*

BORIS VUKONIC

UNIVERSITY OF ZABREB CROATIA

THE SUSTAINABLE TOURISM DEVELOPMENT ON SMALL ISLANDS: CRES-LOSINJ CASE

HANS WERKMEISTER

IFLA GERMANY

NEW HORIZONS FOR TOURISM IN THE NEXT MILLENNIUM

WOLFREDO WILDPRET
UNIVERSIDAD DE LALAGUNA ESPAÑA
*EL ESTUDIO DE LA VEGETACION COMO BASE PARA LA CONSERVACION
Y GESTION DE LOS RECURSOS NATURALES EN EL DESARROLLO TURISTICO.*

LOTHAR WILHELM
FRIENDS OF NATURE GERMANY
NEKTAR NETWORK EUROPEAN CULTURE OF WORK

ANA YABAR STERLING
UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID ESPAÑA
*DIVERSAS DEFINICIONES DE SOSTENIBILIDAD
HACIA LA CONSTRUCCIÓN DE UN INDICADOR CUANTITATIVO Y SINTÉTICO DEL DESARROLLO SOSTENIBLE*

JOSE FERNANDO ZORNITIA
UNIFOR - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ BRASIL
GEOGRAFIA DEL TURISMO EN AMERICA DEL SUD, EN AMERICA CENTRAL Y EN EL CARIBE

CLAUDINE ZYSBERG
MINISTERE DE L'ENVIRONNEMENT FRANCE
TOURISME ET ENVIRONNEMENT: L'EXPERIENCE FRANÇAISE

PARTICIPANTES PARTICIPANTS PARTICIPANTS

ABDERRAZZAK, BENATAYA - I S I T - *MAROC*
ACOSTA, ANSELMO - DIPUTACION PROVINCIAL DE CIUDAD REAL - *ESPAÑA*
ACOSTA RODRIGUEZ, EZEQUIEL - UNIVERSIDAD DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
ACUÑA, BEATRIZ - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
AGUIAR, ILDEFONSO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
AGUILAR, YOLANDA - FITUR - *ESPAÑA*
ALBERTI, FRANCISCO - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
ALDEEN R. AL-FELAIJ, MUHYEE - EMBASSY OF STATE OF KUWAIT - *KUWAIT*
ALEMANY, LUIS - CONSEJERIA DE OBRAS PUBLICAS (BALEARES) - *ESPAÑA*
ALEMES BERMUDEZ, MARI LUZ - ASOLAN - *ESPAÑA*
ALLENDE LANDA, JOSE - UNIVERSIDAD DEL PAIS VASCO - *ESPAÑA*
ALOMAR, CELESTINO - MINISTERIO DE TURISMO Y COMERCIO - *ESPAÑA*
ALONSO, ELFIDIO - AYUNTAMIENTO DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
ALONSO HERNANDEZ, JOSE - PROYECTOS Y ESTUDIOS INSULARES - *ESPAÑA*
ALONSO-LAMBERTI, GONZALO - ASOLAN - *ESPAÑA*
ALVARADO, ENRIQUE - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
AMADOR, MANUEL - *ESPAÑA*
AMARIWALA, DALPAT - AIR-INDIA - *INDIA*
AMOFAH, OWURAKU - MINISTRY OF TOURISM - *GHANA*
AMORES, SANTIAGO - PIP CIUDAD REAL - *ESPAÑA*
ANDRIKSONE, AIRA - MINISTRY OF THE ENVIRONMENTAL PROTECTION AND REGIONAL DEVELOPMENT - *LATVIA*
ANGEL GUTIERREZ, ELENA - ASOLAN - *ESPAÑA*
APOSTOLIDES, P.A. - CYPRUS TOURISM ORGANISATION - *CYPRUS*
ARAMBURU, MARIA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
ARAÑA, MARU - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
ARAÑA, VICENTE - CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS - *ESPAÑA*
ARMAS M., ESTEBAN - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
ARMAS RODRIGUEZ, CANDIDO - SENADO - *ESPAÑA*
ARONSSON, LARS - UNIVERSITY OF KARLSTAD - *SWEDEN*
ARRAZ, LUIS - IFEMA - *ESPAÑA*
ARRIZABALAGA, ALICIA - *ESPAÑA*
ARTEAGA CASAÑAS, CRISTINA - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
ARTILES B., CARMELO - COMISION DE TURISMO - PARLAMENTO - *ESPAÑA*
ARTZ, CRISTIANE - CENTRE DE RECHERCHES HISTORIQUES - *FRANCE*
ASCASIBAR, IÑIGO - EUROPEAN ENVIRONMENTAL AGENCY - *DENMARK*
AYLLON MORITO, INES - AYUNTAMIENTO DE ISTAN - *ESPAÑA*
AZCARATE, TOMAS - MAB - UNESCO - *ESPAÑA*
AZNAR, FRANCISCO - COMITE ESPAÑOL DEL MAB - *ESPAÑA*
BABIC, OGNIEŃ - INSULA - *FRANCE*
BAHADUR RAWAL, BHIM - MINISTRY OF TOURISM & CIVIL AVIATION - *NEPAL*
BAKKALI, MOHAMED - INSTITUT SUPERIEUR INTERN. DU TOURISME DE TANGER - *MAROC*

BALDE, DEMBA - UICN - AFRIQUE DE L' OUEST, BUREAU REGIONAL - *SENEGAL*
 BALLESTEROS, PEDRO - DG XVII - EUROPEAN COMMISSION - *BELGIQUE*
 BAR-ON, RAPAHEL.R. - MARCO POLO COMMITTEE ON STATISTICS OF TRAVEL AND TOURISM - *ISRAEL*
 BARBEITOS, ROSA - PATRONATO MADRILEÑO DE AREAS DE MONTAÑA - *ESPAÑA*
 BARNES, RAIJA - CONSULADO DE FINLANDIA - *ESPAÑA*
 BARRAJON PEÑA, TERESA - DIPUTACION PROVINCIAL DE CIUDAD REAL - *ESPAÑA*
 BARRIOS M., MIGUEL - U. G. T. - *ESPAÑA*
 BARROSO CRUZ, VALENTIN - *ESPAÑA*
 BARRE, HERVE - UNESCO - WORLD DECADE FOR CULTURAL DEVELOPMENT - *FRANCE*
 BARZOLA CASALA, JUAN JOSE - VUELO TURISTICO - *ARGENTINA*
 BATISSE, MICHEL - PLAN BLEU - *FRANCE*
 BATISTA, IVELISE - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 BEAMISH, PETER C. - OCEAN CONTACT LTD. CETA RESEARCH INC. - *CANADA*
 BEAUD, CALLIOPE - ENTREPRISE ET PROMOTION - *FRANCE*
 BECET, JEAN MARIE - UNIVERSITE DE BRETAGNE OCCIDENTALE - *FRANCE*
 BEKOE, A.S. - MINISTRY OF TOURISM - *GHANA*
 BELMONTE, ISABEL - AYUNTAMIENTO DE CARTAGENA - *ESPAÑA*
 BELTRAN ESPINOSA, WALTER - *ESPAÑA*
 BENDJEBLA, MOHAMED OUALI - E. G. T. CENTRE - *ALGERIE*
 BENHACINE, DJAMAL - FACHHOCHSCHULE MÜNCHEN - *GERMANY*
 BENITO GONZALEZ, FELIX - ACSUR - LAS SEGOVIAS - *ESPAÑA*
 BENNASAR TOUS, FRANCISCA - PARLAMENTO EUROPEO - *ESPAÑA*
 BEQUETTE, FRANCE - COURRIER DE L'UNESCO - *FRANCE*
 BERBIELA, LUIS - ICONA - *ESPAÑA*
 BERGER, IRIS - HOTEL LANZAROTE PRINCESS - *ESPAÑA*
 BERMUDEZ, MANUEL - CABILDO DE TENERIFE - *ESPAÑA*
 BERMUDEZ BENASCO, RAMON - AYUNTAMIENTO DE SAN BARTOLOME - *ESPAÑA*
 BERMUDEZ DE CASTRO, FRANCISCO - INPRODUCT S.L. - *ESPAÑA*
 BERNAL, JAVIER - ASHOTEL - *ESPAÑA*
 BESCOS, ALFREDO - *ESPAÑA*
 BEWSHER, PAUL - UNIVERSITY OF PRETORIA - *SOUTH AFRICA*
 BIN YASSIN, IBRAHIM - MINISTRY OF CULTURE, ARTS AND TOURISM - *MALAYSIA*
 BIXAS, PABLO - HOTEL BEATRIZ - *ESPAÑA*
 BLANCA, ALBERTO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 BLANCHARD, KAREN - ISLAND CONNECTIONS - *ESPAÑA*
 BLANCO, EDUARDO - INSTITUTO COSTARRICENSE DE TURISMO - *COSTA RICA*
 BLANCO HERRANZ, JAVIER - GOBIERNO VASCO - *ESPAÑA*
 BLANCO P., RICARDO - UNIVERSIDAD AUTONOMA DE MADRID - *ESPAÑA*
 BLANGY, SYLVIE - CONSULTANTE EN ECOTOURISME - *FRANCE*
 BONILLA, PATRICIA - AIRE LIBRE - *ESPAÑA*
 BORGES, AGUEDA - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 BORNET, BERNARD - GOUVERNEMENT DE LA REPUBLIQUE ET CANTON DU VALAIS - *SUISSE*
 BORREQUERO DEL CAZ, LUIS - CAJA DE AHORROS DE SEGOVIA - *ESPAÑA*
 BORRULL MUNT, PERE - FUNDACION CIDOB - *ESPAÑA*
 BOTELLA, PEDRO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 BOUILLON, GABRIEL - VOYAGES ET STRATEGIES - *FRANCE*
 BOUIN, FREDERIC - UNIVERSITE DE LIMOGES - *FRANCE*
 BRAUN, GUILLERMO - ZONTUR - *ESPAÑA*
 BRIGAND, LOUIS - UNIVERSITE DE BRETAGNE OCCIDENTALE - *FRANCE*
 BRIGUGLIO, LINO - UNIVERSITY OF MALTA - *MALTA*
 BRIGUGLIO, MARIE - ISLANDS AND SMALL STATES INSTITUTE - *MALTA*
 BRITO RODRIGUEZ, JUAN LUIS - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 BROGNA, GIOVANNA - INSULA - *ITALY*

BRUGGER, EVAMARIA - *GERMANY*
 BUENO GARROCHO, ANTONIO - U.G.T. - *ESPAÑA*
 BURAC, MAURICE - UNIVERSITE DESANTILLES ET DE LA GUYANE - *FRANCE*
 BUSTAMANTE, JAVIER - AYUNTAMIENTO DE CALUVIA - *ESPAÑA*
 CABALLERO UMPIRE, RICARDO - UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE G.C. - *PERU*
 CABRERA BARRERA, ANTONIO - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 CABRERA LASSO, LEOPOLDO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 CABRERA RODRIGUEZ, ANTONIO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 CALAVIA, VICTOR - VIAJES INTERSOL - *ESPAÑA*
 CALERO MEDINA, MARCIAL - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 CALERO PEREZ, ROQUE - UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 CANELLAS, XISCA - I.C.E. DE LAV.I.B. - *ESPAÑA*
 CANESTRINI, DUCCIO - AIRONE - *ITALY*
 CANOVA, LORENZO - ACTA - *ITALY*
 CAPOZZOLO, ENRIQUE - SECRETARIA DE TURISMO - *ARGENTINA*
 CARDONA, CARMEN - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 CARRASCO MARTIN, ANA - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 CARRIO-SERVERA, MIGUEL - CODEFOC - *ESPAÑA*
 CASTANIER, JUAN - CONGRESO NACIONAL DE LA REPUBLICA DE ECUADOR - COMISION ECOTURISMO - *ECUADOR*
 CASTELLANO SANTANA, ANGELA - CABILDO DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 CASTILLA, FAUSTINO - REVISTA DE VIAJES Y TURISMO - *ESPAÑA*
 CAVALLARO, FRANCO - TECNOPOLIS - *ITALY*
 CAVANNA, MARION - FONDO PATRIMONIO NATURAL EUROPEO - *ESPAÑA*
 CAZES, GEORGES - BUREAU INTERNATIONAL DU TOURISME SOCIAL - *FRANCE*
 CAÑADAS, GOTZON - I.A.C. - *ESPAÑA*
 CEDILLO, JUAN - CYMEM S.A. - *ESPAÑA*
 CELECIA, JOHN - MAB - UNESCO - *FRANCE*
 CENDAGORTA, MANUEL - I.T.E.R. - *ESPAÑA*
 CENTELLA, AURELIO - ICONA - *ESPAÑA*
 CHALIKIA, DIMITRA - MINISTRY OF AEGEAN - *GREECE*
 CHAVEZ OROPEZA, CAROLINA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 CHIDAMBARAM, VINOD KUMAREN - AIR MAURITIUS LTD - *MAURITIUS*
 CHINEN, EISHIN - OKINAWA PREFECTURAL GOVERNEMENT - *JAPAN*
 CHINESTA, ROBERTO - CABILDO DE FUERTEVENTURA - *ESPAÑA*
 CHIRIVELLA CABALLERO, MARIANO - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 CHRISTOYANNOPOULOS, NASSOS - EUROPEAN COMMISSION - DIRECTORATE GENERAL XXIII - *BELGIQUE*
 CHUANXI, CHEN - OFICINA NACIONAL DE TURISMO DE CHINA EN ESPAÑA - *CHINA*
 CISSE, MODIBO - MINISTERE DE L'ARTISANAT ET DU TOURISME - *MALI*
 CLARKE, ALAN - UNIVERSITY OF DERBY - *UNITED KINGDOM*
 CLIFFORD, GORDON - CONSULTING AND AUDIT CANADA - *CANADA*
 COBIELLA, PEDRO LUIS - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 COLLAZO LOPEZ, SOFIA - PATRONATO DE TURISMO DE SEGOVIA - *ESPAÑA*
 COLLET, SERGE - CNRS - *GERMANY*
 COLOMBO, ROBERTO - JOINT RESEARCH CENTRE - EU - *ITALY*
 CONCEIRO, ISABEL MARIA - ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO, HOTELARIA E TURISMO - *PORTUGAL*
 CONCEPCION, MANUEL - HOTEL LA GERIA - *ESPAÑA*
 COOPER, PAMELA - EARTHWATCH - *U.S.A*
 CORREA, JOAO JOSE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - *BRAZIL*
 CROSBY, ARTURO - CENTRO EUROPEO DE FORMACION AMBIENTAL Y TURISTICA - *ESPAÑA*
 CRUZ CABALLERO, ANTONIO - PATRONATO DE TURISMO DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 CURBELO, MATIAS - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 D'AMORE, LUCIO - PRESIDENZA DEL CONSIGLIO DEI MINISTRI - DIPARTIMENTO DEL TURISMO - *ITALY*
 D'AYALA, ANTONIO - MINISTERO DELL'AMBIENTE - *ITALY*

D' AYALA, PIER GIOVANNI - INSULA - *FRANCE*
 DA CRUZ, HUMBERTO - AMIGOS DE LA TIERRA - *ESPAÑA*
 DABROWSKI, PIOTR - POLISH TOURIST SOCIETY - *POLAND*
 DAHM, HJALMAR - INSULA - *FRANCE*
 DALI, CHENG - NATIONAL TOURISM ADMINISTRATION - *CHINA*
 DASTUR, GULSERENE - AIR MAURITIUS LTD - *MAURITIUS*
 DE ANDRES, ANGELES - ECOTRANS - *ESPAÑA*
 DE ARMAS, CRISTINA - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 DE ARMAS, PEDRO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 DE BONIS, HELENE - LA TERRE VUE DU CIEL - *FRANCE*
 DE ESTEBAN, ALFONSO - UNIVERSIDAD COMPLUTENSE - *ESPAÑA*
 DE GROOTE, PATRICK - LIMBURGS UNIVERSITAIR CENTRUM - *BELGIQUE*
 DE JUAN, JOSE M. - IAFSA - *ESPAÑA*
 DE LA BARREDA PEREZ, JUAN - CABILDO DE LAPALMA/PATRONATO DE TURISMO - *ESPAÑA*
 DE LA COBAVIERA, CARLOS - ESCUELA TALLER DE VALSEQUILLO - *ESPAÑA*
 DE LA MATA GOROSTIZA, JUAN IGNACIO - ENDESA - *ESPAÑA*
 DE LAS HERAS OCHOA, BLANCA - UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA - *ESPAÑA*
 DE MAN, FRANS - RETOUR - *THE NETHERLANDS*
 DE PAZ, GUZMAN - PROYECTOS Y ESTUDIOS INSULARES - *ESPAÑA*
 DEHERAGODA, KRISHAN - UNIVERSITY OF SRI JAYAWARDENEPURA - *SRI LANKA*
 DEL VAL RODRIGUEZ, ALFONSO - CONSULTOR - *ESPAÑA*
 DEN OPLAND, SKATTEFOG - *SWEDEN*
 DESPREZ, ANOUCK - UNIVERSITE D' AIX-EN-PROVENCE - *FRANCE*
 DESTHUIS-FRANCIS, MAURICE - IFC - *U.S.A*
 DIAZ B., LEOPOLDO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 DIAZ CASTRO, VALERIANO - INSULA - *ESPAÑA*
 DIAZ FERRER, DEBORAR. - UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 DIAZ PEREZ, FLORAM - UNIVERSIDAD DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
 DIAZ RIVERO, MARIANO ANTONIO - CENTRO DE INICIATIVAS TURISTICAS DE TENERIFE SUR - *ESPAÑA*
 DIAZ S., DULCE - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 DIEZ SALINAS, ESTIBALIZ - ASOCIACION AMIGOS DE LA UNESCO - *ESPAÑA*
 DIEZ SALINAS, MONICA - ASOCIACION AMIGOS DE LA UNESCO - *ESPAÑA*
 DICAL SERRANO, MARIA JOSE - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 DOMENECH MACIAS, JUAN - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 DOMINGUEZ, ANTONIO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 DORTA, DESIDERIA - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 DORTA, LORENZO - CABILDO DE TENERIFE - *ESPAÑA*
 DOUSSIS, EMMANUELLA - AEGEAN ARCHIPELAGO PROJECT - *GREECE*
 DRAKOPOULOS, GEORGE - ASSOCIATION OF GREEK TOURIST ENTERPRISES - *GREECE*
 DRUMM, ANDY - *ECUADOR*
 DUBOST, MICHEL - ICALPE - *FRANCE*
 DUQUE, FLORENTIN - TENYDEA S.L. - *ESPAÑA*
 EBRAHIMI, ABDOLHAMID - ALLAMEH TABATABA L UNIVERSITY - *IRAN*
 ECHEVARRIA, CARLOS FRANCISCO - DIPROYEC DESARROLLO INTEGRAL DE PROYECTOS S.A. - *COSTA RICA*
 EDAMATSU, KATSUMI - METS RESEARCH INSTITUTE - *JAPAN*
 EJAREHDAR, ABOLFAZL - MINISTRY OF CULTURE AND ISLAMIC GUIDANCE - *IRAN*
 EL-HALABY, OMAR - MINISTRY OF TOURISM - *EGYPT*
 ENDER, WALTER - AUSTRIAN FEDERAL ECONOMIC CHAMBER - *AUSTRIA*
 EPLER WOOD, MEGAN - THE ECOTOURISM SOCIETY - *U.S.A*
 ERGIN, YASEMIN - MINISTRY OF TOURISM - *TURKEY*
 ESPARRAGOZA, YUKONDA G. - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *VENEZUELA*
 ESPINO GONZALEZ, JOSE MARIA - AYUNTAMIENTO DE ARRECIFE - *ESPAÑA*
 EYI MBENG, JEAN-HUBERT - MINISTERE DES EAUX ET FORETS - *GABON*

FATIH, FATHALLAH - MINISTERE DU TOURISME - *MAROC*

FAYOS SOLA, EDUARDO - OMT - *ESPAÑA*

FEIGE, MATHIAS - DWIF-GERMAN INSTITUTE FOR TOURISM RESEARCH - *GERMANY*

FELDMANN, OLAF - DEUTSCHER BUNDESTAG - *GERMANY*

FERNANDEZ, ALBERTO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*

FERNANDEZ, DOMIRA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*

FERNANDEZ, PAUL - CONSEJERIA DE POLITICA TERRITORIAL - *ESPAÑA*

FERNANDEZ, SONIA - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*

FERNANDEZ CABRERA, ANTONIO - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*

FERNANDEZ CUESTA, JOSE ANTONIO - CAMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA MADRID - *ESPAÑA*

FERNANDEZ HERNANDEZ, CARLOS - ASOCIACION DE TURISMO RURAL ISLABONITA - *ESPAÑA*

FERRARI, SYLVIE - UNIVERSITE DE LAREUNION - *FRANCE*

FERRER, JUAN - VIAJES TIMANFAYA - *ESPAÑA*

FETIS, ALAIN - ECOSISTEMAS - *ESPAÑA*

FIESTAS, EDUARDO - ASOLAN - *ESPAÑA*

FIESTAS COLL, JOSE MANUEL - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*

FIGUEROA, JOSE - HOTEL LOS FARIONES - *ESPAÑA*

FIGUEROA, VICTOR H. - SNOWLAND TRAVEL - *ARGENTINA*

FLOOK, ALAN - IF.T.O. - *UNITED KINGDOM*

FLORES VALDEZ, FRANZ - *ESPAÑA*

FLORES VIDAL, SUSANA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*

FLOREZ, YOLANDA - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES Y MEDIO AMBIENTE - *ESPAÑA*

FORSYTH, TIM - TOURISM CONCERN - *UNITED KINGDOM*

FRANCO, MARTIN - FEDERACION DE EMPRESARIOS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*

FRITZ, GEORG - FEDERAL AGENCY FOR NATURE CONSERVATION - *GERMANY*

FRÄNDBERG, LOTTI - GÖTEBORGS UNIVERSITET - *SWEDEN*

FUCHS, BARBARA - KULTURLANDSCHAFT MITTELRLHEIN - *GERMANY*

FUENTES SARDIÑAS, REINALDO - UNIVERSIDAD DE CIENFUEGOS - *CUBA*

FUJII, TAKASHI - ISSC - UNESCO - *JAPAN*

GALERA G., JOAQUIN - ATAN - *ESPAÑA*

GALINDO, JESUS - AYUNTAMIENTO DE LOS ALCAZARES - *ESPAÑA*

GALLARDO, ANTONIO - OASIS GRAN CASINO - *ESPAÑA*

GALLEGO, CATALINA - AYUNTAMIENTO DE CARTAGENA - *ESPAÑA*

GALVAN, GUILLERMO - ITER - *ESPAÑA*

GALVAN, RAFAEL - OASIS GRAN CASINO - *ESPAÑA*

GARCIA BRAVO, HONORIO - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*

GARCIA DENIZ, CARMELO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*

GARCIA Z., RICARDO - COMPAÑIA PLANIFICADORAS L. - *ESPAÑA*

GARCES GUERRERO, FAUSTO - *ECUADOR*

GARRIDO, JOSE MARIA - RURAL TENO - *ESPAÑA*

GEIC, STANKO - «INTERSTAS 95» - *CROATIA*

GENOT, HELENE - U.N.E.P.-IE - *FRANCE*

GERSCHO, HEIKE - RIU HOTELS - *ESPAÑA*

GIACOMANTONIO, MICHELE - COMUNE DI LIPARI - *ITALY*

GIL DE LA PUENTE, YOLANDA - AYUNTAMIENTO DE YAIZA - *ESPAÑA*

GILES, CIRAU - *FRANCE*

GIMENO GARCIA-LOMAS, JOSE RICARDO - COMITE ESPAÑOL DEL MAB - *ESPAÑA*

GOMEZ SALAS, GABRIELA - UNIVERSIDAD DE COSTARICA - *COSTA RICA*

GONGORA, MIGUEL - MINISTERIO DE COMERCIO Y TURISMO - *ESPAÑA*

GONZALEZ, DOLORES - *ESPAÑA*

GONZALEZ, FERNANDO - CABILDO DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*

GONZALEZ, FRANCISCO - FORUM CALIDAD - *ESPAÑA*

GONZALEZ, MATIAS - UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*

GONZALEZ BARBADO, LOLA - FITUR - *ESPAÑA*
 GONZALEZ DIAZ, MANUEL - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 GONZALEZ HERNANDEZ, JOSE MIGUEL - *ESPAÑA*
 GONZALEZ LASTRA, JOSE RAMON - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES Y MEDIOAMBIENTE - *ESPAÑA*
 GONZALEZ LAZARO, CARLOS - CONSEJERIA DE PRESIDENCIA Y TURISMO (GOBIERNO DE CANARIAS) - *ESPAÑA*
 GONZALEZ RENDUENDES, JOSÉ LUIS - FORMIGAL, S.A. - *ESPAÑA*
 GORMSEN, ERDMANN - UNIVERSITÄT MAINZ - *GERMANY*
 GOYTIAPRAT, ANA - UNIVERSIDAD DE DEUSTO - INSTITUTO DE ESTUDIOS DE OCIO - *ESPAÑA*
 GRANDE, ALFONSO M. - DIPUTACION PROVINCIAL DE CIUDAD REAL - *ESPAÑA*
 GROCH, JERZY - JAGIELLONIAN UNIVERSITY - *POLAND*
 GRÖNROOS, LOTTI - SWEDISH SCHOOL OF ECONOMICS BUSINESS - *FINLAND*
 GUADALUPE, GREGORIO - GOBIERNO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 GUELLALI, TAHAR - MINISTERE DE L'EDUCATION ET DES SCIENCES - *TUNISIE*
 GUTIERREZ, MARILIA T. - DIARIO EL NUEVO DIA - *PUERTO RICO*
 GUTIERREZ LLARENA, FRANCISCO JAVIER - PROYECTOS Y ESTUDIOS INSULARES - *ESPAÑA*
 GUTIERREZ PEÑA, INMACULADA - *ESPAÑA*
 GUY FRANCIS, KODJO - MINISTERE DE L'ENVIRONNEMENT ET DU TOURISME - *COTE D'IVOIRE*
 HAIYAN, QIU - OFICINA NACIONAL DE TURISMO DE CHINA - *CHINA*
 HAMELE, HERBERT - ECOTRANS E.V. - *GERMANY*
 HAMPTON, MARK - UNIVERSITY OF PORTSMOUTH - *UNITED KINGDOM*
 HAMZAH, AMRAN - UNIVERSITY OF EAST ANGLIA - *UNITED KINGDOM*
 HAO, ICHIRO - EMBAJADA DE JAPON - *JAPAN*
 HAROABADI, SHAHIN - EMBASSY OF THE ISLAMIC REPUBLIC OF IRAN - *IRAN*
 HARTMUT, REIN - BÜRO FÜR TOURISMUS UND ERHOLUNGSPLANUNG - *GERMANY*
 HEMINGWAY, SANDY - AMIGOS DE LA TIERRA - *ESPAÑA*
 HENNET, JERONIMO - HOTEL VISTA SUR - *ESPAÑA*
 HERAS, MANUEL - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 HERNANDEZ, BERNARDO - UNIVERSIDAD DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
 HERNANDEZ, RAFAEL - ASOLAN - *ESPAÑA*
 HERNANDEZA, YOLANDA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 HERNANDEZ APARICIO, SANTIAGO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 HERNANDEZ GARCIA, PABLO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 HERNANDEZ P, MIGUEL A. - U.G.T. - *ESPAÑA*
 HERNANDEZ RODRIGUEZ, JUAN PEDRO - AYUNTAMIENTO DE TEGUISE - *ESPAÑA*
 HENRIQUEZ, RUBEN - GESTUR - *ESPAÑA*
 HERRERO, CRISTINA - COMITE ESPAÑOL DEL MAB - *ESPAÑA*
 HEUKEMES, NORBERT - PARC NATUREL HAUTES FAGNES-EIFEL - *BELGIQUE*
 HIDALGO A., JUAN - PONTIFICIA UNIVERSIDAD CATOLICA - *ECUADOR*
 HIEMENZ DE LAT ORRE, JUAN - *ESPAÑA*
 HIGA, TERUYUKI - OKINAWA INTERNATIONAL UNIVERSITY - *JAPAN*
 HIRABARA, TASUKU - CONSULADO DE JAPON - *JAPAN*
 HJALAGER, ANNE-METTE - ADVANCE/1 - *DENMARK*
 HOHENAU, MARIA - TRAVEL INDUSTRY PROFESSIONAL - *AUSTRIA*
 HOLDEN, ANDREW - UNIVERSITY OF NORTH LONDON - *UNITED KINGDOM*
 HORMIGA, ANTONIO - ASOCIACION DE EMPRESARIOS DE FUERTEVENTURA - *ESPAÑA*
 HUDCOVA, JANA - TRAVEL TRADE GAZETTE - *CZECH REPUBLIC*
 HUGUET, JOAN - CONSELL INSULAR DE MENORCA - *ESPAÑA*
 IGLESIAS, MANUEL - PATRONATO DE TURISMO DE HUELVA - *ESPAÑA*
 INGRAM, GORDON BRENT - GORDON BRENT INGRAM AND ASSOCIATES - *CANADA*
 IQBAL KHAN, MUHAMMAD - MINISTRY OF CULTURE, SPORTS & TOURISM - *PAKISTAN*
 ISHIMINE, TOSHIKO - ARCHITECTURAL OFFICE - OKINAWA - *JAPAN*
 ITURBE VARGAS, MARCELA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 IVARS BAIDAL, JOSEP - FUNDACION CA VAILLES DE ALTOS ESTUDIOS TURISTICOS - *ESPAÑA*

IWAND, WOLFMICHAEL - TUI - *GERMANY*
 JACQ, LUDOVIC - PROYECTOS Y ESTUDIOS INSULARES - *ESPAÑA*
 JAFARI, JAFAR - ANNALS OF TOURISM RESEARCH - *U.S.A*
 JANSSENS, ISABELLE - CLUB LA SANTA - *ESPAÑA*
 JANTRUPON, MONTRI - TOURISMAUTHORITY OF THAILAND - *THAILAND*
 JEAN-HANSEN, VIGGO - INSTITUTE OF TRANSPORT ECONOMICS - *NORWAY*
 JHA, LOKESH - GOVERNMENT OF INDIA - *INDIA*
 JIMENEZ, ROBERTO - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 JIMENEZ MARTINEZ, ALFONSO - SECRETARÍA DE TURISMO - UNIDAD DE POLÍTICA TURÍSTICA MEXICO, D.F. - *MEXICO*
 JIMENEZ RAMIREZ, NURIA - INSTITUTO INTERNACIONAL DE DESARROLLO SUSTENTABLE Y ECOLOGIA - *THE NETHERLANDS*
 JINGCAI, CHI - NATIONAL TOURISM ADMINISTRATION - *CHINA*
 JORDAN, MIGUEL J. - ASOLAN - *ESPAÑA*
 JORDAN, RICHARD - NGO-OPI - UNITED NATIONS - *U.S.A*
 KAKAZU, HIROSHI - OKINAWA PREFECTURAL GOVERNMENT - *JAPAN*
 KALANTARI, S.H. - MINISTRY OF CULTURE & ISLAMIC GUIDANCE - *IRAN*
 KALOGEORGOS, CONSTANTINOS - SCHOOL OF TOURIST PROFESSIONS - *GREECE*
 KAMAMOTO, HIDEO - CONSULADO GENERAL DEL JAPON - *JAPAN*
 KASPAR, ROBERT - *AUSTRIA*
 KATSOURIS, PHOEBE - CYPRUS TOURISM ORGANISATION - *CYPRUS*
 KATTEL, BIJAYA - DEP. OF NATIONAL PARKS AND WILDLIFE CONSERVATION - *NEPAL*
 KEN, NAGAMOTO - HIROSHIMA PREFECTURE OFFICE - *JAPAN*
 KESSASAMLI, PONGSATHORN - TOURISMAUTHORITY OF THAILAND - *THAILAND*
 KIATCHAIPIPAT, USA - OFFICE OF ENVIRONMENTAL POLICY AND PLANNING - *THAILAND*
 KLARIC, ZORAN - INSTITUTE FOR TOURISM ZAGREB - *CROATIA*
 KLIASS, ROSA GRENA - ABAP - *BRASIL*
 KNORR, SABINE - ASOLAN - *ESPAÑA*
 KOCH, TERRI - MELANESIAN TOURIST SERVICES - *U.S.A*
 KOKI, RYOSHU - BUREAU OKINAWA GOVERNMENT - *JAPAN*
 KOSKINEN, JAN - SWEDISH SCHOOL OF ECONOMICS AND BUSINESS ADMINISTRATION - *FINLAND*
 KRASNOPOLSKAYA, MARGARITA - ADMINISTRATION OF NIZHNY NOVGOROD REGION - *RUSSIA*
 KROUTKO, VYATCHESLAV - RUSSIAN ACADEMY INSTITUTE FOR SYSTEMS ANALYSIS - *RUSSIA*
 KUMAR KHAN, DILIP - UNIVERSITY OF KALPANI - ASIAN MARINE CONSERVATION ASSOCIATION - *INDIA*
 KUMWONG, SUWAT - TOURISMAUTHORITY OF THAILAND - *THAILAND*
 KUNZE ABRAXAS, HARAW - *GERMANY*
 KUSTERS, NAUT - ECET EUROPEAN CENTRE FOR ECO AGRO TOURISM - *THE NETHERLANDS*
 KUWATAKA, HIDEHIKO - BUREAU OKINAWA GOVERNMENT - *JAPAN*
 LANQUAR, ROBERT - COMITÉ MEDITERRANÉEN POUR LE TOURISME, LES ECHANGES ET LE DEV. DUR. - *FRANCIA*
 LARA AGUILAR, ANA - OFICINA DE TURISMO DE MEXICO - *MEXICO*
 LASSERRE, PIERRE - UNESCO - *FRANCE*
 LASSO CABRERA, RAFAEL - ASOLAN - *ESPAÑA*
 LASTRAPEREZ, EDUARDO - AYUNTAMIENTO DE TARAMUNDI - *ESPAÑA*
 LEAL, LUZ MARINA - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 LEMAUR, LORENZO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 LENO CERRO, FRANCISCO - MINISTERIO DE TURISMO Y COMERCIO - *ESPAÑA*
 LEON, CARMELO - UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 LEON LEON, JUAN - AENA - *ESPAÑA*
 LEZAMA, JENNIFER - UNIVERSITY OF THE WEST INDIES - *BAHAMAS*
 LIASENG, ZHANG - OFICINA NACIONAL DE TURISMO DE CHINA EN ESPAÑA - *CHINA*
 LIASKA, EMILIA - MINISTRY OF AEGEAN - *GREECE*
 LIZANO, RODOLFO - INSTITUTO COSTARRICENSE DE TURISMO - *COSTA RICA*
 LLEO, BLANCA - CONSULTOR - *ESPAÑA*
 LOGBO, HERVE - MINISTERE DE L'ENVIRONNEMENT ET DU TOURISME - *COTE D'IVOIRE*
 LOPEZ, MARITE - OFICINA DE PROMOCION E INFORMACION TURISTICA DE CUBA - *CUBA*

LOPEZ, SABINO - MINISTERIO DE COMERCIO Y TURISMO - *ESPAÑA*
 LOPEZ DE ROMAÑA, PABLO - MINISTERIO DE INDUSTRIA, TURISMO Y NEGOCIACIONES COM. INTER. - *PERU*
 LOPEZ GARCIA, MIRIAM - AYUNTAMIENTO DE LOS ALCAZARES - *ESPAÑA*
 LOPEZ LOPEZ, ALEJANDRO - UNIVERSIDAD COMPLUTENSE - *ESPAÑA*
 LORENZO CONCEPCION, FRANCISCO - CABILDO DE LAPALMA/PATRONATO DE TURISMO - *ESPAÑA*
 LOZANO ALCAZAR, PEDRO - HOTEL MENCEY / CIGAHOTELS - *ESPAÑA*
 LUENGO, ALBERTO - ISOLA - *ESPAÑA*
 LUENGO BARRETO, HUGO - ISOLA - *ESPAÑA*
 LUGO MUÑOZ, MARIA DEL MAR - *ESPAÑA*
 LÜBBERT, CLAUDIA - TECHNISCHE UNIVERSITÄT DRESDEN - *GERMANY*
 MACHIN DE LEON, SERGIO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 MAESO, ANTONIO - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 MAESTRE AZNAR, JUSTO - PROLGRAMAH - *VENEZUELA*
 MAHUMANE, ALBINO - MINISTERIO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - *MOZAMBIQUE*
 MANNINO, FERRUCCIO - ISOLA - *ITALY*
 MANSILLA, NORBERTO - FUNDACION CANOVAS DEL CASTILLO - *ESPAÑA*
 MARCINKIEWICK, REGINA - ASOLAN - *ESPAÑA*
 MARGARIS, NIKOS - UNIVERSITY OF THE AEGEAN / ISOLA - *GREECE*
 MARIN GUARDIOLA, ENCARNACION - AYUNTAMIENTO DE MURCIA - *ESPAÑA*
 MARQUES O., GUILLERMO - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 MARQUEZ, ADRIANA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 MARRERO, ANTONIO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 MARRERO, ISIDRO - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 MARRERO, JUAN FRANCISCO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 MARRERO QUEVEDO, CONSUELO - ARQUEOCANARIAS C.P. - *ESPAÑA*
 MARTIN, JOSE LUIS - CONSEJERIA DE POLITICA TERRITORIAL - *ESPAÑA*
 MARTIN, MONTSERRAT - ISOLA - *ESPAÑA*
 MARTIN BERMUDEZ, MARCIAL - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 MARTIN CARCASONA, DOMINGO - *ESPAÑA*
 MARTIN M., MIGUEL - REVISTA DE VIAJES Y TURISMO - *ESPAÑA*
 MARTIN OSORIO, VICTORIA EUGENIA - UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 MARTIN R., CANDELARIA - AYUNTAMIENTO DE YAIZA - *ESPAÑA*
 MARTIN ROSA, MIGUEL - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 MARTINETTI, JEAN-PIERRE - MINISTERE DE L'EQUIPEMENT, DES TRANSPORTS ET DU TOURISME - *FRANCE*
 MARTINEZ, FRANCISCO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 MARTINEZ, JAVIER - ASOLAN - *ESPAÑA*
 MARTINEZ, LUIS - GOBIERNO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 MARTINEZ GARAVITO, ROSARIO - PROYECTOS Y ESTUDIOS INSULARES - *ESPAÑA*
 MARTINEZ HERRERO, LUIS - COMITE ESPAÑOL DEL MAB - *ESPAÑA*
 MARTINEZ-TORVISCO, JUAN - UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 MARTINS, JOAO FELIX - UNIVERSIDADE DO ALGARVE - *PORTUGAL*
 MASCHIEWSKI, ANJA - BÜRO FÜR TOURISMUS UND ERHOLUNGSPLANUNG - *GERMANY*
 MATAB., MARIA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 MATESANZ MERINO, DIANA - AIRE LIBRE - *ESPAÑA*
 MATMOTO, EICO - CONSULADO GENERAL DEL JAPON EN LAS PALMAS - *JAPAN*
 MATTIO, ANDRE - CENTRE INTERNATIONAL DE GLION - *SUISSE*
 MATULIC, MARIO - ISOLA - *FRANCE*
 MAULAS, ERKKA - INTERDISCIPLINARY ACADEMY FINLAND - *FINLAND*
 MCINTOSH, LAVERNE - MCINTOSH TRAVEL - *USA*
 MEDINA, RICARDO - PATRONATO DE TURISMO DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 MELENDEZ, LEDY - UNIVERSIDAD DE ZULIA - *VENEZUELA*
 MELLADO ROMERO, JUAN - SERVICIO DE MEDIO AMBIENTE DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE CÓRDOBA - *ESPAÑA*
 MENDARO, CEFERINO - IDS - *ESPAÑA*

MENDEZ, JOSE R. - ASOLAN - *ESPAÑA*
 MENDEZ DE LA MUELA, GREGORIO - G M M CONSULTORES TURISTICOS S.L. - *ESPAÑA*
 MENDEZ PEÑA, REMEDIOS - CONSEJERIA DE MEDIO AMBIENTE - JUNTA DE ANDALUCIA - *ESPAÑA*
 MENDOZA, CAROLINA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *VENEZUELA*
 MENENDEZ, SOFIA - ECOTRANS - *ESPAÑA*
 MERCADO, JOSE ANTONIO - ESCUELA TALLER DE TURISMO RURAL - *ESPAÑA*
 MICHAELIDES, GIANNIS CH. - LEOSUN LTD. - *CYPRUS*
 MILANOVA, ELENA V. - MOSCOW STATE UNIVERSITY - *RUSSIA*
 MIR PAYA, LUIS - PROYECTOS Y ESTUDIOS INSULARES - *ESPAÑA*
 MIRAL, RAMON - KONTIKI - *ESPAÑA*
 MIRELES BETANCOR, FRANCISCO - CONCEJALIA DE TURISMO TELDE - *ESPAÑA*
 MOHAMED ALI, AHMED - MINISTRY OF TOURISM - *EGYPT*
 MOHR, JOACHIM - *GERMANY*
 MOLDEREZ, INGRID - LIMBURGS UNIVERSITAIR CENTRUM - *BELGIQUE*
 MOLINERO L., CEBRIA - AYUNTAMIENTO DE GANDIA - *ESPAÑA*
 MOMBO NZATSI, CHRIS - MINISTERE DES TRANSPORTS ET DU TOURISME - *GABON*
 MONESCILLO DIAZ, ARACELI - DIPUTACION PROVINCIAL DE CIUDAD REAL - *ESPAÑA*
 MONTALVO, JAVIER - ECOSISTEMAS - UNIVERSIDAD COMPLUTENSE - *ESPAÑA*
 MONTESINOS DEL VALLE, MERCEDES - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES Y MEDIO AMBIENTE - *ESPAÑA*
 MONTIEL GARCIA, JUAN - JUMON S.A. - *ESPAÑA*
 MORALES, JAIME - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 MORALES MORALES, JESUS - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 MORALES RODRIGUEZ, CARMEN DOLORES - *ESPAÑA*
 MORAWA, CHRISTA - FEDERAL ENVIRONMENTAL AGENCY - *GERMANY*
 MORDHORST, JEPPE - DANISH POLAR CENTER - *DENMARK*
 MORENO CASTAÑO, ELISABETH - UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA - *ESPAÑA*
 MORI, YURIKO - JAPAN TRAVEL BUREAU - *JAPAN*
 MORIANA SANTIESTEBAN, JOSE - FEDERACION DE EMPRESARIOS TURISTICOS - *ESPAÑA*
 MORICK, HARRY - TUI - *ESPAÑA*
 MUHAMMAD, AINUM - UNIVERSITY OF EAST ANGLIA - *UNITED KINGDOM*
 MULLER, HANS - NECKERMANN - *ESPAÑA*
 MUNAR, RAFAEL - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 MUNENE, WANJIRU - OFFICE DU TOURISME DU KENYA - PARIS - *KENYA*
 MURPHY, KATHLEEN - THE ECOTOURISM SOCIETY - *U.S.A*
 MUÑOZ, FRANCISCO - PLAYA CLUB - *ESPAÑA*
 MUÑOZ DE ESCALONA, FRANCISCO - INSTITUTO DE ECONOMIA Y GEOGRAFIA - CSIC - *ESPAÑA*
 NAFOGOU, BOUBACAR - MINISTERE DE L'ARTISANAT ET DU TOURISME - *MALI*
 NAGASHIMA, SHUNSUKE - NARA WOMEN'S UNIVERSITY - *JAPAN*
 NARBONA, CRISTINA - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES Y MEDIO AMBIENTE - *ESPAÑA*
 NASH LAVIN, PABLO - SERVICIO NACIONAL DE TURISMO - *CHILE*
 NASSER AL-MAMARIY, SALIMADEY - MINISTRY OF COMMERCE AND INDUSTRY - *OMAN*
 NAVARRO ELOLA, LUIS - PARLAMENTO DE ARAGON - *ESPAÑA*
 NAVAS, PILAR - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 NEMOTO, HIROSHI - NATIONAL LAND AGENCY - *JAPAN*
 NESIC, GORDANA - COLLEGE OF TOURISM, POLITEHNIKA AKADEMIJA «NOVI BEOGRAD» - *YUGOSLAVIA*
 NEU, IRMELA - DEUTSCHE UNESCO-KOMMISSION - *GERMANY*
 NIESOR BALDE, ANGELE - UICN - AFRIQUE DE L'OUEST, BUREAU REGIONAL - *SENEGAL*
 NIKITINA, ELENA - PRIRODA ROSSIA - *RUSSIA*
 NOGUEIRA, MARIO - UNIVERSIDADE DA MADEIRA - *PORTUGAL*
 NUÑEZ DE CASTRO, PILAR - MEDITERRANEO - *ESPAÑA*
 ODEVAINÉ, DANIEL - FORUM CALIDAD - *ESPAÑA*
 OLIVER, DAMIANA - OFICINA DE TURISMO DE AGUILAS - *ESPAÑA*
 OODIT, DEONANAN - UNITED NATIONS - *U.S.A*

ORFILA, BERNARDO - ULTRAMAR EXPRESS - *ESPAÑA*
 ORLANDO, GIUSEPPE - INSULA - *ESPAÑA*
 OROSA, ANTONIO - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 ORTEGA, DOMINGO M. - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 ORTEGA PRIEGO, FEDERICO - DIPUTACION PROVINCIAL DE CORDOBA - *ESPAÑA*
 ORTIZ H., ANGELES - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 OHTA, MASAHIDE - OKINAWA PREFECTURAL GOVERNMENT - *JAPAN*
 OTHMAN, RUZITA -
 PACIN SAN LUIS, MARIA - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
 PAEZ GUADALUPE, MARGARITA - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PAEZ MORALES, MARCOS - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PALLARES QUEROZ, VIRGINIA - *ESPAÑA*
 PALLICER P., ANTONIO - AYUNTAMIENTO DE CALVIA - *ESPAÑA*
 PANCORVO PASARA, ANEL - PRODENIAAREQUIPA - *PERU*
 PARDO FERNANDEZ, MIGUEL - *ESPAÑA*
 PARRA RAMIREZ, ANA - DIPUTACION PROVINCIAL DE CIUDAD REAL - *ESPAÑA*
 PARRA SUPERVIA, FERNANDO - CONSEJERIA DE POLITICA TERRITORIAL - COMUNIDAD AUTONOMA DE MADRID - *ESPAÑA*
 PARRIS, RONALD G. - RALPH BUNCHE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES - *U.S.A*
 PARSONS, CATHERINE - COMMONWEALTH DEPARTMENT OF TOURISM - *AUSTRALIA*
 PASTOR TEJEDOR, ANA CLARA - *ESPAÑA*
 PATOSKIE, JOSEPH D. - UNIVERSITY OF HAWAII AT MANOA - *U.S.A*
 PAUCAR CACERES, NILDA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 PERDOMO, MARIO ALBERTO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PERDOMO RODRIGUEZ, LUIS - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PERERAB., NONA - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PERERABRITO, SEBASTIANA - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PEREZ GONZALEZ, CONCEPCION - FUNDACION CANOVAS DEL CASTILLO - *ESPAÑA*
 PEREZ NUÑEZ, JOSE DOMINGO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PEREZ PARRILLA, ENRIQUE - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PEÑALVER, LUIS - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTES Y MEDIO AMBIENTE - *ESPAÑA*
 PEÑATE SANTANA, WENCESLAO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PIHLSTRÖM, BENGT - MINISTRY OF TRADE AND INDUSTRY - *FINLAND*
 PINDADO VILLANUEVA, TOMAS - TURISMO Y GESTION DE LA CALIDAD - *ESPAÑA*
 PINTO, HENRIQUE - ECO - *SAO TOME E PRINCIPE*
 PITA MARTINEZ, JUAN JOSE - *ESPAÑA*
 PITTET, EDOUARD - CENTRE ECOLOGIQUE ALBERT SCHWEITZER - *SUISSE*
 PLANELLES, JAVIER - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 PLANELLES GARCIA, ELENA - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
 PLANGE, NII-K - THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC - *FIJI*
 PLETTENER, JACQUES LEON - NOSTRAMO S.A. - *ESPAÑA*
 POLADURA, MANUEL - HECANSA - *ESPAÑA*
 POLITIS, CONSTANTINOS - SCHOOL OF TOURISM PROFESSIONS - *GREECE*
 POPESKU, JOVAN - POLITEHNIKA AKADEMIJA «NOVI BEOGRAD» - *YUGOSLAVIA*
 PORTELA, CESAR - *ESPAÑA*
 POWER, EUGENE - DG XVI - EUROPEAN COMMISSION - *BELGIQUE*
 PRATO BARBOSA, NELSON - CENTRO DE ESTUDIOS DEL DESARROLLO - *VENEZUELA*
 PRATS, FERNANDO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 PRINTE, ANDREAS - *GERMANY*
 PRZECLAWSKI, KRZYSZTOF - UNIVERSITY OF WARSAW - *POLAND*
 PTACEK, LADISLAV - ADONIS - *CZECH REPUBLIC*
 PUENTE DÁVILA, ISAURO - CONGRESO NACIONAL - *ECUADOR*
 PULIDO, HECTOR J. - ASOLAN - *ESPAÑA*
 PUTSILLO, ELENA - RUSSIAN ACADEMY INSTITUTE FOR SYSTEMS ANALYSIS - *RUSSIA*

QUINTANA GONZALEZ, ANXO MANUEL - CONCELLO DE ALLARIZ - *ESPAÑA*
 RAKADJIYSKA, SVETLA - UNIVERSITY OF ECONOMICS - *BULGARIA*
 RAMALLO, LUIS - COMISION NACIONAL DE COOPERACION CON LA UNESCO - *ESPAÑA*
 RAMIREZ, JOSE JUAN - FUNDACION CESAR MANRIQUE - *ESPAÑA*
 RAMIREZ, JUAN FRANCISCO - FUTURES GRAN CANARIA SUR - *ESPAÑA*
 RAMIREZ MONTERO, JUAN - AYUNTAMIENTO DE HARIA - *ESPAÑA*
 RATAJACK, JUTTA - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 REDONDO, FERNANDO - CONSEJERIA DE POLITICA TERRITORIAL (GOBIERNO DE CANARIAS) - *ESPAÑA*
 REGUERADIAZ, CANDIDO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 REGUIEG, HAFIDA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 REYES, PEDRO - ASOCIACION DE EMPRESARIOS DE FUERTEVENTURA - *ESPAÑA*
 REYES DE LEON, JOSE - ASOLAN - *ESPAÑA*
 REYES RODRIGUEZ, JOSE FRANCISCO - AYUNTAMIENTO DE YAIZA - *ESPAÑA*
 RICHEZ, GERARD - UNIVERSITE DE PROVENCE - *FRANCE*
 RICHEZ-BATTESTI, JOSY - UNIVERSITE DE PROVENCE - *FRANCE*
 RIERA, PERE - UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA - *ESPAÑA*
 RIERA FONT, ANTONI - UNIVERSITAT DE LES ILES BALEARS - *ESPAÑA*
 RIOS JORDANA, CARLOS - CABILDO DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 RIU, LUIS - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 RIVAS, PABLO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 RIVERA, ARACELY - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 ROBLEDI, MARCO A. - UNIVERSIDAD ISLAS BALEARES - *ESPAÑA*
 ROCHAMEDINA, JOSE ANTONIO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 ROCHOX, JEAN-YVES - UNIVERSITE DE LA REUNION - *FRANCE*
 ROCK, NEIL - AMIGOS DE LA TIERRA - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ, ESTHER - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ, GONZALO - LA SANTA SURF - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ, JOSE MIGUEL - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ ACUÑA, TOMAS - PARLAMENTO DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ GONZALEZ, SEGUNDO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ HERNANDEZ, FELIX - ASOLAN - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ SUAREZ, SONIA - CABILDO DE TENERIFE - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ ZANARDI, MANUEL - I.D.S. - *ESPAÑA*
 RODRIGUEZ-BETHENCOURT CODES, GONZALO - *ESPAÑA*
 ROLDAN B., LAURA - INSTITUTO DE ENSEÑANZA SUPERIOR PINAMAR - *ARGENTINA*
 ROLEFF SOSNA, SABINA - CABILDO DE TENERIFE - *ESPAÑA*
 ROMAN BARBERO, CARMEN - FONDO PATRIMONIO NATURAL EUROPEO - *ESPAÑA*
 ROMERO, ADRIANA - SNOWLAND TRAVEL - *ARGENTINA*
 ROMERO, JOSE MARIA - MEDITERRANEO - *ESPAÑA*
 ROMERO MANRIQUE, PEDRO - CONSEJERIA DE POLITICA TERRITORIAL - *ESPAÑA*
 ROMERO ORTEGA, JULIO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 RONCHETTI C., ALEJANDRO - FUNDACION ECOTURISMO - *ARGENTINA*
 ROSSI, ORAZIO - UNIVERSITA DEGLI STUDI DI PARMA - *ITALY*
 RUIZ, FERNANDO - FUNDACION CESAR MANRIQUE - *ESPAÑA*
 RUIZ, SALVADOR - HOTELES OCCIDENTAL - *ESPAÑA*
 RUIZ, SILVERIO - ECOTRANS - *ESPAÑA*
 RUIZ AVILES, PEDRO - JUNTA DE ANDALUCIA - CONSEJERIA DE AGRICULTURA Y PESCA - *ESPAÑA*
 RUIZ DE AGUIRRE, KOLDO - CORPORACION DE TURISMO - *VENEZUELA*
 SAAVEDRA, BIENVENIDO - ASOLAN - *ESPAÑA*
 SABATE BEL, JOAQUIN - A & T ESTUDI D'ARQUITECTURA I ORDENACIÓ DEL TERRITORI - *ESPAÑA*
 SADDUL, PREMCHAND - MAURITIUS INSTITUTE OF EDUCATION - *MAURITIUS*
 SAENZ PINTO, ANGEL - *ESPAÑA*
 SAEZ MELERO, EMILIO - INALSA - *ESPAÑA*

SAGAERT, LAURE - FEDERATION DES PARCS NATURELS REGIONAUX - *FRANCE*
 SAIBOLD, HELO - DEUTSCHER BUNDESTAG - *GERMANY*
 SALAS TRUJILLO, FRANCISCO - CONSEJERIA DE MEDIO AMBIENTE - *ESPAÑA*
 SALCES DE LEON, JOSE - ASOLAN - *ESPAÑA*
 SALGADO PEREZ, GLORIA - PATRONATO DE TURISMO DE TENERIFE - *ESPAÑA*
 SALGAR, TANIA - INPRODUCT S.L. - *ESPAÑA*
 SALVAT OMAS, PERE - UNIVERSIDAD DE LAS ISLAS BALEARES - *ESPAÑA*
 SAN GINES, FRANCISCO - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 SAN LUIS, CONCEPCION - FUNDACION EMPRESA UNIVERSIDAD DE LALAGUNA - *ESPAÑA*
 SANABRIADIAZ, JOSE - FONDO PATRIMONIO NATURAL EUROPEO-AURONATUR - *ESPAÑA*
 SANCHEZ, FRANCISCO - INSTITUTO DE ASTROFISICA DE CANARIAS - *ESPAÑA*
 SANCHEZ G., DUNIA - MASTER INTERNACIONAL DE TURISMO - *ESPAÑA*
 SANCHEZ MORO, JOSE R. - ADEAC - FEEE/PROGRAMA BANDERAS AZULES - *ESPAÑA*
 SANGKAVICHITR, PHANIT - HOTEL AND TOURISM INSTITUT - *THAILAND*
 SANOVEC, VICTOR - KULTURLADSSCHAFT MITTELRLHEIN - *GERMANY*
 SANTANA, FEDERICO - CONSULTORIA - *ESPAÑA*
 SANTANA HERNANDEZ, MYRIAM - *ESPAÑA*
 SATO, MOTOHIKO - AICHI UNIVERSITY - *JAPAN*
 SCHAFFER DE TRAVERSO, GLADIS - SUBSECRETARIA DE TURISMO - *ARGENTINA*
 SCHEELE, REINIER JAN - UTRECHT UNIVERSITY - *THE NETHERLANDS*
 SCHELLER, JÖRG-PETER - *GERMANY*
 SCHULTE, FRANZ J. - *GERMANY*
 SEIER, INGE - LORO PARQUE - *ESPAÑA*
 SELÄNNIEMI, TOM - UNIVERSITY OF JYVÄSKYLÄ - *FINLAND*
 SERRAT, M^a EUGENIA - CLUB UNESCO DE CATALUÑA - *ESPAÑA*
 SFYROGIANNAKI, ANNA - UNIVERSITY OF THE AEGEAN - *GREECE*
 SHACKLEFORD, PETER - OMT - *ESPAÑA*
 SHAMIR, GERSHON - MINISTRY OF TOURISM - *ISRAEL*
 SHRESTHA, PRACHANDAMAN - MINISTRY OF TOURISM & CIVIL AVIATION - *NEPAL*
 SIERRA, BARBERO - FEDERACION DE EMPRESARIOS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 SIGMUND, KARIN - CENTRO DE ECOLOGIA Y DESARROLLO AMAZONICO C.E.D.A. - *ESPAÑA*
 SISATORRES, HILARIO - MINISTERIO DE CULTURA Y TURISMO - *GUINEA ECUATORIAL*
 SLOTH, BIRGITH - BE-ECOTOURS AND CONSULT - *DENMARK*
 SOLER, JUAN - MINISTERIO DE TURISMO Y COMERCIO - *ESPAÑA*
 SOLIVELLAS, ANTONIO - RIU HOTELS - *ESPAÑA*
 SOLSONA MONZONIS, F. JAVIER - *ESPAÑA*
 SOMCHEVITA, SUNTHAD - OFFICE OF ENVIRONMENTAL POLICY AND PLANNING - *THAILAND*
 SOTO, JESUS - CABILDO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 SOTO MARTINEZ, ESTHER - OFICINA DE TURISMO DE AGUILAS - *ESPAÑA*
 SPILANIS, IOANNIS - UNIVERSITY OF THE AEGEAN - *GREECE*
 STEFANESCU, DAN - GLOBUS VERLAG - *GERMANY*
 STRAZZA, GUIDO - CONSERVATORIO EUROPEO DI ARTI E MESTIERI - *ITALY*
 STREETEN, PATRICIA - MABINO GION FILMS - *USA*
 STURSA, JAN - THE KRKONOSE MTS. NATIONAL PARK ADMINISTRATION - *CZECH REPUBLIC*
 SUAREZ, ERNESTO - UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 SUAREZ RODRIGUEZ, FLORENCIO - AYUNTAMIENTO DE TIAS - *ESPAÑA*
 SULZ CAMPOS, ISAUARA - UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 SUZUKI, YUJI - JAPAN REMOTE ISLANDS CENTER - *JAPAN*
 SVALASTOG, SONDRÉ - HOGSKOLEN I LILLEHAMMER - *NORWAY*
 SWELLENGREBEL, HENDRIINE - GLOBAL ACTION PLAN - *THE NETHERLANDS*
 TAATI, ARAM - ALLAMETH TABATABA'L UNIVERSITY - *IRAN*
 TAHERI, HOSSEIN - MINISTRY OF CULTURE AND ISLAMIC GUIDANCE - *IRAN*
 TALTAVULL, ENRIC - ARQUITECTURA I CONSTRUCCIO S.C. - *ESPAÑA*

TEJERAS, ANGELES - HOTEL LANCELOT - *ESPAÑA*
 TEMPEL, KARL - FEDERAL MINISTRY FOR ENVIRONMENT - *GERMANY*
 THIRKETTLE, ALISTAIR - UNIVERSIDAD NACIONAL AUTONOMA DE NICARAGUA - *NICARAGUA*
 TIMM, SUSANE-ASOLAN - *ESPAÑA*
 TIRADO B., JUAN MANUEL - MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES - *PERU*
 TORRES DEL PINO, JOSE MANUEL - *ESPAÑA*
 TORRES GARCIA, AGUSTIN - DELEGACION DE GOBIERNO LANZAROTE - *ESPAÑA*
 TORRES SANCHEZ, SERGIO - CABILDO DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 TRUJILLO SUAREZ, MERCEDES - PATRONATO DE TURISMO DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 UCELAY, OLGA - SOCIEDAD DE INVERSIONES CANARIAS S.L. - *ESPAÑA*
 ULIANOVA, E.V. - RUSSIAN ACADEMY OF SCIENCE INSTITUTE FOR SYSTEMS ANALYSIS - *RUSSIA*
 UMPIERREZ, LIDIA - PATRONATO DE TURISMO DE LANZAROTE - *ESPAÑA*
 UREÑA, FRANCISCO - DIPUTACION PROVINCIAL DE CIUDAD REAL - *ESPAÑA*
 URQUIOLA, ERIKA - CONSEJERIA DE POLITICA TERRITORIAL - *ESPAÑA*
 URRESTARAZU, PEDRO - LA SANTA SURF - *ESPAÑA*
 VAAKS, VICTOR - BYELORUSSIAN RESEARCH CENTRE «ECOLOGY» - *BYELORUSSIA*
 VAKALOLOMA, JONE - MINISTRY OF TOURISM AND CIVIL AVIATION - *FIJI*
 VALENCIA CORAL, NELIDA - CENTRO DE ECOLOGIA Y DESARROLLO AMAZONICO C.E.D.A. - *ESPAÑA*
 VALENTE, LUIGI - *INSULA - ITALY*
 VALENZUELA, MANUEL - COMITE ESPAÑOL DEL MAB - *ESPAÑA*
 VALIDO S., FRANCISCO - AYUNTAMIENTO DE TELDE - *ESPAÑA*
 VALLADARES GRANIZO, TERESA - *ESPAÑA*
 VAN DER CAMMEN, SILVIA - RETOUR - *THE NETHERLANDS*
 VAN ENGELBURG, HENRIKE - PROFUND - *THE NETHERLANDS*
 VAREBEKE, ISABELLE -
 VASAK, KAREL - UNIVERSITE DE BRETAGNE OCCIDENTALE - *FRANCE*
 VASILYEV, VALERI - SIMFEROPOL STATE UNIVERSITY - *UKRAINE*
 VECCHIET, HUGO HECTOR - FUNDACION ECOTURISMO - *ARGENTINA*
 VEGALUZ, RODOLFO - RURAL TENO - *ESPAÑA*
 VELEZ, CLARA - GRUPO DEL PARTIDO POPULAR EUROPEO - *ESPAÑA*
 VELIS, ESTHER - HORIZONTES HOTELES - *CUBA*
 VENASTEGUI, SERGIO - ASCAN - *ESPAÑA*
 VENTURA, MAYOR - FEDERACION DE EMPRESARIOS DE GRAN CANARIA - *ESPAÑA*
 VERA GALVAN, JOSE - UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 VERDES, HERIBERTO - TURGALICIA - *ESPAÑA*
 VIVANCOS SEVILLA, JOSE MARIA - CENTRO DE INICIATIVAS TURISTICAS SIERRA DE LAS NIEVES Y SU ENTORNO - *ESPAÑA*
 VOGELER RUIZ, CARLOS - RCI ESPAÑA S.A. - *ESPAÑA*
 VUKONIC, BORIS - UNIVERSITY OF ZAGREB - *CROATIA*
 WERDLER, KAREL - NHTV-KHBO - *NETHERLANDS*
 WERKMEISTER, HANS - IFLA - *GERMANY*
 WILDPRET, WOLFFREDO - UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA - *ESPAÑA*
 WILHELM, LOTHAR - FRIENDS OF NATURE - *GERMANY*
 WISLOCKA, BOZENA - ALLIANCE INTERNATIONAL DE TOURISME / FIA - *BELGIQUE*
 YABAR STERLING, ANA - UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID - *ESPAÑA*
 YAMANO, YOSHIMARI - OKINAWA PREFECTURAL GOVERNMENT - *JAPAN*
 YAMASHINA, YOSHIMASA - SOKA UNIVERSITY - *JAPAN*
 YASAKA, YOSHIO - METS RESEARCH INSTITUTE - *JAPAN*
 YONGREN, FAN - OFICINA NACIONAL DE TURISMO DE CHINA EN ESPAÑA - *CHINA*
 YOUSFI, ABDELGHANI - MINISTERE DU TOURISME - *MAROC*
 ZAMBRELE, ESTELA - ASSOCIAÇÃO DOS HOTELS DES BÚZIOS - *BRASIL*
 ZILHAO, JULIANA - ECOLA ANDALUCIA - *MOZAMBIQUE*
 ZLAMAL, INGO - AMT DER KÄRNTNER LANDESREGIERUNG ABTEILUNG TOURISMUS - *AUSTRIA*
 ZYSBERG, CLAUDINE - MINISTERE DE L'ENVIRONNEMENT - *FRANCE*

Con el apoyo de / With the support of

**RIU HOTELS
ASOLAN
IBERIA
TELEFÓNICA**

**WINTERTHUR
BINTER
AVIACO**

JOCABA S.L.

TIMANFAYA BUS

TRANSPORTES GUACIMETA

**ASOCIACIÓN DE EMPRESARIOS DE
AUTOS DE ALQUILER DE LANZAROTE**

ATLANTIS PUBLICIDAD

AYUNTAMIENTOS DE LANZAROTE

Código Mundial de Ética do Turismo

O Turismo internacional deverá quase triplicar, de acordo com as previsões, no decorrer dos próximos vinte anos, os Membros da Organização Mundial do Turismo estão convictos de que o Código Mundial da Ética do Turismo é necessário para tentar reduzir ao mínimo os efeitos negativos do turismo sobre o ambiente e o património cultural e, simultaneamente maximizar as suas vantagens em relação aos habitantes dos destinos turísticos.

A Assembleia Geral da OMT, na sua sessão de 1997 em Istambul, aprovou numa resolução a proposta de elaboração do Código.

Ao longo dos dois anos que se seguiram, foi constituído um Comité especial para a elaboração do Código Mundial de Ética do Turismo e, após consulta ao Conselho Profissional, às Comissões Regionais e ao Conselho Executivo da OMT, o Secretário - Geral e o Conselheiro Jurídico da Organização prepararam um projecto de texto.

Na sua sessão de Abril de 1999 em Nova Iorque, a Comissão das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável, apoiou o conceito do Código e solicitou à OMT que procurasse obter novos contributos do sector privado, de organizações não governamentais e de sindicatos de trabalhadores. Foram recebidos comentários escritos relativos ao Código, provenientes de mais de setenta Estados-membros da OMT e organismos diversos.

Fruto duma vasta consulta, os dez artigos do Código Mundial de Ética do Turismo foram aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral da OMT, em Santiago do Chile, em Outubro de 1999.

O Código inclui nove artigos definindo as “regras do jogo” para os destinos turísticos, governos, promotores, operadores, agentes de viagens, trabalhadores do sector e os próprios turistas. O décimo artigo trata resolução de litígios prevendo um mecanismo de aplicação, o que acontece pela primeira vez num Código deste tipo.

Trata-se de um procedimento de conciliação implicando a criação de um Comité Mundial de Ética do Turismo composto por representantes de todas as regiões do mundo e de representantes de todas as actividades do sector do turismo (governos, sector privado, trabalhadores e organizações não governamentais).

O Código Mundial de Ética do Turismo, reproduzido nas páginas que se seguem, foi concebido para ser um texto vivo. Leia-o. Divulgue-o amplamente. Participe na sua implementação. Só com a sua cooperação poderemos salvaguardar o futuro da actividade turística e aumentar os contributos do sector para a prosperidade económica, para a paz e o entendimento entre todas as nações do mundo.

Artigo 1

Contribuição do Turismo para a compreensão e respeito mútuo entre homens e sociedades

1. A compreensão e a promoção dos valores éticos comuns à humanidade, num espírito de tolerância e de respeito pela diversidade das crenças religiosas, filosóficas e morais, são ao mesmo tempo fundamento e consequência de um turismo responsável; os actores do desenvolvimento turístico e os próprios turistas devem ter em conta as tradições ou práticas sociais e culturais de todos os povos, incluindo as das minorias e populações autóctones, reconhecendo a sua riqueza;
2. As actividades turísticas devem conduzir-se em harmonia com as especificidades e tradições das regiões e países de acolhimento, e observando as suas leis, usos e costumes;
3. As comunidades de acolhimento por um lado, e os actores profissionais locais por outro, devem aprender a conhecer e respeitar os turistas que os visitam, e informar-se sobre os seus modos de vida, gostos e expectativas; a educação e formação ministradas aos profissionais contribuem para um acolhimento hospitaleiro;
4. As autoridades públicas têm por missão assegurar a protecção dos turistas e visitantes, bem como dos seus bens; devem conceder especial atenção à segurança dos turistas estrangeiros, por causa da particular vulnerabilidade que pode ser a sua; põem à sua disposição meios específicos de informação, de prevenção, de protecção, de seguros e de assistência, correspondendo às necessidades deles; os atentados, agressões, raptos ou ameaças visando os turistas e os trabalhadores da indústria turística, bem como as destruições voluntárias de instalações turísticas ou de elementos do património cultural ou natural, devem ser severamente condenadas e reprimidas em conformidade com as respectivas legislações nacionais;

5. Os turistas e visitantes devem evitar, aquando das suas deslocações, praticar todo o acto criminoso ou considerado delituoso pelas leis do país visitado, e todo o comportamento considerado chocante ou que fira as populações locais, ou ainda susceptível de atentar contra o meio ambiente local; devem abster-se de todo o tráfico de droga, armas, antiguidades, espécies protegidas, bem como de produtos ou substâncias perigosas ou proibidas pelas regulamentações nacionais;
6. Os turistas e visitantes têm a responsabilidade de procurar informar-se, antes mesmo da sua partida, sobre as características dos países que se aprestam a visitar; devem ter consciência dos riscos em matéria de saúde e segurança inerentes a toda a deslocação para fora do seu meio habitual, e comportar-se de maneira a minimizar esses riscos.

Artigo 2

O turismo, vector de desenvolvimento individual e colectivo

1. O turismo, actividade a maior parte das vezes associada ao repouso, à desconstracção, ao desporto, ao acesso à cultura e à natureza, deve ser concebido e praticado como meio privilegiado de desenvolvimento individual e colectivo; praticado com a necessária abertura de espírito, constitui um factor insubstituível de auto-educação, de tolerância mútua e de aprendizagem das diferenças legítimas entre povos e culturas, e da sua diversidade;
2. As actividades turísticas devem respeitar a igualdade entre homens e mulheres; devem tender a promover os direitos do homem e, especialmente, os particulares direitos dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente as crianças, os idosos ou deficientes, as minorias étnicas e os povos autóctones;
3. A exploração dos seres humanos sob todas as suas formas, nomeadamente sexual, e especialmente no caso das crianças, vai contra os objectivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação; a esse título, em conformidade com o direito internacional, ela deve ser rigorosamente combatida com a cooperação de todos os Estados envolvidos e sancionada sem concessões pelas legislações nacionais, quer dos países visitados, quer

dos de origem dos autores desses actos, mesmo quando estes são executados no estrangeiro;

4. As deslocações por motivos de religião, de saúde, de educação e de intercâmbios culturais ou linguísticos constituem formas particularmente interessantes de turismo, que merecem ser encorajadas;
5. A introdução nos programas de educação de um ensino sobre o valor dos intercâmbios turísticos, dos seus benefícios económicos, sociais e culturais, mas também dos seus riscos, deve ser encorajada.

Artigo 3

O turismo, factor de desenvolvimento sustentável

1. O conjunto dos actores do desenvolvimento turístico têm o dever de salvaguardar o ambiente e os recursos naturais, na perspectiva de um crescimento económico são, contínuo e sustentável, capaz de satisfazer equitativamente as necessidades e as aspirações das gerações presentes e futuras;
2. Todos os tipos de desenvolvimento turístico que permitam economizar os recursos naturais raros e preciosos, nomeadamente a água e a energia, bem como evitar na medida do possível a produção de dejectos devem ser privilegiados e encorajados pelas autoridades públicas nacionais, regionais e locais;
3. A repartição no tempo e no espaço dos fluxos de turistas e de visitantes, especialmente o que resulta das licenças de férias e das férias escolares, e um melhor equilíbrio entre locais frequentados devem ser procurados por forma a reduzir a pressão da actividade turística sobre o meio ambiente, e a aumentar o seu impacto benéfico na indústria turística e na economia local;
4. As infraestruturas devem estar concebidas e as actividades turísticas ser programadas por forma a que seja protegido o património natural constituído pelos ecossistemas e a biodiversidade, e que sejam preservadas as espécies ameaçadas da fauna e flora selvagens; os actores do desenvolvimento turístico, nomeadamente os profissionais, devem permitir que lhes sejam impostas limitações ou obstáculos às suas actividades quando elas sejam exercidas em zonas particularmente

sensíveis: regiões desérticas, polares ou de alta montanha, zonas costeiras, florestas tropicais ou zonas húmidas, propícias à criação de parques naturais ou reservas protegidas;

5. O turismo de natureza e o ecoturismo são reconhecidos como formas especialmente enriquecedoras e valorizadoras do turismo, sempre que inscritos no respeito pelo património natural e populações locais e respeitem a capacidade de acolhimento dos lugares.

Artigo 4

O turismo, utilizador do património cultural da humanidade e contribuindo para o seu enriquecimento

1. Os recursos turísticos pertencem ao património comum da humanidade; as comunidades dos territórios onde eles se situam têm face a eles direitos e obrigações especiais;
2. 2. As políticas e actividades turísticas são desenvolvidas no respeito pelo património artístico, arqueológico e cultural, competindo-lhes a sua preservação e transmissão às gerações futuras; um cuidado especial deve ser concedido à preservação e transmissão às gerações futuras; um cuidado especial deve ser concedido à preservação e valorização dos monumentos, santuários e museus, bem como de locais históricos e arqueológicos, quando estejam em grande parte abertos à frequência turística; deve ser encorajado o acesso do público aos bens e monumentos culturais privados, no respeito pelos direitos dos seus proprietários, bem como aos edifícios religiosos, sem prejudicar as necessidades do culto;
3. Os recursos obtidos pela frequência dos locais e monumentos culturais estão vocacionados, pelo menos em parte, para ser utilizados na manutenção, salvaguarda, valorização e enriquecimento desse património;
4. A actividade turística deve ser concebida por forma a permitir a sobrevivência e desenvolvimento de produções culturais e artesanais tradicionais, bem como o folclore, e não para provocar a sua padronização e empobrecimento.

Artigo 5

O turismo, actividade benéfica para os países e comunidades de acolhimento.

- 1.** As populações locais estão associadas às actividades turísticas e participam equitativamente nos benefícios económicos, sociais e culturais que geram, e nomeadamente na criação de emprego directo ou indirecto que daí resulta;
- 2.** As políticas turísticas devem ser conduzidas de tal forma que contribuam para a melhoria dos níveis de vida das populações das regiões visitadas e respondam às suas necessidades; a concepção urbanística e arquitectónica e o modo de exploração das estâncias e alojamentos devem visar a sua melhor integração possível no tecido económico e social local; em caso de iguais habilitações deve ser prioritariamente seleccionado o emprego de mão de obra local;
- 3.** Uma particular atenção deve ser dada aos problemas específicos das zonas costeiras e aos territórios insulares, bem como às regiões rurais ou de média montanha frágeis, para as quais o turismo representa muitas vezes uma das raras oportunidades de desenvolvimento face ao declínio das actividades económicas tradicionais;
- 4.** Os profissionais do turismo, nomeadamente os investidores, devem, no quadro da regulamentação estabelecida pelas autoridades públicas, proceder aos estudos de impacto dos seus projectos de desenvolvimento no ambiente e meios naturais; devem de igual forma prestar, com a maior transparência e objectividade requerida, as informações quanto aos seus futuros programas e aos impactos previstos, abrindo-se ao diálogo nessas matérias com as populações interessadas.

Artigo 6

Obrigações dos actores do desenvolvimento turístico

- 1.** Os actores profissionais do turismo têm por obrigação fornecer aos turistas uma informação objectiva e sincera sobre os destinos, sobre as condições de viagem, de acolhimento e de estadia; asseguram a transparência perfeita das cláusulas dos contratos propostos aos seus clientes, quer em matéria da natureza, do preço e da qualidade das prestações que se comprometem fornecer, quer das contrapartidas financeiras que lhes

incumbem em caso de ruptura unilateral por sua parte dos referidos contratos;

2. Os profissionais do turismo, quando isso depender de si, preocupam-se, em cooperação com as autoridades públicas, pela segurança, prevenção de acidentes, protecção sanitária e higiene alimentar dos que aos seus serviços recorrem; zelam pela existência de sistemas de seguro e assistência apropriados; aceitam a obrigação de prestar contas, atentas as modalidades previstas nas regulamentações nacionais, e, ser for preciso, pagar uma indemnização equitativa no caso de desrespeito pelas suas obrigações contratuais;
3. Os profissionais do turismo, quando tal depender de si, contribuem para o pleno desenvolvimento cultural e espiritual dos turistas e permitem o exercício, durante as deslocações, do seu culto religiosos;
4. As autoridades públicas dos Estados de origem e dos países de acolhimento, em ligação com os profissionais interessados e suas associações, zelam pela existência dos necessários mecanismos ao repatriamento dos turistas no caso de falência das empresas que organizaram as suas viagens;
5. Os governos têm o direito- e o dever- especialmente em caso de crise, de informar os seus viajantes das condições difíceis, mesmo dos perigos, que podem encontrar por ocasião das suas deslocações ao estrangeiro; incumbe-lhes, no entanto, fornecer tais informações sem prejudicar de forma injustificada ou exagerada a indústria turística dos países de acolhimento e os profissionais interessados; as recomendações formuladas serão estritamente proporcionais à gravidade das situações e limitadas às zonas geográficas onde a insegurança estiver provada; deverão ser aligeiradas ou anuladas logo que o retorno à normalidade o permitir;
6. A imprensa, nomeadamente a imprensa turística especializada e os outros média, incluindo os modernos meios de comunicação electrónica, devem fornecer uma informação honesta e equilibrada sobre os acontecimentos e situações susceptíveis de influir na frequência turística; têm igualmente por missão fornecer indicações precisas e fiáveis aos consumidores de serviços turísticos; as novas tecnologias de comunicação e comércio electrónico devem ser igualmente desenvolvidas e utilizadas para esse fim; tal como a imprensa e os média elas não devem por alguma forma incentivar o turismo sexual.

Artigo 7

Direito ao turismo

1. A possibilidade de aceder, directa e pessoalmente, à descoberta das riquezas do planeta constitui um direito aberto a todos os habitantes do mundo; a participação cada vez mais alargada no turismo nacional e internacional deve ser considerada como uma das melhores expressões possíveis do crescimento contínuo do tempo livre, e não deve se impedida;
2. O direito ao turismo para todos deve ser visto como corolário do direito ao repouso e aos tempos livres, e nomeadamente do direito a uma razoável limitação da duração do trabalho e licenças periódicas pagas, garantido no artigo 24 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e no artigo 7.1 do Pacto internacional relativo aos direitos económicos, sociais e culturais;
3. O turismo social, e nomeadamente o turismo associativo, que permite o acesso do maior número aos tempos livres, às viagens e às férias, deve ser desenvolvido com o apoio das autoridades públicas;
4. O turismo das famílias, dos jovens e dos estudantes, das pessoas de idade e dos deficientes deve ser encorajado e facilitado.

Artigo 8

Liberdade das deslocações turísticas

1. Os turistas e visitantes beneficiam, no respeito pelo direito internacional e legislações nacionais, da liberdade de circulação, quer no interior do seu país, quer de um para outro para outro Estado, em conformidade com o artigo 13 de Declaração Universal dos Direitos do Homem; devem poder aceder às zonas de trânsito e estadia, bem como aos locais turísticos e culturais sem exageradas formalidades, nem discriminação;
2. Os turistas e visitantes devem ver-lhes reconhecida a faculdade de utilizar todos os meios de comunicação disponíveis, interiores ou exteriores; devem beneficiar de um pronto e fácil acesso aos serviços administrativos, judiciários e de saúde locais; podem livremente contactar as autoridades consulares do seu país de origem em conformidade com as convenções diplomáticas em vigor;

3. Os turistas e visitantes beneficiam dos mesmos direitos que os cidadãos do país visitado quanto à confidencialidade dos dados e informações pessoais que lhes respeitem, nomeadamente as armazenadas sob forma electrónica;
4. Os procedimentos administrativos de passagem das fronteiras, impostos pelos Estados ou resultantes de acordos internacionais, como os vistos, ou as formalidades sanitárias e aduaneiras, devem ser adaptados de modo a facilitar a liberdade de viajar e o acesso do maior número ao turismo internacional; os acordos entre grupos de países visando harmonizar e simplificar tais procedimentos devem ser encorajados; os impostos e encargos específicos penalizando a indústria turística e atentando contra a competitividade devem ser progressivamente eliminados ou corrigidos
5. Os viajantes devem poder dispor, desde que a situação económica dos países donde são originários o permita, do abono em divisas convertíveis necessário às suas deslocações

Artigo 9

Direito dos trabalhadores e dos empresários da indústria turística

1. Os direitos fundamentais dos trabalhadores assalariados e independentes da indústria turística e actividades conexas devem ser assegurados sob controle das administrações, quer dos Estados de origem, quer dos países de acolhimento, com especial atenção dados os obstáculos específicos ligados especialmente à sazonalidade da sua actividade, à dimensão global da sua indústria e à flexibilidade que a natureza do seu trabalho impõe;
2. Os trabalhadores assalariados e independentes da indústria e das actividades conexas têm o direito e o dever de adquirir uma formação ajustada, inicial e contínua; é-lhes assegurada uma protecção social adequada; a precaridade do emprego deve ser limitada ao máximo possível; um estatuto especial, nomeadamente no que diz respeito à sua protecção social, deve ser proposto aos trabalhadores sazonais do sector;
3. Toda a pessoa física e moral desde que cumpra as imposições e disponha das qualificações necessárias, deve ver-se reconhecido o direito de desenvolver uma actividade profissional no domínio do turismo, no quadro das legislações nacionais em vigor; os empresários e os investidores -

especialmente no domínio das pequenas e médias empresas devem ver-lhes reconhecido o livre acesso ao sector turístico com um mínimo de restrições legais ou administrativas;

4. As trocas de experiência oferecidas aos quadros e trabalhadores, assalariados ou não, de diferentes países, contribuem para o desenvolvimento da indústria turística mundial; devem ser incentivadas desde que possível, no respeito pelas legislações nacionais e convenções internacionais aplicáveis;
5. Factor insubstituível de solidariedade no desenvolvimento e dinamismo das trocas internacionais, as empresas multinacionais da indústria turística não devem abusar das situações de posição dominante que por vezes detêm; devem evitar tornar-se vector de modelos culturais e sociais artificialmente impostos às comunidades de acolhimento; em troca de liberdade de investir e operar comercialmente que lhes deve ser plenamente reconhecida, devem comprometer-se com o desenvolvimento local evitando, pelo repatriamento excessivo dos seus benefícios ou pelas suas importações induzidas, reduzir a contribuição que dão às economias onde estão implantadas;
6. O partenariado e o estabelecimento de relações equilibradas entre empresas dos países emissores e receptores concorrem para o desenvolvimento sustentável do turismo e para uma repartição equitativa dos benefícios do seu crescimento.

Artigo 10

A aplicação dos princípios do Código mundial de ética do turismo

1. Os actores públicos e privados do desenvolvimento turístico cooperam na aplicação dos presentes princípios e devem zelar pelo controle da sua efectivação;
2. Os actores do desenvolvimento turístico reconhecem o papel das Instituições internacionais, na primeira linha das quais a Organização Mundial do Turismo, e das organizações não governamentais competentes em matéria de promoção e desenvolvimento do turismo na protecção dos

direitos do homem, do ambiente ou da saúde, no respeito dos princípios gerais do direito internacional;

3. Os mesmos actores manifestam a intenção de submeter, para efeitos de conciliação, os litígios relativos à aplicação ou interpretação do Código Mundial de Ética do Turismo a um organismo terceiro imparcial denominado: Comité Mundial de Ética do Turismo.

<http://www.opcaoturismo.com/page243.html>

Declaração de Ecoturismo de Quebec

Documento revisto e aprovado pelo Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas e pela Organização Mundial do Turismo em 10/06/2002

Documento traduzido pelo Programa de Turismo e Meio Ambiente do WWF-Brasil

Como parte do Ano Internacional do Ecoturismo, declarado pelas Nações Unidas, e sob a égide do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas e da Organização Mundial do Turismo (WTO), mais de mil integrantes dos setores público e privado e de organizações não-governamentais provenientes de mais de 132 países participaram da Cúpula de Especialistas em Ecoturismo em Quebec, no Canadá. O evento aconteceu de 19 a 22 de maio de 2002 e teve como organizadores a Tourisme Québec e a Comissão Canadense de Turismo.

A série de 18 reuniões preparatórias realizadas em 2001 e 2002, que culminou com este encontro em Quebec, teve a participação de 3 mil representantes de governos nacionais e locais (incluindo técnicos de turismo e de meio ambiente), de agências de turismo, de organizações não-governamentais, de empresas de consultoria, de universidades e de comunidades locais e indígenas.

Este documento considera o processo preparatório, assim como as discussões realizadas durante a Cúpula. Embora seja o resultado de uma discussão de múltiplas partes interessadas, este não é um relatório oficial. A sua principal utilidade é registrar uma agenda preliminar e estabelecer uma série de recomendações para o crescimento das atividades de ecoturismo implementadas sob o contexto do desenvolvimento sustentável.

Durante o encontro, definiu-se a Conferência de Desenvolvimento Sustentável Rio+10, que acontece em Johannesburgo, África do Sul, em agosto/setembro, como o espaço de discussão e de estabelecimento de políticas internacionais para o setor para os próximos 10 anos. Enfatizou-se que o turismo deve ser mundialmente visto como prioridade por sua potencial contribuição para a erradicação da pobreza e conservação dos ecossistemas ameaçados. Assim, os integrantes da Cúpula solicitam que as Nações Unidas, suas organizações e os representantes dos governos que estiveram em Quebec disseminem esta Declaração e os demais resultados deste evento durante a Rio+10.

Os participantes, cientes da limitação deste processo consultivo para incorporar sugestões e contribuições de uma grande variedade de interessados, particularmente de organizações não-governamentais e de comunidades indígenas e locais,

reconhecem que o ecoturismo compreende em si os princípios do turismo sustentável considerando seus impactos econômico, social e ambiental. Ele também traz consigo os seguintes pontos:

- contribui para a conservação das heranças naturais e culturais
- em seu planejamento, desenvolvimento e operações, inclui as comunidades locais e indígenas e contribui para seu bem-estar
- interpreta as heranças naturais e culturais para seus visitantes
- funciona de forma ideal para indivíduos e pequenos grupos organizados

reconhecem que o turismo tem significantes e complexas implicações sociais, econômicas e ambientais que podem trazer benefícios e custos para o meio ambiente e para as comunidades,

levam em consideração o crescente interesse das pessoas em visitar áreas naturais,

reconhecem que o ecoturismo tem tido papel primordial na introdução de práticas sustentáveis ao setor do turismo,

ênfaticamente que o ecoturismo deve contribuir para que a indústria do turismo seja mais sustentável elevando os benefícios econômicos para as comunidades anfitriãs, contribuindo ativamente para a conservação dos recursos naturais e integridade cultural das comunidades e conscientizando os turistas a respeito da importância das heranças naturais e humanas,

reiteram que os fundos mundiais para a conservação e manutenção de áreas ricas culturalmente e em biodiversidade têm sido inadequados,

reconhecem que o turismo sustentável pode ser uma importante fonte de receita para as áreas protegidas,

ênfatisam que muitas destas áreas são habitadas por populações rurais pobres que, com freqüência, carecem de sistemas de saúde, educação, comunicação e de outras infra-estruturas necessárias para um desenvolvimento adequado,

afirmam que diferentes formas de turismo, especialmente o ecoturismo, são valiosas oportunidades econômicas para as populações locais e, se realizadas de forma sustentável, podem contribuir de forma intensa para a conservação,

reforçam que, quando mal planejada e desenvolvida, a atividade do turismo em áreas naturais e rurais contribui para o aumento da pobreza, deterioração das paisagens, erosão das culturas tradicionais, redução da qualidade e quantidade de água e constitui uma ameaça para a vida selvagem e biodiversidade,

lembram que o ecoturismo deve reconhecer e respeitar os direitos à terra dos indígenas e das comunidades locais, incluindo suas áreas protegidas e sagradas,

afirmam que, para a obtenção de reais benefícios sociais, econômicos e ambientais e para a prevenção de impactos negativos, é necessário que o ecoturismo e demais atividades turísticas tenham mecanismos participativos de planejamento permitindo que as populações locais e indígenas definam o uso de suas áreas e optem, se julgarem necessário, pela não adoção da prática,

reconhecem a necessidade de se combater preconceitos de raça, sexo ou outras circunstâncias pessoais entre as pessoas com respeito ao seu envolvimento com o turismo como consumidoras ou fornecedoras/prestadoras de serviços,

atribuem aos visitantes a responsabilidade de promover a sustentabilidade do destino e do meio ambiente em geral por meio da sua escolha de seus passeios e atividades e por meio de seus comportamentos,

Com base nestas informações, os participantes da Cúpula de Quebec produziram uma série de recomendações para governos, setor privado, organizações não-governamentais, associações de base comunitária, instituições de ensino e pesquisa, agências financiadoras e de auxílio ao desenvolvimento e comunidades indígenas e locais, presentes abaixo.

A. Aos governos nacionais, regionais e locais

1. formular políticas e estratégias de desenvolvimento nacional, regional e local que sejam compatíveis com os objetivos do desenvolvimento sustentável. É importante que isto seja conduzido por meio de um amplo processo de consulta àqueles que se envolverão ou que serão afetados pelas atividades de ecoturismo. Se possível, deve-se ampliar os princípios do ecoturismo às demais atividades do setor de turismo;

2. em conjunto com as comunidades locais, setor privado, ONGs e todas as partes interessadas, garantir a proteção da natureza, das culturas locais e especialmente do conhecimento tradicional, dos recursos genéticos, direito à terra e à água; garantir o envolvimento e a participação apropriada de cada instituição pública em nível local, regional e nacional, incluindo o estabelecimento de grupos de trabalho interministeriais, quando necessário. Além disso, são necessários orçamentos adequados e legislações apropriadas que permitam a implementação dos objetivos e metas estabelecidos pelas partes interessadas;

3. garantir o envolvimento e a participação apropriada de cada instituição pública em nível local, regional e nacional, incluindo o estabelecimento de grupos de trabalho inter-ministeriais, quando necessário. Além disso, são necessários

orçamentos adequados e legislações apropriadas que permitam a implementação dos objetivos e metas estabelecidos pelas partes interessadas;

4. incluir, em níveis nacional, local e regional, em seu plano de ação mecanismos regulatórios e de monitoramento, além de indicadores de sustentabilidade aceitos pelas partes interessadas e estudos de impacto ambiental para prevenir ou minimizar a ocorrência de impactos negativos nas comunidades ou no meio ambiente. Os resultados dos monitoramentos devem estar à disposição do público, já que estas informações permitirão que os turistas escolham operadores que adotam princípios do ecoturismo;

5. desenvolver mecanismos de avaliação dos custos ambientais em todos os aspectos do produto de turismo, incluindo o transporte internacional;

6. desenvolver a capacidade de implementação de mecanismos de gestão do crescimento, como zoneamento, e de uso participatório do solo tanto em áreas protegidas como em seus entornos e em outras zonas de desenvolvimento do ecoturismo;

7. utilizar manuais de utilidade e eficiência consagradas para servir de base para processos de certificação, adoção de selos verdes e outras iniciativas voluntárias promovidas em nome da sustentabilidade do ecoturismo. É necessário encorajar os operadores a se unir a tais iniciativas e promover o seu reconhecimento por parte dos consumidores. Os sistemas de certificação da atividade, no entanto, devem sempre seguir critérios regionais, promover capacitações e fornecer apoio financeiro de forma a se tornar acessíveis também aos pequenos e médios operadores. Uma série de critérios e métodos é necessária para que estes esquemas atinjam seu objetivo;

7. utilizar manuais de utilidade e eficiência consagradas para servir de base para processos de certificação, adoção de selos verdes e outras iniciativas voluntárias promovidas em nome da sustentabilidade do ecoturismo. É necessário encorajar os operadores a se unir a tais iniciativas e promover o seu reconhecimento por parte dos consumidores. Os sistemas de certificação da atividade, no entanto, devem sempre seguir critérios regionais, promover capacitações e fornecer apoio financeiro de forma a se tornar acessíveis também aos pequenos e médios operadores. Uma série de critérios e métodos é necessária para que estes esquemas atinjam seu objetivo;

8. garantir o acesso ao desenvolvimento dos recursos técnicos, financeiros e humanos para micro, pequenas e médias operadoras, que são a base do ecoturismo, de forma a lhes garantir o estabelecimento, crescimento e desenvolvimento de uma maneira sustentável;

9. definir políticas apropriadas, planos de manejo e programas interpretativos para visitantes. Estabelecer mecanismos de identificação de fundos adequados para a gestão de áreas protegidas com acelerado crescimento de visitantes e proteção de ecossistemas vulneráveis. Estes planos devem incluir normas claras, estratégias de manejo direto e indireto e regras para uso de recursos de forma a garantir o monitoramento dos impactos sociais e ambientais para todos os empreendimentos de ecoturismo na área;

10. incluir as micro, pequenas e médias operadoras de ecoturismo, assim como aquelas de base comunitária, na estratégia promocional e programas desenvolvidos pelas empresas nacionais de turismo, tanto no mercado nacional como internacional;

11. desenvolver redes regionais para a promoção e marketing de produtos de ecoturismo em nível nacional e internacional;

12. criar incentivos para que os operadores de turismo tornem suas atividades mais ambiental, social e culturalmente responsáveis;

13. garantir que alguns princípios ambientais e sanitários básicos sejam definidos e adotados para todos os empreendimentos de ecoturismo, mesmo para aqueles conduzidos em parques nacionais e áreas rurais. Isto deve incluir aspectos como a escolha de locais, planejamento, tratamento de lixo, proteção de córregos e riachos, entre outras coisas. Deve-se garantir ainda que as estratégias de desenvolvimento do ecoturismo sejam conduzidas sob uma forma que preveja investimentos em infraestrutura sustentável e em capacitação das comunidades para que elas monitorem estes aspectos;

14. investir ou dar apoio a instituições que investem em programas de pesquisa em ecoturismo e turismo sustentável. Instituir estudos e pesquisas que levantem dados

sobre fauna e flora, com atenção especial para espécies ameaçadas, como parte de um programa de levantamento de impactos para as atividades de ecoturismo;

15. apoiar o desenvolvimento de princípios internacionais, manuais e códigos de ética para o turismo sustentável fortalecendo as políticas nacionais e internacionais que utilizam o conceito de desenvolvimento sustentável na atividade;

16. considerar como uma opção o remanejamento de áreas públicas de produção intensiva para a atividade do turismo combinada à conservação, quando esta mudança puder trazer benefícios sociais, econômicos e ambientais para as comunidades em questão;

17. promover e desenvolver programas educacionais para crianças e adolescentes para aumentar a consciência a respeito da importância da conservação da natureza e do uso sustentável, das culturas locais e indígenas e da sua relação com o ecoturismo;

18. promover a colaboração entre operadores de turismo, demais prestadores de serviços e ONGs para permitir a educação de turistas e influenciar seu comportamento nos destinos, especialmente em países em desenvolvimento;

19. incorporar os princípios de transporte sustentável no planejamento e implementação do turismo e promover locomoções de baixo impacto sempre que possível.

B. Ao Setor Privado

20. planejar, desenvolver e conduzir seus empreendimentos minimizando impactos e contribuindo para a conservação de ecossistemas sensíveis, do meio ambiente em geral e levando benefícios às comunidades indígenas e locais;

21. ter em mente que, para ser sustentável, um empreendimento de ecoturismo precisa ser rentável às partes envolvidas, incluindo proprietários, investidores, gerentes e empregados, assim como às comunidades e às organizações de conservação presentes na área onde a atividade é desenvolvida;

22. garantir que a utilização de materiais, planejamento e operações incorporem os princípios da sustentabilidade, como conservação da água, energia e materiais;

23. adotar formas confiáveis de regulação voluntária, como selos verdes, de forma a demonstrar aos seus potenciais clientes o seu real compromisso com os princípios da sustentabilidade;

24. cooperar com organizações governamentais e não-governamentais que trabalham com conservação de áreas protegidas e de biodiversidade assegurando que suas práticas de ecoturismo sejam realizadas de acordo com planos de gestão e outras regulamentações para estas regiões. Desta forma, fica evidente que se preocupam em minimizar quaisquer impactos negativos garantindo a qualidade das experiências de turismo e contribuindo financeiramente para a conservação dos recursos naturais;

25. aumentar o uso de materiais, produtos, logística e recursos humanos locais em suas operações de forma a manter a autenticidade da atividade de ecoturismo e ampliar os benefícios financeiros ao destino. Para que isso seja possível, é necessário também que se invista no treinamento e na capacitação da mão-de-obra local;

26. trabalhar ativamente com lideranças indígenas para garantir que suas comunidades e culturas sejam tratadas com respeito e que seu quadro de funcionários e clientes seja bem informado a respeito das áreas indígenas, de seus costumes e história;

27. garantir que a cadeia de produtos e serviços que compõe a operação de ecoturismo seja sustentável e compatível com o nível de sustentabilidade exigido ou esperado pelo consumidor;

28. trabalhar ativamente com lideranças indígenas e com comunidades locais para garantir que elas sejam tratadas com respeito e que os turistas tenham informações a respeito delas;

29. promover entre seus clientes, os turistas, uma forma consciente de comportamento dando-lhes a oportunidade de participar de experiências de educação ambiental e de conviver com pessoas de outras culturas. Além disso,

contribuições voluntárias às comunidades locais e às atividades de conservação realizadas na região devem ser encorajadas;

30. gerar um nível de consciência entre funcionários por meio de aulas de educação ambiental e dar suporte ao trabalho que eles e suas famílias realizam em nome da conservação, de desenvolvimento econômico da comunidade e na redução da pobreza;

31. diversificar suas ofertas desenvolvendo um leque de atividades turísticas e estendendo suas visitas a locais diversos de forma a disseminar o potencial de ecoturismo destas regiões e evitar que um determinado local seja superexplorado e sua sustentabilidade colocada em perigo. Para tanto, as operadoras devem respeitar e contribuir para o estabelecimento de limites de visitas de cada local;

32. criar e desenvolver mecanismos de arrecadação de fundos para a manutenção de associações e cooperativas que podem fornecer treinamento e divulgação e desenvolver produtos e pesquisas;

33. formular e implementar políticas para sustentabilidade com uma visão para aplicá-las em cada parte da operação do turismo.

C. Às organizações não-governamentais, associações de base comunitária e instituições de ensino e pesquisa

34. fornecer apoio técnico, financeiro, educacional, capacitação e demais suportes aos destinos de ecoturismo, às suas organizações comunitárias, pequenos negócios e autoridades locais de forma a garantir a aplicação de políticas apropriadas, o desenvolvimento de planos de gestão e os mecanismos de monitoramento compatíveis com a sustentabilidade;

35. monitorar e conduzir estudos do impacto das atividades de ecoturismo nos ecossistemas, na biodiversidade e nas culturas indígenas locais;

36. cooperar com as organizações públicas e privadas garantindo que os dados e informações gerados com os estudos sejam utilizados na tomada de decisões durante o processo de desenvolvimento e gestão do ecoturismo;

37. cooperar com as instituições de pesquisa de forma a se encontrar as soluções mais práticas e adequadas para as questões relacionadas ao desenvolvimento do ecoturismo.

D. Às instituições internacionais de financiamento e agências de assistência ao desenvolvimento

38. planejar e acompanhar a implementação de políticas nacionais e locais de desenvolvimento do ecoturismo e a avaliação de sua relação com a conservação, desenvolvimento socioeconômico, direitos humanos, redução da pobreza e outras questões ligadas ao desenvolvimento sustentável, além de intensificar a transferência destes conhecimentos para outros países. Uma atenção especial deve ser dada aos países em desenvolvimento e às ilhas e aos países montanhosos, já que 2002 foi estabelecido como o "Ano Internacional das Montanhas" pelas Nações Unidas;

39. promover capacitações em organizações locais, regionais e nacionais para a formulação e aplicação de políticas e planos de ecoturismo baseados em padrões internacionais consagrados;

40. desenvolver padrões mundiais e mecanismos para sistemas de certificação do ecoturismo que considerem empreendimentos de pequeno e médio portes e a eles facilite o seu acesso;

41. incorporar o diálogo entre as diversas partes interessadas nas políticas, manuais e projetos em níveis global, regional e nacional para a troca de experiências entre os países e setores envolvidos no ecoturismo;

42. fortalecer seus esforços em identificar os fatores que determinam o sucesso e fracasso das atividades de ecoturismo ao redor do mundo de forma a transferir estas experiências e melhores práticas para outras nações por meio de publicações, missões de campo, seminários e projetos de assistência técnica. O Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP) e a Organização Mundial do Turismo (WTO) devem continuar este diálogo promovendo, por exemplo, avaliações periódicas do ecoturismo em encontros internacionais e regionais;

43. adaptar, sempre que necessário, suas formas de financiamento e empréstimo às micro, pequenas e médias operadoras de ecoturismo, que são a base da atividade, de forma a garantir sua sustentabilidade econômica a longo prazo;

44. desenvolver a capacidade dos recursos humanos internos para lidar com o turismo sustentável e com o ecoturismo como uma atividade de desenvolvimento em si só e garantir que o conhecimento interno, a pesquisa e a documentação permitam que o ecoturismo seja visto como uma ferramenta de desenvolvimento sustentável;

45. desenvolver mecanismos financeiros para o treinamento e capacitação das comunidades indígenas e locais, permitindo que elas participem do desenvolvimento do ecoturismo.

E. Às comunidades locais e indígenas

Além das referências às comunidades locais e indígenas feitas nos parágrafos anteriores desta Declaração (principalmente nos parágrafos 5, 8, 9 e 10 da página 2; parágrafo 1 da página 3; A 2 e 17; B 21 e 27; C 35; D 45) os participantes fizeram estas recomendações a estes grupos:

46. Como parte de uma visão de desenvolvimento para a comunidade, definir e implementar estratégias para um aumento de benefícios para a localidade, incluindo o acesso à informação, o desenvolvimento humano, físico, financeiro e social, que venham com o crescimento da prática do ecoturismo;

47. fortalecer, estimular e encorajar a habilidade da comunidade em manter e utilizar conhecimentos tradicionais que sejam relevantes para a atividade do ecoturismo, como o artesanato, a agricultura, o folclore, a culinária e demais atividades que utilizam os recursos locais de forma sustentável.

F. À Conferência de Desenvolvimento Sustentável Rio+10

48. reconhecer a necessidade de se aplicar os princípios de desenvolvimento sustentável ao turismo e o importante papel do ecoturismo na geração de benefícios econômicos, sociais e ambientais;

49. integrar o turismo, incluindo o ecoturismo, nos resultados do evento.

Quebec, 22 de maio de 2002.

O documento original, em inglês, possui apenas 48 recomendações devido a uma numeração incorreta. Nele, há duas recomendações de número 45. Desta forma, esta tradução conta com 49 recomendações, já que a numeração original foi corrigida.

DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento de 06-1992

A Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro de 3 a 14 de Junho de 1992,

Reafirmando a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, adoptada em Estocolmo a 16 de Junho de 1972(a) e procurando dar-lhe seguimento,

Tendo como objectivo estabelecer uma nova e equitativa parceria mundial através da criação de novos níveis de cooperação entre os Estados, os sectores-chave das sociedades e os povos,

Tendo em vista os acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global de ambiente e desenvolvimento,

Reconhecendo a natureza integral e interdependente da Terra, nossa casa,

Proclama:

Princípio 1

Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza.

Princípio 2

Os Estados, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios de direito internacional, têm o direito soberano de explorarem os seus próprios recursos de acordo com as suas políticas de ambiente e desenvolvimento próprias, e a responsabilidade de assegurar que as actividades exercidas dentro da sua jurisdição ou controlo não prejudiquem o ambiente de outros Estados ou de áreas para além dos limites da jurisdição nacional.

Princípio 3

O direito ao desenvolvimento deverá ser exercido por forma a atender equitativamente às necessidades, em termos de desenvolvimento e de ambiente, das gerações actuais e futuras.

Princípio 4

Para se alcançar um desenvolvimento sustentável, a protecção ambiental deve constituir parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada separadamente.

Princípio 5

Todos os Estados e todos os povos cooperarão na tarefa fundamental de erradicar a pobreza como condição indispensável ao desenvolvimento sustentável, por forma a reduzir as disparidades nos níveis de vida e melhor satisfazer as necessidades da maioria dos povos do mundo.

Princípio 6

Deve ser dada prioridade à situação e necessidades especiais dos países em desenvolvimento, especialmente dos menos desenvolvidos e dos mais vulneráveis em termos de ambiente. As acções internacionais no domínio do ambiente e desenvolvimento deverão também dar resposta aos interesses e necessidades de todos os países.

Princípio 7

Os Estados cooperarão espírito de parceria global para conservar, proteger e recuperar a saúde e integridade do ecossistema da Terra. Tendo em conta os diferentes contributos para a degradação ambiental global, os Estados têm responsabilidades comuns mas diferenciadas. Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que lhes cabe na procura do desenvolvimento sustentável a nível internacional, considerando as pressões exercidas pelas suas sociedades sobre o ambiente global e as tecnologias e os recursos financeiros de que dispõem.

Princípio 8

Para se alcançar um desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida mais elevada para todos os povos, os Estados deverão reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e de consumo e promover políticas demográficas apropriadas.

Princípio 9

Os Estados deverão cooperar para reforçar as capacidades próprias endógenas necessárias a um desenvolvimento sustentável, melhorando os conhecimentos científicos através do intercâmbio de informações científicas e técnicas, e aumentando o desenvolvimento, a adaptação, a difusão e a transferência de tecnologias incluindo tecnologias novas e inovadoras.

Princípio 10

A melhor forma de tratar as questões ambientais é assegurar a participação de todos os cidadãos interessados ao nível conveniente. Ao nível nacional, cada pessoa terá acesso adequado às informações relativas ao ambiente detidas pelas autoridades,

incluindo informações sobre produtos e actividades perigosas nas suas comunidades, e a oportunidade de participar em processos de tomada de decisão. Os Estados deverão facilitar e incentivar a sensibilização e participação do público, disponibilizando amplamente as informações. O acesso efectivo aos processos judiciais e administrativos, incluindo os de recuperação e de reparação, deve ser garantido.

Princípio 11

Os Estados deverão promulgar legislação ambiental eficaz. Os padrões ecológicos, os objectivos e as prioridades de gestão do ambiente devem reflectir o contexto ambiental e de desenvolvimento a que se aplicam. Os padrões aplicados por alguns Estados podem não ser convenientes e ter um custo económico e social injustificado para outros países, especialmente para os países em desenvolvimento.

Princípio 12

Os Estados deverão cooperar na promoção de um sistema económico internacional aberto e apoiado que conduza ao crescimento económico e ao desenvolvimento sustentável em todos os países de forma a melhor tratar os problemas de degradação ambiental. As medidas de política comercial motivadas por razões ambientais não devem constituir um instrumento de discriminação arbitrária ou injustificada ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional. As acções unilaterais para lidar com desafios ambientais fora da área de jurisdição do país importador devem ser evitadas. As medidas ambientais para lidar com problemas ambientais transfronteiriços ou globais devem, tanto quanto possível, ser baseados num consenso internacional.

Princípio 13

Os Estados deverão elaborar legislação nacional relativa à responsabilidade civil e à compensação das vítimas da poluição e de outros prejuízos ambientais. Os Estados deverão também cooperar de um modo expedito e mais determinado na elaboração de legislação internacional adicional relativa à responsabilidade civil e compensação por efeitos adversos causados por danos ambientais em áreas fora da sua área de jurisdição, e causados por actividades levadas a efeito dentro da área da sua jurisdição de controlo.

Princípio 14

Os Estados deverão cooperar de forma eficaz no sentido de desencorajar ou prevenir a deslocação ou transferência para outros Estados de quaisquer actividades e substâncias que causem uma degradação ambiental grave ou que sejam potencialmente nocivas à saúde humana.

Princípio 15

Para que o ambiente seja protegido, será aplicada pelos Estados, de acordo com as suas capacidades, medidas preventivas. Onde existam ameaças de riscos sérios ou irreversíveis não será utilizada a falta de certeza científica total como razão para o adiamento de medidas eficazes em termos de custo para evitar a degradação ambiental.

Princípio 16

As autoridades nacionais deverão esforçar-se por promover a internalização dos custos ambientais e a utilização de instrumentos económicos, tendo em conta o princípio de que o poluidor deverá, em princípio, suportar o custo da poluição, com o devido respeito pelo interesse público e sem distorcer o comércio e investimento internacionais.

Princípio 17

Deverá ser empreendida a avaliação do impacte ambiental, enquanto instrumento nacional, de certas actividades susceptíveis de terem impacte significativo adverso no ambiente e que estejam sujeitas a uma decisão por parte de uma autoridade nacional competente.

Princípio 18

Os Estados deverão notificar imediatamente os outros Estados de quaisquer desastres naturais ou outras emergências que possam produzir efeitos súbitos nocivos no ambiente desses Estados. Deverão ser envidados todos os esforços pela comunidade internacional para ajudar os Estados afectados por tais efeitos.

Princípio 19

Os Estados deverão notificar, prévia e atempadamente, os Estados potencialmente afectados, e fornecer-lhes todas as informações pertinentes sobre as actividades que possam ter um efeito transfronteiriço adverso significativo sobre o ambiente, e deverão estabelecer consultas atempadamente e de boa fé com esses Estados.

Princípio 20

As mulheres desempenham um papel vital na gestão e desenvolvimento do ambiente. A sua participação plena é portanto essencial para alcançar um desenvolvimento sustentável.

Princípio 21

A criatividade, os ideais e a coragem da juventude de todo o mundo deverão ser mobilizados para criar uma parceria global com o fim de se alcançar um desenvolvimento sustentável e assegurar um futuro melhor para todos.

Princípio 22

As populações indígenas e suas comunidades e outras comunidades locais desempenham um papel vital na gestão e desenvolvimento do ambiente devido aos seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os Estados deverão reconhecer e apoiar devidamente a sua identidade, cultura e interesses e tornar possível a sua participação efectiva na concretização de um desenvolvimento sustentável

Princípio 23

O ambiente e os recursos naturais dos povos oprimidos, dominados e sujeitos a ocupação deverão ser protegidos.

Princípio 24

A guerra é intrinsecamente destruidora do desenvolvimento sustentável. Os Estados deverão portanto respeitar a legislação internacional que protege o ambiente em tempo de conflito armado, e cooperar no seu desenvolvimento, conforme for necessário.

Princípio 25

A paz, o desenvolvimento e a protecção ambiental são independentes e inseparáveis.

Princípio 26

Os Estados deverão resolver todas as suas disputas ambientais pacificamente e através de meios ajustados de acordo com a Carta das Nações Unidas.

Princípio 27

Os Estados e os povos deverão cooperar de boa fé e com espírito de parceria no cumprimento dos princípios consagrados nesta Declaração e para o maior desenvolvimento do direito internacional no campo do desenvolvimento sustentável.

http://www.diramb.gov.pt/data/basedoc/TXT_LI_6180_1_0001.htm

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 1992.

Disponível: < http://www.mma.gov.br/port/se/agen21/ag21global/declr_rio.html

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2003 de 1 de Agosto

I - O Programa para a Produtividade e o Crescimento da Economia (PPCE), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2002, previa um extenso conjunto de medidas que se traduziram numa reforma económica que mudou significativamente as condições em que as empresas operam em Portugal. Os seus efeitos fazem-se sentir em todos os sectores de actividade, incluindo, naturalmente, o turismo.

O PPCE previa, aliás, um conjunto de medidas com importantes reflexos nas empresas do sector do turismo, designadamente:

Criação da API - Agência Portuguesa para o Investimento;

Criação da reserva fiscal para investimento;

Definição e execução de um modelo de concertação e contratualização da promoção externa com entidades representativas do sector empresarial;

Novo modelo de diplomacia económica;

Reforço dos apoios e consagração das especificidades do turismo no âmbito dos programas e linhas do PRIME;

Guia do investidor.

No que respeita a medidas dirigidas especificamente para o sector do turismo, durante o ano de 2002 e no 1.º trimestre de 2003, o Governo concretizou ou iniciou as seguintes medidas ou acções:

Reforço do investimento na promoção turística de Portugal e regiões que, em 2003, atingirá um montante global de 35 milhões de euros;

Disponibilização de linhas de crédito protocoladas com instituições financeiras para apoio e financiamento de projectos turísticos, com um limite global de crédito de 250 milhões de euros;

Entrada em funcionamento do Programa de Requalificação do Turismo, para o qual está afectada uma verba global de 180 milhões de euros, decorrente das contrapartidas financeiras inerentes à da prorrogação das concessões das zonas de jogo, com recepção de candidaturas para 2002 e 2003 e disponibilização da 1.ª tranche de financiamento;

Realização dos trabalhos preparatórios relativos à criação do ITP - Instituto do Turismo de Portugal, para o qual serão transferidas as competências de promoção turística, actualmente da responsabilidade do ICEP Portugal;

Apresentação da candidatura do eixo Lisboa-Cascais à realização da America's Cup (vela);

Campanha de imagem e de promoção de Portugal como destino turístico associada ao EURO 2004;

Alienação, até 49%, do capital social da ENATUR, S. A., e celebração de um contrato de cessão de exploração da rede de estabelecimentos de alojamento e de restauração conhecidos como pousadas de Portugal;

Lançamento do Plano de Sinalização Rodoviária e Turística do Algarve;

Lançamento do Programa de Limpeza de Praias no Algarve.

De especial significado se reveste neste âmbito a proposta do Governo, já aprovada na Assembleia da República, referente à participação, de pleno direito, da Confederação do Turismo Português na Comissão Permanente da Concertação Social.

II - Em cumprimento do PPCE e muito especialmente das indicadas linhas de orientação, o Governo considera que o turismo corresponde a um dos vectores do novo paradigma de desenvolvimento económico do País, o que, em consequência, lhe confere uma responsabilidade acrescida na retoma da economia nacional já em curso.

Com efeito, a importância da indústria de viagens, turismo e lazer é hoje objecto de inequívoco reconhecimento a nível mundial. A respectiva contribuição para a criação de emprego e riqueza e os efeitos multiplicadores noutros sectores da economia conferem-lhe um papel cada vez mais determinante no desenvolvimento económico e social de países e regiões e de vocação turística.

Os governos concedem crescente atenção à formulação de estratégias e à definição e execução de políticas que possam contribuir para uma melhor e mais sustentada utilização dos recursos naturais, do património histórico e arquitectónico, bem como da riqueza e diversidade culturais, com vista à composição da oferta turística. Paralelamente, facilitam e incentivam os investimentos nas regiões e destinos turísticos e apostam no desenvolvimento de novas vocações e aptidões, assim como na

qualificação dos recursos humanos necessários ao bom desempenho das empresas com actividade neste sector.

A indústria de viagens, turismo e lazer é também a mais facilmente associada ao fenómeno da globalização, dado que tem por princípio a livre circulação de pessoas, utiliza todo o tipo de meios de transporte e recorre intensamente às novas tecnologias de informação aplicadas nos mais diversos sistemas de gestão, pagamentos, controlo de tráfego e de circulação, marketing e vendas, etc.

Sendo ainda predominantemente uma actividade de PME, as grandes empresas dominam uma significativa parte da indústria (transporte aéreo, cruzeiros, hotelaria, operadores turísticos/agentes de viagens, golfe, aluguer de automóveis, pagamentos através de cartão, etc.), ostentando marcas reconhecidas a nível mundial.

É também um sector que se caracteriza por um contínuo e acelerado processo de ajustamento e transformação, determinado não apenas pela elevada exposição a situações conjunturais de risco como pela intensa aplicação e utilização de sofisticadas ferramentas e tecnologias de informação, e pelas constantes e evidentes alterações dos padrões de comportamento dos grupos sociais potenciais clientes, no que diz respeito aos fenómenos de férias e lazer.

Tratando-se adicionalmente de um sector com um conjunto de actividades e áreas de negócios dispersas embora perfeitamente delimitadas, tem o respectivo desempenho sempre condicionado por uma multiplicidade de intervenções de entidades públicas ou empresas de outros subsectores (infra-estruturas básicas, acessibilidades, telecomunicações, saúde, ordenamento do território, urbanismo, transportes, ambiente, segurança, entre outros), o que confere exigências adicionais de coerência e articulação à formulação do que se convencionou designar por política do turismo.

Por via disso, deve ser desenvolvida uma visão transversal e integrada das medidas e intervenções a realizar, para que os efeitos da aplicação das medidas possam efectivamente beneficiar os cidadãos, as empresas, os trabalhadores e os turistas que nos visitam ao longo do ano.

Importa também ter a percepção clara de que o desempenho do turismo e a presença de turistas nas diversas regiões do País se traduz em impactes, por vezes significativos, sobre os recursos, o espaço, o património, as culturas, as actividades e a qualidade de vida das populações, pelo que qualquer política do turismo deve ser posta em prática num quadro de efectiva sustentabilidade.

As políticas a adoptar para o sector do turismo devem procurar eliminar os principais estrangulamentos ao desenvolvimento equilibrado, sustentável e rentável do sector. As políticas para o sector devem ainda garantir a eficaz utilização dos recursos públicos. Finalmente, devem garantir uma gestão flexível da oferta turística, adaptando-a às oscilações sazonais ou cíclicas.

As medidas de política procurarão, assim, garantir os seguintes princípios gerais: simplificação dos regimes de licenciamento da oferta turística; recurso ao cofinanciamento público-privado dos investimentos de promoção turística, aproximando Portugal das melhores práticas europeias; e flexibilização da gestão da oferta turística à dinâmica do mercado.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Eleger o turismo um dos eixos centrais do modelo de desenvolvimento económico do País.

2 - Assumir como objectivos prioritários da política do turismo os seguintes:

- i) Aumentar a capacidade competitiva do País e dos principais destinos turísticos regionais;
- ii) Criar condições mais vantajosas para a captação de investimentos e concretização de novos projectos turísticos de qualidade e interesse estratégico para o País;
- iii) Dinamizar o desenvolvimento de novas áreas de aptidão e vocação turística nas diversas regiões que pela sua especificidade, riqueza natural e cultural e diferenciação possam responder às exigências de novos segmentos de mercado;

- iv) Definir e concretizar modelos sustentáveis de desenvolvimento de produtos de elevado potencial de crescimento da procura, designadamente o turismo de congressos e incentivos, o turismo da natureza, o turismo rural, o turismo de golfe, o turismo cultural e o turismo desportivo;
- v) Promover uma utilização racional, cuidada e sustentável dos recursos naturais, dos espaços, do património histórico e arquitectónico e das infra-estruturas e equipamentos disponíveis para fins turísticos;
- vi) Fomentar a requalificação e reabilitação da oferta de alojamento e animação existentes, bem como o incremento da qualidade do serviço prestado aos turistas.

No cumprimento destes objectivos, bem como na definição das medidas de política e na respectiva execução, o Governo continuará a privilegiar a consulta, a discussão e o desenvolvimento de parcerias de entidades e instituições públicas com o sector privado.

3 - Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Sector do Turismo consubstanciado nas orientações seguintes e nas medidas detalhadas no anexo I e calendarizadas no anexo II, que fazem parte integrante desta resolução:

a) Dinamização e estruturação da oferta:

Neste domínio, haverá, antes de mais, que simplificar a regulamentação e agilizar todo o processo de aprovação e licenciamento de projectos turísticos, em particular os que assumem carácter estruturante. O objectivo é implantar um modelo de interlocutor único perante o investidor e de criar um mecanismo que garanta uma resposta aos pedidos de aprovação em seis meses. Ao mesmo tempo, introduz-se a figura da «área de protecção turística», no quadro dos instrumentos de gestão territorial em vigor, destinada a dar um sinal inequívoco aos investidores sobre os espaços disponíveis para os diversos tipos de empreendimentos, garantindo a preservação da qualidade desses espaços;

Assegurar-se-á ainda a qualidade da oferta quer do ponto de vista do alojamento - reformando o sistema de avaliação e classificação - quer do ponto de vista dos serviços prestados - promovendo a elaboração e a aplicação do Plano de Formação em Hotelaria e Turismo;

Ao mesmo tempo, proceder-se-á à redefinição da rede das escolas de turismo, de molde a assegurar a cobertura equilibrada das zonas de vocação turística efectiva e potencial;

Serão criados mecanismos de promoção e controlo da qualidade em todas as áreas da oferta turística - alojamento, hotelaria, restauração;

b) Dinamização da procura:

A promoção de Portugal e do turismo português será realizada através de um modelo de parceria entre o sector público central, o sector público regional e o sector empresarial privado. A par da promoção da marca turística do País, será implantado um modelo descentralizado de contratualização de acções de promoção com entidades regionais de carácter público-privado. Deste modo se assegura a participação de todos os sectores na definição das políticas e acções promocionais, introduzindo-se também o princípio do co-financiamento;

Prevê-se também o lançamento de um conjunto de campanhas e iniciativas promocionais, visando a valorização de Portugal como destino turístico e do seu património histórico, arquitectónico e cultural;

A realização de grandes eventos de natureza cultural ou desportiva é um objectivo também assumido como factor de atracção e fixação da procura turística do País;

c) Reforma da organização institucional:

As políticas do lado da oferta e do lado da procura só serão totalmente potenciadas através de uma adequada organização institucional, prevalecendo os princípios da simplificação e da eficácia;

O futuro Instituto do Turismo de Portugal concentrará todas as competências nos domínios da promoção e do apoio financeiro do turismo, hoje dispersas pelo ICEP e pelo IFT. A implantação deste modelo será especialmente articulada com o desenvolvimento da diplomacia económica, tendo em conta o seu papel fundamental na promoção externa do turismo português;

Outra reforma institucional de grande alcance será a concentração das actuais 19 regiões de turismo num número significativamente mais reduzido de áreas promocionais a definir, reduzindo a dispersão do esforço de promoção e criando

estruturas regionais profissionalizadas capazes de assumir responsabilidades acrescidas e de estabelecer parcerias com o sector empresarial;

No domínio da regulamentação e da supervisão será clarificado e reforçado o papel da Direcção-Geral do Turismo nos domínios da estruturação da oferta e da participação nos instrumentos de planeamento e ordenamento;

d) Reforço da informação e do conhecimento sobre o sector do turismo:

O aperfeiçoamento do sistema de recolha e tratamento da informação constitui requisito de melhor conhecimento do sector, bem como do desenvolvimento da verdadeira investigação aplicada. Neste domínio serão promovidos protocolos envolvendo a universidade, instituições públicas do sector e entidades empresariais, com vista à realização de estudos aplicados dirigidos à melhoria da actividade empresarial no sector do turismo.

4 - Encarregar o Ministro da Economia de apresentar um relatório trimestral de execução das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento do Sector do Turismo.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Maio de 2003. - O Primeiro- Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

ANEXO I

Plano de Desenvolvimento do Sector do Turismo

A) Medidas dirigidas à dinamização e estruturação da oferta

I - Aprovação e licenciamento de empreendimentos turísticos

i) Revisão da legislação em vigor

A legislação em vigor, datada de 1997, preparada e aprovada num quadro económico diferente do actual, constitui um constrangimento efectivo ao desenvolvimento de novos empreendimentos turísticos e à concretização de investimento nacional e internacional, transformando-se numa condicionante do aumento da competitividade do sector e dos destinos regionais.

O Governo vai dar início urgente a um processo de revisão da legislação aplicável à aprovação e licenciamento dos empreendimentos turísticos, respondendo às novas exigências e desafios no mercado internacional, onde se verifica um constante acréscimo de concorrência.

Interessa, assim, definir e aprovar um quadro legislativo que não penalize ou desmobilize os potenciais investidores e que, ao mesmo tempo, crie as condições para a efectiva viabilização, em tempo útil, de novos projectos/empreendimentos turísticos, constituindo-se numa vantagem competitiva em relação a mercados concorrentes e contribuindo decisivamente para a opção pelo nosso país como local/destino privilegiado para o investimento no sector.

Para o efeito, o Governo procederá à revisão da legislação aplicável à instalação de:

- i) Empreendimentos turísticos em todas as tipologias constantes na legislação em vigor;
- ii) Empreendimentos submetidos ao regime de direitos reais de habitação periódica (time sharing).

No que respeita ao seu modelo e enquadramento, a legislação a produzir deverá revestir um carácter de maior flexibilidade através, nomeadamente, de um processo de desregulamentação das tipologias e dos requisitos técnicos, da simplificação de procedimentos e compromisso de resposta em tempo útil, por parte dos organismos responsáveis pela análise, avaliação e aprovação de propostas e projectos.

A futura legislação deverá consagrar as virtualidades do mercado como mecanismo regulador, em alternativa ao intervencionismo dirigista do Estado na definição e imposição de modelos de alojamento turístico.

Aprofundar-se-á o princípio do compromisso e responsabilização do promotor como garantia do bom desempenho e das boas práticas, de modo a tornar mais céleres os procedimentos de aprovação e licenciamento, ainda que sujeitos a validação posterior (deferimento condicionado e emissão de licença de utilização após verificação de cumprimento de correcções ou alterações introduzidas e aceites aquando da aprovação).

Sem prejuízo do anteriormente referido, a legislação a aprovar deverá considerar como prioritários os seguintes objectivos:

- i) O aumento sustentado da qualidade da oferta turística, nomeadamente dos novos projectos submetidos a aprovação;
- ii) Uma mais correcta utilização dos espaços, tanto a nível da implantação dos empreendimentos como no tratamento paisagístico da respectiva envolvente;
- iii) A racionalização e optimização da utilização dos recursos (designadamente, energia, água, activos);
- iv) O desenvolvimento de soluções de urbanismo, arquitectura, construção, utilização de espaços e decoração interior que, sem prejuízo do recurso a elementos de associação às tradições e identidade cultural portuguesas, representem efectivas mais-valias para a capacidade competitiva das novas unidades de alojamento;
- v) A segurança;
- vi) A higiene;
- vii) A qualidade ambiental e preservação da natureza;
- viii) A rapidez de procedimentos.

Para efeitos de agilização dos procedimentos no âmbito da análise, emissão de pareceres, aprovação e licenciamento de propostas ou projectos de empreendimentos turísticos pelos diversos organismos será designada uma entidade coordenadora, que se constituirá como interlocutor único dos promotores durante o processo e terá capacidade de intervenção junto dos organismos públicos, no sentido de obter a emissão daqueles pareceres ou a formulação de decisões finais em tempo útil.

ii) Criação do Centro de Apoio ao Licenciamento de Projectos Turísticos Estratégicos

Enquanto a revisão legislativa atrás mencionada não for aprovada e devidamente publicada, será criado o Centro de Apoio ao Licenciamento de Projectos Turísticos Estratégicos que, funcionando numa lógica e âmbito de estrutura de missão de carácter temporário, agregará uma equipa pluridisciplinar de representantes das diversas entidades responsáveis pela análise e emissão de pareceres, aprovação e licenciamento

de projectos turísticos, constituindo-se como interlocutor único (Guichet único) dos promotores turísticos nacionais e estrangeiros.

Para o efeito, o funcionamento do Centro deverá assegurar que o prazo entre a data de apresentação do projecto e a respectiva decisão não ultrapasse os 180 dias e que a consequente emissão do alvará de licença de construção seja assegurada pela câmara municipal no prazo máximo de 60 dias após a aprovação do projecto.

Relativamente ao tratamento e acompanhamento de propostas e projectos no âmbito do funcionamento do Centro, serão consideradas as propostas ou projectos que consubstanciem o investimento global e de raiz em novas estruturas de oferta, alojamento, animação turística, imobiliária turística de lazer e equipamentos desportivos de apoio à actividade turística, ou na reabilitação e remodelação de estruturas da oferta existentes, num montante superior a 15 milhões de euros.

A título excepcional, poderão ser admitidas propostas ou projectos cujo montante de investimento global seja inferior a 15 milhões de euros, desde que sejam considerados de efectiva relevância estratégica para o turismo.

II - Planeamento e desenvolvimento turístico

i) Criação das áreas de protecção turística

As áreas de protecção turística, a criar no quadro de instrumentos de gestão territorial em vigor, permitirão facilitar a definição e delimitação espacial e geográfica das áreas do País com actual vocação turística, ou com significativo potencial de futuro desenvolvimento turístico.

Nestas áreas não apenas será autorizado mas incentivado o investimento na reabilitação, extensão e melhoria de qualidade de empreendimentos existentes de relevante interesse para o turismo, mas, fundamentalmente, o investimento em novos empreendimentos turísticos de qualidade e em infra-estruturas e ou actividades complementares de animação turística, no âmbito do turismo e lazer.

Para o efeito, aquelas áreas serão objecto de planeamento do respectivo desenvolvimento turístico, tendo em conta as vocações e motivações turísticas mais importantes (exemplo: áreas de turismo urbano e de negócios, de resort de praia, de golfe turístico, de residência de férias, de montanha, de espaço rural, etc.). Dá-se assim às entidades públicas e aos potenciais investidores um quadro de referência das tipologias de empreendimentos a viabilizar e suas características principais, garantindo a rápida concretização dos referidos projectos e consequentes investimentos.

Nestas áreas deverá ser dada prioridade à substituição, reconstrução, reabilitação ou requalificação de estruturas de oferta de alojamento ou animação existentes, bem como ao investimento público e privado nas acessibilidades, saneamento e limpeza, paisagismo e conservação de espaços verdes, informação e sinalização turística e ainda ao desenvolvimento, em parceria, de estruturas de formação de activos das empresas turísticas que ali exercem actividade.

As áreas de protecção turística configurarão e incluirão também espaços envolventes de protecção aos novos empreendimentos turísticos, nas quais deverão ser observadas regras mínimas e restrições quanto aos aspectos de ocupação de espaços, urbanismo e construção, infraestruturas, acessibilidades e paisagismo, por forma a minimizar o impacte das mesmas sobre os utilizadores dos referidos empreendimentos.

As áreas de vocação ou potencial desenvolvimento turístico afectas a outras utilizações por via dos regimes contidos nos planos de ordenamento do território poderão vir a ser reclassificadas como áreas de protecção turística por recurso ao procedimento legalmente estabelecido.

A respectiva criação deverá ser objecto de uma acção articulada e concertada dos departamentos envolvidos, nomeadamente dos Ministérios da Economia, da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, bem como das autarquias locais. Serão ainda salvaguardadas as infra-estruturas militares, em articulação com o Ministério da Defesa Nacional.

Apoio ao desenvolvimento de vocações turísticas regionais. - Trata-se de potenciar a valorização da oferta de recursos turísticos de regiões até agora orientadas para outras

vocações ou para actividades económicas em declínio, que se considere disponham de efectiva capacidade de desenvolvimento turístico.

Para o efeito, em estreita articulação com as autarquias, associações empresariais da região e os responsáveis do Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos, a Direcção-Geral do Turismo (DGT), as regiões de turismo e outros organismos regionais de turismo promoverão a identificação de sub-regiões ou áreas que possam vir a ser objecto de estruturação turística, nomeadamente ao nível da organização e qualificação da oferta de alojamento e animação disponível ou a criar, bem como de aproveitamento dos recursos naturais e do património arquitectónico e cultural para fins turísticos.

Com intervenção do ICEP Portugal ou do futuro ITP - Instituto do Turismo de Portugal e das estruturas de promoção turística regionais, deverá ser disponibilizado apoio técnico às entidades ou empresas locais para a preparação e comercialização de ofertas integradas de produtos turísticos no mercado interno e nos mercados internacionais.

Compatibilização dos instrumentos de gestão territorial com a definição das áreas de protecção turística. - Trata-se de considerar e integrar as áreas de protecção turística no esquema conceptual e de enquadramento dos trabalhos em curso na preparação ou revisão dos vários instrumentos de gestão territorial, entre outros:

Planos directores municipais, nomeadamente nos municípios de vocação turística;

Planos regionais de ordenamento do território;

Planos de ordenamento de áreas protegidas;

Planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas;

Planos de ordenamento da orla costeira;

Planos sectoriais.

Tendo presente o que decorre da execução e acompanhamento das alíneas anteriores será indispensável reforçar o nível de intervenção e papel da DGT, direcções regionais da economia, entidades e associações empresariais do sector nos trabalhos de elaboração e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial que pela respectiva natureza, objecto e área de intervenção possam afectar ou condicionar a concretização de projectos ou investimentos considerados de relevante interesse estratégico para o turismo e lazer.

ii) Criação do Centro de Avaliação, Classificação e Qualificação do Alojamento Turístico

Trata-se de estabelecer uma parceria entre a DGT, regiões de turismo, a CTP - Confederação do Turismo Português e as associações empresariais representativas dos promotores de empreendimentos e alojamento turístico nacional para a criação de uma entidade responsável pela avaliação, classificação e qualificação do alojamento turístico em todas as regiões do País.

Esta entidade que, preferencialmente, deverá assumir a forma de associação de direito privado deverá ser responsável pela definição de critérios a observar num sistema de avaliação e classificação de empreendimentos turísticos e de todas as tipologias de alojamento turístico. Deverá também criar e executar um programa periódico de reavaliação e certificação das condições de funcionamento das unidades de alojamento em actividade no País e, caso necessário, propor a reclassificação das mesmas.

Para execução das acções e programas atrás mencionados, o Centro deverá contratar a utilização de técnicos especializados e obter as receitas necessárias para cobrir os custos do funcionamento e intervenção de acordo com a tipologia de acções atrás referida.

III - Formação de recursos humanos para o turismo

Uma das componentes essenciais da oferta turística é, indiscutivelmente, a prestação de serviços.

Apesar das melhorias verificadas nos últimos anos, o sector do turismo continua a revelar significativas debilidades estruturais em matéria de qualificação dos recursos humanos. O sector ainda é muito caracterizado pelo forte recurso a mão-de-obra semiqualficada e, em geral, pouco escolarizada.

Neste contexto, mas também numa perspectiva de aposta na qualidade global da oferta e de sustentabilidade da actividade turística, torna-se necessário um esforço acrescido na qualificação dos recursos humanos que operam no turismo.

Para este efeito, o Governo irá definir o enquadramento, objectivos, linhas de acção e instrumentos que se mostrem ajustados em torno dos vectores seguintes:

i) Apresentação e execução de um plano estratégico de formação em hotelaria e turismo

O sistema de formação turística assenta fundamentalmente nos pilares «ensino, formação e certificação».

O adequado funcionamento do sistema de formação turística visa atingir, em simultâneo, os seguintes objectivos:

Disponibilização de mão-de-obra qualificada no sector;

Melhoria da qualidade e da sustentabilidade da oferta turística e do emprego;

Regulação do mercado de emprego, designadamente através da certificação profissional.

Tendo em conta os pressupostos enunciados, como também o facto de o turismo ser um dos eixos centrais do novo desenvolvimento económico, o Governo irá apresentar um plano estratégico de formação, ambicioso mas realista, no qual se definam os objectivos qualitativos e quantitativos a atingir, o elenco de medidas e de instrumentos para os alcançar, o conjunto das entidades públicas e do sector empresarial a envolver, na óptica da satisfação das necessidades do sector e acentuando a tónica dos valores e das atitudes.

Conhecendo-se que o sector necessita de cerca de 6000 novos trabalhadores por ano e que esse número passará a médio prazo para mais 8000, sabendo-se que a necessidade de formação anual de activos corresponde a cerca de 10% do universo e constatando-se também que a situação actual fica muito aquém destas realidades, vamos redimensionar a aposta na formação, a fim de que ela se possa constituir como o desejado vector de qualificação da oferta turística.

ii) Redefinição da rede escolar

Tendo em vista os objectivos referidos, será reformulado o actual modelo de enquadramento da formação e racionalização da utilização das infra-estruturas e equipamentos inseridos numa rede escolar específica constituída por escolas de hotelaria e turismo e núcleos escolares regionais nas áreas de vocação turística efectiva e potencial.

Esta rede será parte de uma rede alargada de formação onde serão incluídos todos os estabelecimentos de ensino superior, escolas profissionais e centros de formação vocacionados para esta área.

iii) Partilha dos custos de formação

Trata-se da definição de um novo modelo de comparticipação financeira das empresas e famílias, co-responsabilizando os interessados e as empresas do sector potencialmente utilizadoras dos formandos na sustentabilidade do sistema.

Para o efeito, a referida comparticipação deverá ser consubstanciada através:

Do pagamento de propinas de matrícula e frequência;

Do pagamento de materiais e serviços utilizados na formação;

Do pagamento de acções de formação contínua especializada.

IV - Contribuição da área da restauração e bebidas para a competitividade turística

A área da restauração e bebidas corresponde a uma das componentes essenciais da oferta turística.

Por via disso, o Governo vai valorizar este subsector, apostando também desse modo na gastronomia, recentemente classificada como património nacional.

i) Revisão do regime jurídico de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas

O regime jurídico de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas tem vindo a ser objecto de alterações com vista à sua conformação com a lógica de transferência de atribuições e competências para os municípios, assim como à observância do regime das edificações urbanas.

A experiência do passado recente demonstra a existência de constrangimentos ao investimento e à actividade das empresas, recomendando a introdução de alterações à situação actual.

Trata-se da necessidade de consagrar as especificidades do turismo e estabelecer a diferença entre construção e utilização de um imóvel e o seu funcionamento como estabelecimento.

Assim, em concertação com outras entidades, designadamente os municípios, o Governo vai criar um quadro normativo através do qual sejam fixadas as condições de agilização dos processos de licenciamento, tal como de uma eficaz fiscalização, pondo termo à dispersão que hoje se verifica também neste domínio.

Na revisão da legislação aplicável e em parceria com as associações representativas do sector, o Governo definirá um quadro de requisitos impreteríveis e um outro conjunto de requisitos que terão a natureza e objectivo de qualificação do produto, mas que não serão indispensáveis ao licenciamento e funcionamento.

Por outro lado, o Governo concertará com as associações representativas do sector um protocolo destinado à definição da metodologia e dos parâmetros inerentes à classificação dos estabelecimentos e às formas de garantir a sua execução.

Finalmente, e relativamente aos casos de relevância turística, será determinada a existência nos estabelecimentos de restauração e bebidas de um responsável pelos mesmos, a quem será exigida formação e habilitação adequada para o efeito.

ii) Melhoria da qualidade e revisão do PROREST

No contexto mais alargado da melhoria da oferta turística, o Governo aposta na qualidade deste subsector, tanto na dimensão da sua prestação como na genuinidade, excelência e higiene dos bens alimentares e dos outros produtos que utiliza.

Refere-se especialmente que, nesta área, a actividade turística se alia directamente à saúde pública, o que aumenta significativamente a responsabilidade da prestação.

Consequentemente, o Governo empenhar-se-á no incremento da qualidade e na certificação dos estabelecimentos de restauração e bebidas.

O Governo irá efectuar a revisão do instrumento de apoio ao sector - o PROREST - e, desse modo, apostar na criação de uma marca de qualidade que, nas áreas de vocação e relevância turística, identifique os estabelecimentos que efectivamente observam em

alto grau as exigências da lei e do mercado quanto à prestação do seu serviço. Essa distinção constituirá um incremento da sua promoção e um aumento da informação disponibilizada à procura.

iii) Projecto Restaurantes EURO 2004

O Governo, em conjugação com a ANRET - Associação Nacional das Regiões de Turismo e a ARESP - Associação da Restauração e Similares de Portugal, está a desenvolver o Projecto Restaurantes EURO 2004, cujo objectivo corresponde à criação de parâmetros de referência e à selecção de estabelecimentos de restauração e bebidas que assegurem a higiene e a segurança alimentar, a não inflação dos preços e a qualidade da prestação do serviço e de informação aos clientes e turistas, no contexto da promoção e da realização do Campeonato de Futebol EURO 2004.

Efectivamente, trata-se de assegurar a prestação de uma oferta de qualidade, de refeições seguras e boa confecção, que permitam aumentar o volume de negócios no plano imediato e criar o gosto pela nossa gastronomia, a fim de que os turistas queiram regressar.

Com a designação de uma rede classificada, «Estabelecimentos EURO 2004», o Governo e a ARESP estão a contribuir para disponibilizar mais informação e maiores facilidades aos Portugueses e aos turistas estrangeiros, bem como a promover a adesão nacional à realização em Portugal de um evento de grande relevância para a sua imagem e promoção externa do País.

iv) Reforma de sinalização rodoviária e turística

A disponibilização de informação rodoviária e turística adequada é um dos factores da qualidade da oferta. Tal como está a ser feito em relação ao Algarve, serão elaborados e executados planos de sinalização rodoviária e turística nas restantes regiões do País, começando pelas de mais forte vocação turística. Será também elaborado e divulgado um mapa das estradas verdes, que seleccionará traçados fora dos grandes eixos rodoviários e que privilegiará o património histórico, arquitectónico e natural.

B) Medidas dirigidas à dinamização da procura

I - Novo modelo de concertação e contratualização da promoção turística

Concertação. - Promover-se-á uma acção concertada entre os organismos públicos, associações empresariais e empresas turísticas intervenientes na promoção turística do País e das regiões.

A articulação de estratégias e coordenação de esforços no sentido do reposicionamento da marca turística Portugal e das marcas, submarcas e produtos das diferentes regiões do País impõe o envolvimento não só dos intervenientes públicos e privados na promoção turística das regiões do continente mas também das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A promoção da marca turística Portugal será feita pelo organismo nacional com competências atribuídas para o efeito e a promoção turística das marcas, submarcas e produtos turísticos regionais de cada uma das áreas promocionais será efectuada por associações de direito privado sem fins lucrativos e de carácter regional designadas por agências regionais de promoção turística, formadas por associações representativas do sector do turismo, por empresas turísticas relevantes e pelas entidades do sector público, de carácter ou âmbito regional ou local.

Para efeitos de concertação, será formado o Conselho Estratégico de Promoção Turística (CEPT), órgão deliberativo e consultivo em matéria de estratégia de promoção turística nacional e regional e que incluirá representantes do ICEP Portugal, da CTP - Confederação do Turismo Português, da ANRET - Associação Nacional das Regiões de Turismo e de cada uma das sete agências regionais de promoção turística a criar.

O CEPT terá um núcleo executivo composto pelos representantes do ICEP Portugal, da CTP e da ANRET.

Na sequência da entrada em funcionamento do CEPT cessará a actividade e serão extintos todos os conselhos e núcleos actualmente existentes junto da Secretaria de

Estado do Turismo ou do ICEP Portugal que actualmente se ocupam de matérias de estratégia e acompanhamento da promoção turística.

Contratualização. - A contratualização terá por objecto o desenvolvimento de um plano de promoção turística nacional no âmbito das cinco regiões de Portugal continental (NUT II) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, para o efeito designadas por áreas promocionais.

A contratualização dependerá da apresentação prévia ao CEPT, por parte das associações que pretenderem constituir-se como parceiras de promoção turística, de planos de promoção turística de âmbito regional, que sejam simultaneamente coerentes com e potenciadores do Plano de Promoção Turística Nacional.

A contratualização fica igualmente sujeita à fixação prévia de objectivos qualitativos e quantitativos e ao estabelecimento de indicadores e de instrumentos de medição de execução dos respectivos planos de promoção regionais.

Os planos de promoção turística regional referidos deverão ainda explicitar, detalhadamente, as marcas e submarcas, os produtos ou actividades turísticas, as acções e respectiva calendarização, as despesas e as receitas, bem como a afectação de recursos humanos e financeiros inerentes ou necessários à respectiva concretização.

A contratualização da promoção turística será efectuada mediante celebração de contratos a outorgar entre o ICEP Portugal e as agências regionais, nos termos da proposta apresentada pelo Núcleo Executivo de Promoção Turística.

O modelo de promoção assim concebido fará recurso às seguintes fontes de financiamento:

- a) Contrapartidas financeiras do ICEP Portugal;
- b) Contrapartidas financeiras das regiões de turismo e de outros organismos regionais e locais de turismo;
- c) Contribuições das Secretarias Regionais de Turismo e Cultura da Madeira e Economia dos Açores;

- d) Contribuições financeiras das câmaras municipais, ou outras entidades de âmbito autárquico, local ou regional;
- e) Contribuições financeiras do sector privado;
- f) Receitas próprias;
- g) Fundos provenientes de programas de incentivos financeiros.

Os contratos serão celebrados por um período plurianual - referencialmente três anos -, por forma a permitir o desenvolvimento estável dos planos de promoção turística regionais e avaliação dos respectivos resultados.

Anualmente, quer a execução dos planos de promoção turística regional quer as contas das agências regionais da promoção turística e dos consórcios deverão ser auditadas por entidades independentes idóneas, a contratar para o efeito, devendo os respectivos relatórios de auditoria serem enviados ao Conselho Estratégico, que os avaliará e emitirá parecer no prazo de 30 dias a contar da data de recepção dos mesmos.

II - Reformulação do Programa de Requalificação do Turismo

Trata-se de analisar e avaliar as diversas linhas de intervenção do Programa, por forma a determinar o impacto efectivo das acções e iniciativas já realizadas ou em fase de concretização, por forma a tornar mais eficiente o conjunto de apoios e o investimento a realizar no âmbito deste Programa.

Este Programa recorre a verbas afectas ao Instituto Financeiro de Apoio ao Turismo (IFT) resultantes de contrapartidas financeiras inerentes à extensão das concessões de zonas de jogo.

A redefinição das linhas de intervenção e do quadro de elegibilidade de projectos terá em conta:

- O efectivo interesse estratégico dos mesmos, tanto ao nível de acções de qualificação da oferta como de dinamização da procura turística;
- Uma ênfase especial na captação e consolidação de eventos de carácter internacional, realizados em áreas de forte vocação turística, susceptíveis de mediatização e divulgação no estrangeiro através dos meios de comunicação;

Uma prioridade aos eventos e iniciativas que, pelas condições de consolidação através de parcerias consistentes com entidades ou agentes económicos privados, possam ter garantida a respectiva continuidade após a cessação do Programa e dos apoios financeiros dele decorrentes;

As acções e iniciativas relevantes tendentes a melhorar o conhecimento e a disponibilização de informação turística de interesse estratégico às entidades, organismos e agentes económicos do sector.

III - Campanhas de divulgação e promoção de Portugal e regiões como destinos turísticos

- i) Realização de campanha de promoção de Portugal como destino turístico no âmbito da realização do EURO 2004.
- ii) Realização de campanha de promoção e sensibilização dos Portugueses para a importância do turismo e para a necessidade de «Bem receber e tratar» os turistas.
- iii) Realização de campanha publicitária de incentivo aos Portugueses e estrangeiros residentes no País para passarem férias em Portugal e em empreendimentos turísticos.
- iv) Realização de campanha de promoção de Portugal como destino turístico, dirigida às comunidades de portugueses residentes no estrangeiro.
- v) Realização, em parceria com as associações representativas do sector e as empresas promotoras de imobiliária turística e de lazer, de uma campanha de marketing e promoção das principais áreas de resort nacionais como destinos preferenciais de 2.^a residência ou residência temporária de férias, para os segmentos médio alto e alto de reformados e idosos de nacionalidade portuguesa ou estrangeira.
- vi) Divulgação internacional de programas organizados de eventos de natureza cultural, da responsabilidade de agentes culturais nacionais e realizados em regiões de forte vocação turística, exemplo: Spring & Summer Arts Festival (Lisboa, Porto e Algarve).
- vii) Encomenda anual a artista plástico português de renome internacional de uma linha de dois/três cartazes de promoção turística do País, ou de destino regional, com a contrapartida de apoio ou patrocínio de exposição em capital de mercado emissor considerado prioritário.

viii) Aproveitando as potencialidades da riqueza do património histórico, arquitectónico e cultural das regiões do País, promover o lançamento de rotas temáticas que se constituam como motivação de visita para certos segmentos de mercado.

IV - Alteração do modelo organizativo e funcional da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa

Tendo em conta a importância que a BTL assume para o turismo português, importa avaliar as debilidades do respectivo programa e repensar o modelo organizativo e funcional do mesmo. O Governo promoverá o encontro das soluções necessárias à melhoria da eficácia e retorno do investimento anualmente realizado e incentivará as parcerias entre o sector público, associativo e privado tendentes a garantir a manutenção da BTL no programa das grandes manifestações internacionais de promoção e divulgação turística.

C) Reforma da organização institucional do turismo português

I - Promoção e investimento

i) Criação do Instituto do Turismo de Portugal (ITP)

ii)

Conforme já previsto, serão concentrados num único organismo as competências de promoção turística a nível nacional e internacional, hoje atribuídas ao ICEP Portugal, e de apoio financeiro e técnico ao investimento na estruturação e desenvolvimento da oferta turística nacional, actualmente atribuídas ao Instituto Financeiro de Apoio ao Turismo (IFT).

As acções a desenvolver a nível internacional, nomeadamente no âmbito da promoção de Portugal como destino turístico nos mercados emissores e dirigida aos principais segmentos da procura, terão em conta as decisões e orientações do Governo inerentes à aplicação do novo modelo de diplomacia económica recentemente aprovado.

O ITP desenvolverá uma acção concertada com a API - Agência Portuguesa para o Investimento no apoio às iniciativas que a Agência desenvolver em Portugal e no estrangeiro, para captação e acompanhamento de investimentos e projectos considerados estruturantes ou estrategicamente relevantes para o turismo português.

iii) Revisão da Lei Quadro das Regiões de Turismo

iv)

Decorridos vários anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 285/91, que visou modernizar o regime jurídico dos órgãos regionais de turismo instituídos em 1982, verifica-se que esta legislação provocou a criação de um número elevado de regiões de turismo, muitas delas referenciadas a diminutas áreas geográficas. Ainda assim não conseguiu cobrir integralmente o território continental, o que levou à existência, em paralelo, de outros tipos de órgãos regionais e locais de turismo.

Tendo presente a lógica anteriormente expressa, no que se refere ao novo modelo de concertação e contratualização promocional, e reconhecendo ao turismo uma base regional e a necessidade de, em cada região, se concretizar a promoção de acordo com uma matriz produtos/marcas e submarcas regionais, importa rever o enquadramento das regiões de turismo de modo a torná-lo mais actual e consentâneo com as exigências atrás mencionadas.

Nesse sentido, promove-se a associação das regiões de turismo existentes num número significativamente mais reduzido de áreas promocionais, de maior dimensão e reforçada capacidade técnica e financeira de intervenção.

As novas áreas promocionais prosseguirão as atribuições cometidas às entidades que vêm substituir, alargando-se as suas competências em matéria de concepção, incentivo à qualificação e diversificação da oferta de alojamento e animação da área respectiva.

Deverão também adoptar uma nova estrutura executiva de funcionamento, mais profissionalizada e tecnicamente mais especializada em marketing turístico e comunicação, de forma a tornar as regiões de turismo mais aptas na detecção de oportunidades de promoção dos seus produtos e marcas regionais, capazes de obter e distribuir informação susceptível de utilização pelas empresas turísticas da região.

II - Regulamentação, regulação e supervisão

i) Reforço do papel da Direcção-Geral do Turismo (DGT)

Num novo modelo organizativo, a DGT deverá ter um papel não apenas de formulação e acompanhamento da execução das medidas de política de turismo mas também no âmbito da participação na elaboração dos instrumentos de gestão territorial que contemplem áreas de evidente vocação turística.

Em particular, será fundamental o papel e intervenção técnica da DGT nos trabalhos de acompanhamento e definição das áreas de protecção turística e respectiva articulação com os restantes instrumentos de gestão territorial.

iii) Desenvolvimento de competências de formulação de produtos turísticos integrados

iv)

Com vista a potenciar a valorização ou apoiar o desenvolvimento de nova oferta turística integrada de base regional, tanto no que respeita a alojamento quanto a animação, serão desenvolvidas no âmbito da DGT e do ITP competências de concepção e execução de produtos turísticos mais complexos.

As entidades acima mencionadas deverão criar as condições de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de novos produtos e eventualmente marcas ou

submarcas regionais. Deste modo será possível a concepção de programas ou pacotes turísticos susceptíveis de promoção e comercialização por operadores especializados, tanto no mercado interno como nos mercados emissores, onde se tenha identificado previamente um interesse por aquele tipo de produtos ou motivações regionais .

D) Medidas dirigidas ao reforço da informação e conhecimento do sector

i) Reformulação do sistema de recolha e tratamento de informação estatística

ii)

O objectivo é promover a modernização do sistema de recolha e tratamento de informação estatística pela DGT relativa ao turismo português, nomeadamente no que respeita a:

Entradas de visitantes e turistas através das fronteiras terrestres;

Dormidas de turistas nacionais e estrangeiros no alojamento turístico;

Receitas turísticas;

Entradas nos aeroportos e portos nacionais;

Entradas e permanência de turistas estrangeiros em Portugal que utilizam residência de férias;

Permanência de nacionais em 2.^a residência ou residência de férias.

A intervenção a efectuar deverá cobrir não apenas a reformulação dos processos de obtenção de informação e respectivo tratamento mas também o reequipamento informático e técnico, sem o qual o tratamento da informação não poderá ser feito correctamente e em tempo útil.

ii) Apoio ao desenvolvimento de estudos turísticos e investigação aplicada ao turismo e lazer

O conhecimento aprofundado do sector e o tratamento especializado e a gestão da informação constitui um requisito essencial para a formulação das políticas para o sector. Nesse sentido, preconiza-se o desenvolvimento de competências adequadas através de protocolos entre a universidade, institutos politécnicos, instituições do Ministério da Economia, regiões de turismo e associações empresariais.

Este modelo de parceria entre entidades públicas e privadas deverá assegurar a realização de trabalhos de investigação e estudos aplicados com vista à melhoria da actividade empresarial no sector do turismo em Portugal. Deixará assim de se justificar a existência do Observatório do Turismo nos moldes actuais, pelo que o mesmo será, eventualmente, extinto.

iii) Reformulação do portal do turismo de Portugal na Internet

Constata-se que o actual portal do turismo nacional «Portugal Insite», gerido pelo ICEP Portugal, já não responde plenamente aos objectivos para os quais foi criado.

Em conformidade, caberá ao ICEP Portugal e aos novos organismos de promoção turística de âmbito nacional e regional, em acordo com instituições ou empresas especializadas, definir um novo modelo e proceder à respectiva concretização. O objectivo é tornar a informação sobre o turismo em Portugal, a disponibilizar na Internet, de mais fácil e atraente utilização pelos potenciais turistas nacionais e estrangeiros e pelos operadores turísticos que pretendam comercializar os produtos ou destinos turísticos nacionais.

E) Quadro regulamentar

Além das alterações legislativas de fundo já anteriormente mencionadas, torna-se necessário ainda rever pontualmente o regime jurídico aplicável a alguns subsectores da actividade turística, ou a alguns aspectos específicos da mesma.

i) Agências de viagens

O fenómeno da globalização, a utilização crescente das novas tecnologias e a concentração da distribuição, frequentemente associada a uma situação de verticalização, suscita problemas novos às agências de viagens.

O Governo procederá à revisão de alguns aspectos da regulamentação aplicável, designadamente quanto às actividades inerentes à entrada de turistas estrangeiros no nosso país, reforçando o papel das agências de viagens no apoio aos seus clientes.

ii) Lei de bases do termalismo

A lei actualmente aplicável à actividade do termalismo tem muitas décadas de vigência e assenta em conceitos já ultrapassados, nomeadamente quanto às competências para o licenciamento e o funcionamento de termas ou empreendimentos turísticos com valência termal.

Torna-se, assim, premente rever o enquadramento legislativo desta matéria e inverter a situação de contínuo decréscimo do recurso ao termalismo.

O princípio orientador da revisão em preparação neste domínio reporta-se ao reforço da vertente da utilização turística numa óptica de recuperação física e rejuvenescimento, sem prejuízo da sua relevância no domínio dos tratamentos e da saúde. A procura de unidades termais pelos turistas deverá ocorrer independentemente de razões de saúde.

Sendo um país rico em recursos utilizáveis neste domínio, a revisão da legislação aplicável ao termalismo possibilitará potenciar uma das características mais qualificadoras da oferta turística nacional, habitualmente utilizada por segmentos da procura mais sofisticados e de maior capacidade económica.

iii) Jogo electrónico

As novas tecnologias proporcionam hoje a possibilidade de o jogo ser efectuado à distância.

Tendo presente esta realidade, o Governo, em articulação com as associações empresariais respectivas e com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, irá elaborar e aprovar regulamentação sobre o jogo electrónico.

iv) Competitividade de taxas aeroportuária

Num contexto de concorrência intensa entre os principais destinos turísticos, assumem particular importância os custos de utilização e a qualidade do serviço prestado aos clientes das infra-estruturas aeroportuárias, em particular daquelas que servem destinos ou regiões de importante vocação turística.

No caso português, em que o transporte de turistas por via aérea para destinos turísticos tem uma forte dependência de campanhas que praticam voos não regulares, ou mais recentemente de companhias designadas por low-cost ou no-frills, importa que as infra-estruturas aeroportuárias pratiquem taxas de utilização que sejam competitivas com as praticadas noutros destinos concorrentes. Elas não devem constituir só por si uma condicionante ou mesmo factor impeditivo do estabelecimento de nova programação de transporte aéreo, ou do reforço da já existente, principalmente com origem em mercados emissores considerados prioritários.

Em conformidade, o Governo promoverá as necessárias iniciativas tendentes à observação de condições de competitividade dos aeroportos nacionais face aos seus congéneres dos principais destinos turísticos no Sul da Europa.

Estatísticas do concelho de Mira

Fonte: INE

Área Territorial	Taxa Analfabetismo	
	1991	2001
Carapelhos	*	15,6
Praia de Mira	*	13,2
Mira	*	12
Seixo	*	16,9
Mira	12,9	10,4
Baixo Mondego	11,2	9,4
Região Centro	14	11
Continente	11	9

Concelhos	Área km ²	População residente				Variação (%)		Densidade (hab/km ²)
		1970	1981	1991	2001	70/01	91/01	2001
Cantanhede	391,1	39050	38717	37140	37910	-2,9	2,1	96,9
Coimbra	319,4	110160	138930	139052	148443	34,8	6,8	464,8
Condeixa-a-Nova	138,7	12865	13257	13027	15340	19,2	17,8	110,6
Figueira da Foz	379,1	53525	58559	61555	62601	17,0	1,7	165,1
Mira	124,1	13175	13299	13257	12872	-2,3	-2,9	103,7
Montemor-o-Velho	229,0	26420	27274	26375	25478	-3,6	-3,4	111,2
Penacova	216,7	16545	17351	16748	16725	1,1	-0,1	77,2
Soure	265,0	22025	22570	21704	20940	-4,9	-3,5	79,0
Baixo Mondego	2063,2	293765	329957	328858	340309	15,8	3,5	165,0
Região Centro	23666,4	s/d	1763119	1721650	1782178	s/d	3,5	75,3
Continente	92141,5	8108214	9336760	9867147	10356117	24,9	5,0	112,4

Freguesias	Área km ²	População Residente				Variação (%)		Densidade (hab/km ²)
		1970	1981	1991	2001	70/01	91/01	2001
Carapelhos	3,9	905	823	781	766	-15,4	-1,9	195,4
Mira	63,9	8011	7851	8044	7782	-2,9	-3,3	121,8
Praia de Mira	40,5	2661	3372	3167	2985	12,2	-5,7	73,7
Seixo	15,8	1572	1253	1265	1339	-14,8	5,8	84,6
Total	124,1	13149	13299	13257	12872	-2,1	-2,9	124,1

Área Territorial	Nível de Instrução							
	Nenhum	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário	Médio	Superior	a frequentar
	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001
Carapelhos	130	288	148	81	65	3	51	199
Praia de Mira	486	1107	464	314	435	5	174	706
Mira	1059	3317	915	696	954	35	806	1593
Seixo	251	528	150	129	139	3	139	277
Mira	1925	5250	1670	1236	1564	46	1181	2775
Baixo Mondego	47019	116455	37538	33932	51439	2923	51003	92040
Região Centro	275471	681622	220195	184397	237984	10493	172016	304500
Continente	1475812	3638725	1300150	1126989	1620816	80173	1113452	1685600

Área Territorial	Área km ²	Sectores de Actividade											
		Sector Primário				Sector Secundário				Sector Terciário			
		1970	1981	1991	2001	1970	1981	1991	2001	1970	1981	1991	2001
Mira	124,1	56,6	57,6	39,8	13,1	12,9	18,4	26	33,8	30,8	24	34,1	53,2
Baixo Mondego	2063,2	36,4	23,5	13,4	4,7	25,8	31,8	30	28,5	37,9	44,7	56,6	66,8
Região Centro	23666,4	45,9	32	17,1	27	27,6	36,2	38,8	31,3	26,6	31,8	44,2	41,7
Continente	92141,5	31	19,4	s/d	12	32,6	39,1	s/d	34,4	32,9	41,5	s/d	53

Zona Geográfica	Total	Primário		Secundário		Terciário		
Situação na profissão	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
N3:Baixo Mondego	149108	81298	6948	3752	42543	31613	99617	45933
DC:Cantanhede	16093	9279	2104	941	5630	4407	8359	3931
DC:Coimbra	69598	35466	695	395	14868	10812	54035	24259
DC:Condeixa-a-Nova	6626	3657	145	95	1859	1302	4622	2260
DC:Figueira da Foz	26455	14920	1364	893	9738	7228	15353	6799
DC:Mira	5181	2993	677	336	1749	1283	2755	1374
DC:Montemor-o-Velho	10282	6046	1019	468	3537	2673	5726	2905
DC:Penacova	6940	4218	597	389	2583	2101	3760	1728
DC:Soure	7933	4719	347	235	2579	1807	5007	2677

Área Territorial	Taxa Actividade		Taxa Desemprego	
	1991	2001	1991	2001
Mira	47,1	43,7	4,6	8
Baixo Mondego	44,1	46,8	5,9	6,4
Região Centro	41,4	45,2	5	5,7
Continente	44,6	48,2	6,1	6,8

Área Territorial	Sociedades Sediadas (2000)	Sociedades (2000) %		
		Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
Mira (concelho)	187	5,9	31	62,6
Baixo Mondego	7164	2,4	22,3	75,2
Região Centro	38077	3,8	31	65,1
Portugal	267932	3	25	71,8

Área Territorial	TN (%)	TM (%)	Excedente de Vidas
Carapelhos	13,05	19,6	-6,55
Praia de Mira	11,05	7,37	3,68
Mira	8,6	11,8	-3,2
Seixo	7,46	8,2	-0,74
Mira	10,2	12,4	-2,2
Baixo Mondego	9,6	10,9	-1,3
Região Centro	10,1	11,5	-1,4
Continente	11,7	10,3	1,4

Área Territorial	Classes Etárias							
	0-14		15-24		25-64		>64	
	1991	2001	1991	2001	1991	2001	1991	2001
Mira	2620	1922	2107	1769	6485	6757	2045	2424
Baixo Mondego	58923	46860	51491	47259	168565	182633	49879	63557
Região Centro	328396	266445	263785	24264	843044	920735	348734	286425
Continente	1972403	1656602	1610836	1479587	4941164	5526435	1342744	1693493

Área Territorial	Coeficiente de Dependência	Índice Envelhecimento		Índice Juventude	
		1991	2001	1991	2001
	$\frac{>65+0-14/15-65}{100}$	$(\frac{>64}{0-14}) * 100$		$(\frac{0-14}{>64}) * 100$	
Mira	50,1	78,1	126,1	128,1	79,3
Baixo Mondego	48	84,7	135,6	118,1	73,7
Região Centro	58,5	106,2	107,5	94,2	93,0
Continente	47,8	68,1	102,2	146,9	97,8

Espécies Vegetais do Concelho de Mira

Fitotipo	Biotipo	Estrato	Família	Espécie	Nome Comum
Proto-hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Ammophila arenaria</i> (L.) Link	Estorno
Microfanerófito	Perene	Arbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Acacia cyanophilla</i> Lindley	
Megafanerófito	Perene	Arbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Acacia dealbata</i> Link.	
Microfanerófito	Perene	Arbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Acacia longifolia</i> Willd	
Megafanerófito	Perene	Arbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Acacia melanoxylon</i> R. Br.	
Hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Agrostis stolonifera</i> L.	
Mesofanerófito	Perene	Arbustivo	BETULACEAE	<i>Alnus glutinosa</i> (L.) Gaertner	
Proto-hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Ammophila arenaria</i> (L.) Link	
Caméfito	Perene	Subarbustivo	SCROPHULARIACEAE	<i>Antirrhinum majus</i> L.	Boca-de-lobo
Caméfito	Perene	Subarbustivo	COMPOSITAE	<i>Artemisia crithmifolia</i> L.	
Terófito	Anual	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Avena barbata</i> Link.	
Terófito	Anual	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Briza maxima</i> L.	
Terófito	Anual	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Bromus tectorum</i> L.	
Terófito	Anual	Herbáceo	CRUCIFERAE	<i>Cakile maritima</i> Scop.	
Caméfito	Vivaz	herbáceo	LABIATEA	<i>Calamintha baetica</i> Bioss. et Reuter	
Proto-hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	CONVOLVULACEAE	<i>Calystegia soldanella</i> (L.) R. Br.	Couve-marítima
Hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	CYPERACEAE	<i>Carex arenaria</i> L.	
Caméfito	Perene	Herbáceo	AIZOACEAE	<i>Carpobrotus edulis</i> (L.) N. E.Br.	
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	CISTACEAE	<i>Cistus salvifolius</i> L.	Giesta
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	EMPETRACEAE	<i>Corema album</i> (L.) D. Don.	Camarinheira
Hemicriptófito	Anual	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Corynephorus canescens</i> (L.) P. Beauv.	
Caméfito	Vivaz	Subarbustivo	RUBIACEAE	<i>Crucianella maritima</i> L.	
Macrofanerófito	Perene	Arbóreo	CUPRESSACEAE	<i>Cupressus lusitanica</i> Miller	
Nanofanerófito	Perene	Arbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Cytisus grandiflorus</i> D. C.	
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	THYMELAECEAE	<i>Daphne gnidium</i> L.	
Caméfito	Perene	Herbáceo	COMPOSITAE	<i>Ditrichia viscosa</i> (L.) W. Greuter	
Proto-hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Elymus farctus</i> (Viv.) Ruremark ex Meltdris	Feno-das-areias
Terófito	Anual	Herbáceo	GERANIACEAE	<i>Erodium cicutarium</i> (L.) L'Hér	
Hemicriptófito	Vivaz	Subarbustivo	UMBELLIFERAE	<i>Eryngium maritimum</i> L.	Cardo-marítimo
Fanerófito	Vivaz	Arbustivo	MYRTACEAE	<i>Eucalyptus globulus</i> Labill,	Eucalipto
Caméfito	Perene	Herbáceo	EUPHORBIACEAE	<i>Euphorbia paralias</i> L.	Murganheira-das-praias
Hemicriptófito	Perene	Herbáceo	EUPHORBIACEAE	<i>Euphorbia portlandica</i> L.	
Caméfito	Perene	Subarbustivo	FRANQUENIACEAE	<i>Frankenia laevis</i> L.	
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	CISTACEAE	<i>Halimium calycinum</i> (L.) K. Koch	
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	CISTACEAE	<i>Halimium halimifolium</i> (L.) Willk	Sargaço
Caméfito	Vivaz	Herbáceo	COMPOSITAE	<i>Helichrysum angustifolium</i> (Lam.) D. C.	
Hemicriptófito	Vivaz	Subarbustivo	GUTTIFERAE	<i>Hypericum perforatum</i>	
Hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	JUNCACEAE	<i>Juncus acutus</i> L.	
Terófito	Anual	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Lagurus ovatus</i> L.	
Caméfito	Perene	Subarbustivo	LABIATAE	<i>Lavandula stoechas pedunculata</i> L.	
Hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	COMPOSITAE	<i>Leontodum taraxacoides</i> (Vill.) Mérat	
Terófito	Anual	Herbáceo	SCOPHULARIACEAE	<i>Linaria caesia</i> (Lag.) D. C.	
Caméfito	Anual	Herbáceo	LEGUMINOSAE	<i>Medicago marina</i> L.	
Microfanerófito	Perene	Arbustivo	MYRICACEAE	<i>Myrica faia</i> Aiton	Samouco
Caméfito	Perene	Subarbustivo	COMPOSITAE	<i>Otanthus maritimus</i> (L.) Hoffman et Link	Cordeirinho-do-mar
Geófito	Vivaz	Herbáceo	AMARYLLIDACEAE	<i>Pancratium maritimum</i> L.	Lírio-das-areias
Hidrófito	Perene	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Phragmites australis</i> (Cav.) Steudel	Caníço
Macrofanerófito	Perene	Arbustivo	PINACEAE	<i>Pinus pinaster</i> Aiton	Pinheiro Bravo
Macrofanerófito	Perene	Arbóreo	PINACEAE	<i>Pinus pinea</i> L.	Pinheiro Manso
Hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	PLANTAGINACEAE	<i>Plantago coronopus</i> L.	
Mesofanerófito	Perene	Arbustivo	SALICACEAE	<i>Populus sp.</i> L.	
Terófito	Anual	Herbáceo	UMBELLIFERAE	<i>Pseudorhiza minuscula</i> (Paux ex Font Quer)	

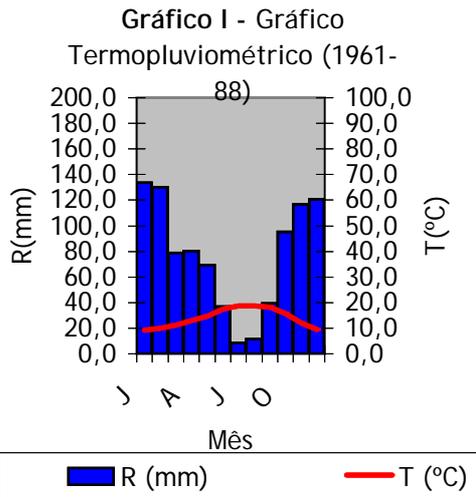
Fitotipo	Biotipo	Estrato	Família	Espécie	Nome Comum
Macrofanerófito	Perene	Arbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Robinia pseudoacacia</i> L.	
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	SALICACEAE	<i>Salix arenaria</i> L.	
Microfanerófito	Perene	Arbustivo	SALICACEAE	<i>Salix atrocinerea</i> Brot.	
Hemicriptófito	Vivaz	Subarbustivo	CYPERACEAE	<i>Scirpus holoschoenus</i> L.	
Caméfito	Perene	Herbáceo	CRASSULACEAE	<i>Sedum sediforme</i> (Jacq.) Pau	
Terófito	Anual	Herbáceo	COMPOSITAE	<i>Senecio gallicus</i> Vill.	
Hemicriptófito	Bienal	Herbáceo	UMBELLIFERAE	<i>Seseli turtuosum</i> L.	
Terófito	Anual	Herbáceo	CARYOPHILLACEAE	<i>Silene littorea</i> Brot.	
Terófito	Anual	Herbáceo	CARYOPHILLACEAE	<i>Silene nicaeensis</i> All.	
Terófito	Anual	Herbáceo	COMPOSITAE	<i>Sonchus oleraceus</i> L.	
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Stauracanthus genistoides</i> (Brot.) Samp.	
Nanofanerófito	Perene	Subarbustivo	LEGUMINOSAE	<i>Ulex europaeus</i> L.	Tojo
Hemicriptófito	Vivaz	Herbáceo	SCROPHULARIACEAE	<i>Verbascum litigiosum</i> Samp.	
Terófito	Anual	Herbáceo	GRAMINEAE	<i>Vulpia membranacea</i> L. Drumort.	

Recolha elaborada por Margarida Oliveira no âmbito do Seminário em Geografia Física, do curso de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

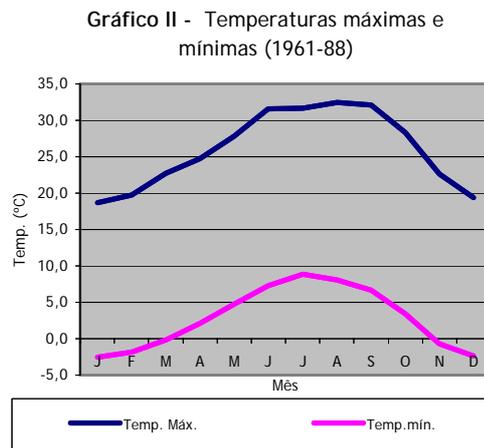
Mira (1961- 88)

Gráfico Termopluviométrico

Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total	Total
R (mm)	133,8	130,1	78,7	80,3	69,3	36,9	8,4	11,6	39,3	95,5	116,6	120,7	916,9	917,0
T (°C)	9,3	10,0	11,3	13,0	14,8	17,4	18,8	18,6	18,3	15,8	11,9	9,6	14,1	14,1

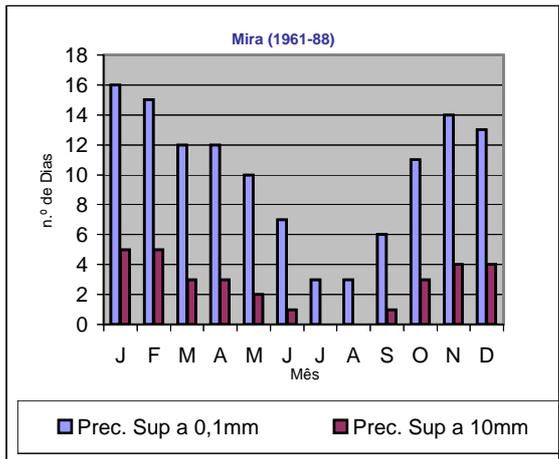


Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total	Total
Temp. Máx	18,7	19,7	22,7	24,7	27,8	31,6	31,7	32,5	32,1	28,3	22,6	19,4	35,8	35,8
Temp.mín.	-2,5	-1,8	-0,2	2,1	4,7	7,3	8,9	8,1	6,7	3,4	-0,7	-2,4	-4,0	-4,0



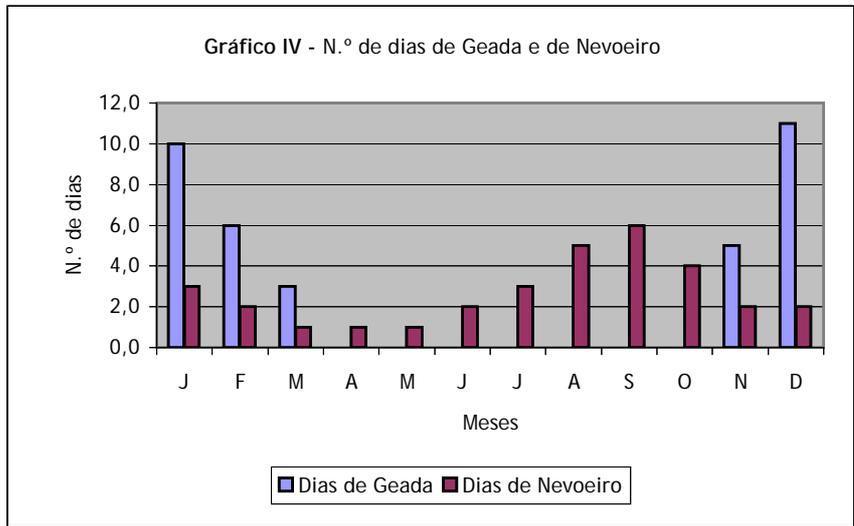
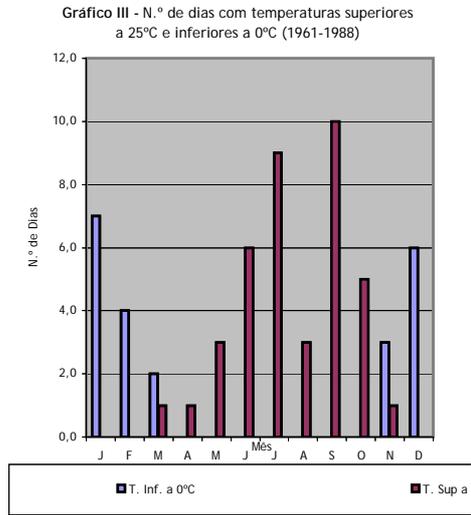
Número de Dias com Precipitações Superiores a 0,1mm e a 10mm

Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total	Total
Prec. Sup a 0	16,0	15,0	12,0	12,0	10,0	7,0	3,0	3,0	6,0	11,0	14,0	13,0	120,0	120,0
Prec. Sup a 1	5,0	5,0	3,0	3,0	2,0	1,0	0,0	0,0	1,0	3,0	4,0	4,0	32,0	32,0



eriores a 0 e Superiores a 25°C

Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total	Total
T. Inf. a 0°C	7,0	4,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	6,0	22,0	22,0
T. Sup a 25°C	0,0	0,0	1,0	1,0	3,0	6,0	9,0	3,0	10,0	5,0	1,0	0,0	43,0	43,0

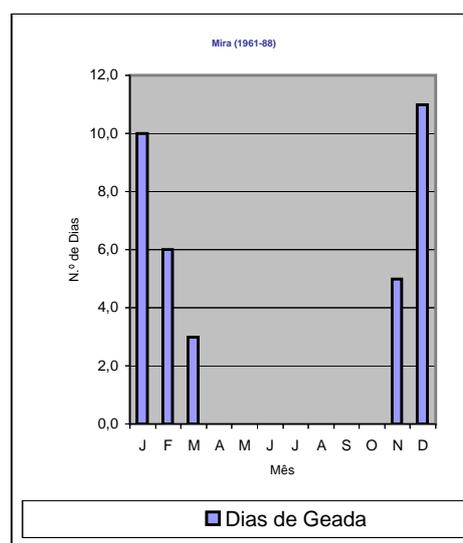
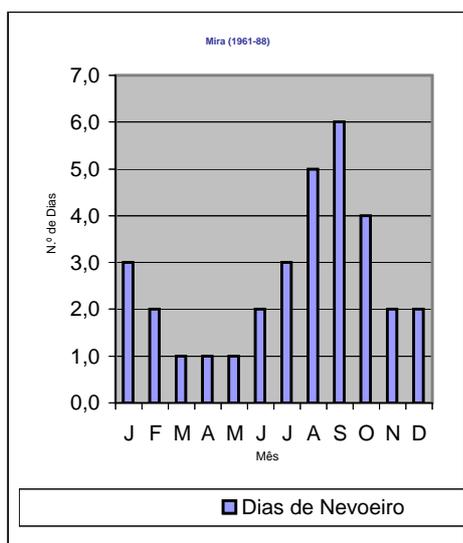


Número de Dias com Ocorrência de Geadas

Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total	Total
Dias de Gead:	10,0	6,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	11,0	35,0	35,0

Número de Dias com Ocorrência de Nevoeiro

Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total	Total
Dias de Nevoei	3,0	2,0	1,0	1,0	1,0	2,0	3,0	5,0	6,0	4,0	2,0	2,0	33,0	33,0



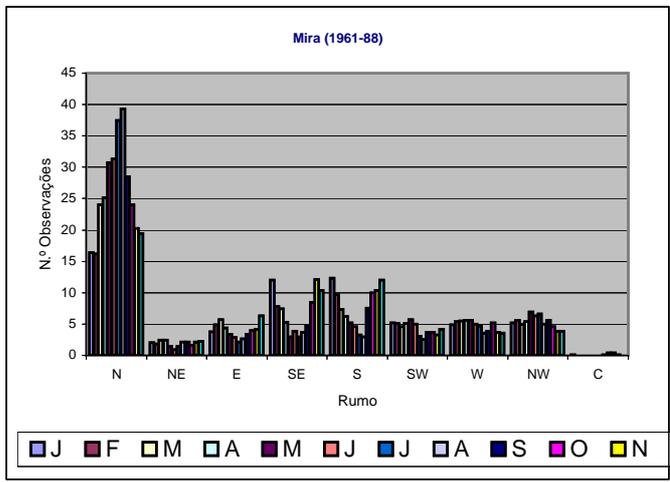
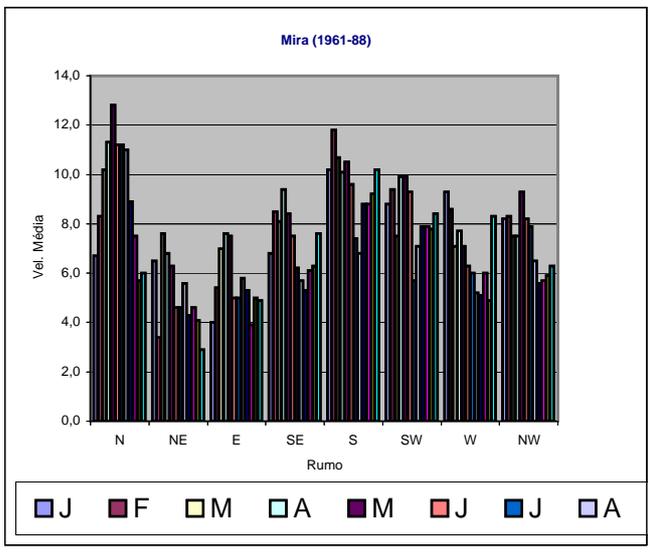
N.º de Observações (em Percentagem) para cada Rumo de Vento

Mês	Média									
	Rumo	N	NE	E	SE	S	SW	W	NW	C
J		16	2	4	12	12	5	5	5	0
F		16	2	5	8	10	5	5	6	0
M		24	2	6	7	7	5	5	5	0
A		25	2	4	5	6	5	6	5	0
M		31	1	3	3	5	6	6	7	0
J		31	1	3	4	5	5	5	6	0
J		37	1	2	3	3	3	5	7	0
A		39	2	3	4	3	3	4	5	0
S		29	2	3	5	8	4	4	6	0
O		24	2	4	9	10	4	5	5	0
N		20	2	4	12	10	3	4	4	0
D		19	2	6	10	12	4	4	4	0
Ano		315	23	48	80	93	51	57	61	1



Representação da Velocidade Média do Vento (em Km/h)

Mês	Média							
Rumo	N	NE	E	SE	S	SW	W	NW
J	6,7	6,5	4,0	6,8	10,2	8,8	9,3	8,2
F	8,3	3,4	5,4	8,5	11,8	9,4	8,6	8,3
M	10,2	7,6	7,0	8,1	10,7	7,5	7,1	7,5
A	11,3	6,8	7,6	9,4	10,1	9,9	7,7	7,5
M	12,8	6,3	7,5	8,4	10,5	9,9	7,1	9,3
J	11,2	4,6	5,0	7,5	9,6	9,3	6,3	8,2
J	11,2	4,6	5,0	6,2	7,4	5,7	6,0	7,9
A	11,0	5,6	5,8	5,7	6,8	7,1	5,2	6,5
S	8,9	4,3	5,3	5,3	8,8	7,9	5,1	5,6
O	7,5	4,6	3,9	6,1	8,8	7,9	6,0	5,7
N	5,7	4,1	5,0	6,3	9,2	7,8	4,9	5,9
D	6,0	2,9	4,9	7,6	10,2	8,4	8,3	6,3
Ano	9,6	6,9	6,6	7,4	10,5	10,0	7,7	7,9



PLANO DE INTERVENÇÕES DO POOC NO CONCELHO DE MIRA

Objectivo	Programa	Projecto	Descrição	Âmbito Territorial
1. Valorizar as praias marítimas	Praias Urbanas com uso intensivo - Tipo I	Mira/Barrinha	<p>Construção de acessos pedonais (passadeiras assentes e sobrelevadas);</p> <p>Demolição de duas construções;</p> <p>Encerramento de acessos pedonais e respectiva revegetação;</p> <p>Recuperação dunar envolvendo a limpeza da área, delimitação com paliçadas e posterior revegetação das dunas;</p> <p>Construção de estacionamento pavimentado com capacidade para 20 lugares.</p>	Mira
	Praias equipadas com uso condicionado - Tipo III	Nova/Poço da Cruz	<p>Construção de acesso pedonal entre o estacionamento e o areal (uma passadeira sobrelevada);</p> <p>Beneficiação do acesso viário envolvendo a substituição do tipo de pavimento para semi-permeável e construção de sistema de drenagem pluvial;</p> <p>Demarcação de lugares no parque de estacionamento existente.</p>	Mira
		Mira Sul	<p>Construção de acesso pedonal entre o estacionamento e o areal (uma passadeira assente e uma sobrelevada);</p> <p>Encerramento de acessos e respectiva revegetação;</p> <p>Construção de parque de estacionamento regularizado com capacidade para 140 lugares.</p>	Mira

1. Valorizar as praias marítimas	Praias não equipadas com uso condicionado - Tipo IV	Mira	Construção de infra-estruturas de apoio à praia está condicionada às propostas a ser definidas no âmbito do Plano de Pormenor do Núcleo Antigo e da Frente Marítima da Praia de Mira.	Mira
	Manutenção das infra-estruturas e da qualidade ambiental	Manutenção das infra-estruturas de apoio ao uso das praias	Verificação periódica e recuperação imediata das degradações detectadas nas infra-estruturas de apoio à utilização recreativa das praias (banhar, pesca lúdica, etc.), nomeadamente acessos pedonais, estacionamento, recipientes para o lixo e iluminação.	Regional
		Limpeza das praias marítimas	Realização periódica de acções de limpeza dos areais, durante todo o ano, inclusive fora das áreas concessionadas; Recolha de lixo e limpeza dos recipientes instaladas no areal e áreas de estacionamento durante todo o ano.	Regional
2. Diversificar e valorizar os usos e as funções da orla costeira	Promoção da Educação Ambiental	Núcleo de Educação Ambiental da Praia de Mira	Demolição das construções que não correspondam a palheiros tradicionais; Limpeza da área, delimitação com paliçadas e valorização do revestimento dunar; Construção de percursos pedonais em passarelas sobrelevadas, incluindo a ligação entre o aglomerado e a praia; Instalação de painéis informativos relacionados, nomeadamente, com a actividade piscatória tradicional (xávega); Construção de um centro interpretativo, com características de construção ligeira (ou aproveitamento de uma construção existente).	Mira

2. Diversificar e valorizar os usos e as funções da orla costeira		Núcleo de Educação Ambiental da Praia do Palheirão	Limpeza da área, delimitação com paliçadas e valorização do revestimento dunar; Construção de percursos pedonais em passadeiras sobrelevadas, incluindo duas ligações entre o estacionamento e a praia; Instalação de painéis informativos relacionados, nomeadamente, com o interesse ecológico da área.	Mira e Cantanhede
	Qualificação da pesca lúdica	Zona de pesca lúdica da Praia do Palheirão	Instalação de um conjunto de infra-estruturas de apoio à pesca junto aos estacionamentos: painéis informativos, recipientes de lixo, iluminação de segurança, etc.	Mira e Cantanhede
	Valorização e ordenamento das áreas florestais	Planos regionais de Ordenamento Florestal e Planos de Gestão Florestal	Elaboração dos planos previstos no âmbito da Lei de Bases da Política Florestal; Aplicação das medidas preconizadas nestes planos.	Regional
		Controlo das infestantes florestais e restrição à introdução de novas espécies	Definição de um programa de intervenção que vise o controlo das infestantes florestais e condicione a introdução de novas espécies.	Regional
Condicionamento da utilização de caminhos florestais		Aplicação de medidas (sinalização, portões, cancelas, etc.) que condicionem a utilização de caminhos florestais.	Regional	

3. Proteger e recuperar os ecossistemas naturais com interesse para a conservação	Prevenção de situações de risco	Carta de sensibilidade ecológica à contaminação por hidrocarbonetos	Elaboração de uma carta de sensibilidade ecológica à contaminação por hidrocarbonetos, identificando os riscos associados a cada trecho da costa; Protecção das áreas mais sensíveis a este tipo de constrangimentos.	Zona Marítima e Regional
	Protecção e ordenamento das áreas naturais com interesse para a conservação	Rede regional de reservas de caça e pesca	Elaboração de um estudo, que abrange todas as zonas húmidas litorais, com o objectivo de definir em rede os locais, os períodos e as regras de utilização, nomeadamente em relação à caça e à pesca	Regional
		Reinstalação de matos, matas e outras estruturas de vegetação natural e semi-natural	Inventariação e renaturalização dos locais artificializados e das infra-estruturas abandonadas, tanto nos ecossistemas terrestres como nos ecossistemas aquáticos	Regional
	Promoção/divulgação das áreas com interesse para a conservação	Acções de educação e sensibilização ambiental	Elaboração de um código de boas práticas ambientais para os utilizadores da orla costeira; Acções de sensibilização e educação ambiental dirigidas à população e aos turistas, no sentido de promover a correcta utilização do património ambiental, através da realização de campanhas de divulgação, folhetos, cartazes, etc.	Regional

4. Assegurar a exploração sustentável dos recursos vivos aquáticos	Ordenamento dos recursos vivos aquáticos	Ordenamento das explorações aquícolas	Elaboração de planos de ordenamento das explorações aquícolas nestes corpos de água salobra.	Mira, Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Figueira da Foz
5. Melhorar a qualidade das águas dos sistemas aquáticos	Melhoria da qualidade da água da Barrinha de Mira e dos canais afluentes	Reforço das acções de fiscalização das situações clandestinas de descarga de efluentes domésticos	Identificação dos pontos de descarga de efluentes não tratados na Barrinha de Mira e canais afluentes e erradicação dos mesmos, através da criação/ampliação das redes de saneamento.	Mira
6. Garantir a manutenção dos usos e funções da orla costeira	Defesa costeira dos núcleos urbanos	Esporões da Praia de Mira (E16 e E17)	A realização destas obras deverá ser precedida de um levantamento topográfico e respectivo projecto de execução; Reconstrução de dois esporões com o comprimento estrutura originais.	Mira
	Eliminação dos riscos de ruptura do cordão dunar	Reconstituição do sistema dunar entre a Praia da Vagueira e a Praia de Mira	Construção de um cordão dunar com traçado "paralelo" ao previsto para a linha litoral na situação de equilíbrio estático esperada após a construção dos novos esporões E15a e E15b	Mira e Vagos

6. Garantir a manutenção dos usos e funções da orla costeira		Esporão entre a Praia da Vagueira e a Praia de Mira (E15a e E15b)	A realização desta obra deverá ser precedida da elaboração de um levantamento topo-hidrográfico e respectivo projecto de execução. Construção do esporão com traçado em L e um comprimento total da ordem dos 230m, sendo cerca de 130m o comprimento do trecho perpendicular à linha de praia.	Mira
	Monitorização da evolução da linha de costa	Levantamento fotoaerogramétrico da faixa costeira	Levantamento fotoaerogramétrico da faixa costeira, de 10 em 10 anos.	Regional
7. Manter e valorizar o actual tipo de povoamento, promovendo a sua expansão para o interior em forma de cunha	Ordenamento e requalificação urbana (UOPG)	UOPG 10 - Plano de Pormenor do núcleo antigo e da frente marítima da Praia de Mira	Elaboração do Plano de acordo com a regulamentação do POOC; Objectivos: qualificação do tecido urbano e valorização da imagem urbana do aglomerado; realização de um estudo de circulação e estacionamento automóvel; protecção de dunas e sua reabilitação para uso público; ordenamento das infra-estruturas de apoio ao núcleo piscatório.	Mira
	Valorização Urbana	Plano de Urbanização da Praia de Mira	Conclusão do PU da Praia de Mira, tendo em consideração as regras definidas no POOC.	Mira
	Controlo da construção	Reforço da fiscalização	Reforço da fiscalização com o objectivo de controlar e não permitir a construção fora das áreas não urbanizáveis.	Regional
9. Melhorar as acessibilidades regionais e as condições de circulação nos aglomerados	Melhoria das acessibilidades regionais e da acessibilidade rodoviária aos aglomerados litorais	Conclusão do IC1 e construção das ligações aos aglomerados litorais	Reivindicação da conclusão da construção do IC1 e das ligações transversais entre o IC1 e os aglomerados litorais (Esmoriz, Cortegaça, Praia de Mira, Praia da Tocha, Quiaios, Pedrógão e Praia da Vieira).	Mira, Ovar, Cantanhede, Figueira da Foz, Leiria, Marinha Grande

9. Melhorar as acessibilidades regionais e as condições de circulação nos aglomerados		Beneficiação da sinalização e informação rodoviária	Reforçar a sinalização e informação rodoviária	Regional
	Melhoria das condições de circulação nos aglomerados	Avaliação da viabilidade económica de serviços de transportes públicos entre estacionamentos periféricos e praias	Estudo de viabilidade económica da implementação de um sistema de transportes públicos rodoviários (veículos de baixa capacidade e grande frequência) que assegure a ligação entre os parques de estacionamento periféricos e as praias, na época balnear.	Mira e Ílhavo
10. Contribuir para o reforço das infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca local	Reforço e qualificação das infra-estruturas de apoio aos núcleos piscatórios de nível I e II	Núcleo piscatório da Praia de Mira (nível I)	Instalação de um armazém para arrecadação de apetrechos de pesca, de um posto de venda equipado com câmara frigorífica e de um posto de abastecimento de combustível. Construção de uma área para estacionamento automóvel e de acessos, não regularizados, entre o armazém e o areal, de acordo com o projecto anterior.	Mira
		Núcleo piscatório do Poço da Cruz (nível II)	Construção de acessos, não regularizados, entre a área de armazéns e areal; Instalação de armazéns para arrecadação de apetrechos de pesca, em construções ligeiras.	Mira

	Reforço e melhoria dos mecanismos de apoio à actividade piscatória	Pólos de formação e apoio às comunidades piscatórias	Criação de dois centros polivalentes de apoio aos pescadores para o desenvolvimento de acções de formação, prestação de serviços de apoio jurídico e fiscal, organização de eventos sociais e culturais; O centro de Esmoriz dará apoio aos núcleos de pesca entre Esmoriz e Praia de Mira, e o centro de Mira apoiará os restantes núcleos piscatórios até Vieira.	Mira e Ovar
12. Promover a imagem turística da região	Criação e implementação de sinalização turística na orla costeira	Concepção e implementação da sinalização e rede de circuitos turísticos para a região	Identificação de valores turísticos regionais; Concepção e implementação de sinalização de valores e produtos turísticos e criação de uma rede de circuitos turísticos temáticos de âmbito regional.	Regional
	Promoção e informação turística regional	Integração da orla costeira nos roteiros turísticos temáticos	Reformulação dos roteiros turísticos criados pelas Regiões de Turismo com a integração dos valores naturais, paisagísticos e patrimoniais existentes nos núcleos da orla costeira.	Regional
13. Promover a diversificação da oferta de produtos turísticos	Criação de roteiros turísticos e de circuitos litorais	Criação de circuitos de cicloturismo	Concepção de circuitos de cicloturismo nas áreas adjacentes à orla costeira devidamente sinalizados.	Regional
	Promoção do recreio e dos desportos náuticos	Reforço das infra-estruturas e equipamentos de apoio nos clubes náuticos	Apoiar o desenvolvimento das infra-estruturas e equipamentos desportivos de apoio ao desenvolvimento das actividades náuticas.	Regional

13. Promover a diversificação da oferta de produtos turísticos		Promoção dos clubes náuticos	Apoio à actividade dos clubes náuticos e à organização, promoção e divulgação de eventos desportivos.	Regional
	Promoção turística de produtos ambientais e culturais	Elaboração de um estudo para a criação de percursos de natureza	Elaboração de estudo com vista à criação de percursos de natureza na orla costeira, associados ao património natural e paisagístico da área de intervenção, nomeadamente às áreas naturais com interesse para a conservação; Dever-se-à articular este estudo com os centros de interpretação do património natural a criar no âmbito do POOC.	Regional
		Criação de rede de centros de interpretação do património natural nas áreas com interesse para a conservação	Criação de centros de interpretação do património natural na área de intervenção, em articulação com as áreas naturais com interesse para a conservação cujas propostas de intervenção se encontram definidas no âmbito do POOC.	Regional
		Recuperação de património relacionado com as actividades piscatórias (palheiros e armações de pesca)	Inventariação dos palheiros existentes e recuperação, preservando o traço original do espaço urbano.	Mira, Vagos, Murtosa, Cantanhede

14. Criar as condições necessárias à afirmação do turismo balnear como eixo de desenvolvimento da região litoral	Valorização das praias marítimas dos núcleos com vocação turística	Plano de conjunto dos apoios e equipamentos da Praia de Mira	Elaboração de um estudo de conjunto para todas as tipologias dos apoios da praia, de acordo com a regulamentação do POOC e respectivo Plano de Praia; Objectivos: elaboração de projectos-tipo das instalações; definição de materiais de construção e de cores; criação de uma imagem/ambiência específica desta praia (identidade).	Mira
	Qualificação, preservação e afirmação local e supra-local da actividade turística nos núcleos com vocação turística de nível II	Promoção da instalação do alojamento turístico oficial preservando as características dos aglomerados	Promoção da instalação de unidades hoteleiras de qualidade; Definição de parâmetros de construção de acordo com a tipologia do núcleo.	Mira, Ovar, Ílhavo, Cantanhede, Marinha Grande
		Promoção da imagem e qualificação das unidades e serviços de comércio e restauração	Promoção de instrumentos de qualificação das unidades comerciais locais.	Mira, Ovar, Ílhavo, Cantanhede, Marinha Grande
		Reforço e melhoria dos equipamentos e infra-estruturas de apoio à actividade	Recenseamento das intervenções necessárias conducentes à melhoria dos equipamentos existentes; Desenvolvimento de acções de promoção do núcleo turístico para a instalação de equipamentos	Mira, Ovar, Ílhavo, Cantanhede, Marinha Grande

<p>15. promover a articulação das acções dos diversos actores económicos</p>	<p>Articulação dos diversos instrumentos de planeamento e ordenamento regionais e sectoriais</p>	<p>Incentivos à criação de órgão de articulação das diversas políticas regionais e sectoriais</p>	<p>Criação de um órgão representativo dos actores económicos e sociais da região, públicos e privados, com as atribuições de coordenar políticas e orientações de ordenamento e desenvolvimento sectoriais de âmbito nacional, regional e local, com incidência no território da Região Centro</p>	<p>Regional</p>
--	--	---	--	-----------------

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO
ESTATÍSTICAS DO TURISMO

Turistas

Mira	1999		2000		2001	
	Total	%	Total	%	Total	%
TOTAL	10 532	100,00	9462	-----	8 888	-----
PORTUGAL	6 841	64,95	6891	-----	6 646	-----
PORTUGUESES	6 715		6866	-----	6 612	-----
ESTRANGEIROS	126		25	-----	34	-----
ESTRANGEIRO	3 691	100,00	2571	100,00	2 242	100,00
ALEMANHA	357	9,67	291	11,32	251	11,20
AUSTRÁLIA	6	0,16	2	0,08	7	0,31
AUSTRIA	34	0,92	19	0,74	11	0,49
BÉLGICA	242	6,56	108	4,20	92	4,10
BRASIL	27	0,73	19	0,74	11	0,49
CANADÁ	27	0,73	2	0,08	8	0,36
DINAMARCA	33	0,89	6	0,23	8	0,36
ESPAÑA	1 122	30,40	899	34,97	689	30,73
E. U. AMÉRICA	15	0,41	6	0,23	22	0,98
FRANÇA	1 462	39,61	1011	39,32	783	34,92
IRLANDA	14	0,38	14	0,54	13	0,58
ÍTALIA	110	2,98	37	1,44	37	1,65
LUXEMBURGO	8	0,22	12	0,47	0	0,00
PAÍSES BAIXOS	64	1,73	38	1,48	38	1,69
REINO UNIDO	34	0,92	24	0,93	24	1,07
SUÉCIA	11	0,30	7	0,27	5	0,22
SUIÇA	39	1,06	19	0,74	98	4,37
OUTROS PAÍSES	86	2,33	57	2,22	145	6,47

Mira	1999		2000		2001	
	Total	%	Total	%	Total	%
TOTAL	10 532	100,00	9462	100,00	8888,00	100,00
PORTUGAL	6 841	64,95	6891	72,83	6646,00	74,77
ESTRANGEIRO	3 691	35,05	2571	27,17	2 242	25,23

HÓSPEDES ENTRADOS, POR MÊS E POR PAÍS DE RESIDÊNCIA HABITUAL, EM 1999

Mira	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	10532	345	254	546	989	733	1137	1610	2112	1212	642	395	557
PORTUGAL	6841	290	204	425	512	449	781	974	1358	568	457	353	470
PORTUGUESES	6715	286	204	425	512	449	775	974	1348	540	431	331	440
ESTRANGEIROS	126	4	-	-	-	-	6	-	10	28	26	22	30
ESTRANGEIRO	3691	55	50	121	477	284	356	636	754	644	185	42	87
ALEMANHA	357	-	6	3	16	23	40	72	106	71	12	2	6
AUSTRÁLIA	6	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	-	-
AUSTRIA	34	-	-	-	2	4	6	14	4	4	-	-	-
BÉLGICA	242	-	-	-	5	6	9	78	42	46	56	-	-
BRASIL	27	-	-	4	5	-	-	11	2	2	1	2	-
CANADÁ	27	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	22	-
DINAMARCA	33	-	-	-	4	-	4	23	-	2	-	-	-
ESPAÑA	1122	36	32	107	268	93	66	169	190	70	38	8	45
E. U. AMÉRICA	15	2	2	-	2	-	-	5	-	2	2	-	-
FINLÂNDIA	8	-	-	-	6	2	-	-	-	-	-	-	-
FRANÇA	1462	9	6	6	140	129	194	139	353	405	68	6	7
IRLANDA	14	-	-	-	6	2	-	-	6	-	-	-	-
ÍTALIA	110	4	-	1	6	10	14	34	22	15	2	2	-
LUXEMBURGO	8	-	-	-	2	-	-	6	-	-	-	-	-
PAÍSES BAIXOS	64	-	1	-	5	2	13	17	9	6	2	-	9
REINO UNIDO	34	-	-	-	2	6	4	2	6	12	2	-	-
SUÉCIA	11	-	2	-	-	-	-	3	-	6	-	-	-
SUIÇA	39	4	1	-	2	7	6	11	5	1	2	-	-
OUTROS PAÍSES	78	-	-	-	2	-	-	50	4	2	-	-	20

HÓSPEDES ENTRADOS, POR MÊS E POR PAÍS DE RESIDÊNCIA HABITUAL, EM 2000

Mira	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	9462	217	268	423	662	774	775	1544	1947	1483	514	396	459
PORTUGAL	6891	175	235	382	360	573	626	943	1334	1139	361	321	442
PORTUGUESES	6866	171	233	376	360	571	623	941	1334	1135	359	321	442
ESTRANGEIROS	25	4	2	6	-	2	3	2	-	4	2	-	-
ESTRANGEIRO	2571	42	33	41	302	201	149	601	613	344	153	75	17
ALEMANHA	291	6	-	2	4	8	26	104	79	54	7	-	1
AUSTRALIA	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUSTRIA	19	-	-	-	-	-	-	8	8	3	-	-	-
BELGICA	108	-	-	2	2	2	2	75	14	7	4	-	-
BRASIL	19	-	3	2	2	2	1	8	1	-	-	-	-
CANADA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
DINAMARCA	6	-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	-	-
ESPAÑA	899	16	18	19	163	34	46	241	218	97	8	25	14
E. U. AMERICA	6	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-
FRANCA	1011	2	6	10	119	148	66	109	232	146	124	48	1
IRLANDA	14	-	-	-	-	1	1	-	6	6	-	-	-
ITALIA	37	2	2	-	-	-	2	13	18	-	-	-	-
JAPAO	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
LUXEMBURGO	12	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-
PAISES BAIXOS	38	-	-	5	6	1	-	9	5	10	2	-	-
REINO UNIDO	24	-	-	-	-	-	3	12	9	-	-	-	-
SUECIA	7	-	-	-	-	-	-	2	1	2	2	-	-
SUICA	19	-	-	-	4	1	-	4	-	8	2	-	-
OUTROS PAISES	55	16	2	1	2	2	-	12	6	11	2	-	1

HÓSPEDES ENTRADOS, POR MÊS E POR PAÍS DE RESIDÊNCIA HABITUAL, EM 2001

MIRA	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	8888	540	390	461	653	612	832	1211	1977	689	411	712	400
PORTUGAL	6646	517	326	340	395	447	670	764	1360	447	337	682	361
PORTUGUESES	6612	513	326	340	395	445	670	756	1354	447	332	682	352
ESTRANGEIROS	34	4	-	-	-	2	-	8	6	-	5	-	9
ESTRANGEIRO	2242	23	64	121	258	165	162	447	617	242	74	30	39
ALEMANHA	251	-	4	4	2	12	29	57	95	38	4	4	2
AUSTRÁLIA	7	-	2	1	-	-	-	4	-	-	-	-	-
AUSTRIA	11	-	-	-	-	-	2	-	7	2	-	-	-
BÉLGICA	92	-	-	2	3	4	2	39	31	9	2	-	-
BRASIL	11	-	-	-	4	4	-	2	1	-	-	-	-
CANADÁ	8	-	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-
DINAMARCA	8	-	-	-	-	-	-	4	2	2	-	-	-
ESPAÑA	689	20	6	14	126	16	38	104	238	56	32	21	18
E. U. AMÉRICA	22	-	-	-	-	4	3	7	8	-	-	-	-
FINLÂNDIA	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRANÇA	783	3	8	33	103	114	61	121	202	96	27	2	13
IRLÂNDIA	13	-	-	2	-	2	4	4	-	-	1	-	-
ITALIA	37	-	-	-	-	-	4	8	10	6	4	1	4
PAÍSES BAIXOS	38	-	-	-	4	2	5	7	6	14	-	-	-
REINO UNIDO	24	-	-	-	7	-	3	9	5	-	-	-	-
SUÉCIA	5	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	2
SUIÇA	98	-	27	32	4	-	2	24	2	5	-	2	-
OUTROS PAÍSES	143	-	17	29	5	3	8	53	10	14	4	-	-

Normas de implementação dos Percursos Pedestres (Federação Portuguesa de Campismo)

Os percursos pedestres são destinados a diversas actividades, como é o caso do turismo, desporto de natureza e ainda promoção e divulgação através de actividades de educação ambiental e cultural.

No que diz respeito ao turismo, o pedestrianismo pode ser considerado uma actividade ligada às novas tendências do turismo, que passam pela utilização dos espaços de uma forma mais sustentável e com uma aproximação dos turistas à natureza. Esta aproximação leva a que existam determinados cuidados que devem ser tidos em conta pelos turistas e pelos dinamizadores desta forma de turismo. Assim, o pedestrianismo promove um turismo mais activo, mais “verde” e mais natural (CEFD, 2001). É ainda uma forma de dinamizar o turismo em áreas em que esta actividade é pouco desenvolvida, ou mesmo em áreas em que o turismo é muito massificado, como é o caso das zonas costeiras. Além de ser uma forma de rentabilizar a oferta hoteleira, restauração, entre outras, durante todo o ano, é uma actividade que permite um contacto directo com a natureza, promovendo a sensibilização ambiental e a conservação e protecção da natureza. É ainda uma actividade que fomenta a observação das espécies faunísticas e florísticas existentes, de forma a conhecer o património ambiental de determinada região.

Para a implementação de percursos pedestres numa determinada região, é fundamental ter em atenção determinadas características que estes devem seguir. Para isso, a Federação Portuguesa de Campismo elaborou normas e regras para a implementação e marcação dos diversos tipos de percursos pedestres.

Para a implementação destes percursos é necessário que sejam seguidas as normas propostas pela Federação Portuguesa de Campismo, relativamente aos percursos pedestres, para que os potenciais utilizadores tenham as informações necessárias e correctas para o usufruto destas áreas. Assim, é essencial que se sigam as seguintes regras (FPC, 2001):

1. é necessário fazer, antes de mais, o reconhecimento no terreno tendo em consideração que o itinerário será, em princípio, por caminhos públicos e não esquecendo que estes se destinam a turistas/viajantes que desejam conhecer uma determinada região e o seu património natural e construído e que se interessam, também, pelas festas, feiras,

romarias, gastronomia e sabores locais, e que podem desejar pernoitar na mesma região.

2. as estradas, caminhos e carreiros por onde passará o percursos pedestre pertencem a alguém: Estado, Município ou particulares. Antes de se realizar o percurso é necessário conhecer-se o proprietário, consultando-se os documentos existentes em cadastro e arquivo das Câmaras Municipais;
3. deve evitar-se a marcação de percursos pedestres em propriedades privadas, dando sempre preferência aos caminhos públicos ou de serventia, mesmo que sejam mais longos;
4. tratando-se de domínios públicos ou privados do Estado é necessário estabelecer contacto com os organismos responsáveis da zona (Departamentos Florestais, Direcções de espaços protegidos, etc.) para determinar o melhor itinerário a seguir, visto poder haver projectos para abate de árvores, replantações, aberturas de novos caminhos, etc., que não tendo sido levados em conta poderão, no futuro, prejudicar e alterar o traçado do percurso;
5. durante o reconhecimento no terreno deve ser feito o levantamento do material necessário (painéis informativos, postes, placas indicativas, etc.) e a sua localização, devendo esta ser assinalada nos mapas de apoio ao percurso;
6. deve fazer-se também uma descrição do percurso, com um apanhado das curiosidades naturais, arqueológicas, etnográficas e históricas existentes ao longo do percurso e nas suas proximidades, bem como dos locais de alojamento e restauração. Todos estes dados devem servir para elaborar e enriquecer o roteiro do percurso pedestre.

ÍNDICE DAS FIGURAS

Figuras 1 a 7 - Pista Ciclável e Pedonal

Figuras 8 a 14 - Percursos da Natureza - Lagoa

Figuras 15 a 21 - Percursos da Natureza - Palhal

Figuras 22 a 29 - Percursos da Natureza - Seixo

Figuras 30 a 37 - Circuito das Casas Florestais e Casas Gandaresas

Figuras 38 a 45 - Desportos da Natureza (Desportos Radicais e Canoagem)

Figuras 46 a 51 - Equipamentos (Museu Etnográfico, Apoios de Praia e Artesanato Local)

PISTA CICLÁVEL E PEDONAL



PERCURSOS DA NATUREZA - LAGOA



Figura 8



Figura 9



Figura 10



Figura 11



Figura 12



Figura 13



Figura 14

PERCURSOS DA NATUREZA - PALHAL



PERCURSOS DA NATUREZA - SEIXO



Figura 22



Figura 23



Figura 24



Figura 25



Figura 26



Figura 27



Figura 28



Figura 29

CIRCUITOS DAS CASAS FLORESTAIS E CASAS GANDARESAS



Figura 30



Figura 31



Figura 32



Figura 33



Figura 34



Figura 35



Figura 36



Figura 37

DESPORTOS DA NATUREZA



EQUIPAMENTOS

